MINISTERIO DA FAZENDA

CONTAS DO EXERCICIO FINANCEIRO

DE

1925

E

Relatorio da Contadoria Central da Republica



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1926

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda

Em obediencia ao disposto no art. 20 do decreto legislativo n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que organizou o Codigo de Contabilidade da União, tenho a subida honra de passar ás mãos de V. Ex. as contas do exercicio financeiro de 1925.

O citado art. 20 dispõe que, até 30 de novembro de cada anno, devem ser organizadas as contas do exercicio anterior.

Para que estas sejam completas, a Contadoria, com alguma antecedencia, deve possuir os balanços de receita e despesa e de activo e passivo de todas as repartições que são obrigadas a elaboral-os mensalmente, e que, actualmente, são em numero de 37.

Desde que a Contadoria Central da Republica entrou a funccionar regularmente, é o terceiro exercicio, o de 1925, de que são organizadas as contas no prazo e na fórma que o Codigo de Contabilidade determina.

As contas de 1923 não ficaram completas, por terem faltado tres balanços mensaes, o que, aliás, pouco sensivelmente alterou o estado das contas, pois se tratava de balanços do periodo addicional, encerrando, apenas, acerto de contas.

As contas de 1924 foram completas, assim como o são as de 1925, cujos balanços chegaram todos a tempo.

Graças á melhor organização dos serviços de contabilidade, em relação ao exercicio de 1925, poude haver uma antecipação de 15 dias, o que permittiu que as contas fossem apresentadas antes da terminação do actual periodo governamental.

As contas que tenho a honra de apresentar a V. Ex. são submettidas ao exame do Tribunal de Contas e, em seguida, remettidas ao Congresso Nacional, com o projecto de liquidação definitiva do exercicio, na fórma do art. 24 do Codigo de Contabilidade.

* * *

A reorganização da contabilidade da União, estatuida no Codigo de Contabilidade, foi levada a effeito no Governo a findar.

A obra executada constitue o lançamento das fundações e a construcção adeantada do grande edificio da contabilidade federal. Ha imperfeições, ainda, a corrigir e ha innovações a introduzir, para que possua o Brasil uma escripturação completa de sua vida financeira. Para tanto, porém, devemos vencer alguns preconceitos que ainda dominam em nossa administração. Uma velharia, em absoluto inutil, deante dos progressos da contabilidade, é o periodo addicional de liquidação de cada exercicio. O preconceito dominante é que só constituem receita e despesa de um dado exercicio as que se converterem em movimento effectivo de caixa. Prolonga-se o exercicio por mais quatro mezes, afim de, nos tres primeiros mezes, pagarem-se as despesas que não o foram até 31 de dezembro. Estas despesas são pagas com numerario do exercicio seguinte, por supprimento; é a repercussão dos "deficits" anteriores. Se o pagamento é realizado com numerarios do exercicio seguinte, por que, então, não pagar as despesas no exercicio seguinte, com distincção das respectivas contas?

A despesa de cada exercicio fica devidamente computada, porque não é sómente o facto do pagamento que caracteriza a despesa. Esta existe, desde que se adquiriu o material, desde que tenha havido prestação de serviços.

Com a suppressão do periodo addicional, bastaria um mez para recolhimentos de saldos e preparo da liquidação do exercicio; as despesas a pagar seriam classificadas, devidamente, nas respectivas verbas, escripturando-se as despesas totaes em cada exercicio.

Com esta medida, a prestação de contas poderia ser adeantada de alguns mezes e evitada a injustificavel noitada de 31 de março, para pagamento das despesas do exercicio que se encerra.

* * *

Ao submetter á elevada consideração de V. Ex. as contas do exercicio de 1925, tenho a satisfação de registrar que nada faltou á Contadoria, para que se desempenhasse de suas attribuições e que, a organização definitiva desta repartição, dada pelo decreto 16.650, de 22 de outubro de 1924, com a instituição dos

quadros das Sub-Contadorias Seccionaes e com a creação das inspectorias nas varias circumscripções da Republica, completou o seu apparelhamento. Contribuiram para os bons resultados colhidos a ampla liberdade de acção que V. Ex. se dignou me conceder e o amparo moral de alta valia que V. Ex. dispensou a esta repartição.

* * *

Factor de grande valor nos nossos trabalhos foram a dedicação e zelo sem limites de todo o pessoal das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes, bem como dos Chefes das repartições de fazenda, que, com a melhor boa vontade, coadjuvaram na boa execução dos serviços de contabilidade.

* * *

As contas de receita e despesa e as patrimoniaes, synthetizadas, respectivamente, no balanço financeiro e patrimonial, são desdobradas em numerosas demonstrações e, em conjuncto, offerecem os elementos de apreciação da gestão financeira no exercicio de 1925. As demonstrações apresentadas serão accrescidas das que V. Ex. julgar convenientes.

Saude e fraternidade.

Contadoria Central da Republica, 4 de novembro de 1926.— *Francisco d'Auria*, Contador Geral.

I

BALANÇO

DE

RECEITA E DESPESA

RECEITA — **BALANÇO DE RECEITA E DES**

TITULOS DA RECEITA		PARCIAES OURO	PARCIAES PAPEL	TOTAES OURO	TOTAES PAPEL
1. Renda da União:					
Renda Ordinaria		140.233:174$296	889.291:356$982		
Renda Extraordinaria		6.368:649$329	103.144:468$060		
Renda com Applicação Especial		11.390:712$464	28.683:013$454		
Renda Especializada		—	54:810$720		
Fundo para Obrigações Ferroviarias		—	9.693:720$890	157.992:536$089	1.030.867:370$106
2. Depositos:					
Caixas Economicas		—	62.990:822$152		
Bens de Defuntos e Ausentes		—	32:593$124		
Depositos de Diversas Origens		11.559:454$091	193.192:906$677		
Consignações		32:294$815	23.525:162$193	11.591:748$906	279.741:484$146
3. Restos a pagar.					
Do exercicio de 1924		—	—	2.707:095$180	9.160:979$940
4. Operações de credito:					
Emissão de Apolices:					
Valor nominal	97.609:000$000				
Menos: premio na emissão	29.101:285$240				
Liquido	68.507:714$760				
Menos: emissão para construcção de estradas de ferro e augmento de patrimonio, classificada como renda extraordinaria	48.870:305$000	—	19.637:409$760		
Emissão de Obrigações do Thesouro:					
Valor nominal	12.370:000$000				
Menos: premio na emissão	20:500$000	—	12.349:500$000		
Emissão de Obrigações Ferroviarias:					
Valor nominal	14.715:000$000				
Menos: premio na emissão	1.328:560$816	—	13.386:439$184		
Emissão de Moedas de Nickel		—	1.492:000$000	—	46.865:348$944
5. Premios de obrigações do Thesouro:					
Menor valor na compra de titulos para resgate		—	—	—	180:695$610
6. Supprimentos:					
Do exercicio de 1924		—	—	88.797:986$534	
Do exercicio de 1926		—	—	—	273.231:607$107
7. Exercicios anteriores:					
Saldos de 1922 e 1924, arrecadados no corrente exercicio		—	—	—	245:913$509
8. Bancos e correspondentes:					
Conforme demonstração em separado		—	—	11.979:182$622	332.060:027$419
9. Conversão de especie:					
Producto de conversões		—	—	30.134:298$422	400.765:269$888
10. Diversos responsaveis:					
Liquidação de responsabilidades		—	—	253:372$110	
11. Divida dos Estados:					
Liquidação de debitos		—	—	—	4.333:080$480
Sommas da receita		—	—	303.456:219$863	2.377.451:777$149
12. Saldo de 1924:					
Em poder de Bancos e Correspondentes, conforme demonstração em separado		—	—	21.485:360$861	439.598:367$945
				324.941:580$724	2.817.050:145$094

TITULOS DA DESPESA	PARCIAES		TOTAES	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Despesa da União:				
Ministerio da Justiça	3.439:620$726	115.047:119$970		
Ministerio do Exterior	5.020:756$485	3.766:285$803		
Ministerio da Marinha	823:604$099	98.340:776$050		
Ministerio da Guerra	200:000$000	305.480:680$383		
Ministerio da Agricultura	119:063$130	49.655:773$830		
Ministerio da Viação	10.213:332$508	474.760:628$318		
Ministerio da Fazenda	64.269:965$310	274.343:890$421		
Applicação de Renda Especializada	—	745:628$363		
Applicação de Fundo para Obrigações Ferroviarias	—	833:448$530		
Agentes Pagadores — Adiantamentos e supprimentos dependentes de prestação de contas	1.641:278$518	48.014:308$889	85.727:620$776	1.370.988:540$557
2. Depositos:				
Caixas Economicas	—	65.682:582$699		
Cofre de Orphãos	—	241:964$466		
Bens de Defuntos e Ausentes	—	932$148		
Depositos de Diversas Origens	12.214:168$482	188.331:206$356		
Consignações	32:294$815	23.493:515$446	12.246:463$297	277.750:201$115
3. Restos a pagar:				
Pagamentos realizados:				
Do exercicio de 1918	6:432$888	—		
Do exercicio de 1919	251$926	—		
Do exercicio de 1920	—	38:081$866		
Do exercicio de 1921	—	1.366:249$837		
Do exercicio de 1922	13:647$183	4.170:719$471		
Do exercicio de 1923	3:382$667	397:026$048		
Do exercicio de 1924	2.118:658$481	8.069:044$507	2.142:373$145	14.041:121$729
4. Operações de credito:				
Excesso de resgate de notas promissorias sobre a respectiva emissão	—	47.266:814$914		
Resgate de obrigações do Thesouro	—	18.765:000$000	—	66.031:814$914
5. Supprimentos:				
Ao exercicio de 1924	—	—	—	243.134:209$448
Ao exercicio de 1926	—	—	63.176:349$913	
6. Conversão de especie:				
Importancias convertidas	—	—	91.723:482$695	127.075:714$157
7. Dividas dos Estados:				
Quantias debitadas	—	—	—	248:880$480
8. Bancos e correspondentes:				
Conforme demonstração em separado	—	—	25.525:090$761	25.569:017$841
9. Caixa Especial de Portos:				
Entrega do producto de renda arrecadada em exercicios anteriores	—	—	823:458$857	
Sommas da despesa	—	—	281.364:839$444	2.124.839:500$241
10. Saldos para 1926:				
Em poder de Bancos e Correspondentes	43.576:741$280	452.702:093$127		
Em poder de responsaveis	—	239.508:551$726	43.576:741$280	692.210:644$853
			324.941:580$724	2.817.050:145$094

I — BALANÇO DE RECEITA E DESPESA

a) RESULTADO DO EXERCICIO

O exercicio financeiro de 1925 encerrou-se com um *deficit* geral de 14.929:051$543, demonstrado pela forma seguinte:

Receita em ouro	157.992:536$089
Despesa em ouro	85.727:620$776
Superavit em ouro	72.264:915$313
Receita em papel	1.030.867:370$106
Despesa em papel	1.370.988:540$557
Deficit em papel	340.121:170$451

RESULTADO:

Deficit em papel	340.121:170$451
Menos: *Superavit*, em ouro, 72.264:915$313, convertido á razão de ouro 1$ = papel 4$500, cambio de 6 d	325.192:118$908
Deficit geral	14.929:051$543

Chega-se ao mesmo resultado, determinando-se a receita e a despesa totaes, assim:

Receita, em ouro, convertida a papel, á razão de ouro 1$ = = papel 4$500	710.966:412$400
Receita em papel	1.030.867:370$106
Receita total	1.741.833:782$506
Despesa, em ouro, convertida a papel, á razão de ouro, 1$ = papel, 4$500	385.774:293$492
Despesa em papel	1.370.988:540$557
Despesa total	1.756.762:834$049

RESULTADO:

Receita total	1.741.833:782$506
Despesa total	1.756.762:834$049
Deficit geral	14.929:051$543

b) RENDAS DA UNIÃO

1. Renda Ordinaria. — A lei da receita para o exercicio de 1925 é a mesma do de 1924, em virtude do decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

Esta lei orçou a receita, ouro, em 95.710:000$, de cuja importancia é deduzida a quota de 5 % destinada ao fundo de garantia do papel-moeda. A quota de 5 % é calculada sobre a somma dos direitos de importação, em ouro e papel. Dest'arte, a renda ordinaria prevista, em ouro, foi de 84.409:508$303.

CONFRONTO ENTRE A RENDA ORDINARIA ORÇADA E A ARRECADADA

	Ouro	Papel
Orçada	84.409:508$303	814.547:000$000
Arrecadada	140.233:174$296	889.291:356$982
Maior arrecadação	55.823:665$993	74.744:356$982

Houve titulos de renda que excederam a previsão orçamentaria e outros que não a alcançaram. A maior arrecadação é o saldo da compensação entre o excesso e decesso de arrecadação.

Verificou-se *menor* arrecadação, mais sensivel, em ouro, nos titulos seguintes:

3 — Expediente dos generos livres, etc	771:382$025
45 — Imposto do Sello	47:178$296
64 — Producto do arrendamento de areias monaziticas	100:000$000
69 — Renda dos Telegraphos	803:009$695

Accentua-se *maior* arrecadação, em ouro, nos titulos seguintes:

1 — Direitos de Importação, etc	40.294:061$798
2 — 2 %, ouro, sobre cereaes	1.074:178$716
7 — Imposto de Pharóes	103:545$232
8 — Imposto de Docas	5:885$319
9 — 10 % sobre o expediente de generos livres, etc	85:520$669
10 — 2 %, ouro, sobre o valor official da importação, etc	4.264:734$165
87 — Renda arrecadada nos Consulados	416:796$784

A *menor* arrecadação, mais sensivel, em papel, foi verificada nos titulos seguintes:

3 — Expediente dos generos livres, etc	548:132$146
9 — 10 % sobre o expediente de generos livres	63:600$649
26 — Imposto sobre cartas de jogar	287:763$230
33 — Imposto sobre joias	2.141:822$416
38 — Imposto sobre kilowatt, luz, etc	1.038:017$591
39 — Imposto sobre tintas	2.760:242$701
42 — Imposto sobre leques	116:038$960
43 — Imposto sobre boas, pelles, etc	95:757$300
48 — Imposto sobre operações a termo	3.779:037$489
49 — Imposto sobre vendas mercantis	29.950:586$447
50 — Imposto sobre a renda	52.753:931$202
60 — Taxa de sorteados não incorporados	430:391$000

62 — Renda das Villas Proletarias	73 :281$941
63 — Renda da Fazenda de Santa Cruz e outras	22 :616$306
67 — Taxa de occupação dos terrenos de marinha	222 :428$047
69 — Rendas dos Telegraphos	1.108 :864$708
70 — Renda da Imprensa Nacional e "Diario Official"	2.116 :275$127
78 — Renda da Estrada de Ferro Therezopolis	448 :710$778
81 — Renda da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina	189 :744$539
82 — Renda da Casa da Moeda	2.888 :465$310
86 — Renda da Casa de Correcção	194 :992$000
88 — Renda da Assistencia a Alienados	219 :284$482
90 — Contribuições de companhias	710 :899$502
97 — Renda da Fabrica de Polvora da Estrella	120 :000$000
98 — Renda da Fabrica de Polvora sem Fumaça	166 :163$096
99 — Renda dos nucleos coloniaes, etc	1.698 :646$551
100 — Renda do consumo de agua	1.674 :153$600

A *maior* arrecadação, em papel, foi verificada nos titulos seguintes:

1 — Direitos de Importação, etc	34.992 :834$508
4 — Capatazias	30 :241$392
5 — Armazenagem	156 :627$467
6 — Taxa de Estatistica	436 :712$156
11 — Taxa de 1 a 5 por kilogramma de mercadorias	4.485 :503$411
12 — Imposto sobre fumo	11.446 :711$183
13 — Imposto sobre bebidas	24.011 :562$376
14 — Imposto sobre phosphoros	6.599 :760$654
15 — Imposto sobre sal	2.380 :431$763
16 — Imposto sobre calçado	3.023 :650$396
17 — Imposto sobre perfumarias	5.500 :015$821
18 — Imposto sobre conservas	2.290 :501$679
19 — Imposto sobre vinagre	75 :606$379
20 — Imposto sobre velas	145 :445$410
21 — Imposto sobre bengalas	176 :079$912
22 — Imposto sobre tecidos	2.350 :386$661
23 — Imposto sobre artefactos de tecidos	3.791 :111$035
24 — Imposto sobre vinhos extrangeiros	4.935 :656$324
27 — Imposto sobre chapéos	1.118 :631$721
29 — Imposto sobre louças e vidros	117 :390$741
30 — Imposto sobre ferragens	334 :194$134
31 — Imposto sobre café torrado, etc	682 :760$910
32 — Imposto sobre manteiga	78 :367$940
34 — Imposto sobre moveis	624 :601$309
35 — Imposto sobre armas de fogo	213 :112$978
36 — Imposto sobre lampadas electricas	157 :869$810
37 — Imposto sobre queijos, etc	459 :286$893
40 — Imposto de sello sanitario	4.063 :395$672
41 — Imposto sobre emolumentos de registros, etc	451 :709$672
45 — Imposto do sello	30.680 :344$425
46 — Imposto sobre transporte	6.532 :013$347
47 — Taxa de Viação	1.806 :323$888
51 — 5 % sobre premios de seguros, etc	4.150 :789$056
52 — 10 % sobre lucros fortuitos, etc	558 :060$041

54 — Imposto de 5 % das loterias estaduaes	324 :806$655
59 — Taxa de 10 %, sobre exportação de borracha	3.595 :519$238
61 — Renda dos proprios nacionaes	843 :191$476
65 — Fóros de Terrenos de Marinha	41 :897$986
66 — Laudemios	47 :988$392
68 — Renda do Correio Geral	6.087 :247$030
71 — Renda da Estrada de Ferro Central do Brasil	4.670 :116$232
72 — Renda da Estrada de Ferro Oeste de Minas	3.127 :114$620
73 — Renda da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	1.485 :062$527
75 — Renda da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	20 :444$345
76 — Renda da Rêde de Viação Cearense	249 :858$460
77 — Renda da Estrada de Ferro Central do Piauhy	149 :450$312
79 — Renda da Estrada de Ferro de Goyaz	876 :354$558
80 — Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	225 :164$120
83 — Renda dos Arsenaes	50 :559$727

2. Renda Extraordinaria — Confronto entre a renda orçada e a arrecadada:

	Ouro	Papel
Renda orçada	7.080 :600$000	85.141 :000$000
Renda arrecadada	6.368 :649$329	103.144 :468$060
Maior arrecadação	....	18.003 :468$060
Menor arrecadação	711 :950$671	

A *maior* arrecadação provém da differença entre o excesso verificado em alguns titulos e o decesso em outros.

A *maior* arrecadação, em ouro, foi verificada nos titulos seguintes:

104 — Indemnizações	369 :843$694
105 — Juros de Capitaes Nacionaes	274 :592$695
113 — Venda de Generos e Proprios Nacionaes	365 :426$000

A *menor* arrecadação, mais sensivel, em ouro, foi verificada nos titulos seguintes:

108 — Differenças de cambio	136 :819$221

Verificou-se *maior* arrecadação, em papel, nos titulos seguintes:

101 — Montepio da Marinha	245 :377$045
102 — Montepio Militar	259 :512$869
103 — Montepio dos Funccionarios Publicos	471 :334$192
104 — Indemnizações	2.963 :677$265
105 — Juros de Capitaes Nacionaes	12.994 :373$508
106 — Imposto de Industrias e Profissões	3.526 :801$442
107 — Emissão de titulos da Divida Interna	18.870 :305$000
111 — Taxa de Saneamento	410 :508$537
113 — Venda de Generos e Proprios Nacionaes	7.573 :962$429

Houve *menor* arrecadação, em papel, nos titulos seguintes:

109 — Emissão de Moeda Metallica	27.667 :330$500
110 — Renda do Serviço de Patentes de Invenção	599 :600$000
114 — Juros de emprestimos ao Banco do Brasil	1.150 :000$000

3. Renda com applicação especial — Comparação da renda orçada com a arrecadada:

	Ouro	Papel
Renda orçada	11.400:491$697	22.210:000$000
Renda arrecadada	11.390:712$464	28.683:013$454
Maior arrecadação	....	6.473:013$454
Menor arrecadação	9:779$233	

Houve *maior* arrecadação, em papel, nos titulos seguintes:

1 — Fundo de Resgate do Papel-Moeda:	
2 — Producto da cobrança da Divida Activa	9.972:616$296
3 — Rendas Eventuaes	5.875:685$977

Houve *menor* arrecadação nos titulos seguintes:

1 — Fundo de Resgate do Papel-Moeda:	
4 — Dividendo das acções do Banco do Brasil	10.000:000$000
3 — Arrendamento das Estradas de Ferro Encampadas	2.422:359$819

c) DESPESA DA UNIÃO

Ministerio da Justiça:

	Ouro	Papel
Despesa autorizada	3.520:816$520	123.284:356$098
Despesa realizada	3.439:620$726	115.047:119$970
Menor despesa	81:195$794	8.237:236$128

Ministerio do Exterior:

	Ouro	Papel
Despesa autorizada	5.265:642$347	5.018:013$705
Despesa realizada	5.020:756$485	3.766:285$803
Menor despesa	244:885$862	1.251:727$902

Ministerio da Marinha:

	Ouro	Papel
Despesa autorizada	1.000:000$000	123.818:696$474
Despesa realizada	823:604$009	98.340:776$050
Menor despesa	176:395$991	25.477:920$424

Ministerio da Guerra:

	Ouro	Papel
Despesa autorizada	200:000$000	291.949:962$596
Despesa realizada	200:000$000	305.480:680$383
Maior despesa	—	13.530:717$787

Ministerio da Agricultura:

	Ouro	Papel
Despesa autorizada	235:126$391	56.036:289$430
Despesa realizada	119:063$130	49.655:773$830
Menor despesa	116:063$261	6.380:515$600

Ministerio da Viação:

	Ouro	Papel
Despesa autorizada	10.234:367$708	659.770:895$577
Despesa realizada	10.213:332$508	474.760:628$318
Menor despesa	21:035$200	185.010:267$259

Ministerio da Fazenda:

Despesa autorizada	66.376:966$006	279.782:746$615
Despesa realizada	64.269:965$310	274.343:890$421
Menor despesa	2.107:000$696	5.438:856$194

Convertendo-se a despesa, em ouro, a papel, encontram-se os algarismos seguintes:

Ministerios	Producto da despesa em ouro convertida a papel (Ouro 1$ = papel 4$500)	Despesa em papel	Despêsa total
Justiça	15.478:293$267	115.047:119$970	130.525:413$237
Exterior	22.593:404$183	3.766:285$803	26.359:689$986
Marinha	3.706:218$445	98.340:776$050	102.046:994$495
Guerra	900:000$000	305.480:680$383	306.380:680$383
Agricultura	535:784$085	49.655:773$830	50.191:557$915
Viação	45.959:996$286	474.760:628$318	520.720:624$604
Fazenda	289.214:843$895	274.343:890$421	563.558:734$316
Applicação de Renda Especializada	—	745:628$363	745:628$363
Applicação do Fundo para Obrigações Ferroviarias	7.385:753$331	833:448$530	8.219:201$861
Agentes Pagadores	—	48.014:308$889	48.014:308$889
	385.774:293$492	1.370:988:540$557	1.756.762:834$049

d) MOVIMENTO DE DEPOSITOS

A este titulo de balanço estão subordinados:

Caixas Economicas
Cofre de Orphãos
Bens de Defuntos e Ausentes
Depositos de Diversas Origens
Consignações.

A *receita* de Depositos foi:

em *ouro*	11.591:748$906
em *papel*	279.741:484$146
Feita a conversão da receita, em ouro, a papel, tem-se	52.162:870$077
Mais receita em papel	279.741:484$146
Receita total	331.904:354$223

A *despesa* de Depositos foi:

em *ouro*	12.246 :463$297
em *papel*	277.750 :201$115
Feita a conversão da despesa em ouro a papel, tem-se	55.109 :084$836
Mais despesa em papel	277.750 :201$115
Despesa total	332.859 :285$951
Comparada a receita total de	331.904 :354$223
Com a despesa total de	332.859 :285$951
Verifica-se a despesa liquida de	954 :931$728

e) CONTA DE CONVERSÃO DE ESPECIE

Receita:

em *ouro*	30.134 :298$422
em *papel*	400.765 :269$888
Feita a conversão da receita em ouro a papel, tem-se	135.604 :342$899
Mais receita em papel	400.765 :269$888
Receita total	536.369 :612$787

Despesa:

em *ouro*	91.723 :482$695
em *papel*	127.075 :714$157
Convertida a parte ouro a papel, tem-se	412.755 :672$127
Mais despesa em papél	127.075 :714$157
Despesa total	539.831 :386$284
Comparando-se a receita total de	536.369 :612$787
Com a despesa total de	539.831 :386$284
Encontra-se a despesa liquida de	3.461 :773$497

f) CONTAS DE BANCOS E CORRESPONDENTES

1 — CONTAS EM OURO

Despesa	25.525 :090$761
Receita	11.979 :182$622
Despesa liquida	13.545 :908$139
Feita a conversão da despesa liquida, em ouro, a papel, tem-se	60.956 :586$625

2 — CONTAS EM PAPEL

Receita	332.060:027$419
Despesa	25.569:017$841
Receita liquida	306.491:009$578

3 — CONFRONTO ENTRE A DESPESA LIQUIDA E A RECEITA LIQUIDA

Receita	306.491:009$578
Despesa	60.956:586$625
Saldo de receita	245.534:422$953

g) CONTA DE RESTOS A PAGAR

1 — PARTE EM OURO

Receita	2.707:095$180
Despesa	2.142:373$145
Receita liquida	564:722$035
Feita a conversão da receita liquida a papel, tem-se	2.541:249$157

2 — PARTE EM PAPEL

Despesa	14.041:121$729
Receita	9.160:979$940
Despesa liquida	4.880:141$789

3 — CONFRONTO ENTRE A DESPESA LIQUIDA E A RECEITA LIQUIDA

Despesa	4.880:141$789
Receita	2.541:249$157
Saldo a favor da despesa	2.338:892$632

h) CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1924

Supprimento recebido em ouro, 88.797:986$534, cujo producto, em papel, é de	399.590:939$403
Supprimento feito em papel	243.134:209$448
Receita liquida	156.456:729$955

i) CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1926

Supprimento recebido, em papel..............................	273.231:607$107
Supprimento feito, em ouro, 63.176:349$913, cujo producto, em papel, é de..	284.293:574$609
Despesa liquida..	11.061:967$502

SALDOS DE 1924

Saldo recebido, em ouro, 21.485:360$861, cujo producto, em papel, é de..	96.684:123$874
Saldo recebido em papel.....................................	439.598:367$945
Receita..	536.282:491$819

SALDOS PARA 1926

Saldo transferido, em ouro, 43.576:741$280, cujo producto, em papel, é de..	196.095:335$760
Saldo transferido em papel..................................	692.210:644$853
Despesa..	888.305:980$613

j) SYNTHESE DO MOVIMENTO FINANCEIRO GERAL DO EXERCICIO DE 1925

Nas demonstrações que se seguem só se opera com papel-moeda, tendo sido convertidas a papel as receitas e despesas em ouro, na base de ouro 1$= papel 4$500.

I — RECURSOS DO EXERCICIO DE 1925

1 — Rendas da União..	1.741.833:782$506
2 — Operações de Credito...................................	46.865:348$944
3 — Bancos e Correspondentes...............................	245.534:422$953
4 — Dividas dos Estados....................................	4.084:200$000
5 — Premio de Obrigações Resgatadas........................	180:695$610
6 — Supprimento do exercicio de 1924.......................	156.456:729$955
7 — Exercicios anteriores..................................	245:913$509
8 — Diversos Responsaveis..................................	1.140:174$495
Somma..	2.196.341:267$972

II — ENCARGOS SATISFEITOS NO EXERCICIO DE 1925

1 — Despesa da União.......................................	1.756.762:834$049
2 — Depositos..	954:931$728
3 — Operações de Credito...................................	66.031:814$914

4 — Conversão de Especie	3.461 :773$497
5 — Restos a Pagar	2.338 :892$632
6 — Caixa Especial de Portos	3.705 :564$856
7 — Supprimento ao exercicio de 1926	11.061 :967$502
Somma	1.844.317 :779$178

III — RESUMO

Receita

Recursos	2.196.341 :267$972
Saldo de 1924	536.282 :491$819
Total	2.732.623 :759$791

Despesa

Encargos satisfeitos	1.844.317 :779$178
Saldo para 1926	888.305 :980$613
Total	2.732.623 :759$791

II

BALANÇO

DE

ACTIVO E PASSIVO

ACTIVO

				Ouro	Papel
Bens da União:					
Immoveis	(Annexo n. 1)	—	273.400:126$319		
Moveis	(Annexo n. 2)	11:062$205	23.817:330$351		
Defesa Nacional	(Annexo n. 3)	—	284.080:254$656		
Natureza Agricola	(Annexo n. 4)	—	9.913:783$088		
Natureza Industrial	(Annexo n. 5)	—	2.834.077:380$770		
Scientificos e Artisticos	(Annexo n. 6)	—	63.795:548$069		
Semoventes	(Annexo n. 7)	—	61:705$000	11:062$205	3.498.146:823$453
Valores pertencentes á União:					
Em titulos e objectos	(Annexo n. 8)	3.527:772$755	13.571:719$483		
Em acções do Banco do Brasil		—	56.038:000$000		
Em acções da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro		—	29.890:000$000		
Em debentures da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro		—	30.000:000$000		
Em apolices do "Fundo de Amortização"		—	31.990:100$000		
Em moedas subsidiarias	(Annexo n. 9)	—	1.713:807$791		
Em titulos da Divida Externa		2.223:111$112	—	5.750:833$367	163.203:627$274
Creditos da União:					
Divida activa	(Annexo n. 10)	234:604$713	12.629:278$978		
Divida dos Estados	(Annexo n. 11)	—	60.144:907$812		
Agentes financeiros em Londres		325:776$714	—		
Banco do Brasil:					
C/ Resgate e conversão do Papel-Moeda		—	142.901:404$140		
Banqueiros diversos		31.512:051$879	—		
Comité da Valorização do Café		—	274.000:010$353	32.072:433$306	489.675:601$283
Saldos:					
Nos cofres	(Annexo n. 12)	20.388:529$811	43.763:019$567		
Com diversos responsaveis	(Annexo n. 13)	2.680:455$636	589.935:187$114	23.068:985$447	633.698:206$681
Total do activo		....	....	60.903:364$825	4.782.724:258$691
Passivo descoberto		....	....	1.127.194:220$023	689.882:216$367
				1.188.097:584$848	5.472.606:475$058
Contas de compensação no passivo:					
Caixas de depositos e cauções	(Annexo n. 14)	1.218:781$554	98.994:060$694		
Sellos da União	(Annexo n. 15)	—	3.415.373:771$666		
Apolices inscriptas	(Annexo n. 16)	—	1.834.466:200$000	1.218:781$554	5.348.834:032$360
				1.189.316:366$402	10.821.440:507$418

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de Outubro de 1926. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador. — Visto. — *F. d'Auria*, contador geral

SIVO DO EXERCICIO DE 1925

PASSIVO

				Ouro	Papel
Divida fundada:					
Externa	(Annexo n. 1)	1.146.845:066$797			
Interna:					
Em apolices	(Annexo n. 2)	—	1.950.241:300$000		
Em obrigações do Thesouro	(Annexo n. 2)	—	172.815:000$000		
Em Obrigações Ferroviarias	(Annexo n. 2)	—	14.715:000$000	1.146.845:066$797	2.137.771:300$000
Divida fluctuante:					
Papel-moeda em circulação		—	2.114.976:681$500		
Notas conversiveis em circulação		—	7.555:760$000		
Notas promissorias		—	380.124:878$288		
Letras		—	2.997:728$970		
Restos a pagar	(Annexo n. 3)	6.404:954$067	104.336:220$503		
Depositos	(Annexo n. 3)	16.579:418$038	521.994:990$164	22.984:372$105	3.131.986:259$425
Debitos da União:					
Banqueiros diversos		—	202.848:915$633		
Comité da Valorização do Café		18.268:145$946	—	18.268:145$946	202.848:915$633
Total do passivo		....	....	1.188.097:584$848	5.472.606:457$058
Contas de compensação no activo:					
Depositos e cauções		1.218:781$554	98.994:060$694		
Emissão de sellos da União		—	3.415.373:771$666		
Inscripção de apolices		—	1.834.466:200$000	1.218:781$554	5.348.834:032$360
				1.189.316:366$402	10.821.440:507$418

II — BALANÇO DE ACTIVO E PASSIVO

Os algarismos do balanço, ao encerrar-se o exercicio de 1925, são, em contas geraes, conforme os saldos verificados em 31 de Dezembro do referido anno, os seguintes:

ACTIVO

	Ouro	Papel
Bens da União	11:062$205	3.496.146:823$453
Valores pertencentes á União	5.750:883$867	163.203:627$274
Creditos da União	32.072:433$306	489.675:601$283
Saldos	23.068:985$447	633.698:206$681
Totaes	60.903:364$825	4.782.724:258$691

PASSIVO

	Ouro	Papel
Divida Fundada	1.146.845:066$797	2.137.771:300$000
Divida Fluctuante	22.984:372$105	3.131.986:259$425
Debitos da União	18.268:145$946	202.848:915$633
Totaes	1.188.097:584$848	5.472.606:475$058

	Ouro	Papel
Comparados os totaes do passivo	1.188.097:584$848	5.472.606:475$058
com os totaes do activo	60.903:364$825	4.782.724:258$691
Resulta o passivo descoberto	1.127.194:220$023	689.882:216$367

Convertido o passivo descoberto, em ouro, a papel, á razão de ouro 1$ = 4$500, produz, em papel	....	5.072.373:990$103
Mais passivo descoberto em papel	....	689.882:216$367
Passivo descoberto total	....	5.762.256:206$470

Extrahida do relatorio da 3ª divisão, passa-se á apreciação das contas de activo e passivo.

* * *

A analyse do balanço, em face do quadro comparativo de 1924 e 1925 (annexo *A*), é a seguinte:

a) CONTAS ACTIVAS

Bens immoveis — A baixa soffrida nesta conta de 118.649:106$474 provém, unicamente, de melhor classificação em outras contas pelo seu rigoroso destino.

Bens moveis — Com a apresentação de novos inventarios, esta conta foi accrescida de 11:062$205, ouro, dos moveis e installações na Delegacia do Thesouro em Londres e de 10.885:912$594, papel.

Bens de defesa nacional — Foi bem avultado o augmento havido de 258.516:360$578, concorrendo para tal o inventario do Ministerio da Marinha, que, pela primeira vez, apparece no presente relatorio, e as alterações observadas no Ministerio da Guerra.

Bens de natureza agricola — Houve uma baixa de 844:427$036, não em consequencia de desapropriação ou inutilização, mas só devido á transferencia para contas mais apropriadas.

Bens de natureza industrial — O accrescimo havido de 166.996:123$993 decorre, em grande parte, das novas inclusões no inventario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Bens scientificos e artisticos — De 20.950:536$997 foi o augmento verificado, em virtude de inventarios apresentados no transcurso do anno.

Bens semoventes — Pela primeira vez esta conta figura em balanço pelo motivo de só agora se conhecer, pelos respectivos inventarios, a sua importancia de 61:705$000.

Valores pertencentes á União — Das alterações operadas advieram o augmento de 145:050$245, em ouro, e a diminuição de 3.900:495$464, em papel.

Moedas subsidiarias — Teve esta conta a sua elevação de 428:911$381 no exercicio em apreço.

Divida activa — Ficaram os seus saldos ouro e papel accrescidos de 11:285$322 e de 503:877$456, respectivamente.

Divida dos Estados — Com as amortizações realizadas foi abatida esta conta da importancia de 3.855:532$160, correspondente aos seguintes Estados:

Ceará	400:000$000	
Bahia	3.577:500$000	
Somma	3.977:500$000	
Amazonas:		
Menos juros contados em sua conta em 1925	121:967$840	3.855:532$160

Banqueiros da União — De seu movimento houve o augmento, em ouro, de réis... 10.026:691$018 e a diminuição, em papel, de 154.993:357$592, nas contas devedoras.

N. M. Rothschild & Sons — Titulos em deposito — Nenhuma operação se registrou que modificasse o saldo do exercicio anterior, que, assim, permanece.

Banco do Brasil — C/ de Resgate e Conversão do papel-moeda — Com a retirada da circulação do papel-moeda, teve esta conta a baixa de 70.535:817$235.

Banco do Brasil — C/ do Fundo de Resgate do papel-moeda — Por interessar sómente ao Banco o funccionamento desta conta, foi encerrado o saldo com que se apresentava em 1924.

Acções do Banco do Brasil — Permanece com a situação de 1924, visto nada ter havido que a alterasse.

Acções e debentures da companhia de navegação "Lloyd Brasileiro" — E' o estado de seu saldo identico ao da conta anterior.

Agentes financeiros em Londres — Houve uma baixa de 2.443:121$516, ouro, em consequencia da transferencia para conta de movimento.

Valores do fundo de amortização de apolices — Foi inalteravel o saldo com que se apresentou esta conta no anterior exercicio.

Agentes responsaveis — Saldos em poder — O accrescimo havido foi de 96:101$841, em ouro, e 170.106:534$854, em papel, continuando, pois, a avolumar-se o saldo devedor.

Agentes responsaveis — Contas dos cofres — São seus saldos, pelo escripturado, de — ouro — 20.388:529$811 e de — papel — 43.763:019$567.

Comité da Valorização do Café — Operou-se, para menos, em saldo anterior, a quantia de 10.000:000$000.

b) CONTAS PASSIVAS

Divida externa fundada — Com a amortização dos emprestimos *Funding-Loan* de 1898, Estrada de Ferro de Goyaz de 1916, Ramal de Curralinho a Diamantina de 1922 e os Americanos de 1921 e 1922, houve a reducção no saldo credor de ouro 6.953:903$989.

Divida interna fundada — Esta conta teve o augmento de 97.609:000$ em apolices, 12.370:000$ em obrigações do Thesouro e 14.715:000$ em obrigações ferroviarias e o resgate de 18.765:000$ em obrigações do Thesouro, verificando-se, portanto, um accrescimo real de 105.929:000$000.

Papel-moeda — Foi decrescida do saldo anterior a parcella de 122.157:651$ pela retirada da circulação de igual quantia, em cumprimento do contracto do Banco do Brasil, firmado com o Thesouro Nacional.

Notas da Caixa de Conversão — Durante o anno de 1925, passou inalteravel o saldo desta conta.

Depositos — O augmento apurado foi de 7.041:937$841 — ouro — e de 716:336$420 — papel.

Letras e promissorias — O accrescimo decorrente das operações havidas apresenta-se com a cifra de 65.311:572$977.

Banqueiros da União — No ouro houve a baixa de 7.867:256$779 e no papel o excesso de 92.393:926$744.

Contribuintes para a valorização do café — Houve a baixa de 4.000:000$, saldo do balanço anterior, ficando, portanto, encerrada esta conta com a entrega da mesma parcella ao Governo do Estado de Minas Geraes, correspondente ao auxilio prestado para o fim da valorização do café.

Comité da Valorização do Café — Esta conta em seu credito ouro teve uma diminuição de 17.743:340$761.

III

RELATORIO

DA

CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

III — ORGANIZAÇÃO DA CONTADORIA

A Contadoria Central da Republica foi instituida na fórma da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, art. 152 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 13 do dec. n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, art. 272 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e, definitivamento, organizada pelo dec. n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, entrando em vigor, este ultimo, a 1 de janeiro de 1925.

Muito lucraram os serviços da Contadoria com a sua organização definitiva. A escripturação das repartições federaes melhorou incontestavelmente, caminhando para a normalização completa e geral.

Os balanços de receita e despesa do exercicio foram organizados com pontualidade, e pouco faltando para a regularização geral dos balanços patrimoniaes.

Este melhoramento permittiu á Contadoria que organizasse o balanço para a Mensagem Presidencial, os dados para a Proposta Orçamentaria, habilitou-a a fornecer dados informativos ao Governo e elementos de estudo aos senhores relatores das Commissões de Finanças, e conseguiu, emfim, elaborar, completos e minuciosos, o balanço e o relatorio do exercicio de 1924.

A execução do Regulamento da Contadoria provou a sua boa elaboração e, com o complemento de innumeras circulares, tem instruido e orientado perfeitamente todos os serviços de contabilidade da União.

A despesa total com os serviços da Contadoria é de 3.701:700$, sendo:

Pessoal	3.658:200$000
Material	43:500$000
Somma	3.701:700$000

Cumpre ponderar que toda esta despesa não sobreveio com a criação da Contadoria, por isso que, para os cargos em commissão, foram aproveitados funccionarios dos Ministerios, que já serviam nas respectivas contabilidades, cujo total de vencimentos constitue economia, visto como taes funccionarios passaram a receber seus vencimentos pela verba da Contadoria.

O balanço patrimonial ora elaborado não é ainda completo. Muitos arrolamentos de bens foram feitos, durante o exercicio, mas estamos ainda longe da escripturação de todo o patrimonio fiscal.

A Contadoria não concede treguas ás repartições incumbidas de tal serviço e cada dia mais elle vem se tornando mais completo.

As contas financeiras de 1925, organizadas pela Contadoria, não incluem as tabellas da despesa, discriminadas pelas sub-consignações.

Este trabalho é de muito vulto e falta tempo material para sua feitura até 30 de novembro. Sem, comtudo, transgredir a letra do Codigo de Contabilidade, as contas apresentadas pela Contadoria constituem elemento valioso para o estudo das operações do exercicio financeiro.

As tabellas discriminativas, conhecidas no Thesouro como *balanço definitivo*, estão sendo organizadas pela Contadoria Central da Republica e são relativas ao periodo de existencia effectiva desta repartição, isto é, de 1923 a 1925.

O ultimo balanço definitivo, já elaborado, é o do exercicio de 1913.

Os relativos a 1914, 1915 e 1916 devem ser feitos pela 2ª sub-directoria de contabilidade do Ministerio da Fazenda, de accôrdo com a portaria do Sr. Ministro da Fazenda, datada de 15 de abril de 1925.

Para completar os balanços definitivos de 1917 a 1922, faltam, de algumas repartições, os seguintes:

1917	3 balanços
1918	7 »
1919	10 »
1920	12 »
1921	17 »
1922	25 »

Não existindo a Contadoria antes de 1922, e tendo sido commettido á referida sub-directoria de contabilidade o serviço de balanços atrasados, é conveniente que ella seja incumbida dos balanços definitivos de 1917 a 1922, notando-se que os trabalhos, nessas condições, terão maior uniformidade, pois os novos moldes só foram adoptados, definitiva e completamente, a partir de 1923.

a) NOTAS DA SECRETARIA

Passando ás vossas mãos o relatorio dos serviços a cargo da Secretaria desta Contadoria e respectivos annexos, aproveito a opportunidade para registrar, o que faço com satisfação, a dedicação e o zelo com que se conduziram, no desempenho de suas funcções, os funccionarios deste departamento, que contribuiram, efficazmente, para a ordem e bom andamento dos serviços.

Os quadros, que se seguem, demonstram, com dados exactos, o movimento desta Secretaria, que tem tido o seu expediente multiplicado com a installação dás 122 delegações, subordinadas, directamente, á Contadoria Central, á qual estão subordinados os 550 funccionarios, que constituem os seus respectivos quadros.

O movimento dos processos, que transitaram pela Secretaria, comparado com o do anno anterior, confirma o nosso registro.

Os quadros annexos, organizados, cuidadosamente, resumirão melhor os serviços a cargo desta Secretaria, no anno de 1925.

Contadoria Central da Republica, em 28 de outubro de 1926. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretario, chefe de secção.

EXPEDIENTE

Durante o anno de 1925 a Secretaria expediu:

Officios	2.650
Telegrammas	822
Circulares	120
Portarias	80
Representações	31
Convites	3

Pelo Gabinete do Sr. Contador Geral da Republica, além de 2.954 processos remettidos directamente, transitaram, para estudo, 1.264 processos, provenientes:

Gabinete do Sr. Ministro	384
Tribunal de Contas	27
Directoria da Contabilidade	492
Directoria da Receita Publica	55
Directoria da Despesa Publica	306

Para o registro de despesa e distribuição de credito, transitaram pela Contadoria Central — 1ª Divisão — 23.741 processos, provenientes:

Ministerio da Fazenda	3.874
» » Justiça	5.691
» » Viação	3.706
» » Guerra	335
» » Marinha	579
» » Agricultura	4.620
» do Exterior	97
Directoria da Despesa Publica	2.476
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	2.363

PROMOÇÕES

DATA		NOME	CARGO QUE EXERCIA	PROMOÇÃO
Decreto	Titulo			
21-2-25	—	José Correia de Souza Pinto	Auxiliar-technico	Guarda-livros.
		Gastão de Lima Chaves	Auxiliar-technico	Guarda-livros.
		Heitor Murat	Auxiliar-technico	Guarda-livros.
	16-1-25	Americo da Costa Lima	Servente	Continuo.

NOMEAÇÕES

DATA			NOME	CARGO QUE EXERCIA	NOMEAÇÃO
Decreto	Titulo	Portaria			
21-2-25	—	—	Arthur Guedes Filho	Guarda-livros extranumerario.	Auxiliar-technico.
			Armando Vieira Fontes	Idem	Idem.
			Olympio Garcez Pereira	Idem	Idem.
			Adherbal Silva	Idem	Idem.
			Henrique Orciuoli	Idem	Idem.
			Joaquim Mendonça de Azevedo Junior	Idem	Idem.
			Alberto Coelho Messeder	Idem	Idem.
			Candido de Abreu e Souza	Idem	Idem.
			Percilio de Carvalho	Idem	Idem.
			Luiz E. B. Cavalcante	Idem	Idem.
			Homero de Oliveira	Idem	Idem.
			Cesar da Costa Mattos	Idem	Idem.
			Luiz Nogueira Sobrinho	Idem	Idem.
30-12-25	—	—	Tobias Diogenes Travessa	Idem	Idem.
	13-4-25	—	Luiz Augusto Rist	Guarda-livros da Contadoria Central.	Contador Seccional no Ministerio da Fazenda.
			Hugo da Silveira Lôbo	Idem	Contador Seccional no Ministerio da Justiça.
			Humberto J. J. Sportelli	Auxiliar-technico da Contadoria Central.	Contador Seccional no Ministerio da Marinha.
			Francisco Pinto Seidl	Guarda-livros da Directoria Geral de Contabilidade do M. da Guerra	Contador Seccional no Ministerio da Guerra.
			João Salustiano de Campos	Guarda-livros da Contadoria Central.	Contador Seccional no Ministerio da Viação.
			José Adolpho de Azevedo Almeida	Guarda-livros da Contadoria Central.	Contador Seccional no Ministerio da Agricultura.
			Decio Fernandes Guimarães	1º escripturario do Thesouro Nacional.	Contador Seccional no Ministerio do Exterior.
		N. 7, de 17-1-25	Carlos Gaspar da Silva	—	Servente.

DESIGNAÇÕES

PORTARIAS		NOME DO FUNCCIONARIO	CARGO	REPARTIÇÃO	OBJECTO
N.	DATA				
6	9-1-25	Ubaldo Fernandes Lobo	Sub-Contador	E. F. Central do Brasil	Superintendente da Sub-Contadoria Seccional na mesma Estrada.
7	17-1-25	Carlos Gaspar da Silva	—	—	Servente da Contadoria Central.
16	17-3-25	Luiz de Oliveira Figueiredo	Sub-Contador Seccional	Rep. Geral dos Telegraphos	Inspeccionar Serviços de Contabilidade da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Diamantina.
27	27-4-25	Manoel Marques de Oliveira	Sub-Contador	Contadoria Central	Inspector da 8ª Circumscripção.
28	6-5-25	George Cavalcante Cerqueira	Guarda-livros encarregado	Sub-Contadoria Seccional da E. F. Central do Piauhy.	Inspector da 2ª Circumscripção.
30	20-5-25	João Ferreira de Moraes Junior	Contador Adjunto	Contadoria Central	Examinar a escripturação da extincta Directoria da Contabilidade do Ministerio da Marinha.
		Manoel Marques de Oliveira	Sub-Contador	Contadoria Central	Idem.
		Humberto J. J. Sportelli	Contador Seccional do Ministerio da Marinha.	Contadoria Central	Idem.
34	23-6-25	Palvino Campos Rocha	Auxiliar-technico	Contadoria Central	Inspector da 5ª Circumscripção.
36	29-7-25	José Corrêa de Souza Pinto	Guarda-livros	Contadoria Central	Inspector da 6ª Circumscripção.
38	17-8-25	Francisco Favilla	Auxiliar-technico	Sub-Contadoria Seccional da Recebedoria do Dist. Federal.	Inspector da 4ª Circumscripção.
39	17-8-25	Almerindo Martins de Castro	Auxiliar-technico	Contadoria Seccional do Ministerio da Viação.	Inspector da 1ª Circumscripção.
42	18-8-25	Anapolino Santanna	Praticante	Contadoria Central	Inspector da 7ª Circumscripção.
53	15-9-25	José Ildefonso de Oliveira Azevedo	Guarda-livros encarregado	Sub-Contadoria Seccional da Delegacia F. da Parahyba.	Inspector da 3ª Circumscripção.
61	19-10-25	Oscar Rodrigues de Almeida	Guarda-livros	Sub-Contadoria Seccional da E. F. Oeste de Minas.	Inspector da 5ª Circumscripção.
62	21-10-25	Jocelyn Amorim Viegas	Praticante	Sub-Contadoria Seccional do Districto Teleg. de Santa Maria.	Inspeccionar os serviços de Contabilidade na Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Bello Horizonte.
70	3-12-25	Jocelyn Amorim Viegas	Praticante	Sub-Contadoria Seccional do Districto Teleg. de Santa Maria.	Inspeccionar os serviços de Contabilidade na Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Florianopolis.
73	10-12-25	Trajano Luiz de Moraes	Sub-Contador	Contadoria Central	Acompanhar o serviço de escripturação e inventarios dos bens patrimoniaes administrados pelo Departamento Nacional de Saude Publica e Casa da Moeda.

EXONERAÇÃO E DISPENSA

Por actos do Sr. Ministro da Fazenda, de 11 de abril e 31 de outubro de 1925, respectivamente, foram: exonerado do cargo de auxiliar-technico, por abandono de emprego, o Sr. Alberto Coelho Messeder, e dispensado o guarda-livros, extranumerario, Tobias Diogenes Travessa.

DISPENSAS

PORTARIAS		NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	COMMISSÃO DE QUE FOI DISPENSADO	MOTIVO
N.	DATA					
13	16-2-25	Hugo da Silveira Lobo	Guarda-livros........	Contadoria Central...	Organizar a escripturação da E. F. Oeste de Minas.	Installação da Sub-Contadoria Seccional na mesma Repartição.
14	21-2-25	Luiz Barreto.........	3º escripturario.......	Delegacia Fiscal em São Paulo	Organizar a escripturação da delegacia Fiscal em Goyaz	Installação da Sub-Contadoria Seccional na mesma Repartição.
60	19-10-25	Palvino Campos Rocha	Auxiliar-technico......	Contadoria Central....	Inspector da 5ª Circumscripção.	—

SUBSTITUIÇÕES

PORTARIAS		FUNCCIONARIO SUBSTITUIDO		MOTIVO	SUBSTITUTO	
N.	Data	Nome	Cargo		Nome	Cargo
12	8-2-25	Paulo de Lyra Tavares......	Secretario, Chefe de Secção...	Servindo no Jury...............	José Corrêa de Souza Pinto..	Guarda-livros.
18	19-3-25	Gastão de Lima Chaves......	Guarda-livros.............	Servindo de Sub-Contador.......	Eugenio Frazão............	Auxiliar-technico.
19	19-3-25	Leonardo Severo Torrents....	Guarda-livros.............	Servindo de Sub-Contador.......	Humberto J. J. Sportelli....	Auxiliar-technico.
20	24-3-25	Manoel Souza Carvalho......	Guarda-livros.............	Licença.........................	João Barbosa Rodrigues.....	Auxiliar technico.
21	3-4-25	Trajano Luiz de Moraes......	Sub-Contador.............	Servindo no Jury...............	Ivan Ferreira de Moraes.....	Guarda-livros.
22	3-4-25	Ivan Ferreira de Moraes......	Guarda-livros.............	Servindo de Sub-Contador.......	Armando Vieira Fontes......	Auxiliar-technico.
25	17-4-25	Humberto J. J. Sportelli.....	Guarda-livros interino.......	Nomeado Contador Seccional no Ministerio da Marinha	Arthur Guedes Filho........	Auxiliar technico.

ADDIÇÕES

PORTARIAS		NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	REPARTIÇÃO EM QUE SERVE ADDIDO
N.	DATA				
32	4-6-25	Oscar Rodrigues de Almeida	Guarda-livros	Sub-Contadoria Seccional E. F. Oeste de Minas.	Contadoria Central da Republica.
45	22-8-25	Jocelyn Amorim Viegas	Praticante	Sub-Contadoria Seccional Dist. Teleg. Santa Maria.	Sub-Contadoria Seccional Delegacia Fiscal Bello Horizonte.
54	17-9-25	Domingos d'Auria	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica.	Sub-Contadoria Seccional Delegacia Fiscal S. Paulo.
55	17-9-25	José de Carvalho e Souza	Auxiliar-technico encarregado	Sub-Contadoria Seccional Dist. Teleg. Parahyba.	Contadoria Central da Republica.
56	18-9-25	Pedro Alves Parente	Praticante de 2ª classe	Sub-Contadoria Seccional E. F. Therezopolis.	Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra.
64	7-11-25	Henrique Orciuoli	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica.	Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Paraná.
65	9-11-25	Anapolino Santanna	Praticante	Contadoria Central da Republica.	Sub-Contadoria Seccional Delegacia Fiscal em Santa Catharina.
66	9-11-25	Moacyr Guimarães Figueiredo	Praticante de 2ª classe	Sub-Contadoria Telegraphos.	Contadoria Central da Republica.
74	21-12-25	José Nelson de Lemos	Praticante	Sub-Contadoria Seccional Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.	Contadoria Central da Republica.
75	21-12-25	Aroldo Nobrega	Auxiliar-technico	Sub-Contadoria Seccional na Deleg. Fiscal S. Paulo.	Contadoria Central da Republica.
76	21-12-25	Percilio de Carvalho	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica.	Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de São Paulo.
78	24-12-25	Florido Cabral	Auxiliar-technico	Sub-Contadoria Seccional Adm. dos Correios Paraná.	Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Santa Catharina.
79	24-12-25	Alvaro Accioly Vasconcellos	Praticante	Sub-Contadoria Seccional Districto Telegraphico Santa-Catharina.	Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Santa Catharina.
80	24-12-25	Julio Silveira da Motta	Praticante	Sub-Contadoria Seccional Districto Telegraphico Paraná.	Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Paraná.

LICENÇAS

PORTARIAS			NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	PRAZO	
Do Ministro	Do Contador					Dias	Mezes
Data	N.	Data					
	23	6-4-25	Miguel Pereira Filho	Praticante	Contadoria Central da Republica	30	
15-6-25			Miguel Pereira Filho	Praticante	Contadoria Central da Republica		6
3-11-25			Miguel Pereira Filho	Praticante	Contadoria Central da Republica		6
	26	19-4-25	Sebastião Medina Coeli	Praticante de 2ª classe	Sub-Contadoria Seccional Administração Correios Ribeirão Preto.	30	
	29	6-5-25	Manoel da Silveira Brito	Auxiliar-technico	Contadoria Seccional no Ministerio da Marinha	30	
	35	7-7-25	Joaquim Oliveira Pinto	Praticante	Sub-Contadoria Seccional Districto Telegraphico em Corumbá.	30	
	37	4-8-25	João Telles de Sousa	Praticante	Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios em Aracajú.	30	
	46	24-8-25	Antonietta Coelho e Sousa	Praticante de 2ª classe	Sub-Contadoria Seccional na E. F. C. do Brasil	30	
	48	3-9-25	Joaquim Mendonça de Azevedo J.or	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica	30	
	72	4-12-25	Joaquim Mendonça de Azevedo J.or	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica	30	
	49	3-9-25	Moacyr Guimarães Figueiredo	Praticante de 2ª classe	Sub-Contadoria Seccional na Rep. Geral dos Telegraphos	30	
	50	12-9-25	Edgard Gonçalves Ferreira	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica	30	
23-10-25			Edgard Gonçalves Ferreira	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica		2
	51	15-5-25	Luiz Nogueira Sobrinho	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica	30	
	57	21-9-25	Nereu Figueiredo Bastos	Auxiliar-technico encarregado	Districto Teleg. do Piauhy	30	
	59	5-10-25	Percilio de Carvalho	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica	30	
5-12-25			Percilio de Carvalho	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica	90	
	68	10-11-25	José Ignacio de Avéllar Werneck	Sub-Contador Seccional	Sub-Contadoria Seccional D. N. Saude Publica	30	
	69	17-11-25	Juvencio de Almeida Rocha Junior	Addido	Sub-Contadoria Seccional Correios Bello Horizonte.	30	
8-5-25			Alberto Coelho Messeder	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica	90	
6-7-25			Carlos Azeredo Pinto	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica	45	
30-1-25			Henrique Peres Machado	Auxiliar-technico	Contadoria Central da Republica		2
10-11-25			José Vicente Paes de Barros	Auxiliar-technico	Contadoria Cenral da Republica		6

ELOGIOS

Pelo Sr. Contador Geral da Republica foram elogiados os seguintes funccionarios:

Acyr Pimentel de Paiva Lessa, guarda-livros da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Geral dos Correios, pela organização das Instrucções dos Vales Internacionaes;

Candido de Abreu e Souza, guarda livros da Sub-Contadoria Seccional no Departamento Nacional de Saúde Publica, pela organização do Mappa das Mesas de Rendas, Collectorias e Delegacias Fiscaes do Brasil;

Chefe e funccionarios da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, pela confecção do balanço definitivo de 1924;

Chefe e funccionarios da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, pela confecção dos balanços atrasados;

Chefe e funccionarios da Sub-Contadoria Seccional na Repartição Geral dos Telegraphos, pela boa ordem e marcha dos serviços;

Luiz Barreto, pela installação do serviço de contabilidade na Delegacia Fiscal em Goyaz;

Humberto J. J. Sportelli e Raymundo Hermelino Ribeiro, pelo cabal desempenho que deram á commissão junto á Delegacia Fiscal em Minas; e

José Correia de Souza Pinto, guarda-livros desta Contadoria, em cujo relatorio dos serviços que executou em S. Paulo exarou o seguinte despacho:

«O Sr. José Correia de Souza Pinto, guarda-livros desta Contadoria, em pouco mais de um anno, conseguiu pôr em dia o serviço de escripturação da Delegacia Fiscal em S. Paulo. Este funccionario deu provas de grande competencia e de não menor dedicação, pelo que resolvo elogiar este excellente funccionario, fazendo a Secretaria a devida nota no livro competente.»

INDICES ALPHABETICOS REMISSIVOS DAS CIRCULARES EXPEDIDAS EM 1923-1924 E 1925, ORGANIZADOS PELO GUARDA-LIVROS JOSÉ CORREIA DE SOUZA PINTO

CIRCULARES DE 1923

Balanços — Devem ser remettidos dentro do prazo regulamentar — Circular n. 59, de 7 de dezembro.

Bens da União — Instrucções para organização dos inventarios—Circular n. 22, de 31 de julho.

Caixa Geral — Boletim diario discriminativo fornecido pelas Thesourarias — Circular n. 6, de 5 de março.

Consignações — Remessa mensal duma relação á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha das consignações descontadas por officiaes e funccionarios do Ministerio da Marinha — Circular n. 35, de 9 de agosto.

— A receita e despesa de consignações devem figurar sob o titulo proprio e não em "Depositos de Diversas Origens" — CIRCULAR N. 43, de 3 de setembro.

CONVERSÃO DE ESPECIE — Modelo da demonstração da conta "Conversão de Especie", que deve acompanhar os balanços mensaes — CIRCULARES NS. 58 A e 60, de 10 e 12 de dezembro.

CONTAS — As 2as vias devem ser encaminhadas ás respectivas Delegacias Fiscaes nos Estados — CIRCULAR N. 7, de 20 de março.

DEPOSITOS — Encerramento da conta de "Depositos — Vales postaes" — CIRCULAR N. 57, de 30 de novembro.

— Feitos nas Collectorias devem ser transferidos para as Delegacias Fiscaes — CIRCULAR N. 58, de 6 de dezembro.

DESPESA — Modelo de talão de empenho da despesa a ser adoptado — CIRCULAR N. 1, de 9 de janeiro.

— Modelo de registro de empenho da despesa a ser adoptado — CIRCULAR N. 2, de 1 de fevereiro.

— Resumo da contabilidade da receita e despesa e das prestações de contas dos agentes da arrecadação — CIRCULAR N. 9, de 17 de abril.

— Remessa á Contadoria de uma demonstração da despesa empenhada no anno de 1922 — CIRCULAR N. 11, de 20 de abril.

— Demonstração das despesas effectuadas por conta do Ministerio da Marinha e remessa das 2as vias das contas á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha — CIRCULAR N. 35, de 9 de agosto.

— Os talões de despesa empenhada do anno anterior devem ser recolhidos ás Directorias Geraes de Contabilidade na Capital Federal e ás Delegacias Fiscaes nos Estados — CIRCULAR N. 45, de 4 de setembro.

— Será dispensavel a remessa das demonstrações mensaes, sempre que os balanços possam chegar no prazo marcado — CIRCULAR N. 61, de 31 de dezembro.

EMPENHO — Modelo de talão de pedidos a ser adoptado — CIRCULAR N. 1, de 9 de janeiro.

— Modelo para o registro que deve ser adoptado — CIRCULAR N. 2, de 1 de fevereiro.

— Modelo para os conhecimentos de serviços prestados á União — CIRCULAR N. 3, de 15 de fevereiro.

— As 3as vias dos empenhos e 2as das contas devem ser encaminhadas ás respectivas Delegacias Fiscaes nos Estados — CIRCULAR N. 7, de 20 de março.

— Remessa á Contadoria de uma demonstração da despesa empenhada no anno de 1922 — CIRCULAR N. 11, de 28 de abril.

— Os talões de despesa do anno anterior devem ser recolhidos ás Directorias Geraes de Contabilidade na Capital Federal e ás Delegacias Fiscaes nos Estados — CIRCULAR N. 45, de 4 de setembro.

— Deve ser remettida, mensalmente, á Contadoria Central uma relação da despesa empenhada de accôrdo com o modelo adoptado — Circular n. 52, de 13 de outubro.

Fundos especiaes — Modo de escripturar as rendas pertencentes aos " Fundos da Prophylaxia, Leprosarios e Seccas — Circular n. 13, de 18 de maio.

Gratificação provisoria — Classificação e escripturação das importancias pagas ao funccionalismo — Circular n. 19, de 6 de julho.

Movimento de fundos — Instrucções para escripturação desta conta — Circular n. 49, de 27 de setembro.

Moedas de prata — Despesa com a acquisição de moedas de prata do antigo cunho, que são adquiridas com agio, e sua escripturação — Circular n. 51, de 6 de outubro.

Prestações de contas — Prestações de contas dos agentes de arrecadação — Circular n. 9, de 17 de abril.

Receita — Escripturação em resumo da contabilidade da receita e despesa — Modelo adoptado — Circular n. 9, de 17 de abril.

— Será dispensavel a remessa das demonstrações mensaes sempre que os balanços possam chegar no prazo marcado — Circular n. 61, de 31 de dezembro.

Rendas — As rendas recolhidas pelas repartições subordinadas devem ser classificadas dentro do proprio mez — Circular n. 42, de 30 de agosto.

— As rendas, que não puderem ser classificadas dentro do proprio mez, devem figurar sob o titulo "Renda a classificar" — Circular n. 42, de 30 de agosto.

— Deve-se dar conhecimento á Sub-Directoria da Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos do recolhimento feito pelos Districtos Telegraphicos — Circular n. 39, de 20 de agosto.

Responsaveis — Relação do saldo em poder de responsaveis deve ser enviada á Contadoria por occasião do encerramento do exercicio — Circular n. 14, de 26 de maio.

Saldos — Devem ser classificados, dentro do balanço mensal, os saldos recolhidos pelas repartições subordinadas — Circular n. 42, de 30 de agosto.

Sellos — Modo de escripturar a conta de sellos da União e organizar a demonstração de movimento de sellos e fórmulas nas Delegacias Fiscaes e repartições subordinadas — Circular n. 16, de 12 de junho.

Supprimentos — Deve-se dar sciencia á Sub-Directoria de Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos dos supprimentos feitos aos Districtos Telegraphicos — Circular n. 39, de 20 de agosto.

Vales postaes — Encerramento da conta de "Depositos — Vales postaes" — Circular n. 57, de 30 de novembro.

Vencimentos — Folha de pagamento do pessoal — Circular n. 5, de 27 de fevereiro.

— Não reclamados — Modelos adoptados para registro da receita e pagamento — Circular n. 4, de 21 de fevereiro.

CIRCULARES DE 1924

ADEANTAMENTOS — Feitos pelas Delegacias Fiscaes ás Administrações dos Correios para attender os pagamentos relativos a alugueis de casas, onde funccionam as agencias postaes — CIRCULAR N. 63, de 11 de janeiro.

AGENTES PAGADORES — Como deve figurar em balanço a conta "Agentes Pagadores" — CIRCULAR N. 71, de 24 de março.

BALANÇO — Modelo adoptado para o balanço do activo e passivo — CIRCULAR N. 72, de 26 de abril.

— Instrucções que devem ser adoptadas para o balanço financeiro — CIRCULAR N. 73, de 20 de agosto.

CARTA DE CREDITO — Instrucções para expedição de cartas de credito — CIRCULAR N. 77, de 16 de outubro.

COLLECTORIAS — Remessa á Contadoria Central de uma relação das Collectorias subordinadas ás Delegacias Fiscaes — CIRCULAR N. 78, de 24 de outubro.

CONSIGNAÇÕES — Remessa ás Directorias de Contabilidade dos differentes Ministerios de uma relação das consignações descontadas durante o mez — CIRCULAR N. 62, de 10 de janeiro.

— As consignações que figuram em balanço sob o titulo "Movimento de Fundos" devem ser detalhadas — CIRCULAR N. 66, de 25 de janeiro.

— Remessa obrigatoria ás Directorias de Contabilidade da Guerra e da Marinha das relações mensaes — CIRCULAR N. 77, de 16 de outubro.

— Descontadas ou recebidas nas Delegacias Fiscaes e demais repartições fiscaes da Capital Federal ou dos Estados, a serem pagas por outra — CIRCULAR N. 77, de 16 de outubro.

CREDITOS — Intitulação dos creditos especiaes e extraordinarios — CIRCULAR N. 65, de 21 de janeiro.

DESPESA — Remessa mensal ás Directorias de Contabilidade dos differentes Ministerios da demonstração das despesas effectuadas pelas Delegacias Fiscaes e repartições subordinadas — CIRCULAR N. 62, de 10 de janeiro.

— Organização de uma demonstração geral da despesa relativa ao exercicio de 1923 — CIRCULAR N. 64, de 22 de janeiro.

— Deve ser remettida, mensalmente, á Contadoria Central uma relação das despesas empenhadas por conta das respectivas dotações — CIRCULARES NS. 69 e 74, de 1 de março e 1 de setembro.

— A referente aos serviços prestados pelas repartições industriaes da União deverá ser subordinada ás mesmas formalidades communs da despesa effectivamente paga pelos cofres publicos — CIRCULAR N. 72 A, de 27 de maio.

— Classificação nas respectivas rubricas orçamentarias — CIRCULARES NS. 75 e 80, de 1 de outubro e 14 de novembro.

EMPENHO — Deve ser remettida, mensalmente, á Contadoria Central da Republica uma relação das despesas empenhadas por conta das respectivas dotações — CIRCULARES NS. 69 e 74, de 1 de março e 1 de setembro.

MESAS DE RENDAS — Remessa á Contadoria Central de uma relação das Mesas de Rendas subordinadas ás Delegacias Fiscaes — CIRCULAR N. 78, de 24 de outubro.

MOVIMENTO DE FUNDOS — Não deve figurar nesta conta o movimento proprio das Delegacias Fiscaes com as repartições subordinadas — CIRCULAR N. 66, de 25 de janeiro.

— Instrucções sobre a escripturação, no exercicio corrente, das operações relativas ás remessas feitas e recebidas durante o periodo addicional — CIRCULAR N. 67, de 28 de janeiro.

— Instrucções sobre a escripturação das operações relativas ás remessas feitas e recebidas por intermedio das Agencias do Banco do Brasil — CIRCULAR N. 79, de 3 de novembro.

MOEDAS — Instrucções sobre a escripturação das operações relativas ás remessas feitas e recebidas — CIRCULAR N. 70, de 17 de março.

NOTAS SUBSTITUIDAS — Remessas feitas á Caixa de Amortização. Normas que devem ser adoptadas — CIRCULAR N. 70, de 17 de março.

PESSOAL — Remessa á Contadoria do quadro demonstrativo do pessoal encarregado dos respectivos serviços de escripturação por partidas dobradas — CIRCULAR N. 68, de 8 de fevereiro.

RECEITA — Organização de uma demonstração geral da receita relativa ao exercicio de 1923 — CIRCULAR N. 64, de 22 de janeiro.

— Proveniente de serviços industriaes da União não deverá ser escripturada como tal senão quando estiver devidamente processada a despesa correspondente — CIRCULAR N. 72 A, de 27 de maio.

SALDOS — Instrucções sobre a escripturação das operações relativas ás remessas de saldos por intermedio das Agencias do Banco do Brasil — CIRCULAR N. 79, de 3 de novembro.

VALORES — Os thesoureiros e responsaveis por valores recebidos ou entregues devem ser debitados e creditados no proprio acto da operação — CIRCULAR N. 76, de 2 de outubro.

CIRCULARES DE 1925

AFASTAMENTO — Os funccionarios que servem nas Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes não podem ser afastados do serviço por mais de 30 dias — CIRCULAR N. 97, de 19 de junho.

APOLICES — Modo de ser executado o serviço de escripturação e remessa das segundas vias das relações de *coupons* — CIRCULAR N. 82, de 30 de janeiro.

AVISOS — Emprego das fórmulas "Avisos de Lançamento" para manter em perfeita concordancia as operações por "Movimento de fundos" — CIRCULAR N. 120, de 17 de dezembro.

Balanços — Devem ser fornecidos por todas as repartições fiscaes cópias de balanços mensaes ás Delegações do Tribunal de Contas — Circular n. 81, de 18 de janeiro.

— Os balanços dos serviços officiaes devem ser remettidos com os balanços de "Receita e Despesa" — Circular n. 85, de 13 de fevereiro.

— O balanço do mez de abril do periodo addicional deve conter todos os acertos e rectificações de contas, de forma que evite balanços supplementares — Circular n. 89, de 30 de março.

— As Sub-Contadorias Seccionaes nas Administrações dos Correios, Districtos Telegraphicos e demais Repartições subordinadas nos Estados não devem remetter á Contadoria Central da Republica cópias dos balanços de "Receita e Despesa" e de "Activo e Passivo" — Circular n. 95, de 30 de maio.

— A apreciação dos balanços de "Receita e Despesa" das Repartições subordinadas nos Estados é feita nas Delegacias Fiscaes — Circular n. 95, de 30 de maio.

— Como devem ser organizados os balanços em atraso — Circular n. 107, de 15 de setembro.

Cartas de credito — As cartas de credito expedidas pelas repartições subordinadas devem ser remettidas ás Delegacias Fiscaes — Circular n. 93, de 23 de maio.

— Os Chefes das Contadorias e Sub-Contadorias devem corresponder-se entre si, directamente, sobre qualquer assumpto referente ás remessas de cartas de credito — Circular n. 105, de 26 de agosto.

Circulares — Devem ser rigorosamente observadas as Circulares ns. 35 e 62, de 9 de agosto de 1923 e 10 de janeiro de 1924 — Circular n. 118, de 15 de dezembro.

Consignações — A receita e despesa de consignações por conta dos Districtos Telegraphicos não podem ser classificadas em "Movimento de Fundos" — Circular n. 86, de 19 de março.

— Como deve ser classificada a taxa de 1 % cobrada sobre as importancias das consignações feitas nas folhas de pagamento — Circular n. 87, de 27 de março.

— As cartas de credito para pagamento de consignações só serão expedidas pelas Delegacias Fiscaes — Circular n. 93, de 23 de maio.

— Instrucções para expedição de cartas de credito para pagamento de consignações — Circular n. 105, de 26 de agosto.

Coupons — Deve ser remettida, mensalmente, á Caixa de Amortização uma relação devidamente authenticada dos *coupons* de apolices pagos pelas Delegacias Fiscaes — Circular n. 104, de 8 de agosto.

Despesas — Modo de escripturar a despesa proveniente de serviços officiaes — Circular n. 85, de 13 de fevereiro.

Diario — A escripturação do livro "Diario" nas Sub-Contadorias Seccionaes nos Correios é dispensavel — Circular n. 108, de 16 de setembro.

Dispensa — Deve considerar-se dispensado da commissão o serventuario das Contadorias e das Sub-Contadorias Seccionaes, que solicitar licença por mais de 30 dias — Circular n. 97, de 19 de junho.

Districtos telegraphicos — Como devem ser classificados os supprimentos feitos aos Districtos Telegraphicos — Circular n. 86, de 19 de março.

— Instrucções para o serviço de escripturação a cargo das Sub-Contadorias Seccionaes nos Districtos Telegraphicos — Circulares n. 90 e 119, de 15 de abril e 17 de dezembro.

Divida activa — Expedição de guias para recolhimento da divida activa — Circular n. 106, de 4 de setembro.

— Modo de escripturar a receita — Circular n. 101, de 10 de julho.

Estado de serviço — Informação mensal sobre o estado de serviço — Circular n. 91, de 10 de maio.

— Os mappas sobre o estado de serviço a cargo das Contadorias e Sub-Contadorias devem ser enviados com o balanço de "Receita e Despesa" — Circular n. 110, de 25 de setembro.

Exercicio — Como devem proceder as Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes com relação aos supprimentos de exercicio — Circulares ns. 114 e 117, de 2 de outubro e 4 de dezembro.

Funccionarios — O pagamento de vencimentos dos funccionarios deslocados independerá de transferencia de creditos. Regras a serem observadas — Circular n. 83, de 31 de janeiro.

Imposto de consumo — Normas a serem observadas na escripturação do imposto de consumo — Circular n. 96, de 12 de junho.

Informações — Os Inspectores das diversas Circumscripções devem pedir informações aos Encarregados das Repartições sob a sua jurisdicção — Circular n. 111, de 25 de setembro.

Juros de apolices — Devem ser remettidas á Caixa de Amortização as segundas vias das relações de pagamento de juros de apolices (*coupons*) — Circulares n. 82 e 116, de 30 de janeiro e 16 de outubro.

— Não devem ser escripturados nos periodos addicionaes — Circular n. 104, de 8 de agosto.

— Os pagamentos de juros de apolices devem figurar em balanços sob o titulo de "Movimento de Fundos" — Circular n. 105, de 26 de agosto.

Licenças — Concessão de licenças aos funccionarios das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes — Circular n. 97, de 19 de junho.

Livros — Livros em *stock* que possam ser aproveitados no exercicio de 1926 — Circular n. 92, de 18 de maio.

Movimento de fundos — O pagamento de vencimentos dos funccionarios deslocados deve ser effectuado mediante operações de "Movimento de Fundos" — Circular n. 83, de 31 de janeiro.

— Instrucções a serem observadas nas operações de "Movimento de Fundos" — CIRCULARES NS. 83, 105 e 116, de 31 de janeiro, 26 de agosto e 16 de outubro.

— Instrucções sobre a escripturação das operações relativas ás remessas feitas e recebidas pelos Districtos Telegraphicos — CIRCULAR N. 86, de 19 de março.

— As Contadorias e Sub-Contadorias devem corresponder-se, directamente, sobre qualquer lançamento referente á conta "Movimento de Fundos" — CIRCULAR N. 105, de 26 de agosto.

NICKEL — Como devem ser escripturadas as remessas á Casa de Moeda — CIRCULAR N. 105, de 26 de agosto.

NOTAS DILACERADAS — Como devem ser escripturadas as remessas á Caixa de Amortização — CIRCULAR N. 105, de 26 de agosto.

OPERAÇÕES DE CREDITO — Como devem proceder as Contadorias e Sub-Contadorias com relação aos supprimentos de exercicio — CIRCULARES NS. 114 e 117, de 2 de outubro e 4 de dezembro.

ORDENS DE PAGAMENTO — Os Chefes das Contadorias e Sub-Contadorias podem corresponder-se, directamente, sobre qualquer assumpto referente ás remessas das ordens de pagamento — CIRCULAR N. 105, de 26 de agosto.

— Como devem ser escripturadas as ordens de pagamento — CIRCULARES N. 105 e 112, de 26 de agosto e 28 de setembro.

PAGAMENTOS — Como devem ser escripturados os pagamentos antecipados — CIRCULAR n. 105, de 26 de agosto.

PRATA — Como devem ser escripturadas as remessas á Casa da Moeda — CIRCULAR N. 105, de 26 de agosto.

RECIBOS — As segundas vias de recibos devem ser remettidas, directamente, ás Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes — CIRCULAR N. 105, de 26 de agosto.

REGIMENTO INTERNO — Organização e approvação dos projectos — CIRCULAR N. 84, de 13 de fevereiro.

RELAÇÕES — As relações de pagamento de apolices a serem enviadas á Caixa de Amortização — CIRCULAR N. 82, de 30 de janeiro.

RENDAS — Modo de escripturar a renda proveniente de serviços officiaes — CIRCULAR N. 85, de 13 de fevereiro.

RESPONSAVEIS — Instrucções a serem observadas na escripturação da conta "Diversos Responsaveis" — CIRCULAR N. 113, de 1 de outubro.

RESTOS A PAGAR — Quando devem figurar no balanço de "Receita e Despesa" — CIRCULAR N. 115, de 6 de outubro.

— Instrucções a serem observadas na escripturação da conta "Restos a pagar" — CIRCULAR N. 115, de 6 de outubro.

SALDOS — Como devem ser escripturados os saldos apurados nos exercicios anteriores a 1923 — CIRCULAR N. 94, de 23 de maio.

Serviços — Instrucções para escripturação dos respectivos serviços — Circular n. 85, de 13 de fevereiro.

— Informação mensal do estado do serviço — Circular n. 91, de maio.

— Instrucções sobre a escripturação dos serviços industriaes da União — Circular n. 105, de 26 de agosto.

Supprimentos — Como devem proceder as Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes com relação aos supprimentos de exercicio — Circulares ns. 114 e 117, de 2 de outubro e 4 de dezembro.

Taxa — Como deve ser classificada a taxa de 1 % cobrada sobre o pagamento de consignações — Circular n. 87, de 27 de março.

— Classificação da taxa de 10 % addicional a ser cobrada sobre as tarifas em vigor nas estradas de ferro — Circular n. 88, de 27 de março.

— A taxa de 2 %, ouro, sobre o valor official da importação deve ser incorporada á Receita Geral da Republica — Circular n. 102, de 24 de julho.

Tomada de contas — A tomada de contas dos exactores é attribuição das Delegacias Fiscaes — Circular n. 94, de 23 de maio.

Vales internacionaes — Devem ser observadas as instrucções da Directoria Geral dos Correios — Circular n. 100, de 24 de junho.

— Instrucções para escripturação das operações relativas ao serviço de vales internacionaes — Circular n. 103, de 1 de agosto.

— As instrucções a que se refere a circular n. 103 só entrarão em vigor a 1 de janeiro de 1926 — Circular n. 109, de 17 de setembro.

Vencimentos — O pagamento de vencimentos dos funccionarios deslocados de suas repartições deve ser effectuado mediante operações de "Movimento de Fundos" — Circular n. 83, de 31 de janeiro.

— Remessa das segundas vias de recibos de pagamento de vencimentos a funccionarios deslocados — Circular n. 98, de 19 de junho.

FUNCCIONARIOS DA CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA EM 1925

NUMERO DE ORDEM	CARGO	NOMES	1ª NOMEAÇÃO PARA A CONTADORIA CENTRAL	NOMEAÇÃO PARA O CARGO ACTUAL	PROMOÇÃO PARA O CARGO ACTUAL
1	Contador Geral	Francisco d'Auria	10-1-1923		
2	Contador Adjunto	João Ferreira de Moraes Junior	13-2-1922	—	28-2-1923
3	Secretario, chefe de secção	Paulo de Lyra Tavares	28-2-1923	12-8-1924	
4		Helicdoro Gadelha Borges	13-2-1922		
5	Sub-contadores	Manoel Marques de Oliveira	13-2-1922		
6		Trajano Luiz de Moraes	13-2-1922	—	28-2-1923
7		Leonardo Severo Torrents	13-2-1922		
8		Hugo da Silveira Lobo	13-2-1922		
9		Luiz Augusto Rist	13-2-1922		
10		João Salustiano de Campos	13-2-1922		
11		José Adolpho de Azevedo Almeida	13-2-1922		
12	Guarda-livros	Luciano Toscano de Brito	13-2-1922		
13		Oscar Pires Salgado	13-2-1922		
14		Augusto Nogueira Pinto	13-2-1922		
15		Ivan Ferreira de Moraes	29-4-1922	—	28-2-1923
16		José Correia de Souza Pinto	29-4-1922	—	21-2-1925
17		Gastão de Lima Chaves	29-4-1922	—	21-2-1925
18		Heitor Murat	29-4-1922	—	21-2-1925
19		Humberto J. J. Sportelli	29-4-1922		
20		Joaquim Pedro da Motta	29-4-1922		
21		José Augusto de Oliveira	29-4-1922		
22		Manoel Leite Lobo	29-4-1922		
23		Rodrigo Gomes Ribeiro Brito	29-4-1922		
24		Eugenio Frazão	29-4-1922		
25		Mario Cavalleiro do Lago	29-4-1922		
26		Henrique Peres Machado	29-4-1922		
27	Auxiliares-technicos	José Vicente Paes de Barros	29-4-1922		
28		Jarbas Ferreira Deschamps	29-4-1922		
29		Carlos Azeredo Pinto	1-5-1922		
30		Palvino Campos da Rocha	13-10-1922		
31		Domingos d'Auria	30-4-1923	13-2-1924	
32		Edgard Gonçalves Ferreira	10-1-1924	—	12-8-1924
33		Elydio de Carvalho	10-1-1924	—	12-8-1924
34		Arthur Guedes Filho	30-4-1923	21-2-1925	
35		Armando Vieira Fontes	30-4-1923	21-2-1925	
36		Olympio Garcez Pereira	30-4-1923	21-2-1925	

NUMERO DE ORDEM	CARGO	NOMES	1ª NOMEAÇÃO PARA A CONTADORIA CENTRAL	NOMEAÇÃO PARA O CARGO ACTUAL	PROMOÇÃO PARA O CARGO ACTUAL
37	Auxiliares-technicos	Adherbal Silva	30-4-1923	21-2-1925	
38		Henrique Alberto Orciuoli	30-4-1923	21-2-1925	
39		Joaquim Mendonça de Azevedo Junior	30-4-1923	21-2-1925	
40		Alberto Coelho Messeder (1)	30-4-1923	21-2-1925	
41		Candido de Abreu e Souza	8-5-1923	21-2-1925	
42		Luiz E. B. Cavalcante	8-5-1923	21-2-1925	
43		Homero de Oliveira	8-5-1923	21-2-1925	
44		Percilio de Carvalho	23-5-1923	21-2-1925	
45		Cesar da Costa Mattos	25-5-1923	21-2-1925	
46		Luiz Nogueira Sobrinho	11-8-1923	21-2-1925	
47		Tobias Diogenes Travessa (2)	25-5-1923	30-12-1925	
48	Praticantes	Francisco Favilla	11-9-1922	10-1-1924	
49		Joaquim Anapolino Santanna	10-1-1924		
50		Nelson da Costa Machado	10-1-1924		
51		Paulo Orlando	10-1-1924		
52		Hugo Victor Sampaio Ferraz	10-1-1924		
53		Alberto Ferreira Carneiro	25-1-1924		
54		Octavio Monjardin	25-1-1924		
55		José Montenegro Brandão	15-2-1924		
56		Ary Baptista de Oliveira	12-8-1924		
57		Miguel Pereira Filho	2-10-1924		
58	Dactylographas	Maria Henriqueta Chagas	20-9-1922		
59		Edeltrudes Pereira Pacheco	20-9-1922		
60		Isaura Vereza Flores	4-12-1922		
61	Protocollista	Manoel Coelho	4-2-1922	10-1-1924	
62	Continuo-Archivista	Mario Fabricio da Costa	4-2-1922	—	2-10-1924
63	Continuo	Americo da Costa Lima	4-2-1922	—	16-1-1925
64	Serventes	Luiz José de Oliveira	6-10-1922		
65		Eugenio Faustino Machado	3-10-1924		
66		Carlos Gaspar da Silva	17-1-1925		

(1) Exonerado, por abandono de emprego.

(2) Dispensado em 11-4-1925 e nomeado em 30-12-1925.

Secretaria da Contadoria Central da Republica, em 28 de outubro de 1926.— Confere. *Maria Henriqueta Chagas*, Dactylographa. — Visto.— *Paulo de Lyra Tavares*, Secretario, Chefe de Secção.

Quadro do pessoal da Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes

REPARTIÇÕES	CATEGORIAS																		
	Contador geral	Contador adjunto	Secretario chefe de secção	Sub-contador	Contador seccional	Sub contador seccional	Guarda-livros encarregado	Auxiliar technico encarregado	Auxiliar technico, 2ª classe, encarregado	Guarda livros	Auxiliar technico	Auxiliar technico 2ª classe	Praticante	Praticante de 2ª classe	Dactylographa	Protocollista	Continuo	Servente	Total
1. Contadoria Central da Republica..........	1	1	1	3	—	—	—	—	—	12	28	—	10	—	3	1	2	3	65
CONTADORIAS SECCIONAES																			
2. Ministerio da Justiça.	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—	—	—	5
3. Ministerio do Exterior	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2
4. Ministerio da Marinha	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	2	4	—	—	—	—	—	—	8
5. Ministerio da Guerra.	—	—	—	—	1	—	—	—	—	3	3	—	3	—	—	—	—	—	10
6. Ministerio da Agricultura................	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—	—	—	5
7. Ministerio da Viação.	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—	—	—	5
8. Ministerio da Fazenda	—	—	—	—	1	—	—	—	—	4	14	—	4	—	—	—	—	—	23
SUB-CONTADORIAS SECCIONAES DESTA CAPITAL																			
Ministerio da Justiça																			
9. Departamento Nacional de Saude Publica	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	2	—	—	—	—	—	—	—	4
Ministerio da Fazenda																			
10. Recebedoria do Districto Federal..........	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	4
11. Caixa de Amortização	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	4
12. Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	4
13. Imprensa Nacional...	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	4
14. Alfandega...........	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	4
Ministerio da Viação																			
15. Estrada de Ferro Central do Brasil.......	—	—	—	—	—	3	—	—	—	2	9	4	4	4	—	—	—	—	26
16. Estrada de Ferro de Therezopolis........	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	2	4	—	—	—	—	—	8
17. Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes...............	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
18. Inspectoria de Aguas e Esgotos...........	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	4
19. Directoria Geral dos Correios...........	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	3	—	5	—	—	—	—	—	10
20. Repartição Geral dos Telegraphos.........	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	3	3	1	—	—	—	—	10

Delegacias Fiscaes:																			
21. Amazonas	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	4
22. Pará	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	4
23. Maranhão	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
24. Piauhy	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
25. Ceará	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	4
26. Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
27. Parahyba do Norte	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
28. Pernambuco	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	4	—	—	—	—	—	7
29. Alagôas	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
30. Sergipe	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
31. Bahia	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	4	—	—	—	—	—	7
32. Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
33. São Paulo	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	3	—	6	—	—	—	—	—	10
34. Paraná	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	4
35. Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
36. Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	3	—	4	—	—	—	—	—	8
37. Matto Grosso	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
38. Goyaz	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
39. Minas Geraes	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	3	—	4	—	—	—	—	—	8
Alfandegas:																			
40. Manáos	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
41. Belém	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
42. São Luiz	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
43. Parnahyba	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
44. Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
45. Natal	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
46. Parahyba	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
47. Recife	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
48. Maceió	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
49. Aracajú	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
50. S. Salvador	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
51. Victoria	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
52. Santos	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	4
53. Paranaguá	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
54. São Francisco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
55. Florianopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
56. Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
57. Rio Grande	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
58. Pelotas	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
59. Sant'Anna do Livramento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1

REPARTIÇÕES	CATEGORIAS																		
	Contador geral	Contador adjunto	Secretario, chefe de secção	Sub-contador	Contador seccional	Sub-contador seccional	Guarda livros encarregado	Aux liar technico encarregado	Auxiliar technico 2ª classe encarregado	Guarda livros	Auxiliar technico	Auxiliar technico 2ª classe	Praticante	Praticante de 2ª classe	Dactylographa	Protocollista	Continuo	Servente	Total
60. Uruguayana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
61. Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
Correios:																			
62. Amazonas e Acre	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
63. Pará	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
64. Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
65. Piauhy	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
66. Ceará	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
97. Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
68. Parahyba	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
69. Pernambuco	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
70. Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
71. Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	3
72. Bahia	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
73. Joazeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
74. Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
75. Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
76. São Paulo	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	3	—	4	—	—	—	—	—	8
77. Santos	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
78. Botucatú	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
79. Ribeirão Preto	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	3
80. Paraná	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
81. Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
82. Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
83. Santa Maria da Bocca do Monte	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
84. Bello Horizonte	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	5
85. Campanha	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
86. Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
87. Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
88. Uberaba	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	3
89. Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
90. Cuyabá	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
91. Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2

Telegraphos:																			
92. Manáos	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
93. Belém	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
94. São Luiz	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
95. Therezina	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
96. Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
97. Natal	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
98. Par hyba	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
99. Recife	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
100. Maceió	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
101. Aracajú	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
102. São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
103. Victoria	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
104. Nictheroy	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
105. São Paulo	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
106. Curityba	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
107. Florianopolis	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
108. Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
109. Pelotas	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
110. Santa Maria	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
111. Bello Horizonte	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3
112. Juiz de Fóra	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
113. Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
114. Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
115. Cuyabá	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—		—	—	—	1
116. Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
Estradas de Ferro:																			
117. Oeste de Minas	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	3	5	—	—	—	—	11
118. Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	1	—	4	5	—	—	—	—	12
119. Rede de Viação Cearense	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	1	—	5	—	—	—	—	8
120. São Luiz a Therezina	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	1	—	5	—	—	—	—	8
121. Central do Piauhy	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	3	—	—	—	—	5
122. Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	1	—	4	—	—	—	—	7
123. Goyaz	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	1	—	5	—	—	—	—	8
	1	1	1	3	7	10	42	43	17	35	141	10	163	53	3	1	2	3	550

Conforme. — *Otilia da Silva Guimarães*, Praticante.— Confere. — *Maria Henriqueta Chagas*, Dactylographa. — Visto. — *Paulo de Lyra Tavares*, Secretario, Chefe de Secção

b) NOTAS DO SR. CONTADOR ADJUNTO

O contador adjunto effectivo, que nos annos de 1923 e 1924 esteve afastado dos serviços da Contadoria, em virtude de achar-se commissionado como secretario-chefe do Gabinete do então Ministro da Fazenda, voltou ao desempenho de seu cargo em maio de 1925.

No periodo de janeiro a abril desse anno esteve commissionado, estudando os aperfeiçoamentos a introduzir na organização da contabilidade industrial da Imprensa Nacional e Casa da Moeda, tendo apresentado a respeito circumstanciado relatorio ao Ex. Sr. Ministro da Fazenda.

Além dessa commissão, esteve posteriormente á disposição do Sr. Ministro da Marinha, durante cerca de tres mezes, sem prejuizo das funcções de seu cargo, em companhia do sub-contador desta Contadoria, Manoel Marques de Oliveira e do auxiliar technico, Humberto J. J. Sportelli, estudando a organização da Directoria de Fazenda daquelle Ministerio, tendo essa commissão ultimado seus trabalhos com a apresentação de ante-projectos de regulamento e regimento interno para a mesma Directoria.

No desempenho das funcções de seu cargo o contador adjunto auxiliou o contador geral nos trabalhos que lhe foram por este distribuidos. Emittiu parecer em diversos processos sobre interpretação do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; sobre duvidas surgidas na execução das Instrucções para o serviço de escripturação por partidas dobradas nas diversas repartições federaes; sobre varios projectos de regulamento e instrucções relativos a determinados serviços de contabilidade; sobre diversos processos de classificação e escripturação da receita e despesa e do activo e passivo da União e muitos outros assumptos sobre os quaes foi ouvida a Contadoria. Teve a iniciativa de diversas representações referentes a assumptos cuja resolução interessava os trabalhos a seu cargo, notadamente quanto ás contas de bancos e correspondentes e aos adeantamentos para pagamentos por meio de cambiaes.

Organizou as instrucções e modelos para execução mecanica, pelo systema "Hollerith", dos serviços de contabilidade dos creditos orçamentarios e addicionaes, das despesas empenhadas, bem como das registradas pelo Tribunal de Contas, a cargo da 1ª divisão da Contadoria. Organizou ainda diversos modelos de livros de escripturação, entre os quaes os destinados ao lançamento mensal dos resumos das contas dos exactores e pagadores federaes, para tomada systematica de suas contas.

Attendeu, além disso, durante as horas do expediente, a um grande numero de consultas diarias, verbaes e por escripto, dos chefes de serviço da Contadoria Central e das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes da Capital e dos Estados.

c) NOTAS DA 1ª DIVISÃO

CONTABILIDADE DO ORÇAMENTO E CREDITOS ADDICIONAES

Nesta nova opportunidade que se nos offerece, para dizermos sobre os serviços a cargo da 1ª divisão, é-nos grato constatar não havermos errado quando, no ultimo relatorio apresentado, previamos a melhoria dos mesmos serviços, como resultante das providencias adoptadas por esta Contadoria e dos esforços e boa vontade, não só dos funccionarios incumbidos de sua execução como das repartições que fornecem os elementos necessarios áquelle fim.

E é com justificada satisfação que podemos informar haverem sido mantidos rigorosamente em dia, em 1925, os trabalhos a cargo desta divisão, apesar do augmento constante dos mesmos e do reduzido numero de funccionarios que aqui servem.

O numero de ordens de pagamento e de distribuição de creditos, que, em dezembro de 1925, já era superior a vinte e tres mil, elevou-se bastante no trimestre addicional do exercicio, tendo o registro das primeiras attingido a mais de trinta e dois mil.

Coube ainda a esta divisão, no decorrer do anno, opinar sobre 757 processos diversos, dos quaes muitos referentes a consultas dirigidas á Contadoria pelas differentes repartições desta Capital e dos Estados.

O serviço de inscripção e classificação das dividas, que passaram a constituir os "Restos a pagar" do exercicio anterior, na fórma do art. 75, do Codigo de Contabilidade, foi executado com a necessaria regularidade e presteza, iniciando-se, assim, logo após o encerramento do referido exercicio, os pagamentos de taes dividas.

A organização dos elementos necessarios á elaboração da proposta orçamentaria para o exercicio corrente foi feita com toda a exactidão, cooperando, assim, esta divisão, como lhe cumpria, para que aquelle serviço fosse concluido no tempo devido e a alludida proposta encaminhada ao Congresso Nacional dentro do prazo prescripto pelo mencionado Codigo de Contabilidade.

Do mesmo modo esforçou-se esta divisão para que não soffresse demora e fosse feito com rigorosa observancia das normas legaes vigentes o encaminhamento dos pedidos de creditos supplementares, julgados necessarios pelos diversos Ministerios.

Expondo, assim, rapidamente, o modo como procurou esta divisão, em mais esse anno de funccionamento, dar cumprimento ás obrigações, que lhe cabem, parece-nos licito affirmar, como o fazemos, ser possivel, em breve, a esta repartição aperfeiçoar ainda mais seus serviços, contando, para isso, com a necessaria cooperação dos chefes dos differentes departamentos da administração publica federal.

d) NOTAS DA 2ª DIVISÃO

Passo a relatar-vos, como me cumpre, os factos, que me parecem mais dignos de menção, occorridos até o encerramento do exercicio de 1925.

Foram incorporados por esta divisão 589 balanços mensaes de receita e despesa, segundo o quadro junto, relativos aos mezes de janeiro de 1925 a 30 de abril de 1926.

O serviço de confecção de balanços vae melhorando dia a dia, dados os esforços dispensados pelos chefes e demais funccionarios das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes junto ás repartições desta Capital e delegacias fiscaes nos Estados, e pelas providencias tomadas por esta Contadoria, expedindo instrucções especiaes sobre todos os casos omissos ou que possam ser differentemente interpretados e, ainda, pelo melhor apparelhamento das mesmas Contadorias e Sub-Contadorias, com a designação de funccionarios mais aptos e mais conhecedores do serviço technico.

Penso, desse modo, que, em curto tempo, esse serviço estará perfeitamente normalizado, comparando-se os resultados já obtidos com os dos annos anteriores.

Livros-Mappas — O novo modelo de livros adoptado nesta divisão, no exercicio de 1925, para a escripturação da receita e despesa de todas as repartições arrecadadoras e pagadoras da União, offerece vantagens sobre o dos livros anteriores, pela facil verificação de todas as rubricas da receita e verbas de despesa, de modo a se tornarem praticos o seu exame e o resultado de todo o exercicio.

Em vista desse resultado, será recommendavel, após ligeiras modificações, adoptal-o nas delegacias fiscaes e mais repartições desta Capital.

Movimento de Fundos — Acha-se esta conta perfeitamente controlada, segundo os quadros annexos, patenteando, assim, o grande esforço dispendido por esta divisão.

O novo methodo seguido para a escripturação especial desta conta, no exercicio de 1925, demonstrou, na pratica, vantagens sobre o anterior, quer para a conferencia, quer para o encerramento do exercicio.

Ordens de Pagamento — E' injustificavel o engano em que incorreram quasi todas as delegacias fiscaes e a propria pagadoria do Thesouro (1ª), escripturando, pelo bruto, os pagamentos aos funccionarios deslocados, quando devia ser pelo liquido, conforme o estabelecido pela circular desta Contadoria n. 83, de 31 de janeiro de 1925, e instrucções posteriormente publicadas, resultando, dahi, grandes alterações nas verbas, que foram rectificadas.

Verificou-se, tambem, a falta de remessas das segundas vias de recibos, de accôrdo com o estabelecido nas ditas instrucções e, ainda, no art. 664 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Supprimentos de Exercicios — As importancias que, no exercicio de 1925, foram lançadas a debito do de 1924 e a credito do de 1926, ou vice-versa, segundo o caso, apresentam differença em algumas repartições, quando o debito de um devia ser exactamente o credito do outro, em face do que prescrevem as Instrucções em vigor e recommendações desta Contadoria.

Cartas de credito — Devido á situação anormal, que vinha sendo observada na conta de consignações, apresentando, no fim do exercicio, saldo devedor em algumas delegacias e,

principalmente, nas pagadorias da Guerra e Marinha, foi-lhe dada nova fórma, estabelecendo-se, então, as cartas de credito, em que só devem figurar os descontos realmente effectuados, e, por excepção, os pagamentos de que trata o art. 362, letra *c*, do Regulamento do citado Codigo. Essa excepção traz grandes inconvenientes á Fazenda publica, porque nem sempre se têm elementos exactos dos descontos effectuados, mórmente em épocas anormaes de deslocamento de um para outro logar das forças militares.

Os factos, entretanto, provam que essas cartas vão dando melhor resultado, e, no exercicio de 1926, esse serviço será ainda mais perfeito pela sua regular execução nas delegacias fiscaes.

Juros de apolices ao portador — No correr do exercicio de 1925, ainda foram encontradas algumas omissões de lançamentos, quer nas delegacias fiscaes, quer na Caixa de Amortização.

As faltas de communicações á referida Caixa foram, em grande parte, os principaes factores das divergencias verificadas; de junho ultimo em diante, porém, essas communicações passaram a cargo das sub-contadorias seccionaes, junto a cada uma das delegacias, ficando os encarregados directamente responsaveis pelas ditas faltas, afim de se normalizar tal serviço.

Conversão de especie — A escripturação, em livro especial, desta conta desdobrada, iniciada no exercicio de 1924, continúa no de 1925, para depural-a dos enganos anteriores, de modo que, actualmente, toda a operação effectuada sob esse titulo é verificada, parcella por parcella, examinando-se o cambio do dia que serviu de base á operação e providenciando-se immediatamente sobre as differenças encontradas.

Repartições fiscaes — Continúa a ser escripturado este livro, que é o contrôle, pelas repartições, da receita e despesa dos balanços centralizados nesta divisão: a utilidade do alludido livro é incontestavel, estando o de 1925 perfeitamente em dia, já se tendo iniciado o de 1926

e) NOTAS DA 3ª DIVISÃO

Venho trazer ao vosso conhecimento o resultado dos serviços a cargo desta divisão, apresentando-vos o balanço de activo e passivo do exercicio de 1925, acompanhado de dezenove annexos em que se verificam os detalhes da maioria de suas contas.

A exigencia contida no art. 20 do vigente Codigo de Contabilidade da União fica, assim, cumprida pela terceira vez na parte que interessa á situação patrimonial.

No relatorio do exercicio de 1924, tive occasião de dizer que o trabalho então apresentado, embora falho de alguns elementos, já fazia sentir o inicio de um apparelho escriptural em organização, com tendencias a uma finalidade e disso tenho a grande satisfação de ora confirmar com vantagem inilludivel.

Assim é que o avultado — Passivo descoberto — vem em accentuado decrescente, registrando-se no balanço em apreço o de 1.127.194:220$023, em ouro, e o de 689.882:216$367, em papel, e consignando-se, dest'arte, uma baixa de 31.465:776$955, em ouro, e de 109.179:753$979, em papel. Embora caminhe com natural lentidão esse nóvo serviço, em face da sua recente criação, vemos, diante dos elementos que vão sendo obtidos a cada instante, a realização parcellada dos bons augurios que formulámos naquelle momento.

Justo é confessar que a sabia e intelligente inclusão, no actual regulamento, das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes muito tem concorrido para a agradavel situação que, com prazer, me cabe relatar.

O esforço despendido pelos seus respectivos chefes, que, sem medirem sacrificios, procuram dia a dia engrandecer este apparelho, tão necessario á administração publica, muito contribuiu para o estado em que nos encontramos, podendo-se, com segurança, dizer que os bens patrimoniaes, devidamente inventariados e escripturados, já ascendem á consideravel parcella de 3.496.146:823$453, que, sobre a do exercicio de 1924, accusa um accrescimo de 337.917:105$652.

Com o decorrer do tempo, é de esperar que as mesmas Contadorias e Sub-Contadorias, em entendimento mais intimo com as administrações locaes, que, por seu turno, melhor comprehendendo os encargos que lhes competem, em referencia ao regulamento do citado Codigo de Contabilidade, possam, cada vez mais, augmentar a cifra indicada.

EXERCICIO DE 1925

REGISTRO DE BALANCETES

EXERCICIO

Registro de balancetes mensaes remettidos

N. DE ORDEM	REPARTIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	Imprensa Nacional	3-4-925	3-4-925	4-4-925	6-5-925	8-7-925	9-7-925
2	Collectorias Federaes do Estado do Rio	29-6-925	25-6-925	27-7-925	28-8-925	20-11-925	9-1-926
3	Administração dos Correios do Estado do Rio	19-3-925	29-4-925	2-6-925	3-7-925	8-8-925	1-9-925
4	Alfandega do Rio de Janeiro	12-3-925	13-4-925	4-6-925	21-7-925	31-8-925	25-9-925
5	Casa da Moeda	19-3-925	4-5-925	10-6-925	13-7-925	20-8-925	23-10-925
6	Pagadoria da Marinha	17-6-925	20-6-925	27-6-925	29-8-925	29-8-925	29-3-925
7	Pagadoria da Guerra	22-5-925	26-6-925	23-7-925	20-7-925	8-8-925	31-8-925
8	Estrada de Ferro Central do Brasil	1-4-925	8-5-925	13-6-925	10-7-925	11-8-925	9-9-925
9	Caixa de Amortização	23-2-925	3-4-925	2-5-925	4-8-925	4-8-925	4-3-925
10	Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	2-3-925	30-4-925	30-4-925	1-6-925	20-6-925	15-7-925
11	Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional	Nihil	16-5-925	9-6-925	10-7-925	20-11-925	22-12-925
12	Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional	23-2-925	6-4-925	22-5-925	10-7-925	22-7-925	14-8-925
13	Recebedoria do Districto Federal	23-2-925	19-3-925	22-4-925	20-5-925	21-7-925	21-7-925
14	Repartição Geral dos Correios	3-3-925	2-4-925	15-6-925	9-7-925	7-3-925	1-9-925
15	Repartição Geral dos Telegraphos	5-3-925	11-4-925	26-5-925	21-6-925	22-7-925	23-8-925
16	Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	2-3-925	20-3-925	17-4-925	23-5-925	3-7-925	22-7-925
17	Contadoria Central da Republica	18-5-925	5-6-925	13-7-925	17-8-925	22-10-925	16-12-925
18	Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres	18-7-925	23-7-925	13-8-925	11-9-925	20-9-925	8-10-925
19	Delegacia Fiscal no Amazonas	3-4-925	16-5-925	22-6-925	17-10-925	17-10-925	31-10-925
20	Delegacia Fiscal no Pará	18-5-925	23-5-925	30-6-925	20-7-925	19-9-925	7-10-925
21	Delegacia Fiscal no Maranhão	4-5-925	23-5-925	26-6-925	3-10-925	16-10-925	26-10-925
22	Delegacia Fiscal no Piauhy	7-4-925	15-5-925	9-6-925	20-7-925	29-3-925	25-9-925
23	Delegacia Fiscal no Ceará	2-4-925	22-4-925	23-5-925	16-5-925	22-7-925	18-8-925
24	Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	8-4-925	26-5-925	26-8-925	25-9-925	5-11-925	5-11-925
25	Delegacia Fiscal na Parahyba	22-4-925	26-5-925	7-7-925	20-10-925	7-11-925	14-11-925
26	Delegacia Fiscal em Pernambuco	30-3-925	9-5-925	4-6-925	7-7-925	7-8-925	11-9-925
27	Delegacia Fiscal em Alagôas	8-4-925	11-5-925	24-6-925	18-7-925	18-8-925	12-9-925
28	Delegacia Fiscal em Sergipe	23-4-925	12-5-925	17-6-925	25-9-925	15-10-925	27-10-925
29	Delegacia Fiscal na Bahia	20-3-925	18-5-925	26-6-925	31-10-925	5-11-925	12-11-925
30	Delegacia Fiscal no Espirito Santo	13-3-925	13-4-925	10-6-925	23-9-925	23-9-925	3-10-925
31	Delegacia Fiscal em S. Paulo	30-6-925	22-7-925	13-8-925	10-10-925	20-10-925	26-10-925
32	Delegacia Fiscal no Paraná	3-4-925	24-4-925	19-5-925	23-6-925	31-7-925	11-9-925
33	Delegacia Fiscal em Santa Catharina	13-4-925	2-5-925	22-6-925	21-8-925	7-10-925	3-11-925
34	Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	31-3-925	5-5-925	2-6-925	16-7-925	13-8-925	31-8-925
35	Delegacia Fiscal em Minas Geraes	4-8-925	21-8-925	27-8-925	16-9-925	20-9-925	8-10-925
36	Delegacia Fiscal em Goyaz	19-3-925	8-4-925	8-5-925	18-6-925	30-7-925	20-8-925
37	Delegacia Fiscal em Matto Grosso	14-4-925	26-5-925	30-9-925	29-10-925	29-10-925	15-12-925

DE 1925

pelas Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PERIODO ADDICIONAL			
						JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
8-8-925	23-9-925	23-10-925	6-11-925	4-1-926	12-3-926	4-3-926	12-3-926	27-4-926	Nihil
14-1-926	19-1-926	28-1-926	2-2-926	19-2-926	8-3-926	22-3-926	27-4-926	10-7-926	3-7-926
30-9-925	4-11-925	5-12-925	7-1-926	14-1-926	3-3-926	13-3-926	18-3-926	28-4-926	Nihil
10-10-925	20-11-925	13-12-925	16-1-926	9-2-926	11-3-926	3-3-926	10-4-926	23-5-926	4-9-926
29-10-925	25-11-925	16-12-925	19-12-925	15-1-926	27-2-926	18-3-926	6-4-926	31-5-926	30-7-926
29-10-925	18-11-925	4-1-926	23-1-926	3-2-926	3-3-926	17-3-926	30-3-926	8-5-926	21-7-926
3-10-925	24-10-925	21-11-925	31-12-925	21-1-926	28-2-926	15-3-926	27-3-926	20-7-926	11-10-926
8-10-925	31-10-925	28-11-925	31-12-925	3-2-926	15-3-926	31-3-926	17-4-926	14-5-926	20-8-926
11-9-925	3-10-925	3-11-925	4-12-925	7-1-926	1-2-926	30-3-926	30-3-926	6-5-926	7-10-926
17-8-925	9-9-925	23-10-925	16-11-925	14-12-925	14-1-926	3-3-926	15-3-926	28-4-926	30-9-926
14-1-926	10-2-926	15-2-926	3-3-926	20-3-926	31-3-926	6-5-926	6-5-926	24-5-926	11-10-926
2-9-925	5-1-926	14-1-926	26-1-926	2-2-926	18-3-926	20-3-926	3-4-926	20-5-926	20-9-926
18-8-925	19-9-925	19-10-925	20-11-925	21-12-925	22-1-926	18-2-926	20-3-926	27-4-926	18-8-926
28-8-925	5-11-925	30-11-925	31-12-925	3-2-926	4-3-926	19-3-926	22-3-926	2-6-926	16-7-926
30-9-925	6-11-925	27-11-925	4-1-926	23-1-926	25-2-926	11-3-926	8-4-926	2-7-926	25-10-926
21-8-925	21-9-925	13-11-925	28-11-925	21-12-925	8-3-926	15-3-926	25-3-926	10-7-926	19-10-926
28-12-925	19-1-926	27-1-926	4-2-926	12-2-926	9-3-926	18-3-926	8-5-926	8-7-926	27-10-926
21-10-925	31-10-925	20-11-925	21-12-925	5-1-926	10-2-926	24-3-926	4-5-926	22-7-926	10-9-926
20-11-925	3-12-925	18-12-925	7-1-926	25-2-926	3-3-926	20-4-926	5-5-926	26-6-926	4-9-926
8-11-925	17-11-925	10-12-925	7-1-926	5-2-926	17-4-926	18-5-926	8-5-926	27-7-926	13-10-926
11-11-925	4-12-925	14-12-925	5-1-926	8-2-926	3-3-926	19-3-926	8-5-926	22-6-926	14-9-926
26-10-925	12-11-925	28-11-925	22-12-925	8-2-926	19-3-926	12-4-926	17-5-926	1-7-926	27-7-926
25-9-925	13-10-925	18-11-925	22-12-925	15-1-926	17-2-926	22-3-926	23-4-926	1-7-926	31-8-926
14-11-925	23-11-925	3-12-925	23-12-925	9-1-926	2-2-926	5-3-926	23-4-926	12-5-926	17-8-926
25-11-925	3-12-925	7-12-925	29-12-925	21-1-926	19-3-926	30-3-926	6-4-926	22-5-926	21-9-926
15-10-925	10-11-925	25-11-925	23-12-925	15-1-926	20-2-926	17-3-926	10-5-926	10-6-926	31-8-926
16-10-925	31-10-925	5-12-925	29-12-925	5-2-926	26-2-926	12-3-926	30-4-926	2-6-926	7-8-926
20-11-925	3-12-925	16-12-925	16-1-926	17-2-926	17-3-926	31-3-926	5-5-926	16-6-926	4-9-926
25-11-925	10-12-925	28-1-926	13-2-926	26-2-926	15-3-926	5-4-926	26-6-926	27-7-926	27-10-926
3-10-925	6-10-925	11-11-925	4-12-925	12-1-926	12-2-926	23-3-926	5-5-926	14-6-926	21-8-926
26-10-925	12-11-925	27-11-925	15-1-926	22-1-926	3-3-926	22-3-926	5-5-926	16-6-926	31-8-926
29-9-925	16-10-925	19-11-925	28-12-925	25-1-926	26-2-926	22-3-926	17-4-926	29-5-926	6-8-926
5-12-925	5-12-925	15-1-926	18-2-926	25-2-926	6-3-926	22-3-926	27-4-926	4-8-926	4-8-926
30-9-925	27-10-925	28-11-925	31-12-925	26-1-926	3-3-926	17-3-926	5-5-926	8-6-926	3-8-926
7-11-925	18-11-925	3-12-925	28-12-925	23-1-926	26-2-926	12-3-926	20-4-926	8-6-926	27-7-926
25-9-925	30-10-925	26-11-925	21-12-925	23-1-926	3-3-926	7-4-926	11-5-926	10-6-926	3-8-926
19-12-925	30-12-925	7-1-926	19-1-926	17-2-926	22-3-926	30-3-926	16-6-926	20-8-926	13-10-926

BALANÇOS DE RECEITA E DESPESA ENVIADOS A ESTA CONTADORIA PELAS REPARTIÇÕES FISCAES, NOS EXERCICIOS DE 1921 e 1922

REPARTIÇÕES	1921		1922	
	ENTRADOS	FALTAM	ENTRADOS	FALTAM
Collectorias do Estado do Rio de Janeiro	0	17	9	8
Administração dos Correios do Estado do Rio	17	0	17	0
Alfandega do Rio de Janeiro	17	0	17	0
Casa da Moeda	12	0	12	0
Pagadoria da Marinha	17	0	17	0
Pagadoria da Guerra	17	0	5	12
Estrada de Ferro Central do Brasil	17	0	17	0
Imprensa Nacional	14	0	16	0
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	16	0	17	0
Primeira Pagadoria do Thesouro	14	0	16	0
Segunda Pagadoria do Thesouro	14	3	3	14
Recebedoria do Districto Federal	17	0	17	0
Repartição Geral dos Correios	17	0	17	0
Repartição Geral dos Telegraphos	16	0	16	1
Thesouraria Geral	21	0	20	1
Contadoria Central da Republica	—	—	20	1
Delegacia do Thesouro em Londres	19	0	19	0
Delegacia Fiscal no Amazonas	19	0	16	3
Delegacia Fiscal no Pará	19	0	19	0
Delegacia Fiscal no Maranhão	19	0	19	0
Delegacia Fiscal no Piauhy	19	0	12	7
Delegacia Fiscal no Ceará	19	0	18	1
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	19	0	19	0
Delegacia Fiscal na Parahyba	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em Pernambuco	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em Alagôas	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em Sergipe	19	0	19	0
Delegacia Fiscal na Bahia	18	0	19	0
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em S. Paulo	17	2	17	2
Delegacia Fiscal no Paraná	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	19	0	19	0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	19	0	18	1
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	19	0	11	8
Delegacia Fiscal em Goyaz	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	19	0	18	1
		22		60

NOTA — Os balanços dos exercicios de 1923, 1924 e 1925 chegaram todos.

EXERCICIO DE 1925

QUADRO COMPARATIVO DOS BALANÇOS

ANNEXO A

Quadro comparativo dos balanços de activo e passivo dos exercicios de 1924 e 1925

CONTAS	EM 1924		EM 1925		DIFFERENÇAS EM 1925			
					OURO		PAPEL	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
ACTIVO								
1. Bens immoveis	—	397.049:232$993	—	278.400:126$519	—	—	—	118.649:106$474
2. Bens moveis	—	12.931:417$757	11:062$205	23.817:330$351	11:062$205	—	10.885:912$594	
3. Bens de Defesa Nacional	—	25.564:594$078	—	284.080:954$656	—	—	258.516:360$578	
4. Bens de Natureza Agricola	—	10.758:210$124	—	9.913:783$088	—	—	—	844:427$035
5. Bens de Natureza Industrial	—	2.667.081:256$777	—	2.834.077:380$770	—	—	166.996:123$993	
6. Bens Scientificos e Artisticos	—	44.845:006$072	—	65.795:543$069	—	—	20.950:536$997	
7. Bens Semoventes	—	—	—	61:705$000	—	—	61:705$000	
8. Valores pertencentes á União	3.382:722$510	17.472:214$947	3.527:772$755	13.571:719$483	145:050$245	—	—	3.900:495$464
9. Moedas Subsidiarias	—	1.284:896$410	—	1.713:807$791	—	—	428:911$381	
10. Divida Activa	223:319$391	12.125:401$522	234:604$713	12.629:278$978	11:285$322	—	503:877$456	
11. Divida dos Estados	—	64.000:439$972	—	60.144:907$812	—	—	—	3.855:532$160
12. Banqueiros da União	21.485:360$861	154.993:357$592	31.512:051$879	—	10.026:691$018	—	—	154.993:357$592
13. N. M. Rothschild & Sons — C / Titulos depositados	2.223:111$112		2.223:111$112					
14. Banco do Brasil:								
C / de Resgate e conversão do Papel-Moeda	—	213.437:221$375	—	142.901:404$140	—	—	—	70.535:817$235
C / de Fundo de Resgate do Papel-Moeda	—	15.938:854$356	—	—	—	—	—	15.938:854$356
15. Acções do Banco do Brasil	—	56.038:000$000	—	56.038:000$000				
16. Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":								
Acções	—	29.900:000$000	—	29.890:000$000	—	—	—	10:000$000
Debentures	—	30.000:000$000	—	30.000:000$000				
17. Ouro em deposito:								
Nos Agentes Financeiros em Londres	2.768:898$230	—	325:776$714	—	—	2.443:121$516		
18. Valores do Fundo de Amortização de Apolices	—	31.990:100$000	—	31.990:100$000				
19. Agentes Responsaveis s/ em poder	2.584:353$795	419.828:652$260	2.680:455$636	539.935:187$114	96:101$841	—	170.106:534$854	

20. Agentes Responsaveis c/ dos Cofres........	22.292:385$659	46.447:452$983	20.388:529$811	43.763:019$567	—	1.903:855$848	—	2.684:433$416
21. Comité da Valorização do Café..........	—	284.000:010$353	—	274.000:010$353	—	—	—	10.000:000$000
	54.960:151$558	4.535.686:319$571	60.903:364$825	4.782.724:258$691	10.290:190$631	4.346:977$364	628.449:962$353	381.412:023$733
PASSIVO								
1. Portadores de Titulos da Divida Externa.	1.153.798:970$786	—	1.146.845:066$797	—	—	6.953:903$989		
2. Portadores de Titulos da Divida Interna..	—	1.852.632:300$000	—	1.950.241:300$000	—	—	97.609:000$000	
3. Portadores de Papel-Moeda.............	—	2.237.134:332$500	—	2.114.976:681$500	—	—	—	122.157:651$000
4. Portadores de Notas Conversiveis.........	—	7.555:760$000	—	7.555:760$000				
5. Portadores de Obrigações do Thesouro....	—	179.545:000$000	—	172.815:000$000	—	—	—	6.730:000$000
6. Portadores de Obrigações Ferroviarias....	—	—	—	14.715:000$000	—	—	14.715:000$000	
7. Divida Fluctuante :								
Depositos................................	15.942:434$264	625.614:874$247	22.984:372$105	626.331:210$667	7.041:937$841	—	716:336$420	
Letras e Promissorias....................	—	317.811:034$281	—	383.122:607$258	—	—	65.311:572$977	
8. Banqueiros da União....................	7.867:256$779	110.454:988$889	—	202.848:915$633	—	7.867:256$779	92.393:926$744	
9. Contribuintes para Valorização do Café...	—	4.000:000$000	—	—	—	—	—	4.000:000$000
10. Comité da Valorização do Café..........	36.011:486$707	—	18.268:145$946	—	—	17.743:340$761		
	1.213.620:148$536	5.334.748:289$917	1.188.097:584$848	5.472.606:475$058	7.041:937$841	32.564:501$529	270.745:836$141	132.887:651$000

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de Outubro de 1926. — *Cesar da Costa Mattos*, auxiliar-technico. — Visto. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

EXERCICIO

Balanços de

REPARTIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Delegacia Fiscal no Amazonas	2-4-925	1-7-925	1-7-925	3-11-925	25-1-926	25-1-926
Delegacia Fiscal no Pará	23-5-925	23-5-925	2-7-925	3-8-925	22-9-925	13-10-925
Delegacia Fiscal no Maranhão	21-8-925	23-9-925	17-10-925	17-11-925	21-11-925	5-12-925
Delegacia Fiscal no Piauhy	31-8-925	31-8-925	31-8-925	31-8-925	26-9-925	9-2-926
Delegacia Fiscal no Ceará	2-4-925	24-4-925	27-5-925	24-6-925	25-7-925	21-8-925
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	15-5-926	15-5-926	15-5-926	15-5-926	15-5-926	15-5-926
Delegacia Fiscal na Parahyba			Remetteu balanço do "Razão": De janeiro a dezembro			
Delegacia Fiscal em Pernambuco	6-4-925	22-5-925	20-7-925	17-10-925	22-10-925	22-10-925
Delegacia Fiscal em Alagôas	16-10-925	3-11-925	3-11-925	22-12-925	16-3-926	16-3-926
Delegacia Fiscal em Sergipe	25-1-925	16-5-925	24-6-925	26-9-925	16-10-925	28-10-925
Delegacia Fiscal na Bahia	12-12-925	28-12-925	8-1-926	10-5-926	10-5-926	5-6-926
Delegacia Fiscal no Espirito-Santo	24-9-925	9-4-926	9-4-926	9-4-926	23-4-926	23-4-926
Delegacia Fiscal em São Paulo	15-12-925	16-1-926	16-1-926	16-1-926	22-1-926	25-1-926
Delegacia Fiscal no Paraná	12-5-925	3-7-925	3-7-925	6-10-925	8-10-925	15-10-925
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	4-5-925	4-5-925	24-6-925	7-10-925	8-3-926	8-3-926
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	31-3-925	6-5-925	3-6-925	22-7-925	14-8-925	3-9-925
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	22-11-925	22-11-925	22-11-925	22-11-925	22-11-925	16-12-925
Delegacia Fiscal em Goyaz	20-3-925	11-4-925	12-5-925	24-6-925	3-8-925	21-8-925
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	—	—	—	—	—
Delegacia do Thesouro em Londres	5-12-925	5-12-925	5-12-925	5-12-925	5-12-925	5-12-925
Administração dos Correios do Estado do Rio	20-3-925	4-5-925	3-6-925	6-7-925	11-8-925	1-9-925
Alfandega do Rio de Janeiro	17-3-925	14-4-925	6-6-925	25-7-925	3-9-925	20-10-925
Casa da Moeda	8-6-926	8-6-926	8-6-926	8-6-926	8-6-926	8-6-926
Contabilidade da Marinha	19-6-925	22-6-925	1-7-925	31-8-925	31-8-925	2-9-925
Contabilidade da Guerra	27-10-925	27-10-925	27-10-925	27-10-925	7-1-926	7-1-926
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—	—	—
Imprensa Nacional	23-3-926	23-3-926	23-3-926	23-3-926	23-3-926	23-3-926
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	6-7-925	6-7-925	6-7-925	6-7-925	6-7-925	16-7-925
Recebedoria do Districto Federal	25-2-925	12-5-925	12-5-925	23-5-925	24-6-925	24-7-925
Directoria Geral dos Correios	17-6-925	17-6-925	17-6-925	3-9-925	3-9-925	3-9-925
Repartição Geral dos Telegraphos	14-3-925	25-4-925	30-5-925	26-6-925	24-7-925	27-8-925
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	29-1-926	29-1-926	29-1-926	5-2-926	5-2-926	5-2-926
Caixa de Amortização	27-2-925	2-4-925	7-5-925	7-8-925	7-8-925	7-8-925
Ministerio das Relações Exteriores	15-2-925	14-3-925	7-4-925	12-5-925	11-6-925	13-10-925

ANNEXO B

DE 1925

Activo e Passivo

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PERIODO ADDICIONAL			
						JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
6-2-926	27-2-926	27-2-926	27-2-926	4-3-926	20-3-926	9-9-926	9-9-926	9-9-926	—
4-11-925	18-11-925	10-12-925	8-1-926	6-2-926	10-6-926	29-8-926	19-10-926	—	—
21-1-926	9-2-926	4-3-926	31-3-926	17-4-926	19-5-926	19-6-926	3-7-926	5-8-926	24-9-926
14-4-926	14-4-926	18-5-926	4-5-926	15-5-926	5-6-926	23-7-926	23-7-926	23-7-926	—
26-9-925	14-10-925	18-11-925	22-12-925	16-1-926	29-4-926	29-4-926	29-4-926	3-7-926	16-9-926
15-5-926	15-5-926	15-5-926	15-5-926	15-5-926	15-5-926	28-6-926	28-6-926	28-6-926	17-9-926
de 1925 de janeiro a março de 1926 addicionaes									
22-10-925	26-11-925	26-11-925	29-12-925	16-3-926	16-3-926	19-6-926	19-6-926	19-6-926	4-9-926
29-3-926	29-3-926	12-4-926	12-4-926	29-4-926	29-4-926	29-4-926	4-5-926	5-6-926	9-8-926
22-11-925	4-12-925	17-12-925	18-1-926	18-2-926	17-3-926	3-4-926	7-5-926	18-6-926	9-9-926
5-6-926	5-6-926	18-6-926	29-7-926	29-7-926	—	—	—	—	—
23-4-926	23-4-926	23-9-926	15-10-926	15-10-926	19-10-926	—	—	—	—
25-1-926	25-1-926	28-1-926	28-1-926	9-2-926	18-6-926	10-6-926	10-6-926	—	—
19-10-925	24-11-925	18-1-926	27-1-926	9-2-926	9-4-926	15-5-926	15-5-926	13-9-926	13-9-926
8-3-926	16-3-926	20-3-926	20-3-926	20-3-926	20-3-926	4-5-926	4-5-926	30-9-926	30-9-926
2-10-925	26-10-925	1-12-925	4-1-926	28-1-926	4-3-926	17-3-926	6-5-926	10-6-926	30-9-926
16-12-925	16-12-925	10-6-926	10-6-926	10-6-926	26-8-926	26-8-926	26-8-926	26-8-926	—
26-9-925	3-11-925	26-11-925	22-12-925	25-1-926	4-3-926	9-4-926	15-5-926	12-6-926	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5-12-925	5-12-925	5-12-925	12-12-925	7-1-926	12-2-926	26-3-926	6-5-926	24-7-926	—
2-10-925	5-11-925	7-12-925	8-1-926	15-1-926	4-3-926	19-3-926	19-3-926	29-4-926	—
21-10-925	22-11-925	19-12-925	18-1-926	10-2-926	12-3-926	6-4-926	12-4-926	21-5-926	9-9-926
8-6-926	8-6-926	8-6-926	8-6-926	8-6-926	8-6-926	11-9-926	11-9-926	11-9-926	11-9-926
30-10-925	18-11-925	7-1-926	28-1-926	6-2-926	31-5-926	10-6-926	10-6-926	10-6-926	—
25-2-926	25-2-926	25-2-926	16-3-926	16-3-926	22-3-926	20-4-926	6-7-926	14-9-926	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23-3-926	23-3-926	23-3-926	23-3-926	23-3-926	23-4-926	10-6-926	10-6-926	—	—
18-8-925	16-9-925	26-10-925	18-11-925	14-12-925	16-1-926	25-2-926	16-3-926	29-4-926	—
21-8-925	22-9-925	21-10-925	21-11-925	21-12-925	23-1-926	20-2-926	20-3-926	23-4-926	—
3-9-925	7-11-925	3-12-925	4-1-926	6-2-926	5-3-926	20-3-926	23-3-926	—	—
2-10-925	18-11-925	28-11-925	8-1-926	25-1-926	27-2-926	12-3-926	9-4-926	—	—
3-4-926	3-4-926	3-4-926	3-4-926	3-4-926	3-4-926	—	—	—	—
14-9-925	5-10-925	4-11-925	5-12-925	8-1-926	2-2-926	5-3-926	30-3-926	6-5-926	6-10-926
13-10-925	13-10-925	13-10-925	24-11-925	15-1-926	15-2-926	—	—	—	—

IV — ANNEXOS

DO

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA

EXERCICIO DE 1925

Quadro comparativo da receita geral

Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decretos ns. 4.899, de 30 de dezembro de 1924, e 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e decreto n. 4.826, de 31 de dezembro de 1924

TITULOS	ORÇADA		ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
RECEITA ORDINARIA								
I — RENDA DOS IMPOSTOS:								
I — Importação, portos, entradas, sahida e estadia de navios, e addicionaes.								
1. Direitos de importação, etc.	84.000 :000$000	56.000 :000$000	124.294 :061$798	90.992 :834$508	40.294 :061$798	34.992 :834$508		
2. 2 % ouro, sómente, etc. (cereaes)	700 :000$000	—	1.774 :178$716	—	1.074 :178$716			
3. Expediente dos generos livres, etc.	1.100 :000$000	1.000 :000$000	328 :617$975	451 :867$854	—	—	771 :382$025	548 :132$146
4. Dito das capatazias	—	300 :000$000	—	330 :241$392	—	30 :241$392		
5. Armazenagens	—	550 :000$000	—	706 :627$467	—	156 :627$467		
6. Taxa de estatistica	—	700 :000$000	—	1.136 :712$156	—	436 :712$156		
7. Imposto de pharóes	300 :000$000	—	403 :545$232	—	103 :545$232			
8. Imposto de docas	15 :000$000	—	20 :885$319	—	5 :885$319			
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres, etc.	110 :000$000	100 :000$000	195 :520$669	36 :399$351	85 :520$669			63 :600$649
10. 2 % ouro, sobre o valor official da importação, exceptuados, etc.	5.825 :000$000	—	10.089 :734$165	—	4.264 :734$165			
11. Taxa de 1 a 5 réis por kilog. de mercadorias, etc.	—	7.000 :000$000	—	11.485 :503$411	—	4.485 :503$411		
	92.050 :000$000	65.650 :000$000	137.106 :543$874	105.140 :186$139				
II — Imposto de consumo;								
12. Sobre fumo	—	50.000 :000$000	—	61.446 :711$183	—	11.446 :711$183		
13. » bebidas	—	67.000 :000$000	—	91.011 :562$376	—	24.011 :562$376		
14. » phosphoros	—	20.000 :000$000	—	26.599 :760$654	—	6.599 :760$654		
15. » sal	—	7.000 :000$000	—	9.380 :431$763	—	2.380 :431$763		
16. » calçado	—	6.500 :000$000	—	9.523 :650$396	—	3.023 :650$396		
17. » perfumarias	—	6.000 :000$000	—	11.500 :015$821	—	5.500 :015$821		
18. » conservas	—	5.500 :000$000	—	7.790 :501$679	—	2.290 :501$679		
19. » vinagre	—	800 :000$000	—	875 :606$379	—	75 :606$379		
20. » velas	—	700 :000$000	—	845 :445$410	—	145 :445$410		
21. » bengalas	—	50 :000$000	—	226 :079$912	—	176 :079$912		
22. » tecidos	—	40.000 :000$000	—	42.350 :386$661	—	2.350 :386$661		
23. » artefactos de tecidos	—	4.500 :000$000	—	8.291 :111$035	—	3.791 :111$035		

24 Sobrevinhos extrangeiros	—	5.000 :000$000	—	9.935 :656$324	—	4.935 :656$324		
25. » papel de forrar casas	—	50 :000$000	—	52 :323$004	—	2 :323$004		
26. » cartas de jogar	—	1.800 :000$000	—	1.512 :236$770	—	—	—	287 :763$230
27. » chapéos	—	4.500 :000$000	—	5.618 :631$721	—	1.118 :631$721		
28. » discos para gramophones	—	50 :000$000	—	71 :614$715	—	21 :614$715		
29. » louças e vidros	—	1.550 :000$000	—	1.617 :390$741	—	117 :390$741		
30. » ferragens	—	800 :000$000	—	1.134 :194$134	—	334 :194$134		
31. » café torrado, etc.	—	2.300 :000$000	—	2.982 :760$910	—	682 :760$910		
32. » manteiga	—	1.200 :000$000	—	1.278 :367$940	—	78 :367$940		
33. » joias, etc.	—	4.000 :000$000	—	1.858 :177$584	—	—	—	2.141 :822$416
34. » moveis	—	1.300 :000$000	—	1.924 :601$309	—	624 :601$309		
35. » armas de fogo	—	300 :000$000	—	513 :112$978	—	213 :112$978		
36. » lampadas electricas	—	400 :000$000	—	557 :869$810	—	157 :869$810		
37. » queijo, etc.	—	1.700 :000$000	—	2.159 :286$893	—	459 :286$893		
38. » kilowatt luz, etc.	—	3.000 :000$000	—	1.961 :982$409	—	—	—	1.038 :017$591
39. » tintas	—	4.000 :000$000	—	1.239 :757$299	—	—	—	2.760 :242$701
40. » sello sanitario	—	3.000 :000$000	—	7.063 :395$672	—	4.063 :395$672		
41. » emolumentos de registro, etc.	—	200 :000$000	—	651 :709$672	—	451 :709$672		
42. » leques	—	250 :000$000	—	133 :961$040	—	—	—	116 :038$960
43. » boás, pelles, etc.	—	150 :000$000	—	54 :242$700	—	—	—	95 :757$300
44. » luvas	—	250 :000$000	—	262 :222$190	—	12 :222$190		
» distribuição de vales, etc.	—	—	—	—	—			
» assucar refinado	—	—	—	—	—			
		243.800 :000$000		312.424 :759$084				
III — *Imposto sobre circulação*:								
45. Sobre sello	60 :000$000	78.000 :000$000	12 :821$704	108.680 :344$425	—	30.680 :344$425	47 :178$296	
46. » transporte	—	19.100 :000$000	—	25.632 :013$347	—	6.532 :013$347		
47. Taxa de viação	—	9.000 :000$000	—	10.806 :323$888	—	1.806 :323$888		
48. Sobre as operações a termo	—	9.000 :000$000	—	5.220 :962$511	—		—	3.779 :037$489
49. » vendas mercantis, etc.	—	100.000 :000$000	—	70.049 :413$553	—	—	—	29.950 :586$447
	60 :000$000	215.100 :000$000	12 :821$704	220.389 :057$724				
IV — *Imposto sobre a renda*:							—	52.753 :931$202
50. Imposto sobre a renda	—	80.000 :000$000	21$629	27.246 :068$798	21$629	—		
51. 5 % sobre premios de seguros, etc.	—	1.800 :000$000	—	5.950 :789$056	—	4.150 :789$056		
52. 10 % sobre lucros fortuitos, etc.	—	400 :000$000	—	958 :060$041	—	558 :060$041		
		82.200 :000$000	21$629	34.154 :917$895				
V — *Imposto sobre loterias*:								
53. Imposto de 3 ½ % sobre o capital das loterias federaes, etc.	—	1.000 :000$000	—	1.004 :900$008	—	4 :900$008		
54. Imposto de 5 % das loterias estaduaes, etc.	—	60 :000$000	—	384 :806$655	—	324 :806$655		
		1.060 :000$000	—	1.389 :706$663				

TITULOS	ORÇADA		ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
VI — *Diversas Rendas:*								
55. Premios de depositos publicos...	—	200:000$000	—	167:653$542	—	—	—	32:346$458
56. Taxa judiciaria..................	—	530:000$000	—	508:295$174	—	—	—	21:704$826
57. » de aferição de hydrometros...	—	5:000$000	—	7:517$977	—	2:517$977		
58. Rendas Federaes no Territorio do Acre..........................	—	10:000$000	—	—	—	—	—	10:000$000
59. Exportação: 10 % sobre a exportação de borracha no Territorio do Acre, etc..................	—	1.500:000$000	—	5.095:519$238	—	3.595:519$238		
60. Taxa de sorteados não incorporados.......................	—	500:000$000	—	69:609$000	—	—	—	430:391$000
		2.745:000$000		5.848:594$931				
II — RENDAS PATRIMONIAES:								
61. Renda dos proprios nacionaes.....	—	300:000$000	—	1.143:191$476	—	843:191$476		
62. » das villas proletarias....	—	100:000$000	—	26:718$059			—	73:281$941
63. Renda da Fazenda de Santa Cruz e outras....................	—	60:000$000	—	37:383$694	—	—	—	22:616$306
64. Producto do arrendamento das areias monaziticas............	100:000$000	—	—	—	—	—	100:000$000	
65. Fóros de terrenos de marinha...	—	80:000$000	—	121:897$986	—	41:897$986		
66. Laudemios....................	—	180:000$000	—	227:988$392	—	47:988$392		
67. Taxa de occupação dos terrenos de marinha etc...............	—	300:000$000	—	77:571$953	—	—	—	222:428$047
	100:000$000	1.020:000$000	—	1.634:751$560				
III — RENDAS INDUSTRIAES:								
68. Renda do Correio Geral..........	—	25.000:000$000	—	31.087:247$030	—	6.087:247$030		
69. » dos Telegraphos..........	1.000:000$000	19.000:000$000	196:990$305	17.891:135$292	—	—	803:009$695	1.108:864$708
70. » da Imprensa Nacional, etc.	—	3.000:000$000	—	883:724$873	—	—	—	2.116:275$127
71. » da Estrada de Ferro Central do Brasil...............	—	112.000:000$000	—	116.670:116$232	—	4.670:116$232		
72. » da Estrada de Ferro Oeste de Minas..............	—	8.500:000$000	—	11.627:114$620	—	3.127:114$620		
73. » da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil........	—	10.000:000$000	—	11.485:062$527	—	1.485:062$527		
74. » da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.................	—	500:000$000	—	448:364$000	—	—	—	51:636$000
75. » da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.......	—	45:000$000	—	65:444$345	—	20:444$345		
76. » da Rêde de Viação Cearense	—	6.000:00$0000	—	6.249:858$460	—	249:858$460		
77. » da Estrada de Ferro Central do Piauhy.........	—	60:000$000	—	209:450$312	—	149:450$312		
78. » da Estrada de Ferro Theresopolis................	—	900:000$000	—	451:289$222	—	—	—	448:710$778

79. Renda da Estrada de Ferro de Goyaz	—	1.630 :000$000	—	2.506 :354$558	—	876 :354$558		
80. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	—	700 :000$000	—	925 :164$120	—	225 :164$120		
81. Dita da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina	—	1.000 :000$000	—	810 :255$461	—	—	—	189 :744$539
82. Dita da Casa da Moeda	—	3.000 :000$000	—	111 :534$690	—	—	—	2.888 :465$310
83. Dita dos Arsenaes	—	50 :000$000	—	109 :559$727	—	59 :559$727		
84. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Benjamin Constant	—	3 :000$000	—	2 :600$000	—	—	—	400$000
85. Dita dos Collegios Militares	—	10 :000$000	—	5 :297$222	—	—	—	4 :702$778
86. Dita da Casa de Correcção, etc.	—	200 :000$000	—	5 :008$000	—	—	—	194 :992$000
87. Dita arrecadada nos consulados	2.500 :000$000	—	2.916 :796$784	—	416 :796$784			
88. Dita da Assistencia a Alienados	—	300 :000$000	—	80 :715$518	—	—	—	219 :284$482
89. Dita dos Laboratorios Nacionaes de Analyses	—	250 :000$000	—	262 :522$219	—	12 :522$219		
90. Dita contribuição das companhias, etc	—	2.650 :000$000	—	1.939 :100$498	—	—	—	710 :899$502
91. Dita do Deposito Publico	—	5 :000$000	—	592$998	—	—	—	4 :407$002
92. Dita do Serviço Medico Legal	—	5 :000$000	—	—	—	—	—	5 :000$000
93. Dita da Policia Maritima	—	5 :000$000	—	—	—	—	—	5 :000$000
94. Dita da Colonia Correccional	—	10 :000$000	—	—	—	—	—	10 :000$000
95. Dita da Escola 15 de Novembro	—	10 :000$000	—	5 :819$809	—	—	—	4 :180$191
96. Dita do Archivo Publico	—	5 :000$000	—	—	—	—	—	5 :000$000
97. Dita da Fabrica de Polvora da Estrella	—	120 :000$000	—	—	—	—	—	120 :000$000
98. Dita da Fabrica de Polvora sem Fumaça	—	180 :000$000	—	13 :836$904	—	—	—	166 :163$096
99. Dita proveniente dos nucleos coloniaes, etc.	—	1.834 :000$000	—	135 :353$449	—	—	—	1.698 :646$551
100. Taxa sobre o consumo de agua	—	6.000 :000$000	—	4.325:846$400	—	—	—	1.674 :153$600
Renda da Commissão linhas telegraphicas de Matto Grosso	—	—	—	1 :014$500	—	1 :014$500		
	3.500 :000$000	202.972 :000$000	3.113 :787$089	208.309 :382$986				
RECEITA EXTRAORDINARIA								
101. Montepio da Marinha	3 :000$000	400 :000$000	4 :719$923	645 :377$045	1 :719$923	245 :377$045		
102. Montepio Militar	3 :000$000	900 :000$000	6 :981$993	1.159 :512$869	3 :981$993	259 :512$869		
103. Montepio dos Empregados Publicos	20 :000$000	1.500 :000$000	28 :904$245	1.971 :334$192	8 :904$245	471 :334$192		
104. Indemnizações	5 :000$000	1.900 :000$000	374 :843$694	4.863 :677$265	369 :843$694	2.963 :677$265		
105. Juros de capitaes nacionaes	450 :000$000	2.100 :000$000	724 :592$695	15.094 :373$508	274 :592$695	12.994 :373$508		
106. Imposto de industrias e profissões no Districto Federal	—	8.000 :000$000	—	11.526 :801$442	—	3.526 :801$442		
107. Emissão de titulos da divida interna para estradas de ferro, etc.	—	30.000 :000$000	—	48.870 :305$000	—	18.870 :305$000		

TITULOS	ORÇADA		ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
108. Differenças de cambios........	5.000:000$000	—	4.863:180$779	—	—	—	136:819$221	
109. Renda de emissão de moedas metallicas subsidiarias...........	—	35.000:000$000	—	7.332:669$500	—	—	—	27.667:330$500
110. Dita do serviço de patentes de invenção..................	—	600:000$000	—	400$000	—	—	—	599:600$000
111. Taxa de saneamento da Capital Federal..................	—	2.450:000$000	—	2.860:508$537	—	410:508$537		
112. Contribuição do Estado de São Paulo.....................	1.599:600$000	—	—	—	—	—	1.599:600$000	
113. Venda de generos e proprios nacionaes..................	—	1.000:000$000	365:426$000	8.573:962$429	365:426$000	7.573:962$429		
114. Juros de emprestimos ao Banco do Brasil.................	—	1.150:000$000	—	—	—	—	—	1.150:000$000
115. Renda do Gabinete Policial de Identificação..............	—	120:000$000	—	210:586$000	—	90:586$000		
116. Amortização dos emprestimos realizados pelo Governo, etc.	—	21:000$000	—	30:732$596	—	9:732$596		
117. Fundo de garantia do registro Torrens..................	—	—	—	4:227$677	—	4:227$677		
	7.080:600$000	85.141:000$000	6.368:649$329	103.144:468$050				
Renda com applicação especial:								
1. Fundo de resgate do papel moeda:								
1. Renda em papel proveniente do arrendamento das Estradas de Ferro da União..............	—	10:000$000	—	—	—	—	—	10:000$000
2. Producto da cobrança da divida activa, etc..................	—	3.000:000$000	—	12.972:616$296	—	9.972:616$296		
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes, etc.....................	—	4.200:000$000	—	10.075:685$977	—	5.875:685$977		
4. Dividendo das acções do Banco do Brasil pertencentes ao Thesouro, etc.......................	—	10.000:000$000	—	—	—	—	—	10.000:000$000
		17.210:000$000		23.048:302$273				
2. Fundo de garantia do papel moeda:								
1. Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação etc..	11.300:491$697	—	11.300:491$697					
2. Cobrança da divida activa em ouro........................	50:000$000	—	2:510$626	—	—	—	47:489$374	
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes em ouro................	50:000$000	—	87:710$141	—	37:710$141			
	11.400:491$697		11.390:712$464					

3. Fundo para a Caixa de resgate das Apolices das Estradas de Ferro Emcampadas.								
Arrendamento das mesmas Estradas..	—	5.000:000$000	—	2.577:640$181	—	—	—	2.422:359$819
		5.000:000$000	—	2.577:640$181				
Fundo para Prophylaxia Rural etc..	—	—	—	3.057:071$000	—	3.057:071$000		
RENDAS ESPECIALIZADAS								
Ministerio da Agricultura..........	—	—	—	53:729$720	—	53:729$720		
Ministerio da Justiça..............	—	—	—	1:081$000	—	1:081$000		

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de Novembro de 1926. — *Jaibas F. Deschamps*, auxiliar-technico.— Visto. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1925

RECEITA GERAL — RECAPITULAÇÃO

	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	Ouro	**Papel**	**Ouro**	**Papel**	**Ouro**	**Papel**	**Ouro**	**Papel**
RENDA ORDINARIA								
I. Renda dos Impostos:								
I. Importação, entrada, sahida e estadia de navios....	92.050:000$000	65.650:000$000						
Menos: — 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....................	11.300:491$697							
	80.749:508$303	65.650:000$000	137.106:543$874	105.140:186$139	56.357:035$071	39.490:186$139		
II. Imposto de consumo.........................	—	243.800:000$000	—	312.424:759$084	—	68.624:759$084		
III. Imposto sobre a circulação....................	60:000$000	215.100:000$000	12:821$704	220.389:057$724	—	5.289:057$724	47:178$296	
IV. Imposto sobre a renda........................	—	82.200:000$000	21$629	34.154:917$895	21$629	—	—	48.045:082$105
V. Imposto sobre loterias........................	—	1.060:000$000	—	1.389:706$663	—	329:706$663		
VI. Diversas rendas.............................	—	2.745:000$000	—	5.848:594$931	—	3.103:594$931		
	80.809:508$303	610.555:000$000	137.119:387$207	679.347:222$436				
II. Rendas Patrimoniaes..........................	100:000$000	1.020:000$000	—	1.634:751$560	—	614:751$560	100:000$000	
III. Rendas Industriaes..........................	3.500:000$000	202.972:000$000	3.113:787$089	208.309:382$986	—	5.337:382$986	386:212$911	
Total da Renda Ordinaria......................	84.409:508$303	814.547:000$000	140.233:174$296	889.291:356$982	56.357:056$700	122.789:439$087	533:391$307	48.045:082$105
Renda Extraordinaria............................	7.080:600$000	85.141:000$000	6.368:649$329	103.144:468$060	—	18.003:468$060	711:950$671	
RENDA C/ APPLICAÇÃO ESPECIAL								
1. Fundo resgate do papel-moeda....................	—	17.210:000$000	—	23.048:302$273	—	5.838:302$273		
2. Fundo garantia do papel-moeda:								
1. Quota de 5 %, ouro, s/ todos os direitos, etc.	11.300:491$697	—	11.300:491$697					
2. Cobrança da divida activa em ouro.........	50:000$000	—	2:510$626	—	—	—	47:489$374	
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes em ouro	50:000$000	—	87:710$141	—	37:710$141			
3. Fundo para a Caixa de resgate, etc...............	—	5.000:000$000	—	2.577:640$181	—	—	—	2.422:359$819
Fundo para custeio da Prophylaxia Rural............	—	—	—	3.057:071$000	—	3.057:071$000		
	11.400:491$697	22.210:000$000	11.390:712$464	28.683:013$454	37:710$141	8.895:373$273	47:489$374	2.422:359$819
RECEITA ESPECIALIZADA								
Ministerio da Agricultura............................	—	—	—	53:729$720	—	53:729$720		
Ministerio da Justiça	—	—	—	1:081$000	—	1:081$000		
				54:810$720	—	54:810$720		

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926.— *Ary Baptista de Oliveira* praticante. — Visto.— *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1925

RECEITA GERAL — RESUMO

	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Renda Ordinaria...................	95.710:000$000	814.547:000$000						
Menos: Quota de 5 % ouro sobre todos os direitos de importação, etc......................	11.300:491$697							
Total liquido...............	84.409:508$303	814.547:000$000	140.233:174$296	889.291:356$982	55.823:665$993	74.744:356$982		
Renda Extraordinaria.............	7.080:600$000	85.141:000$000	6.368:649$329	103.144:468$060	—	18.003:468$060	711:950$671	
Renda com Applicação Especial (inclusive Quota de 5 % ouro sobre todos os direitos de importação, etc.)........................	11.400:491$697	22.210:000$000	11.390:712$464	28.683:013$454	—	6.473:013$454	9:779$233	
	102.890:600$000	921.898:000$000	157.992:536$089	1.021.118:838$496	—	—		
Renda Especialisada................	—	—	—	54:810$720	—	54:810$720		
Fundo para Obrigações Ferroviarias..	—	—	—	9.693:720$890	—	9.693:720$890		
	102.890:600$000	921.898:000$000	157.992:536$089	1.030.867:370$106	55.823:665$993	108.969:370$106	721:729$904	

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926. — *Ary Baptista de Oliveira*, praticante. — Visto. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1925

Demonstração das rendas pelas repartições arrecadadoras da União

REPARTIÇÕES	RENDA ORDINARIA		RENDA EXTRAORDINARIA		RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		RENDA ESPECIALIZADA	FUNDO PARA OBRIGAÇÕES FERRO-VIARIAS	TOTAL	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	Papel	Papel	OURO	PAPEL
Imprensa Nacional	—	686:090$821	—	11:389$470	—	117:349$087	—	—	—	814:829$378
Collectorias do Estado do Rio	—	29.523:361$038	—	39:394$263	—	168:721$281	2:559$550	—	—	29.734:036$132
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	1.586:327$379	—	13:152$248	—	9:451$525	—	—	—	1.608:931$152
Alfandega do Rio de Janeiro	60.322:996$708	56.033:108$917	—	52:187$536	4.701:309$134	622:834$331	—	—	65.024:305$842	56.708:130$784
Casa da Moeda	—	114:235$700	—	7.338:284$368	—	7:043$965	—	—	—	7.459:564$033
Pagadoria da Marinha	—	112:239$158	—	837:893$885	—	173:069$452	—	—	—	1.123:202$495
Pagadoria da Guerra	—	355:037$710	—	1.473:382$379	—	146:706$327	—	—	—	1.975:126$416
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	121.877:710$295	—	732:013$414	—	99:855$058	—	7.314:283$725	—	130.023:862$492
Caixa de Amortização	—	3:858$376	—	7:288$936	—	638$718	—	—	—	11:786$030
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	848:122$591	—	21:541$757	—	105:891$200	—	—	—	975:555$548
1ª Pagadoria do Thesouro	—	230:100$713	—	756:187$222	—	51:175$366	—	—	—	1.037:463$301
2ª Pagadoria do Thesouro	—	14:736$244	21$266	108:429$064	$070	6:469$615	—	—	21$336	129:634$923
Recebedoria do Districto Federal	—	149.212:507$982	—	14.711:491$269	—	11.207:176$398	—	—	—	175.131:175$649
Directoria Geral dos Correios	—	7.012:106$826	—	129:179$314	—	7:091$122	—	—	—	7.148:377$262
Repartição Geral dos Telegraphos	182:533$729	3.340:909$913	336:837$036	221:865$142	—	6:363$132	—	—	519:370$765	3.569:138$187
Thesouraria Geral do Thesouro	64$000	14.734:195$902	—	51.017:319$828	—	3.540:538$547	52:251$170	56:009$845	64$000	69.400:315$292
Contadoria Central da Republica	—	3:879$865	1.267:282$921	22.457:775$888	75:050$188	6.468:608$750	—	498:422$330	1.342:333$109	29.428:686$833
Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres	2.929:159$117	—	4.764:207$676	—	2:488$003	—	—	—	7.695:854$796	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	1.096:078$910	8.689:098$829	—	98:802$474	97:965$054	201:471$028	—	—	1.194:043$964	8.989:372$331
Delegacia Fiscal no Pará	2.372:277$861	13.114:242$738	—	108:298$938	189:682$128	352:213$860	—	—	2.561:959$989	13.574:755$536
Delegacia Fiscal no Maranhão	468:781$515	5.144:090$457	—	51:415$051	36:880$110	51:895$899	—	82:405$230	505:661$625	5.329:806$637
Delegacia Fiscal no Piauhy	91:917$790	1.803:855$763	—	74:122$231	6:525$552	10:984$437	—	15:164$580	98:443$342	1.904:127$011
Delegacia Fiscal no Ceará	962:573$952	13.591:562$100	—	70:014$822	—	—	—	498:422$330	962:573$952	14.159:999$252
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	285:635$138	3.909:521$310	—	22:609$131	22:065$512	177:305$896	—	78:101$300	307:700$651	4.187:537$638
Delegacia Fiscal na Parahyba	523:531$554	4.423:774$810	—	38:142$792	37:922$261	132:659$888	—	—	561:453$815	4.594:577$490
Delegacia Fiscal em Pernambuco	5.018:355$954	34.557:723$506	47$830	125:435$640	448:076$523	1.018:504$365	—	—	5.466:480$307	35.701:663$511
Delegacia Fiscal em Alagôas	824:012$234	6.714:204$367	—	34:304$796	64:612$527	36:364$594	—	—	888:624$761	6.784:873$757
Delegacia Fiscal em Sergipe	118:493$978	4.655:579$695	—	40:756$914	6:876$425	36:497$907	—	—	125:370$403	4.732:834$516
Delegacia Fiscal na Bahia	5.004:009$552	28.803:190$893	—	234:221$386	354:309$342	956:431$653	—	—	5.358:319$294	29.993:843$932
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	350:931$717	5.631:518$017	—	65:502$117	30:721$740	21:896$462	—	—	381:653$457	5.718:916$596
Delegacia Fiscal em S. Paulo	49.934:721$452	245.885:596$275	—	630:285$977	4.476:874$473	1.774:038$051	—	261:858$250	54.411:595$925	248.551:778$553
Delegacia Fiscal no Paraná	1.315:123$046	18.401:399$957	—	264:330$427	102:634$797	145:092$155	—	—	1.417:757$843	18.810:822$539
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	1.391:934$383	8.741:392$961	—	112:657$314	100:688$675	145:890$956	—	—	1.492:623$058	8.999:941$231
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	6.761:059$852	52.702:173$431	252$600	522:328$720	614:599$728	638:940$224	—	—	7.375:912$180	53.863:442$375
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	8:662$703	43.398:987$723	—	654:189$160	675$747	190:469$010	—	889:053$300	9:338$450	45.132:699$193
Delegacia Fiscal em Goyaz	6$278	933:087$954	—	14:788$252	—	17:350$473	—	—	6$278	965:226$680
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	270:312$473	2.501:826$766	—	53:485$933	20:754$474	36:022$722	—	—	291:066$947	2.591:335$421
	140.233:174$296	889.291:356$982	6.368:649$329	103.144:468$060	11.390:712$464	28.683:013$454	54:810$720	9.693:720$890	157.992:536$089	1.030.867:370$106

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926. — *José Augusto de Oliveira*, guarda-livros em commissão.— *Octavio Monjardin*, praticante.— Visto.— *Leonardo S. Torrents*, sub-contador interino.

EXERCICIO DE 1925

Demonstração da Renda dos Impostos. (Importação, Portos, entradas, sahidas e estadia de Navios e addicionaes)

REPARTIÇÕES	1 — DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO		2 — 2 % OURO SOBRE CEREAES	3 — EXPEDIENTE SOBRE GENEROS LIVRES		4 — CAPATAZIAS	5 — ARMAZENAGENS	6 — TAXA DE ESTATISTICA
	Ouro	Papel	Ouro	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel
Alfandega do Rio de Janeiro	51.885:865$552	37.847:355$902	—	166:913$538	123:518$007	6$000	15$672	414:205$806
Thesouraria Geral do Thesouro	—	—	—	—	—	—	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	1.076:264$313	785:253$432	17:674$597	—	300$188	25$453	32:774$647	13:106$358
Delegacia Fiscal no Pará	2.082:292$828	1.532:706$489	38:008$604	4:451$655	5:477$969	2$000	2:201$220	27.483$247
Delegacia Fiscal no Maranhão	406:547$127	322:734$316	8:980$230	—	1:743$660	40:636$180	81:312$240	3:497$754
Delegacia Fiscal no Piauhy	71:426$511	55:439$594	385$722	—	38$839	4:225$430	8:358$651	886$642
Delegacia Fiscal no Ceará	805:408$996	591:463$687	21:945$332	7:841$183	6:534$552	62:487$436	78:449$963	7:989$483
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	244:154$613	177:478$619	13:310$184	7$055	1:258$347	13:553$250	10:507$769	4:051$870
Delegacia Fiscal no Parahyba	413:758$353	307:819$226	25:084$344	5:841$160	5:790$866	56:686$730	25:296$957	9:701$023
Delegacia Fiscal em Pernambuco	4.864:397$394	3.647:310$825	124:780$513	2:921$555	34:815$630	—	—	66:185$980
Delegacia Fiscal em Alagôas	699:219$982	513:614$879	20:482$980	—	2:713$042	31:943$835	177:196$638	8:829$779
Delegacia Fiscal em Sergipe	75:757$710	55:056$509	880$000	7:634$816	5:683$153	2:518$539	10:403$834	911$170
Delegacia Fiscal na Bahia	3.765:258$960	2.763$277$114	73:656$392	16:101$549	31:160$479	167$210	1:567$962	39:238$006
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	337:835$714	245:733$468	4:941$838	2:692$421	4:010$161	6:698$240	17:331$738	6:541$770
Delegacia Fiscal em S. Paulo	48.498:947$175	35.439:248$393	1.223:270$937	69:970$110	197:985$954	8$607	—	420:393$872
Delegacia Fiscal no Paraná	1.141:743$083	838:044$198	36:652$006	—	233$094	55:976$340	63:517$246	13:713$203
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	1.105:075$239	802:906$605	20:893$336	17:124$459	710$689	35:985$080	135:712$448	11:346$365
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	6.584:877$193	4.897:807$432	133:018$695	26:959$399	29:787$174	12:046$547	54:401$890	82:647$298
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	7:650$240	5:654$007	—	—	—	—	—	28$620
Delegacia Fiscal em Goyaz	5$838	3$892	—	—	—	—	—	$040
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	227:574$977	163:925$921	10:212$976	159$075	106$050	7:274$515	7:578$592	5:953$870
	124.294:061$798	90.992:834$508	1.774:178$716	328:617$975	451:867$854	330:241$392	706:627$467	1.136:712$156

REPARTIÇÕES	7 IMPOSTO DE PHAROES	8 — DOCAS	9 — 10 % SOBRE EXPEDIENTE DE GENEROS LIVRES		10 — 2 % OURO S/O VALOR OFFICIAL DA IMPORTAÇÃO	11 — TAXA DE 1 A 5 REIS POR KILOGRAMMA	TOTAL	
	Ouro	Ouro	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Alfandega do Rio de Janeiro	168:008$000	—	17:795$365	11:941$157	8.083:997$253	1.872:075$538	60.322:579$708	40.269:118$082
Thesouraria Geral do Thesouro	—	—	—	—	—	8.323:795$172	—	8.323:795$172
Delegacia Fiscal no Amazonas	2:140$000	—	—	—	—	—	1.096:068$910	832:404$351
Delegacia Fiscal no Pará	11:540$000	—	480$820	434$249	235:503$954	499$518	2.372:277$861	1.567:860$419
Delegacia Fiscal no Maranhão	2:800$000	3:090$666	—	77$970	47:363$492	—	468:781$515	450:002$120
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	—	3$756	2$509	20:101$801	—	91:917$790	68:951$665
Delegacia Fiscal no Ceará	4:936$592	11:199$687	—	17$599	111:242$132	32:914$396	962:573$952	779:857$116
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	1:000$000	—	3:306$696	46$471	23:856$590	—	285:635$138	206:896$326
Delegacia Fiscal na Parahyba	3:300$000	1:021$200	101$778	67$852	74:424$719	—	523:531$554	405:362$654
Delegacia Fiscal em Pernambuco	25:800$000	—	456$492	3:566$489	—	—	5.018:355$954	3.751:878$924
Delegacia Fiscal em Alagôas	6:080$000	1:340$556	—	270$077	96:888$716	—	824:012$234	734:568$250
Delegacia Fiscal em Sergipe	300$000	691$200	—	452$958	33:230$252	—	118:493$978	75:026$163
Delegacia Fiscal na Bahia	31:201$040	—	712$038	2:530$650	1.111:456$588	—	4.998:386$567	2.837:941$421
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	4:900$000	294$000	5.891$129	346$467	—	—	356:555$102	280:661$844
Delegacia Fiscal em São Paulo	112:501$000	—	6:978$062	13:257$359	8:597$592	—	49.920:264$876	36.070:894$185
Delegacia Fiscal no Paraná	3:800$000	2:194$410	—	3$532	130:733$547	—	1.315:123$046	971:487$613
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	8:379$000	888$600	157:173$661	52$106	82:400$088	—	1.391:934$383	986:713$293
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	13:599$600	—	2.604$965	3:321$401	—	1.256:218$787	6.761:069$852	6.336:230$429
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	—	—	—	1.012$463	—	8.662$703	5:682$627
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	—	—	—	440	—	6$278	3$932
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	3:260$000	165$000	15$907	10$605	28:924$538	—	270:312$473	184:849$553
	403:545$232	20:885$319	195:520$669	36:399$351	10.089:734$165	11.485:503$411	137.106:543$874	105.140:186$139

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1º de Novembro de 1926. — *Octavio Monjardim*, praticante. — Confere. — *Augusto Nogueira Pinto*, guarda-livros. — Visto *Leonardo Severo Torrents*, sub-contador interino.

Total do Imposto de Consumo no exercicio de 1925

Rubricas do orçamento 12 a 44

REPARTIÇÕES	Papel
Collectorias Federaes do Estado do Rio	24.835:394$328
Alfandega do Rio de Janeiro	15.167:154$713
Recebedoria Districto Federal	76.949:096$058
Thesouraria Geral	84:392$236
Delegacia Fiscal no Amazonas	1.901:751$231
Delegacia Fiscal no Pará	5.090:770$732
Delegacia Fiscal no Maranhão	1.861:801$305
Delegacia Fiscal no Piauhy	430:928$792
Delegacia Fiscal no Ceará	2.958:990$782
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	1.204:527$557
Delegacia Fiscal na Parahyba	2.201:455$452
Delegacia Fiscal em Pernambuco	18.391:641$279
Delegacia Fiscal em Alagôas	3.376:371$385
Delegacia Fiscal em Sergipe	3.105:576$531
Delegacia Fiscal na Bahia	13.700:686$096
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	1.894:242$958
Delegacia Fiscal em S. Paulo	88.734:059$825
Delegacia Fiscal no Paraná	10.225:321$476
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	4.218:481$379
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	21.136:441$569
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	13.762:222$823
Delegacia Fiscal em Goyaz	327:404$936
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	866:045$641
	312.424:759$084

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926. — *Paulo Orlando*, auxiliar technico, em commissão. — Visto. — *Leonardo Severo Torrents*, sub-contador interino.

Demonstração do Imposto sobre

REPARTIÇÕES	45 — IMPOSTO DO SELLO			46 — IMPOSTO
	por verba		adhesivo	terrestre
	Ouro	Papel	Papel	Papel
Imprensa Nacional	—	15:956$488	—	—
Collectorias F. do Estado do Rio	—	168:908$269	1.861:099$401	79:606$620
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	12:479$926	—	—
Alfandega da Capital	417$000	123:597$094	157:414$500	—
Casa da Moeda	—	2:561$010	—	—
Pagadoria da Marinha	—	101:527$056	—	—
Pagadoria da Guerra	—	335:033$509	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	214:639$603	—	3.447:335$850
Caixa de Amortização	—	3:548$818	—	—
Inspectoria de Portos Rios e Canaes	—	3:779$280	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro	—	212:054$282	—	—
2ª Pagadoria do Thesouro	—	14:668$416	—	—
Recebedoria do Districto Federal	—	3.132:023$675	30.719:454$239	3.250:027$585
Repartição Geral dos Correios	—	46:882$937	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	—	22:187$850	—	—
Thesouraria Geral do Thesouro	—	121:682$289	—	—
Contadoria Central	—	2:068$325	—	—
Delegacia do Thesouro em Londres	12:404$704	—	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	197:495$964	1.083:564$100	33:386$688
Delegacia Fiscal no Pará	—	119:261$977	1.652:151$748	64:265$318
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	48:962$042	514:946$600	57:825$500
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	35:918$782	142:067$020	10:497$644
Delegacia Fiscal no Ceará	—	103:843$357	968:732$147	324:082$300
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	32:807$155	292:671$740	59:237$956
Delegacia Fiscal na Parahyba	—	38:354$391	415:692$900	—
Delegacia Fiscal em Pernambuco	—	238:511$223	2.985:650$952	1.336:092$360
Delegacia Fiscal em Alagôas	—	69:845$539	538:289$700	4:851$936
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	46:532$473	273:708$900	—
Delegacia Fiscal na Bahia	—	365:967$347	3.048:437$691	612:676$240
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	123:403$521	907:213$300	50:859$828
Delegacia Fiscal em S. Paulo	—	3.555:206$745	35.827:494$280	10.999:425$960
Delegacia Fiscal no Paraná	—	323:632$212	1.440:707$600	548:388$296
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	—	116:001$415	838:405$090	197:277$984
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	—	761:724$439	7.015:915$597	1.565:499$625
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	1.029:965$584	5.552:282$550	545:592$992
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	45:755$759	177:387$300	—
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	64:032$718	416:265$600	218$000
	12:821$704	11.850:791$470	96.829:552$955	23.187:148$682

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926. — *Edgard Ribeiro Moss*, praticante.— Confere.—

circulação no exercicio de 1925

DE TRANSPORTE maritimo	47 — TAXA DE VIAÇÃO	48 — OPERAÇÕES A TERMO	49 — VENDAS MERCANTIS		TOTAL CIRCULAÇÃO	
Papel	**Pape**	**Papel**	**Taxa**	**Verba**	**Ouro**	**Papel**
—	—	—	—	—	—	15:956$488
3:452$728	50:754$759	—	2.002:601$500	10:096$000	—	4.176:519$277
—	—	—	—	—	—	12:479$926
—	446$300	—	—	—	417$000	281:457$894
—	—	—	—	—	—	2:561$010
—	—	—	—	—	—	101:527$056
—	—	—	—	—	—	335:003$509
—	1.434:695$300	—	—	—	—	5.096:670$753
—	—	—	—	—	—	3:548$818
—	—	—	—	—	—	3:779$280
—	—	—	—	—	—	212:054$282
—	—	—	—	—	—	14:668$416
1.041:388$836	1.180:781$486	—	18.213:977$505	4:303$500	—	57.541:956$826
—	—	—	—	—	—	46 :882$937
—	—	—	—	—	—	22:187$850
—	—	2.269:569$904	—	—	—	2.391:252$193
—	—	—	—	—	—	2:068$325
—	—	—	—	—	12:404$704	—
71:779$454	75:271$160	—	812:818$900	—	—	2.268:316$266
70:446$698	148:243$424	80$000	1.283:129$600	37$500	—	3.337:616$265
13:303$700	50:247$433	—	416:924$200	181$200	—	1.102:400$575
2.158$731	19:018$669	—	122:769$900	370$000	—	332:800$746
46:235$570	157:457$835	21:120$564	697:525$000	—	—	2.318:986$773
6:601$824	65:925$337	521$080	374:904$300	4:509$397	—	837:178$789
3:755$696	3:755$668	775$800	493:623$900	1:100$500	—	957:058$855
81:374$096	857:942$782	311:047$471	3.373:985$600	—	—	9.184:604$484
10:360$536	100:772$059	13:421$000	706:800$900	—	—	1.447:341$670
3:753$990	37:622$339	—	435:127$360	—	—	796:745$062
251:597$704	457:201$218	15:201$192	2.326:648$340	81:967$200	—	7.159:696$932
10:865$841	43:797$557	3:693$100	1.136:450$800	5:856$000	—	2.282:139$947
637:879$367	3.822:586$947	2.583:830$800	24:431:019$100	129:215$655	—	81.986:658$854
11:346$072	1.250:686$029	—	1.283:985$300	—	—	4.858:745$509
54:831$686	141:195$881	—	742:552$100	—	—	2.093:264$256
103:257$668	710:379$188	—	6.407:620$696	—	—	16.564:397$213
4:381$652	189:835$487	1:701$600	4.033:255$900	58:231$900	—	11.415:247$665
—	—	—	151:759$300	—	—	374:902$359
16:092$816	7:707$030	—	303:977$100	2:087$400	—	810:380$664
2.444:864$665	10.806:323$888	5.220:962$511	69.751:457$301	297:956$252	12:821$704	220.389:057$724

H. Orciuoli, auxiliar technico.— Visto.— *Leonardo S. Torrents*, sub-contador interino.

Demonstração do Imposto sobre Rendas no Exerciciode 1925

REPARTIÇÕES	50 — IMPOSTO S/A RENDA		51 — 5% S/ PREMIOS DE SEGUROS, ETC.	52 — 10% S/ LUCROS FORTUITOS, ETC.	TOTAL DO IMPOSTO S/A RENDA	
	Ouro	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel
Collectorias do E. do Rio..........	—	429 :408$231	24 :094$517	7 :186$600	—	460 :689$348
Alfandega do Rio de Janeiro	—	48 :155$843	—	—	—	48 :155$843
Pagadoria da Guerra.................	—	—	—	—	—	—
Caixa de Amortização................	—	89$558	—	—	—	89$558
Inspect. de P. R. e Canaes...........	—	105$400	—	—	—	105$400
1ª Pagadoria do Thesouro.............	—	5 :193$939	—	—	—	5 :193$939
2ª Pagadoria do Thesouro.............	—	67$828	—	—	—	67$828
Recebedoria do D. Federal............	—	5.504: 899$517	4.122: 613$988	156 :111$530	—	9.783: 625$035
Thesouraria G. do Thesouro..........	—	—	—	356$900	—	356$900
Delegacia Fiscal no Amazonas..........	—	196 :866$222	—	29 :468$399	—	226 :334$621
Delegacia Fiscal no Pará.............	—	310 :930$381	47: 802$507	51 :838$125	—	410 :571$013
Delegacia Fiscal no Maranhão......	—	214 :234$920	4 :989$387	32 :575$700	—	251 :800$007
Delegacia Fiscal no Piauhy.........	—	47 :003$715	—	12 :810$700	—	59 :814$415
Delegacia Fiscal no Ceará............	—	151 :213$585	—	64 :553$900	—	215 :767$485
Delegacia Fiscal no R. G. do Norte...	—	75 :355$420	—	21 :219$690	—	96 :575$110
Delegacia Fiscal na Parahyba.........	—	69 :511$082	—	6 :835$050	—	76 :346$132
Delegacia Fiscal em Pernambuco....	—	1.221 :690$303	77 :092$220	28 :050$000	—	1.326: 832$523
Delegacia em Alagôas................	—	566 :718$546	—	34 :352$000	—	601 :070$546
Delegacia Fiscal em Sergipe............	—	162 :658$107	—	7 :284$000	—	169 :942$107
Delegacia Fiscal na Bahia............	—	1.215 :676$333	863 :763$304	289 :228$160	—	2.368: 667$797
Delegacia Fiscal no Espirito Santo....	—	311 :912$533	—	37 :562$500	—	349 :475$033
Delegacia Fiscal em S. Paulo.........	—	11.754: 044$449	597 :433$163	110 :747$322	—	12.462: 224$934
Delegacia Fiscal no Paraná...........	—	548 :834$955	190$000	18 :173$398	—	567 :198$353
Delegacia Fiscal em S. Catharina......	—	226 :404$240	10$972	14 :248$711	—	240 :663$923
Delegacia Fiscal no R. G. do Sul.....	—	2.764 :479$077	212 :660$098	25 :541$156	—	3.002: 680$331
Delegacia Fiscal em M. Geraes.........	—	1.362 :147$833	—	9 :916$200	—	1.372 :064$033
Delegacia Fiscal em Goyaz............	—	11: 442$803	—	—	—	11 :442$803
Delegacia Fiscal em M. Grosso......	—	47 :023$978	138$900	—	—	47 :162$878
		27.246: 068$798	5.950: 789$056	958 :060$041		34.154: 917$895

Nota — V. Imposto sobre loterias arrecadado na rubrica 53-3 ½ %:

Thesouraria Geral do Thesouro...	—	1.004: 900$008	
Idem na rubrica 54-5%: Thesouraria Geral do Thesouro...	384 :706$655		
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.	100$000	384 :806$655	1.389: 706$663

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, 1 de novembro de 1926.— *Julio Athayde de Barros Guedes*, auxiliar technico, em commissão.— Confere.— *Henrique Orciuoli*, auxiliar technico.— *Leonardo Severo Torrente*, sub-contador interino.

Demonstração de diversas rendas no exercicio de 1925

REPARTIÇÕES	55 — PREMIOS DE DEPOSITOS PUBLICOS — Papel	56 — TAXAS JUDICIARIA, ETC. — Papel	57 — TAXA DE AFERIÇÃO DE HYDROMETROS — Papel	58 — RENDAS FEDERAES DO TERRITORIO DO ACRE — Papel	59 — 10 % SOBRE A EXPORTAÇÃO DA BORRACHA — Papel	60 — TAXA DE SORTEADOS NÃO INCORPORADOS — Papel	TOTAL DIVERSAS RENDAS — Papel
Collectorias F. do Estado do Rio	—	3:725$600	—	—	—	900$000	4:625$600
Recebedoria do Districto Federal	87:413$608	432:929$837	3:357$977	—	—	—	523:701$422
Thesouraria Geral do Thesouro	—	—	4:160$000	—	—	204$000	4:364$000
Delegacia Fiscal no Amazonas	737$807	4:965$456	—	—	2.873:099$325	3:900$000	2.882:702$588
Delegacia Fiscal no Pará	30$040	1:329$800	—	—	2.222:419$913	—	2.223:779$753
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	200$000	—	—	—	570$000	770$000
Delegacia Fiscal no Piauhy	333$917	1:168$680	—	—	—	—	1:502$597
Delegacia Fiscal no Ceará	—	2:469$250	—	—	—	80$000	2:549$250
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	476$431	—	—	—	—	476$431
Delegacia Fiscal na Parahyba	—	334$104	—	—	—	—	334$104
Delegacia Fiscal em Pernambuco	105$050	—	—	—	—	—	105$050
Delegacia Fiscal em Alagôas	—	—	—	—	—	—	—
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	364$900	—	—	—	—	364$900
Delegacia Fiscal na Bahia	—	1:296$311	—	—	—	425$000	1:721$311
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	1:420$576	—	—	—	—	1:420$576
Delegacia Fiscal em S. Paulo	78:968$000	45:013$788	—	—	—	1:925$000	125:906$788
Delegacia Fiscal no Paraná	65$120	2:673$000	—	—	—	200$000	2:938$120
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	—	1:489$750	—	—	—	22:100$000	23:589$750
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	—	3:226$318	—	—	—	38:655$000	41:881$318
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	4:918$801	—	—	—	625$000	5:543$801
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	255$500	—	—	—	—	255$500
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	37$072	—	—	—	25$000	62$072
	167:653$542	508:295$174	7:517$977	—	5.095:519$238	69:609$000	5.848:594$931

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926.— *Edgard Ribeiro Moss*, praticante.— Confere.— *Octavio Monjardim*, praticante.— Visto.— *Leonardo Severo Torrents*, sub-contador interino.

Demonstração das Rendas Patrimoniaes no Exercicio de 1925

REPARTIÇÕES	61 — RENDA DOS PROPRIOS NACIONAES — Papel	62 — RENDA DAS VILLAS PROLETARIAS — Papel	63 — RENDA DA FAZENDA DE SANTA CRUZ — Papel	65 — FOROS DE TERRENOS DE MARINHA — Papel	66 — LAUDEMIOS — Papel.	67 — TAXA DE OCCUPAÇÃO DE TERRENOS, ETC. — Papel	TOTAL DAS RENDAS PATRIMONIAES — Papel
Imprensa Nacional	—	2:796$000	—	—	—	—	2:796$000
Collectorias Fiscaes do Estado do Rio	3:083$992	—	—	27:787$147	14:183$598	607$748	45:662$485
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	30$478	—	60$200	90$678
Pagadoria da Marinha	9:075$222	—	—	—	—	—	9:075$222
Pagadoria da Guerra	473$555	—	—	—	—	—	473$555
Estrada de Ferro Central do Brasil	85:367$800	—	—	—	—	—	85:367$800
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	844:237$911	—	—	—	—	—	844:237$911
1ª Pagadoria do Thesouro	8:204$133	2:682$059	—	—	—	—	10:886$192
Recebedoria do Districto Federal	4:664$276	—	—	11:192$215	69:318$250	—	85:174$741
Thesouraria Geral do Thesouro	65:756$091	21:240$000	37:383$694	—	625$000	—	125:004$785
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	—	—	4:786$500	—	—	4:786$500
Delegacia Fiscal no Pará	2:676$000	—	—	2:795$516	300$000	108$000	5:879$516
Delegacia Fiscal no Maranhão	472$230	—	—	1:083$322	8:364$500	3:200$780	13:120$832
Delegacia Fiscal no Piauhy	388$000	—	—	185$953	180$000	1:052$000	1:805$953
Delegacia Fiscal no Ceará	19:733$500	—	—	899$011	4:004$918	17:597$795	42:235$224
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	612$500	—	—	2:029$844	2:236$665	3:181$519	7:960$528
Delegacia Fiscal na Parahyba	2:229$370	—	—	410$761	1:960$000	1:202$434	5:802$565
Delegacia Fiscal em Pernambuco	317$000	—	—	22:811$305	46:547$790	4:170$022	73:846$117
Delegacia Fiscal em Alagoas	4:873$400	—	—	1:204$068	—	—	6:077$468
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	—	—	534$244	2:306$000	237$713	3:077$957
Delegacia Fiscal na Bahia	—	—	—	11:698$549	15:803$970	19:188$176	46:690$695
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	700$000	—	—	2:837$782	8:945$804	724$267	13:207$853
Delegacia Fiscal em S. Paulo	67:583$357	—	—	12:087$045	14:655$687	24:391$455	118:717$544
Delegacia Fiscal no Paraná	—	—	—	345$797	279$000	—	624$797
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	2:153$428	—	—	3:452$787	22:508$000	1:849$844	29:964$059
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	150$000	—	—	15:725$662	15:769$210	—	31:644$872
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	20:539$711	—	—	—	—	—	20:539$711
	1.143:191$476	26:718$059	37:383$694	121:897$986	227:988$392	77:571$953	1.634:751$560

NOTA — **64** — Areias monaziticas. Não houve arrecadação nesta rubrica.

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de Novembro de 1926.— *Edgard Ribeiro Moss*, praticante.— **Visto.** — *Leonardo Severo Torrents*, sub-contador, interino.

EXERCICIO DE 1925

Demonstração das Rendas Industriaes

Rubricas do orçamento 68 a 100

REPARTIÇÕES	TOTAL DAS RENDAS INDUSTRIAES	
	Ouro	Papel
Imprensa Nacional	—	667:338$333
Collectorias F. do E. do Rio	—	470$000
Administração dos Correios do E. do Rio	—	1.573:847$453
Alfandega do Rio de Janeiro	—	267:131$707
Casa da Moeda	—	111 :674$690
Pagadoria da Marinha	—	1:636$880
Pagadoria da Guerra	—	19:560$646
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	116.695:671$742
Caixa de Amortização	—	220$000
Inspectoria de Portos Rios e Canaes	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro	—	1:966$300
2ª Pagadoria do Thesouro	—	—
Recebedoria do Districto Federal	—	4.328:953$900
Directoria Geral dos Correios	—	6.965:223$889
Repartição Geral dos Telegraphos	182:533$729	3.318:722$063
Thesouraria Geral do Thesouro	64$000	2.415:423$953
Contadoria Central da Republica	—	1:811$540
Delegacia do Thesouro em Londres	2.916:732$784	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	572:803$272
Delegacia Fiscal no Pará	—	477:765$040
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	1.464:395$618
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	907:851$595
Delegacia Fiscal no Ceará	—	7.273:175$470
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	1.555:906$569
Delegacia Fiscal na Parahyba	—	777:415$048
Delegacia Fiscal em Pernambuco	—	1.828:815$129
Delegacia Fiscal em Alagôas	—	548:775$048
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	504:846$975
Delegacia Fiscal na Bahia	—	2.687:786$641
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	810:369$806
Delegacia Fiscal em S. Paulo	14:456$576	26.387:134$145
Delegacia Fiscal no Paraná	—	1.775:084$089
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	—	1.148:716$301
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	—	5.558:897$699
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	16.817:587$063
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	219:078$424
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	593:325$958
Total	3.113:787$089	208.309:382$986

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica em 1 de Novembro de 1926. — *Octavio Monjardim*, praticante. — Visto — *Leonardo Severo Torrents*, sub-contador interino.

EXERCICIO DE 1925

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica	—	120:000$000	—	120:000$000				
2. Subsidio do Vice-Presidente da Republica	—	72:000$000	—	72:000$000				
3. Gabinete do Presidente da Republica	—	161:496$000	—	161:720$196	—	—	—	224$996
4. Despesas com o Palacio da Presidencia da Republica	—	290:000$000	—	290:000$000				
5. Subsidio dos Senadores	—	968:625$000	—	968:625$000				
6. Secretaria do Senado	—	1.416:270$500	—	1.416:270$500				
7. Subsidio dos Deputados	—	3.259:500$000	—	3.259:500$000				
8. Secretaria da Camara dos Deputados		4.568:615,215	—	3.946:839$096	—	621:776$119		
9. Ajudas de custo aos Membros do Congresso Nacional	62:000$000	275:000$000	62:000$000	275:000$000				
10. Secretaria de Estado	—	790:646$118	—	774:214$815	—	16:431$303		
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica	—	38:015$000	—	36:667$100	—	1:347$900		
12. Justiça Federal	—	3.360:344$318	—	3.267:457$831	—	92:886$487		
13. Justiça do Districto Federal	—	3.623:728$236	—	3.606:292$342	—	20:435$894		
14. Ajudas de custo a magistrados	—	5:500$000	—	3:500$000	—	2:000$000		
15. Policia do Districto Federal	—	8.404:323$450	—	8.288:159$833	—	116:163$617		
16. Policia Militar do Districto Federal	—	17.133:931$672	—	16.065:489$863	—	1.068:441$809		
17. Casa de Detenção	—	999:956$118	—	991:772$481	—	8:183$637		
18. Casa de Correcção	—	667:644$478	—	643:828$953	—	23:815$525		
19. Archivo Nacional	—	200:877$118	—	193:766$763	—	7:110$355		
20. Assistencia a Alienados	—	3.769:648$690	—	3.539:665$765	—	229:982$925		
21. Departamento Nacional de Saude Publica	3.439:498$520	22.385:724$175	3.360:402$935	20.732:723$171	79:095$585	1.653:001$104		
22. Secretaria do Conselho Superior de Ensino	—	40:561$500	—	12:826$950	—	27:734$550		
23. Subvenções a institutos de ensino official	—	6.935:880$250	—	7.101 271$742	—	—	—	165:391$492
24. Escola Nacional de Bellas Artes	15:118$000	367:909$598	15:117$791	356:221$855	$209	11:687$743		
25. Instituto Nacional de Musica	4:200$000	477:194$128	2:100$000	438:027$721	2:100$000	39:166$404		
26. Instituto Benjamin Constant	—	555:365$896	—	541:565$283	—	13:800$613		
27. Instituto Nacional de Surdos-Mudos	—	173:586$118	—	166:084$014	—	7:502$104		

28. Bibliotheca Nacional	—	598 :792$618	—	575 :677$815	—	23 :114$803		
29. Obras	—	158 :200$000	—	159 :266$141	—	—	—	1 :066$141
30. Serviço eleitoral	—	648 :900$000	—	463 :392$540	—	185 :507$460		
31. Corpo de Bombeiros	—	5.050 :498$020	—	4.874 :192$838	—	176 :305$182		
32. Administração, Justiça e outras despesas do Territorio do Acre.	—	2.935 :288$000	—	2.834 :631$077	—	100 :656$923		
33. Instituto Oswaldo Cruz	—	1.239 :689$000	—	1.222 :579$591	—	17 :109$409		
34. Serventuarios do Culto Catholico	—	21 :400$000	—	21 :159$992	—	240$008		
35. Magistrados em disponibilidade	—	45 :000$000	—	35 :076$415	—	9 :923$535		
36. Substituições	—	150 :000$000	—	146 :898$767	—	3 :101$233		
37. Subvenções	—	6.114 :220$000	—	4.883 :926$360	—	1.230 :293$640		
38. Eventuaes	—	155 :000$000	—	98 :584$495	—	56 :415$505		
39. Museu Historico	—	138 :550$000	—	130.267$917	—	8 :282$081		
40. Instituto Medico Legal	—	498 :355$000	—	444 :126$062	—	54 :228$930		
41. Gabinete de Identificação e Estatistica	—	323 :720$000	—	310 :873$163	—	12 :846$837		
42. Escola Quinze de Novembro	—	835 :266$396	—	681 :248$626	—	154 :017$770		
Gratificação Provisoria	—	8.328 :141$730	—	8.328 :141$839	—	—	—	$169
CREDITOS ESPECIAES								
Decreto n. 16.772, de 13-1-925:								
Para pagamento de vencimentos ao Dr. Rodolpho Chapot Prévost, cirurgião entista do Hospital Nacional de Alienados, no periodo de 17 de agosto de 1921 a 17 de agosto de 1924	—	6 :909$677	—	6 :909$677				
Decreto n. 16.773, de 13-1-925:								
Para pagamento em 1924 dos vencimentos e vantagens que competem aos membros da Justiça Federal, na conformidade dos decretos 4.848, de 13-8-924, e 4.861, de 29-9-924	—	116 :940$393	—	25 :079$660	—	91 :860$733		
Decreto n. 16.796, de 13-2-925:								
Para pagamento de differença de vencimentos a que tem direito o substituto do Juiz Federal, na Secção do Districto Federal, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, e em virtude do decreto legislativo n. 4.381, de 5-12-921, e decretos de 5-4-922 e 24-10-923	—	767$741	—	767$741				
Decreto n. 16.797, de 13-2-925:								
Para fazer face ás despesas com a intervenção do Governo Federal no Estado do Amazonas	—	200 :000$000	—	200 :000$000				
Decreto n. 16.855, de 27-3-925:								
Para pagamento de differenças de gratificações addicionaes respectivamente a quatro substitutos federaes e um redactor de debates	—	6 :505$956	—	—	—	6 :505$956		

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 16.856, de 27-3-925: Para indemnização á Imprensa Nacional de despesas realizadas, em 1923, com a impressão e publicação dos trabalhos do Congresso Nacional, excedentes aos creditos abertos para aquelle fim, etc.	—	492:554$172	—	491:373$000	—	1:181$172		
Decreto n. 16.857, de 27-3-925: Para pagamento de vencimentos a que têm direito os Drs. Francisco M. C. de Lacerda, João B. C. Carvalho Filho e Francisco V. de Mello, respectivamente juizes seccionaes em Sergipe e Paraná e substituto em Sergipe.	—	4:677$837	—	4:677$837				
Decreto n. 16.880, de 17-4-925: Para pagamento de vencimentos a sete censores theatraes, no anno de 1924, e de accôrdo com a autorização constante do decreto n. 4.910-B de 10-1-925.	—	17:430$000	—	17:427$773	—	2$227		
Decreto n. 16.881, de 17-4-925: Para pagamento do ordenado que compete, durante o segundo semestre de 1924, ao Dr. O. Mathias de Mello	—	6:000$000	—	6:000$000				
Decreto n. 16.882, de 17-4-925: Para attender, em 1924, ás despesas com a educação e instrucção dos filhos menores do Sr. Astolpho Dutra, de accôrdo com o decreto legislativo n. 4.121, de 3-2-920.	—	3:815$000	—	3:815$000				
Decreto n. 16.883, de 17-4-925: Para occorrer ao pagamento da pensão que compete ao guarda-civil Cornelio Soares de Azevedo, no periodo de 12 de março a 31 de dezembro de 1924	—	1:596$774	—	—	—	1:596$774		
Decreto n. 16.884, de 17-4-925: Para pagamento da pensão, devida ao guarda civil de 2ª classe Antonio José Fernandes Filho, relativa ao anno de 1923	—	1:440$000	—	1:440$000				
Decreto n. 16.885, de 17-4-925: Para pagamento a Laura Gomes Nogueira, viuva do guarda civil Manoel Joaquim Nogueira, da pensão correspondente ao periodo de 13-8-919 a 31-2-919, a qual foi, por lei, concedida ao referido guarda	—	553$548	—	553$548				

Decreto n. 16.902, de 5-5-925: Para pagamento do accrescimo de 5 % concedido ao Bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior, sobre os vencimentos, de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1923	—	176$666	—	176$666			
Decreto n. 16.968, de 1-7-925. Destinado ao pagamento neste exercicio dos vencimentos ao segundo Procurador da Republica, na secção de Minas Geraes	—	5:996$666	—	5:973$312	—	23$354	
Decreto n. 16.981, de 15-7-925: Para pagamento, em 1920, das vantagens a que têm direito, pela lei n. 3.990, de 2-1-920, os funccionarios das Secretarias e Portarias do Senado, etc	—	115:783$200	—	112:165$080	—	3:618$120	
Decreto n. 16.987, de 29-7-925: Destinado á installação do Departamento do Ensino e execução do decreto 16.782-A de 13-1-925 bem como a copia da respectiva discriminação	—	300:000$000	—	28:100$954	—	271:899$046	
Decreto n. 17.011, de 19-8-925: Para pagamento da gratificação addicional de 15 % sobre os vencimentos do revisor-chefe da Secção da Camara dos Deputados	—	2:700$000	—	2:700$000			
Decreto n. 17.092, de 21-10-925: Para occorrer, no anno actual, ao pagamento dos vencimentos do curador especial de accidentes do trabalho no Districto Federal á razão de 2:000$ mensaes	—	22:838$709	—	—	—	22:838$709	
Decreto n. 17.093, de 21-10-925: Para occorrer, no anno actual, de accôrdo com o decreto n. 4.121, de 3-9-920, ao pagamento das despesas com o ensino e educação da menor Cordelia, filha do Dr. Astolpho Dutra	—	3:815$000	—	3:815$000			
Decreto n. 17.094, de 21-10-925: Para occorrer ao pagamento de despesas effectuadas em 1925 com a installação da 3ª Vara Federal do Districto Federal	—	22:151$000	—	14:420$000	—	7:731$000	
Decreto n. 17.128, de 10-12-925: Para occorrer ao pagamento dos vencimentos do Juiz Federal Francisco Tavares da Cunha Mello no periodo de 15-12-922 a 21-1-923	—	2:451$612	—	2:451$612			
Decreto n. 17.160, de 23-12-925: Para pagamento de despesas feitas no exercicio de 1924 por conta das verbas 10ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 21ª, 23ª, 27ª, 31ª, 36ª e 43ª do orçamento da despesa desse Ministerio, nos termos do decreto n. 4.964, de 14-10-925	—	2.239:995$335	—	1.983:189$493	—	256:805$842	

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 17.161, de 23-12-925:								
Destinado a occorrer aos pagamentos devidos aos officiaes da Brigada Policial, reformados compulsoriamente, a partir de 1918	—	100:251$534	—	15:265$691	—	84:985$843		
Decreto n. 17.163, de 23-12-925:								
Para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber de 1916 a 1920 o supplente tachygrapho da Camara dos Deputados João Ribeiro Mendes..............	—	19:932$165	—	21:106$358	—	—	—	1:174$193
Decreto n. 17.164, de 23-12-925:								
Para pagamento da despesa como serviço de revisão eleitoral....	—	80:000$000	—	49:589$908	—	30:410$092		
Decreto n. 17.165, de 23-12-925:								
Para occorrer, de accôrdo com a autorização constante de decreto n. 4.947, de 19-8-925, ao pagamento das pensões devidas ás menores Maria da Conceição e Abigail, filhas de Antonio S. Nogueira....................	—	7:715$000	—	—	—	7:715$000		
Decreto n. 17.171, de 30-12-925:								
Para pagamento de ajuda de custo a varios congressistas eleitos em 1924 e de gratificações addicionaes a diversos funccionarios da Secretaria da Camara.........	—	10:545$000	—	—	—	10:545$000		
Decreto n. 4.906, de 7-1-925:								
Para pagamento de differença de vencimentos dos funccionarios da Policia Civil...............	—	11:398$785	—	11:398$785				
CREDITOS REVIGORADOS								
Decreto n. 16.735, de 29-12-924:								
Para pagamento do augmento definitivo de vencimentos, etc....	—	567:065$638	—	567:065$638				
Decreto n. 16.651, de 23-10-924:								
Para acquisição da propriedade e obras do Conselheiro Ruy Barbosa (Apolices)...............	—	2.965:000$000	—	2.965:000$000				
Decreto n. 16.731, de 29-12-924:								
Para construcção do hospital da Policia Militar.................	—	500:000$000	—	500:000$000				
Decreto n. 16.736, de 29-12-924:								
Para saneamento e prophylaxia rural em Sergipe.............	—	111:220$538	—	111:220$538				
Decreto n. 16.589, de 6-9-924:								
Para conclusão do edificio do Forum (Apolices)...............	—	211:146$550	—	211:146$550				

CREDITOS EXTRAORDINARIOS								
Decreto n. 16.854, de 27-3-925:								
Para occorrer neste anno ás despesas feitas e por fazer com providencias em prol da garantia da ordem e segurança publicas e com medidas decorrentes do estado de sitio, etc............	—	500:000$000	—	108:689$765	—	391:310$235		
Decreto n. 17.004, de 12-8-925:								
Para attender no corrente anno ás despesas feitas e por fazer com providencias em prol da garantia da ordem e segurança publicas, etc..................	—	700:000$000	—	281:169$970	—	481:830$030		
Decreto n. 17.010, de 19-8-925:								
Para attender ás despesas decorrentes dos serviços de combate dos surtos epidemicos de empaludismo e grippe, no Territorio do Acre..................	—	100:000$000	—	49:384$000	—	50:616$000		
Decreto n. 17.095, de 21-10-925:								
Para attender ás despesas decorrentes dos serviços de combate aos surtos epidemicos de peste bubonica no Estado do Ceará e mais unidades federaes do norte do Paiz..................	—	200:000$000	—	114:057$500	—	85:942$500		
Decreto n. 17.162, de 23-12-925:								
Para que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia possa combater com efficiencia o surto epidemico de variola, que se verifica, presentemente, nesta Capital..................	—	200:000$000	—	155:090$640	—	44:909$360		
Decreto n. 17.176, de 31-12-925:								
Para occorrer ás despesas feitas e por fazer com a garantia da ordem e segurança publicas e com as medidas decorrentes do estado de sitio..................	—	500:000$000	—	180:000$000	—	320:000$000		
CREDITOS SUPPLEMENTARES								
Decreto n. 17.172, de 29-3-926:								
Credito supplementar á verba 6ª, sub-consignação verba 12......	—	144:000$000	—	133:995$337	—	10:004$663		
Idem supplementar verba 8ª sub-consignação verba 13.........	—	184:000$000	—	—	—	184:000$000		
Decreto n. 17.273, de 29-3-926:								
Credito supplementar á verba 5ª..	—	937:125$000	—	899:250$000	—	37:875$000		
Credito supplementar á verba 7ª..	—	3.153:500$000	—	3.083:125$000	—	70:375$000		
FUNDO ESPECIAL								
Art. 3º da lei n. 4.911, de 12 de dezembro de 1925..............	—	199:992$260	—	199:992$260				
	3.520:816$520	123.284:356$098	3.439:620$726	115.047:119$970	81:195$794	8.495:093$119	—	167:856$991

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 3 de novembro de 1926. *Jarbas F. Deschamps*, Auxiliar-technico. — Visto. — *Gastão de Lima Chaves*. Servindo de Sub-Contador,

EXERCICIO DE 1925

MINISTERIO DO EXTERIOR

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado	—	1.072:420$000	—	1.012:094$163	—	60:325$837		
2. Corpo Diplomatico	2.004:305$555	—	1.869:651$256	—	134:654$299			
3. Corpo Consular	1.807:632$223	—	1.724:887$580	—	82:744$643			
4. Recepções officiaes	—	120:000$000	—	115:797$900	—	4:202$100		
5. Congressos e conferencias	200:000$000	—	199:992$221	—	7$779			
6. Serviço telegraphico	150:000$000	—	149:765$440	—	234$560			
7. Repartições internacionaes	363:704$569	—	348:093$586	—	15:610$983			
8. Ajudas de custo	230:000$000	—	230:000$000	—				
9. Extraordinarias no Exterior	310:000$000	—	299:662$293	—	10:337$707			
10. Expansão economica	200:000$000	50:000$000	198:704$109	41:799$500	1:295$891	8:200$500		
11. Commissões de limites	—	800:000$000	—	778:633$474	—	21:366$526		
Gratificação Provisoria	—	175:593$705	—	175:593$705				
CREDITOS ESPECIAES								
Decreto n. 17.070, de 15-10-925:								
Para occorrer ás despesas com os preparativos para a recepção do Principe herdeiro da Italia em 1924, inclusive as obras que foram feitas nos Palacios: Guanabara, Cattete e Rio Negro, para esse effeito	—	2.800:000$000	—	1.642:367$061	—	1.157:632$939		
	5.265:642$347	5.018:013$705	5.020:756$485	3.766:285$803	244:885$862	1.251:727$902		

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de novembro de 1926.— *Ary Baptista de Oliveira*, praticante. — Visto. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1925

MINISTERIO DA MARINHA

EXERCICIO DE 1925

MINISTERIO DA MARINHA

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Gabinete do Ministro e Directoria do expediente	—	396:410$000	—	377:280$509	—	19:129$491		
2. Almirantado	—	33:960$000	—	23:358$120	—	10 601$880		
3. Estado Maior	—	27:340$000	—	26:140$000	—	1.200$000		
4. Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação	—	19:920$000	—	18:738$500	—	1:181$500		
5. Directoria de Engenharia Naval	—	39:720$000	—	37:464$134	—	2.255$866		
6. Directoria de Saúde — Hospital e Enfermarias	—	769:385$000	—	741:967$069	—	27·417$931		
7. Directoria de Fazenda e Depositos Navaes	—	1.117:912$500	—	1.100:044$069	—	17:868$431		
8. Justiça Militar	—	175:120$000	—	168:983$195	—	6:136$805		
9. Directoria de Aeronautica	—	1.130:360$000	—	968.929$961	—	161:430$039		
10. Directoria de Navegação	—	1.506:371$000	—	1.365:723$413	—	140:647$587		
11. Imprensa Naval	—	627:380$000	—	617:571$966	—	9:808$034		
12. Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo	—	82:160$000	—	79:778$794	—	2:381$206		
13. Directoria de Portos e Costas	—	1.409:994$040	—	1.113:976$359	—	296:017$681		
14. Arsenaes, Directoria do Armamento e Radiotelegraphia	—	6.015:080$485	—	5.630:507$290	—	384:573$195		
15. Ensino Naval	—	2.016:042$000	—	1.798:276$972	—	217:765$028		
16. Officiaes	—	14.643:200$000	—	13.764:163$996	—	879:036$004		
17. Pessoal do Serviço Subalterno da Armada	—	15.431:276$000	—	14.597:607$667	—	833:668$333		
18. Regimento Naval	—	1.545:355$000	—	1.313:933$759	—	231:421$241		
19. Addidos	—	148:996$370	—	137:289$769	—	11:706$601		
20. Classes Inactivas	—	5.997:858$165	—	6.572:401$279	—	—	—	574:543$114
21. Despesas extraordinarias	—	705:182$500	—	570:749$330	—	134:433$170		
22. Munições de bocca	—	14.153:600$000	—	13.821:689$013	—	331:910$987		
23. Ajudas de custo — Representações e Commissões de saques	—	650:000$000	—	565:450$952	—	84:549$048		
24. Fardamentos e Instrumentos de Musica	—	5.533:200$000	—	5.529:802$700	—	3:397$300		
25. Sobresalentes e Mobiliarios	—	4.900:000$000	—	4.758:771$966	—	141:228$034		
26. Material de Construcção Naval	—	2.500:000$000	—	2.107:286$357	—	392.713$643		
27. Combustivel e Munições de Guerra	—	7.700:000$000	—	7.675:611$502	—	24:388$498		

28. Obras e Serviços Accessorios	—	1.800:000$000	—	1.249:797$718	—	550:202$282
29. Conservação e reparos da Esquadra	—	4.000:000$000	—	3.651:236$895		348:763$105
30. Despesas em ouro	1.000:000$000	—	823:604$099	—	176:395$901	
CREDITOS ESPECIAES						
Decreto n. 16.997, de 12-8-925:						
Para occorrer a despesas das verbas 5ª e 2ª do orçamento desse Ministerio, para 1923	—	159:141$000	—	75:835$021	—	83:305$979
Decreto n. 16.813, ae 17-2-925						
(Apolices) — Para pagamento de premio ao Capitão de Mar e Guerra Alvaro M. de Carvalho	—	25:000$000	—	25:000$000		
Decreto n. 17.045, 18-9-925:						
Producto da venda do encouraçado "Deodoro" para applicar na acquisição de um submarino indispensavel ao serviço da esquadra	—	8.126:637$220	—	—	—	8.126:637$220
Decreto n. 17.116, de 18-11-925:						
Para occorrer ao pagamento devido á Cia. de Minas e Viação de Matto Grosso (465 pesos ouro).						
Para pagamento do augmento definitivo de vencimentos concedidos pelo art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10-8-922, no exercicio de 1923	—	688:755$267	—	96:026$423	—	592:728$844
Decreto n. 17.169, de 30-12-925:						
Para pagamento ao 1º Tenente Commissario Octavio Pinto da Luz	—	3:149$987	—	—	—	3:149$987
Dcereto n. 17.170, de 30-12-925:						
Para indemnizar o Banco do Brasil de despesas com a acquisição de tres lampadas "Aldis" em 1922, para o serviço de Aviação Naval	—	4:428$340	—	—	—	4:428$340
Dcereto n. 17.105, de 4-11-925:						
Para despesas com o pessoal subalterno da Armada, etc	—	116$000	—	116$000		
Decreto n. 17.182, de 9-1-926:						
Para attender ao pagamento de differença de vencimentos aos officiaes e sub-officiaes reformados que exercem funcções previstas nos regulamentos vigentes	—	107:060$055				
Gratificaçãc provisoria	—	3.942:404$394	—	3.942:404$394	—	107:060$055
CREDITOS REVIGORADOS						
Decreto n. 16.738, de 31-12-924:						
Destinado ao pagamento dos officiaes reformados, que tiverem as suas reformas melhoradas em consequencia do disposto no Decreto 4.463, de 12-1-922	—	165:278$996	—	165:243$772	—	35$224

	CREDITOS VOTADOS		DESPESAS		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º, DO ART. 48 DA LEI N. 4.536 DE 28-1-922)	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Decreto n. 16.750, de 31-12-924:								
Destinado ao pagamento da differença de vencimentos a que tem direito o 1º Tenente Engenheiro machinista reformado Antonio C. de Siqueira.........	—	2:535$085	—	2:535$085				
Decreto n. 16.718, de 24-12-924:								
Para despesas da verba 13ª no exercicio de 1923..............	—	25:875$974	—	25:875$974				
CREDITOS EXTRAORDINARIOS.								
Decreto n. 16.918, de 27-5-925:								
Para attender ás despesas decorrentes do movimento sedicioso........................	—	1.000.000$000	—	931:220$960	—	68:779$040		
Decreto n. 16.945, de 17-6-925:								
Idem como acima................	—	2.000.000$000	—	1.700:020$240	—	299:979$760		
Decreto n. 17.050, de 1-10-925.								
Para occorrer ás despesas decorrentes do movimento sedicioso..	—	2.000.000$000	—	465:266$584		1.534:733$416		
Decreto n. 17.197, de 26-1-926:								
Para despesas com o actual movimento sedicioso............		10.492.491$096		526:698$343		9.965:793$753		
	1.000:000$000	123.818.696$474	823:604$009	98.340:776$050	176:395$901	26.052:463$538	—	574:543$114

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 15 de novembro de 1926. - *Jarbas F. Deschamps*, auxiliar-technico.— Visto.— *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1925

MINISTERIO DA GUERRA

EXERCICIO DE 1925

MINISTERIO DA GUERRA

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Administração Central	—	1.300:143$875	—	1.166:898$490	—	133:245$385		
2. Directoria Geral de Intendencia da Guerra	—	2.791:621$600	—	2.686:521$474	—	105:100$126		
3. Estado Maior do Exercito	—	1.414:077$125	—	1.247:227$378	—	166:849$747		
4. Justiça Militar	—	1.150:600$000	—	1.092:049$842	—	58:550$158		
5. Instrucção Militar	—	7.794:783$000	—	7.279:120$884	—	515:662$116		
6. Arsenaes e Fortalezas	—	3.986:856$555	—	3.784:128$115	—	202:728$440		
7. Fabricas	—	3.961:171$825	—	3.738:689$312	—	222:482$513		
8. Serviço de Saude	—	5.026:272$750	—	3.965:763$777	—	1.060:508$973		
9. Soldos e gratificações de officiaes	—	38.526:400$000	—	38.945:824$442	—	—	—	419:424$442
10. Soldos, etapas e gratificações de praças de pret	—	60.193:632$000	—	76.427:229$592	—	—	—	16.233:597$592
11. Classes inactivas	—	20.412:833$261	—	18.504:462$611	—	1.908:370$650		
12. Ajudas de custo	—	400:000$000	—	394:560$231	—	5:439$769		
13. Empregados addidos	—	70:684$000	—	46:664$890	—	24:019$110		
14. Obras militares	—	2.300:000$000	—	1.512:649$505	—	787:350$495		
15. Serviços Geraes	—	28.339:300$000	—	24.725:586$823	—	3.673:713$177		
16. Despesas Eventuaes	—	210:600$000	—	274:800$141	—	—	—	64:200$141
17. Commissão em paiz estrangeiro	200:000$000	—	200:000$000					
CREDITOS ESPECIAES								
Decreto n. 16.686, de 26-11-924:								
Para pagamento de despesas que excederam ás verbas 13ª e 14ª do orçamento desse Ministerio, referente ao exercicio de 1922	—	9.503:736$374	—	9.433:458$529	—	70:277$845		
Decreto n. 16.903, de 6-5-925:								
Destinado ao pagamento das vantagens que competem aos sargentos reservistas do Exercito, auxiliares de escripta das Juntas permanentes de Alistamento Militar, nesta Capital e nos Estados	—	188:753$200	—	—	—	188:753$200		
Decreto n. 16.929, de 3-6-925:								
Para pagamento do operario Francisco Alfredo Pires, em virtude de sentença judiciaria	—	2:628$000	—	2:628$000				
Decreto n. 16.930, de 3-6-925:								
Para pagamento das despesas effectuadas pelo Laboratorio Militar de Bacteriologia, em 1924	—	7:598$000	—	—	—	7:598$000		

Decreto n. 16.971 de 8-7-925:								
Para attender ao pagamento do soldo vitalicio que compete aos voluntarios da Patria........	—	415:460$273	—	398:209$433	—	17:250$840		
Decreto n. 17.041, de 16-9-925:								
Para pagamento a funccionarios do Collegio Militar do Rio de Janeiro, da percentagem concedida pela lei n. 3.990, de 2-1-920.	—	76:435$200	—	59:619$780	—	16:815$420		
Decreto n. 17.037, de 9-9-925:								
Para pagamento a enfermeiros do Hospital Central do Exercito, de differença de vencimentos, nomeados em vista do decreto n. 8.647, de 31-3-911, decorrente da sua equiparação a sub-officiaes da Armada.............	—	62:400$000	—	6:850$500	—	55:549$500		
Decreto n. 17.175, de 31-12-925:								
Para pagamento da gratificação a que tem direito o Tenente Coronel do Exercito de 2ª linha, Heitor Telles..................	—	1:569$770	—	—	—	1:569$770		
Gratificação Provisoria........	—	3.638:377$018	—	3.638:377$018				
CREDITOS EXTRAORDINARIOS								
Decreto n. 16.794, de 13-2-925:								
Para attender ás despesas decorrentes da actual situação......	—	20.000:000$000	—	19.998:326$000	—	1:674$000		
Decreto n. 16.911, de 20-5-925:								
Para attender ás despesas decorrentes da actual situação......	—	30.000:000$000	—	30.053:141$669	—	—	—	53:141$669
Decreto n. 16.970, de 8-7-925:								
Para attender ás despesas decorrentes da actual situação......	—	20.000:000$000	—	17.661:679$490	—	2.338:320$510		
Decreto n. 17.127, de 7-12-925:								
Para attender ás despesas decorrentes da actual situação......	—	30.000:000$000	—	38.124:262$717	—	—	—	8.124:262$717
CREDITOS REVIGORADOS								
Decreto n. 16.537, de 2-8-924:								
Para despesas da Verba 16ª......	—	80:558$727	—	80:558$727				
Decreto n. 4.900-A, de 31-12-924:								
Despesas da verba 10ª..........	—	55:815$947	—	55:815$947				
Decreto n. 16.700, de 3-12-924:								
Despesas da actual situação......	—	171:558$400	—	171:558$400				
Decreto n. 16.495, de 28-5-924:								
Pagamento a officiaes que exercem cargos eleitoraes............	—	3:016$666	—	3:016$666				
Decreto n. 16.325, de 16-1-924:								
Premios a seis sargentos e um cabo.	—	1:000$000	—	1:000$000				
	200:000$000	291.949:962$596	200:000$000	305.480:680$383	—	11.363:908$774	—	24.894:626$561

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 3 de novembro de 1926.— *Jarbas F. Deschamps*, auxiliar-technico.— Visto. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1925

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536 DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado	—	958:200$000	—	911:437$578	—	46:762$422		
2. Pessoal contractado	—	150:000$000	—	150:477$026	—	—	—	477$026
3. Serviço de Povoamento	—	7.313:506$000	—	5.648:713$003	—	1.664:792$997		
4. Jardim Botanico	—	546:940$000	—	522:768$207	—	24:171$793		
5. Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas	—	4.338:460$000	—	3.915:182$671	—	423:277$329		
6. Escola de Aprendizes Artifices	—	2.424:000$000	—	2.172:530$569	—	251:469$431		
7. Serviço Geologico e Mineralogico	—	2.423:860$000	—	2.270:093$693	—	153:766$307		
8. Junta Commercial do Districto Federal	—	80:740$000	—	76:401$356	—	4:338$644		
9. Directoria Geral de Estatistica	—	615:505$000	—	596:346$124	—	19:158$876		
10. Observatorio Nacional	—	458:276$000	—	371:492$290	—	86:783$710		
11. Museu Nacional	—	815:404$000	—	782:426$658	—	32:977$342		
12. Escola de Minas	—	698:360$000	—	668:374$483	—	29:985$517		
13. Serviço de Informações	—	198:960$000	—	192:955$639	—	6:004$361		
14. Serviço de Industria Pastoril	100:000$000	6.551:136$000	99:421$111	6.141:627$963	578$889	409:508$037		
15. Serviço de Protecção aos Indios	—	1.947:460$000	—	1.916:080$137	—	31:379$863		
16. Ensino Agronomico	—	3.704:628$000	—	3.155:748$715	—	548:879$285		
17. Estação Sericicola de Barbacena	—	74:200$000	—	57:585$214	—	16:614$786		
18. Directoria de Meteorologia	—	1.384:782$000	—	1.337:139$556	—	47:642$444		
19. Empregados addidos	—	640:460$000	—	604:885$788	—	35:574$212		
20. Instituto de Chimica	—	534:980$000	—	443:129$501	—	91:850$499		
21. Junta dos Corretores do Districto Federal	—	29:800$000	—	29:003$225	—	796$775		
22. Superitendencia do Abastecimento	—	216:100$000	—	197:018$880	—	19:081$120		
23. Obras	—	300:000$000	—	283:849$519	—	16:150$481		
24. Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz	—	644:160$000	—	596:138$256	—	48:021$744		
25. Serviço do Algodão	—	2.564:500$000	—	2.325:902$525	—	238:597$475		
26. Directoria Geral da Propriedade Industrial	—	221:740$000	—	210:227$279	—	11:512$721		
27. Instituto Biologico de Defesa Agricola	—	541:240$000	—	507:523$641	—	33:716$359		
28. Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes	—	142:600$000	—	134:863$158	—	7:736$842		
29. Eventuaes	—	290:000$000	—	251:683$104	—	38:316$896		

30. Subvenções e auxilios............	135:126$391	4.091:255$000	19:642$019	3.784:171$825	115:484$372	307:083$175		
Gratificação..............	—	5.274:849$348	—	5.274:849$348	—			
CREDITOS ESPECIAES (Revigorados)								
Decreto n. 15.368, de 15-2-922:								
Saldo aproveitado para os fins do dec. 4.904, de 31-12-924........	—	907:633$216	—	214:694$681	—	692:938$535		
Decreto n. 16.550, de 13-8-924:								
Para attender naquelle anno ás despesas com a introducção de immigrantes no paiz........ ..	—	832:257$760	—	530:782$674	—	301:475$086		
Decreto n. 16.639, de 15-10-924:								
Para attender ao pagamento de despesas realizadas nos exercicios de 1920, 1921 e 1922....	—	710:947$360	—	454:765$635	—	256:181$725		
Decreto n. 16.472, de 7-5-924:								
Para os serviços decorrentes das verbas 14ª, 18ª, 27ª do artigo 46 da lei 4.242 de 5-1-921....	—	444:006$386	—	2:927$370	—	441:079$016		
Decreto n. 16.695, de 2-12-924:								
Para auxiliar a construcção da Estrada de Rodagem Rio Petropolis, que está sendo feita pelo Automovel C. do Brasil.... ..	—	500:000$000	—	500:000$000				
Decreto n. 16.696, de 2-12-924:								
Para attender ao pagamento das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei 4.555, de 10-8-922..........	—	144:193$746	—	100:826$925	—	43:366$821		
Decreto n. 14.674, de 16-2-921:								
Para o serviço de recenseamento	—	520:789$614	—	520:789$614				
Decreto n. 16.214, de 28-11-923:								
Para pagamento a Cia. Sid. Belga-Mineira......................	—	1.800:000$000	—	1.800:000$000				
Decreto n. 16.632, de 2-12-924:	—	360$000	—	360$000				
	235:126$391	56.036:289$430	119:063$130	49.655:773$830	116:063$261	6.380:515$600	—	477$026

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 3 de novembro de 1926.— *Jarbas F. Deschamps*, auxiliar technico. — Visto. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1925

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDO DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado	—	940 :380$000	—	935 :049$199	—	5 :330$801		
2. Correios	280 :000$000	41.087 :655$000	280 :000$000	39.067 :765$763	—	2.019 :889$242		
3. Telegraphos	320 :000$000	32.170 :908$000	313 :016$000	31.290 :021$303	6 :984$000	880 :886$697		
4. Subvenções	152 :222$222	7.625 :000$000	178 :529$352	6.857 :480$561	—	767 :519$439	26 :307$130	
5. Garantia de juros	6.701 :530$606	160 :206$917	6.701 :530$294	88 :430$889	$312	71 :776$028		
6. Estrada de F. Central do Brasil	—	119.312 :160$000	—	120.840 :141$502	—	—	—	1.527 :981$502
7. Estrada de Ferro Oéste de Minas	—	15.428 :928$000	—	15.317 :983$853	—	110 :944$147		
8. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	—	13.173 :284$000	—	12.853 :582$721	—	319 :701$279		
9. Rêde de Viação Cearense	—	10.131 :337$145	—	9.893 :867$538	—	237 :469$607		
10. Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina	—	3.372 :552$000	—	3.164 :827$627	—	207 :724$373		
11. Estrada de Ferro Central do Piauhy	—	819 :500$000	—	770 :203$822	—	49 :296$178		
12. Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	—	1.166 :253$000	—	1.054 :960$412	—	111 :292$588		
13. Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	—	638 :610$000	—	516 :950$457	—	121 :659$543		
14. Estrada de Ferro Therezopolis	—	1.579 :180$000	—	1.533 :820$914	—	45 :359$086		
15. Estrada de Ferro de Goyaz	—	3.131 :078$000	—	3.109 :159$541	—	21 :918$459		
16. Inspectoria Federal das Estradas	—	2.358 :840$000	—	2.241 :044$653	—	117 :295$347		
17. Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	10.450 :280$000	—	6.376 :728$533	—	4.073 :551$467		
18. Inspectoria Federal de Navegação	2 :400$000	333 :362$500	2 :400$000	335 :630$558	—	—	—	2 :268$058
19. Inspectoria de Obras c/ as Seccas	—	13.335 :736$000	—	2.654 :758$828	—	10.680 :977$172		
20. Inspectoria de Aguas e Esgotos	—	12.129 :579$000	—	11.888 :739$760	—	240 :839$240		
21. Inspectoria Geral de Illuminação	2.350 :395$000	2.622 :707$000	2.309 :047$210	2.548 :130$428	41 :347$790	74 :576$572		
22. Eventuaes	—	50 :000$000	—	48 :736$600	—	1 :263$400		
23. Empregados addidos	—	822 :345$000	—	689 :823$944	—	132 :521$056		
24. Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos	—	83.000 :000$000	—	51.281 :884$533	—	31.718 :115$467		
CREDITOS ESPECIAES								
Decreto n. 16.850, de 27-3-925:								
Para attender ás despesas do ramal de Itajubá a Soledade de Itajubá	—	2.136 :532$817	—	—	—	2.136 :532$817		
Idem, idem de Lavras, entre Carmo da Cachoeira e a cidade de Lavras	—	4.559 :083$479	—	—	—	4.559 :083$479		

Idem, idem de Tres Corações a Carmo da Cachoeira, do mesmo ramal de Lavras............	—	906:790$271	—	—	—	906:790$271	
Decreto n. 16.901, de 5-5-925:							
Destinado a attender aos compromissos calculados até o fim do anno proximo passado, relativos á construcção de linhas ferreas nos Estados da Bahia, Sergipe e Norte de Minas Geraes, de accôrdo com o decreto n. 14.068, de 19-2-920..................	—	16.120:490$400	—	6.203:124$158	—	9.917:366$242	
Decreto n. 16.904, de 14-5-925:							
Destinado ao pagamento de vencimentos dos mezes de julho a dezembro de 1923 a Arthur G. Godinho e Manoel Caetano Pereira......................	—	5:520$000	—	5:520$000			
Decreto n. 16.907, de 20-5-925:							
Para pagamento do preço da encampação das obras do Porto de Victoria.....................	—	6.500:000$000	—	6.500:000$000			
Decreto n. 16.909, de 20-5-925:							
Destinado a liquidar reclamações de perdas e avarias de mercadorias na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1923............	—	19:628$515	—	2.741$520	—	16:886$995	
Decreto n. 16.919, de 27-5-925:							
Para pagamento de fornecimento de trilhos accessorios e apparelhos de mudança de via á Estrada de Ferro Central do Piauhy, em 1922, 1.842.198,33 francos belgas.......................	—	733:194$935	—	733:194$935			
Decreto n. 16.927, de 3-6-925:							
Para attender aos pagamentos não effectuados e que deveriam correr pelos creditos autorizados nas leis ns. 4.555 e 4.632, de 1922 e 1923 a Janot Pacheco e Cia.........................	—	3.345:663$137	—	3.315:288$083	—	30:375$054	
Decreto n. 16.937, de 10-6-925:							
Para occorrer aos pagamentos devidos aos serventuarios da União, com exercicio no mesmo Ministerio, nos termos do artigo 150, § 1º, do decreto numero 4.555, de 10-8-922........	—	9.414:850$448	—	3.127:221$300	—	6.287:629$148	
Decreto n. 16.939, de 10-6-925:							
Destinado ás despesas com a reparação da via permanente da Estrada de Ferro Central do Brasil, damnificada pelas enchentes de 1923...............	—	1.500:000$000	—	1.499:648$552	—	351$448	
Decreto n. 16.954, de 24-6-925:							
Para pagamento de uma conta da American Locomotive Sales Corparation, correspondente ao fornecimento de duas locomotivas á Estrada de Ferro Central do Piauhy — $ 41.700,09...	76:352$700	—	76:352$700				

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDO DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 16.963, de 24-6-925:								
Para a conclusão das obras do edificio destinado á Repartição dos Telegraphos na Capital do Estado de Minas Geraes.......	—	165:137$700	—	165:137$700				
Decreto n. 16.984, de 22-7-925:								
Para occorrer aos pagamentos devidos aos praticantes addidos da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Virgilio Brandão e Euthalio Cyro de Castro, de vencimentos de gratificações extraordinarias em 1922.......	—	4:690$000	—	3:450$000	—	1:240$000		
Decreto n. 16.988, de 29-7-925:								
Para attender ao pagamento dos trabalhos de construcção realizados e medidos no ramal de Paranapanema e na linha do Rio do Peixe....................	—	5.276:000$000	—	5.025:426$803	—	250:573$197		
Decreto n. 17.007, de 19-8-925:								
Para conclusão das obras do edificio destinado á Repartição dos Correios e Telegraphos da cidade de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro..................	—	50:000$000	—	50:000$000				
Decreto n. 17.077, de 21-10-925:								
Para pagamento de contas de transportes effectuados em 1922 para a construcção da Estrada de Ferro de Goyaz............	—	393:218$200	—	393:218$200				
Decreto n. 17.098, de 28-10-925:								
Para as despesas com a liquidação de compromissos assumidos nos annos de 1922 e 1923, com os tarefeiros da construcção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina....................	—	2.671:130$276	—	2.671:130$276				
Decreto n. 17.130, de 16-12-925:								
Para attender a liquidação das despesas com o material e pessoal da Estrada de Ferro S. Luiz á Therezina, relativos ao exercicio de 1921...............	—	209:642$431	—	24:547$140	—	185:095$291		
Decreto n. 17.158, de 23-12-925:								
Para occorrer aos pagamentos devidos á Companhia Carbonifera de Urussanga por trabalhos, construcções e desapropriações effectuadas no ramal de Urussanga, em 1921...............	—	118:609$856	—	118:609$856				
Decreto n. 17.159, de 23-12-925:								
Destinado a attender ao pagamento á "The Baldwin Locomotive Works" de quatro locomotivas								

fornecidas, em 1922, á Estrada de Ferro Central do Piauhy $ 87.250	159:754$750	—	159:754$750				
Decreto n. 17.173, de 30-12-925:							
(Apolices) — Para attender a liquidação das despesas relativas aos ramaes da Estrada de Ferro Oeste de Minas, concernente aos trabalhos executados em 1924, etc.	—	4.500:000$000	—	—	—	4.500:000$000	
Decreto n. 17.183, de 13-1-926:							
Para occorrer ao pagamento de indemnização á Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, por mercadorias incendiadas em transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil	—	247:050$503	—	247:050$503			
REVIGORADOS							
Decretos ns. 14.198 e 15.039, de 26-9-20 e 6-10-921:							
Creditos reunidos para despesas com as obras de ampliação do do Porto do Rio de Janeiro	—	40.643:464$324	—	7.352:908$303	—	33.290:556$021	
Decreto n. 14.199, de 2-6-920:							
Autorizando a emissão de apolices da divida publica, para occorrer ao custeio da construcção das Estradas de Ferro Federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes	—	29.838:937$370	—	1.242:796$214	—	28.596:141$156	
Decreto n. 14.841, de 31-5-921:							
Para atender ás despesas relativas ao contracto da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão	—	2.824:491$799	—	2.744:959$339	—	79:532$460	
Decreto n. 15.470, de 10-5-922:							
Para pagamento exclusive do arrendamento e construcção da Estrada de Ferro Santa Catharina	—	847:885$172	—	682:818$065	—	165:067$107	
Decreto n. 15.695, de 2-9-922:							
Para acquisição de mobiliario para a Administração dos Correios de Pernambuco	—	85:551$000	—	—	—	85:551$000	
Decreto n. 15.911, de 29-12-922:							
Para occorrer ás despesas realizadas antes de novembro de 1922 com a construcção dos ramaes, prolongamentos e obras da Estrada de Ferro Central do Brasil	—	2.749:015$979	—	224:245$311	—	2.524:770$668	
Decreto n. 16.278, de 26-12-923:							
Para attender ás despesas com a construcção da linha ferrea de Tubarão a Araranguá	—	1.328:789$914	—	5:000$000	—	1.323:789$914	
Decreto n. 16.287, 26-12-923:							
Para occorrer ás despesas com as obras urgentes, afim de ser melhorado o abastecimento d'agua na Capital Federal	—	371:639$711	—	371:639$711			

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESAS		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º, DO ART. 48, DA LEI N. 4.536 DE 28-1-922)	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Decreto n. 16.288, de 20-12-923:								
(Papel) — Para attender ás despesas decorrentes do contracto celebrado em secção nos termos do decreto n. 14.068, de 19-2-920 e outras providencias......	—	14.366:491$142	—	5.572:880$252	—	12.363:799$475		
Idem (Apolices) — Para attender ás despesas decorrentes do contracto celebrado nos termos do decreto n. 14.068, de 19-2-920..	—	3.570:188$585						
Decreto n. 16.327, de 23-1-924:								
Para evitar a suspensão dos trabalhos de construcção de Estrada de Ferro e Porto:........	—	264:352$500	—	454:696$247	—	—	—	190:343$747
Decreto n. 16.458, de 30-4-924:								
Para occorrer ás despesas realizadas em 1923, com a construcção dos prolongamentos e ramaes da Estrada de Ferro Central do Brasil........................	—	282:748$761	—	145:586$540	—	137:162$221		
Decreto n. 16.462, de 7-5-924:								
Para a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro Therezopolis até Sebastiana........	—	1.000:000$000	—	737:576$729	—	262:423$271		
Decreto n. 16.510, de 25-7-924:								
Destinado á acquisição de material fixo e rodante necessario ás Estradas de Ferro da União...	—	38.600:000$000	—	9.281:861$364	—	29.318:132$636		
Decreto n. 16.610, de 24-9-924:								
Para attender ás despesas de construcção de ramaes da Estrada de Ferro Central do Brasil....	—	3.029:623$493	—	2.876:809$273	—	152:814$220		
Decreto n. 16.682, de 26-11-924:								
Para despesas de construcções e melhoramentos na Estrada de Ferro Central do Brasil, suppressão das passagens de nickel nos suburbios....................	—	3.911:428$270	—	3.799:560$413	—	111:867$8857		
Decreto n. 16.713, de 23-12-924:								
Destinado á acquisição de combustivel para as Estradas de Ferro.	—	17.850:000$000	—	18.665:101$291	—	—	—	815:101$291
Decreto n. 16.745, de 31-12-924:								
Para attender ao pagamento da construcção dos ultimos trechos de Alegrete a Guarahy e de Basilio a Jaguarão, das Estradas de Ferro do Rio Grande do Sul	—	2.750:000$000	—	2.744:699$416	—	5:300$584		
Decreto n. 14.068, de 19-2-920:								
Para construcção de estradas de ferro na Bahia, Sergipe, etc....	—	2:782$943	—	2:782$943				

Decreto n. 15.664, de 5-9-922:								
Para as obras da ponte sobre o rio Paraná........................	—	11:304$190	—	11:304$190				
Decreto n. 15.037, de 4-10-921:								
Para as obras da Baixada Fluminense...........................	—	488:598$332	—	488:598$332				
Decreto n. 16.397, de 10-6-924:	—	640$725	—	640$725				
Decreto n. 16.377, de 20-2-924:								
Para despesas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil............	—	1.000:000$000	—	852:872$860	—	147:127$140		
Decreto n. 16.744, de 31-12-924:								
Para despesas com o edificio dos Correios e Telegraphos de São Paulo..........................	—	465.109$232	—	465:109$232				
Art. 201, n. XVIII, § 2º, da lei n. 4.793, de 7-1-924...........	—	5.089:721$856	—	5.089:721$856				
Decreto n. 17.177, de 31-12-925:								
Para pagamento da indemnização devida a "The Western Telegraph Comp. Ltd", para despesas feitas, etc................	85.447$556	—	85:447$556					
Decreto n. 15.569, de 2-9-925:								
Para acquisição de mobiliario para installação dos serviços postaes em Pernambuco...............	—	78:265$000	—	78:265:000				
Decreto n. 16.842, de 24-3-925:								
Para melhoramentos nas estradas de ferro da União.............	—	2.158:592$815	—	2.158:592$815				
Gratificação Provisoria..........	—	52.816:482$593	899$772	52.816:482$598	—	—	899$772	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS								
Decreto n. 16.938, de 10-6-925:	—	230:000$000	—	230:000$000				
Decreto n. 16.966, de 1-7-925:	—	220:000$000	—	218:080$339	—	1:916$661		
Caixa Especial de Portos.........	106:264$874	—	106:264$874					
	10.234:367$708	661.592:720$241	10.213:332$508	474.760:628$318	48:332$102	189.367:786$521	27:296$902	2.535:694$593

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 3 de novembro de 1926. — *Ary Baptista de Oliveira*, praticante. — Visto. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1925
MINISTERIO DA FAZENDA

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDO DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Serviço Divida Externa Fundada.	63.731:020$069	—	63.717:659$444	—	13:360$625			
2. Serviço Divida Interna Fundada.	—	125.058:189$000	—	103.432.854$736	—	21.625:334$264		
3. Juros diversos	—	20.350:000$000	—	44.296:290$694	—	—	—	23.946:290$694
4. Inactivos	—	11.789:000$000	—	9.158:449$282	—	2.630:550$718		
5. Pensionistas	—	19.432:000$000	—	22.598:335$631	—	—	—	3.166:335$631
6. Thesouro Nacional	92:293$896	2.945:404$560	92:299$896	2.761:874$198	—	183:530$362		
7. Tribunal de Contas	48:400$000	2.740:300$000	48:400$000	2.680:110$405	—	60:189$595		
8. Contadoria Central da Republica.	—	3.701:700$000	—	3.156:649$893	—	545:050$107		
9. Recebedoria do Districto Federal.	—	1.410:120$000	—	2.104:741$554	—	—	—	694:621$554
10. Caixa de Amortização	—	900:920$000	—	481:161$104	—	419:758$896		
11. Casa da Moeda	—	3.201:354$560	—	3.437:674$366	—	—	—	236:319$806
12. Directoria de Estatistica Commercial	14:000$000	717:120$000	13:354$032	626:351$937	645$968	90:768$063		
13. Imprensa Nacional e "Diario Official"	—	5.513:486$000	—	5.497:407$049	—	16:078$951		
14. Inspectoria Geral de Bancos	—	603:800$000	—	545:411$793	—	58:388$207		
15. Inspectoria de Seguros	—	449:720$000	—	438:449$039	—	11:270$961		
16. Laboratorios de Analyses	—	525:150$000	—	301:084$829	—	224:065$171		
17. Delegacias Fiscaes	—	3.892:711$500	—	3.390:928$931	—	501:782$569		
18. Alfandegas	50:000$000	13.860:026$264	49:912$254	15.000:321$268	87$746	—	—	1.140:295$004
19. Agencias Aduaneiras—Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes	—	2.074:719$391	—	1.798:538$264	—	276:181$127		
20. Collectorias	—	6.991:840$000	—	14.947:565$431	—	—	—	7.955:725$431
21. Administração e Custeio dos Proprios Nacionaes	—	407:296$000	—	336:829$931	—	70:466$069		
22. Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello	—	4.630:000$000	—	11.421:340$233	—	—	—	6.791:340$233
23. Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios	—	500:000$000	—	280:582$382	—	219:417$618		
24. Ajudas de custo	—	500:000$000	—	161:718$557	—	338:281$443		
25. Commissões e corretagens	100:000$000	128:000$000	83:326$849	2.672:420$650	16:673$151	—	—	2.544:420$650
26. Despesas eventuaes	50.000$000	500:000$000	50:000$000	134:465$172	—	365:534$828		
27. Exercicios findos	—	1.500:000$000	—	626:169$456	—	873:830$544		
28. Obras	—	1.000:000$000	—	81:282$600	—	918:717$400		
29. Reposições e restituições	200:000$000	200:000$000	183:474$276	783:235$633	16:525$724	—	—	583:235$633
30. Substituições	—	200:000$000	—	233:700$801	—	—	—	33, 700$801
31. Empregados addidos	—	2.097:887$402	—	1.881:774$487	—	216:112$915		

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL							
1. Fundo de resgate do papel-moeda (Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915)........	—	7.510:000$000	—	—	—	7.510:000$000	
2. Idem de garantia do papel-moeda. (Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915)........	100:000$000	—	—	—	100:000$000		
3. Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas. (Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915)......	—	3.500:000$000	—	—	—	3.500:000$000	
CREDITOS ESPECIAES							
Decreto n. 16.788, de 10-2-925:							
Para attender ao pagamento das pensões de meio soldo que competem a D. Veronica Rodrigues de Oliveira........	—	3:880$100	—	—	—	3:880$100	
Decreto n. 16.813, de 17-2-925:							
Autorizando o Ministerio da Fazenda a emittir apolices da Divida Publica, afim de ser pago o premio devido ao Capitão de Mar e Guerra Alvaro Nunes de Carvalho........	—	25:000$000	—	—	—	25:000$000	
Decreto n. 16.871, de 7-4-925:							
Para custear a organização dos serviços de arrecadação do imposto sobre a renda........	—	500:000$000	—	432:787$927	—	67:212$073	
Decreto n. 16.875, de 14-4-925:							
Para pagamento a D. D. Adelaide Augusta de Paiva Brandão e Esther Brandão, em virtude de reversão de meio soldo........	—	10:848$387	—	—	—	10:848$387	
Decreto n. 16.940, de 10-6-925:							
Para pagamento das gratificações de percentagens aos mensalistas das repartições subordinadas a este Ministerio........	—	915:200$302	—	692:510$121	—	222:690$181	
Decreto n. 16.985, de 22-7-925:							
Para occorrer ao pagamento a D. Delmira de Souza Almeida, em virtude da sentença judiciaria, para ter vigencia no corrente exercicio........	—	52:605$989	—	52:605$989			
Decreto n. 16.986, de 22-7-925:							
Para pagamento a Oscar Augusto de Carvalho Bastos, proveniente de differença de vencimentos, no periodo de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1924......	—	2:400$000	—	2:400$000			

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 17.064, de 15-10-925:								
Para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, ao engenheiro Miguel de Oliveira Valle....	—	50:050$060	—	50:050$600				
Decreto n. 17.148, de 16-12-925:								
Para pagar as percentagens a que tem direito o Collector Federal no municipio do Cabo, em Pernambuco, Antonio Ovidio de Souza Ramos................	—	6.737$876	—	—	—	6:737$876		
Decreto n. 17.149, de 16-12-925:								
Autorizando a emittir apolices da Divida Publica, juros de 5 % ao anno, para attender ás despesas com a construcção do ramal de Urussanga....................	—	200:000$000	—	—	—	200:000$000		
Decreto n. 17.166, de 23-12-925:								
Para pagamento ao porteiro da Alfandega do Ceará, Francisco Aurelio Brigido, em virtude de sentença judiciaria.........	—	16:906$127	—	16:906$127				
Decreto n. 17.168, de 23-12-925:								
Para pagamento ao Dr. Alberto Chagas, em virtude de sentença judiciaria...................	—	58:374$918	—	58:374$918				
Decreto n. 17.058, de 1-10-925:								
Para pagamento aos Drs. Alvaro C. de Andrade e outros, em virtude de sentença judiciaria....	—	8:742$770	—	—	—	8:742$770		
Decreto n. 16.784, de 24-1-925:								
Para pagamento ao Dr. Graciliano M. Pedreira Freitas, em virtude de sentença judiciaria........	—	126:874$385	—	—	—	126:874$385		
Gratificação Provisoria.........	—	12.007:310$332	10:979$112	12.007:310$332	—	—	10:979$112	
CREDITOS REVIGORADOS								
Decreto n. 15.806, de 11-11-922:								
Para construcção de tres sanatorios para tuberculosos e outras providencias (Apolices)........	—	200:000$000	—	200:000$000				
Decreto n. 16.326, de 19-1-924:								
Para pagamento das dividas de exercicios findos já apuradas e das que o forem até 31 de dezembro de 1923............	1.99 :1246$041	16.766.570$152	20:559$447	5.562:724$101	1.970.686$594	11.203:846$051		
	66.376:966$006	279.782.746$615	64.269.965$310	274.343:890$421	2.117:979$808	52.531:141$631	10.979$112	47.092:285$437

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 3 de novembro de 1926.— *Jarbas F. Deschamps*, auxiliar-technico.— Visto.— *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1925

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA POR MINISTERIO

EXERCICIO DE 1925

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA POR MINISTERIOS

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		MENOR DESPESA		MAIOR DESPESA (§ 1º DO ART. 48. DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
MINISTERIO DA JUSTIÇA:								
Creditos Orçamentarios	3.520:816$520	99.978:222$612	3.439:620$726	94.151:393$778	81:195$794	5.826:828$834		
Creditos Supplementares	—	4.418:625$000	—	4:116:370$337	—	302:254$663		
	3.520:816$520	104.396:847$612	3.439:620$726	98.267:764$115	81:195$794	6.129:083$497		
Creditos Especiaes	—	12.121:684$715	—	11.325:140$209	—	796:544$506		
Creditos Extraordinarios	—	2.200:000$000	—	888:391$875	—	1.311:608$125		
Creditos Revigorados	—	4.365:831$511	—	4.365:831$511				
Fundo Especial	—	199:992$260	—	199:992$260				
Somma	3.520:816$520	123.284:356$098	3.439:620$726	115.047:119$970	81:195$794	8.237:236$128		
MINISTERIO DO EXTERIOR:								
Creditos Orçamentarios	5.265:642$347	2.042:420$000	5.020:756$485	1.948:325$037	244:885$862	94:094$963		
Creditos Especiaes	—	2.975:593$705	—	1.817:960$766	—	1.157:632$939		
Somma	5.265:642$347	5.018:013$705	5.020:756$485	3.766:285$303	244:885$862	1:251:727$902		
MINISTERIO DA MARINHA:								
Creditos Orçamentarios	1.000:000$000	95.075:823$060	823:604$099	90.384:533$254	176:395$901	4.691:289$806		
Creditos Especiaes	—	13.056:692$263	—	4.139:381$838	—	8.917:310$425		
Creditos Revigorados	—	193:690$055	—	193:654$831	—	35$224		
Creditos Extraordinarios	—	15.492:491$096	—	3.623:206$127	—	11.869:284$969		
Somma	1.000:000$000	123.818:696$474	823:604$099	98.340:776$050	176:395$901	25.477:920$424		
MINISTERIO DA GUERRA:								
Creditos Orçamentarios	200:000$000	177.938:975$991	200:000$000	185.792:177$507	—	—	—	7.853:201$516
Creditos Especiaes	—	4:195:300$491	—	4.105:684$731	—	89:615$760		
Creditos Revigorados	—	9.815:686$114	—	9.745:408$269	—	70:277$845		
Creditos Extraordinarios	—	100.000:000$000	—	105.837:409$876	—	—	—	5.837:409$876
Somma	200:000$000	291.994:962$596	200:000$000	305.480:680$333	—	159:393$605	—	13.690:611$392

Ministerio da Agricultura:								
Creditos Orçamentarios........	235:126$391	44.901:252$000	119:063$130	40.255:777$583	116:063$216	4.645:474$417		
Creditos Especiaes.............	—	5.274:849$348	—	5.274:849$348				
Creditos Revigorados...........	—	5.860:188$082	—	4.125:143$893	—	1.735:041$183		
Somma....................	235:126$391	56.036:289$430	119:063$130	49.655:773$830	116:063$261	6.380:515$600		
Ministerio da Viação:								
Creditos Orçamentarios........	9.8065:47$828	375.839:381$562	9.784:522$856	327.181:548$598	22:024$972	48.657:832$964		
Creditos Especiaes.............	321:555$006	112.108:748$717	322:544$778	83.316:824$775	—	28.791:923$942	989$772	
Creditos Revigorados..........	—	171.372:765$298	—	63.814:174$606	—	107.558:590$692		
Creditos Extraordinarios.......	—	450:000$000	—	448:080$339	—	1:919$661		
Caixa Especial de Portos.......	106:264$874	—	106:264$874					
Somma....................	10.234:367$708	659.770:895$577	10.213:332$503	474.760:628$318	22:024$972	185.010:267$259	989$772	
Ministerio da Fazenda:								
Creditos Orçamentarios........	64.385:719$695	248.830:744$677	64.238:426$751	255.267:720$306	147:293$214	—	—	6.436:975$629
Creditos Especiaes.............	—	13.985:431$786	10:979$112	13.313:446$014	—	671:985$772	10:979$112	
Creditos Revigorados..........	1.991:246$041	16.966:570$152	20:559$447	5.762:724$101	1.970:686$594	11.203:846$051		
Somma....................	66.376:966$006	279.782:746$615	64.269:965$310	274.343:890$421	2.117:979$808	11.875:831$823	10:979$112	6.436:975$629

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 3 de novembro de 1926. — *Ary Baptista de Oliveira*, praticante.— Visto.— *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1925

RESUMO dos quadros comparativos da despesa autorizada com a despesa paga

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA PAGA		MENOR DESPESA		MAIOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça..............	3.520:816$520	123.284:356$098	3.439:620$726	115.047:119$970	81:195$794	8.237:236$128		
Ministerio do Exterior.............	5.265:642$347	5.018:013$705	5.020:756$485	3.766:285$803	244:885$862	1.251:727$902		
Ministerio da Marinha.............	1.000:000$000	123.818:696$474	823:604$099	93.340:776$050	176:395$901	25.477:920$424		
Ministerio da Guerra...............	200:000$000	291.949:962$596	200:000$000	305.480:680$333	—	—	—	13.530:717$787
Ministerio da Agricultura..........	235:126$391	56.036:289$430	119:063$130	49.655:773$830	116:063$261	6.380:515$600		
Ministerio da Viação...............	10.234:367$708	659.770:895$577	10.213:332$508	474.760:623$318	21:035$200	185.010:267$259		
Ministerio da Fazenda.............	66.376:966$006	279.782:746$615	64.269:965$310	274.343:890$421	2.107:000$696	5.438:856$194		
Applicação da Renda Especializada...	—	745:628$363	—	745:628$363				
Applicação do Fundo para Obrigações Ferroviarias......................	—	833:448$530	—	833:448$530				
Agentes Pagadores — Adeantamentos e Supprimentos dependentes de prestação de contas..................	1.641:278$518	48.014:308$889	1.641:278$518	48.014:308$889				
	88.474:197$490	1.589.254:346$277	85.727:602$776	1.370.988:540$557	2.746:576$714	231.796:523$507	—	13.530:717$787

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 3 de novembro de 1926.— *Jarbas F. Deschamps*, auxiliar-technico. — Visto.— *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

Quadro demonstrativo da despesa do exercicio de 1925, classificada por Ministerios e Repartições Pagadoras

REPARTIÇÕES	MINISTERIO DA JUSTIÇA		MINISTERIO DO EXTERIOR	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Imprensa Nacional	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio	—	3:600$000	—	—
Administração dos Correios do E. do Rio	—	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—
Casa da Moeda	—	—	—	—
Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
Caixa de Amortização	—	—	—	—
Inspectoria, Federal de Portos Rios e Canaes	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional		31.775:354$374	—	1.258:200$552
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	2:361$800	30.970:470$815	—	1.933:162$075
Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
Directoria Geral dos Correios	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	3.422:402$935	34.877:063$943		574:923$176
Contadoria Central (encontro de contas)	—	2.017:912$121		—
Delegacia do Thesouro em Londres	14:855$991	—	5.020:756$485	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	3.852:329$235	—	—
Delegacia Fiscal no Pará	—	693:953$920	—	—
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	497:816$407	—	—
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	145:185$202	—	—
Delegacia Fiscal no Ceará	—	336:128$471	—	—
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	300:882$371	—	—
Delegacia Fiscal na Parahyba	—	345:010$833	—	—
Delegacia Fiscal em Pernambuco	—	1.423:832$833	—	—
Delegacia Fiscal em Alagôas	—	438:160$100	—	—
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	439:206$560	—	—
Delegacia Fiscal na Bahia	—	2.600:803$414	—	—
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	318:760$661	—	—
Delegacia Fiscal em São Paulo	—	909:205$892	—	—
Delegacia Fiscal no Paraná	—	501:098$677	—	—
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	—	709:365$005	—	—
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	—	613:993$866	—	—
Delegacia Fiscal em Minas Geraes		994:902$361	—	—
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	56:124$480	—	—
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	225:958$429	—	—
	3.439:620$726	115.047:119$970	5.020:756$485	3.766:285$803

REPARTIÇÕES	MINISTERIO DA MARINHA		MINISTERIO DA GUERRA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Imprensa Nacional	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio	—	3 :540$000	—	—
Administração dos Correios do E. do Rio	—	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—
Casa da Moeda	—	—	—	65 :049$086
Pagadoria da Marinha	539 :835$600	66.639 :213$526	—	—
Pagadoria da Guerra	—	—	—	208.433 :759$198
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
Caixa de Amortização	—	—	—	—
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	14 :250$000	—	—
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	21.959 :624$968	—	10.604 :496$958
Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
Directoria Geral dos Correios	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	—	558 :580$821	—	1.069 :590$395
Contadoria C. da Republica (encontro de contas)	—	83 :117$522	—	107 :105$780
Delegacia do Thesouro em Londres	283 :768$499	—	200 :000$000	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	89 :482$801	—	2.072 :074$422
Delegacia Fiscal no Pará	—	2.322 :354$935	—	2.029 :953$294
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	175 :443$194	—	665 :436$344
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	68 :662$558	—	642 :433$437
Delegacia Fiscal no Ceará	—	409 :577$730	—	1.617 :871$883
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	340 :514$297	—	361 :979$283
Delegacia Fiscal na Parahyba	—	397 :754$938	—	879 :740$920
Delegacia Fiscal em Pernambuco	—	592 :734$047	—	2.191 :946$857
Delegacia Fiscal em Alagôas	—	418 :587$657	—	874 :105$041
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	359 :690$361	—	825 :079$703
Delegacia Fiscal na Bahia	—	712 :818$772	—	2.603 :894$357
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	105 :704$361	—	829 :526$903
Delegacia Fiscal em São Paulo	—	510 :130$128	—	22.578 :140$305
Delegacia no Paraná	—	300 :326$991	—	6.119 :755$410
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	—	702 :897$860	—	2.934 :369$731
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	—	399 :823$315	—	34.713 :693$922
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	1 :194$500	—	2.565 :536$462
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	—	—	285 :723$653
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	1.174 :750$768	—	409 :417$039
	823 :604$099	98.340 :776$050	200 :000$000	305.480 :680$383

REPARTIÇÕES	MINISTERIO DA AGRICULTURA		MINISTERIO DA VIAÇÃO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Imprensa Nacional	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio	—	315:310$272	—	—
Administração dos Correios do E. do Rio	—	—	—	2.458:235$075
Alfandega do Rio de Janeiro	—	1:087$500	—	—
Casa da Moeda	—	—	—	—
Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	126.493:503$553
Caixa de Amortização	—	—	—	—
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	2.880:104$221
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	8.247:601$512	—	3.414:942$508
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	1:312$448	15.609:748$179	2.394:494$766	86.208:025$304
Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
Directoria Geral dos Correios	—	—	—	14.896:819$900
Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	11.452:919$924
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	—	3.688:049$626	342:372$324	76.836:196$364
Contadoria Central (encontro de contas)	—	426:844$990	26:307$130	20.468:808$042
Delegacia do Thesouro em Londres	117:750$682	6:350$000	7.450:158$288	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	821:756$707	—	3.162:968$746
Delegacia Fiscal no Pará	—	1.036:583$752	—	1.963:201$148
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	478:840$060	—	5.751:564$498
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	194:274$359	—	2.201:826$028
Delegacia Fiscal no Ceará	—	417:662$151	—	18.851:969$056
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	240:053$957	—	3.026:692$227
Delegacia Fiscal na Parahyba	—	750:420$363	—	2.069:724$452
Delegacia Fiscal em Pernambuco	—	1.481:381$369	—	4.711:676$316
Delegacia Fiscal em Alagôas	—	528:250$160	—	1.306:846$569
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	434:581$950	—	1.245:185$714
Delegacia Fiscal na Bahia	—	2.204:539$779	—	7.119:963$801
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	440:029$688	—	1.239:493$287
Delegacia Fiscal em São Paulo	—	3.131:453$722	—	33.319:779$310
Delegacia em Paraná	—	1.241:827$386	—	2.376:870$519
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	—	943:832$189	—	2.994:530$680
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	—	2.445:473$213	—	5.677:994$497
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	3.491:338$890	—	29.927:517$361
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	173:664$900	—	920:692$629
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	904:817$156	—	1.782:576$589
	119:063$130	49.655:773$830	10.213:332$508	474.760:628$318

REPARTIÇÕES	MINISTERIO DA FAZENDA		APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIALIZADA	FUNDO PARA OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS
	Ouro	Papel	Papel	Papel
Imprensa Nacional	—	4.340:764$479	—	—
Collectorias do Estado do Rio	—	1.568:136$944	—	—
Administração dos Correios do E. do Rio	—	40:968$625	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	111:392$433	5.503:865$878	—	—
Casa da Moeda	—	2.823:515$337	—	—
Pagadoria da Marinha	—	61:587$498	—	—
Pagadoria da Guerra	—	63:921$553	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	216:270$709	—	—
Caixa de Amortização	—	79.765:582$783	—	—
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	41:566$124	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	31.279:994$157	—	—
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	82:530$835	11.167:234$418	745:628$363	—
Recebedoria do Districto Federal	—	4.109:967$359	—	—
Directoria Geral dos Correios	—	82:282$611	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	—	91:956$391	—	—
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	—	16.906:398$681	—	—
Contadoria C. da Republica (encontro de contas)	15.801:493$047	33.860:461$520	—	310:120$000
Delegacia do Thesouro em Londres	48.203:651$615	8.638$329	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	3.328:388$057	—	—
Delegacia Fiscal no Pará	—	3.387:195$254	—	—
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	2.920:797$978	—	120$030
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	879:711$304	—	—
Delegacia Fiscal no Ceará	—	2.909:964$866	—	498:422$330
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	1.200:845$295	—	7:417$500
Delegacia Fiscal na Parahyba	12:289$474	1.412:169$196	—	—
Delegacia Fiscal em Pernambuco	11:841$481	8.232:446$296	—	—
Delegacia Fiscal em Alagoas	675$302	1.926:960$474	—	—
Delegacia Fiscal em Sergipe	2:911$185	2.309:565$327	—	—
Delegacia Fiscal na Bahia	—	9.060:947$172	—	—
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	1.620:308$629	—	—
Delegacia Fiscal em São Paulo	36:960$370	18.942:049$665	—	17:368$670
Delegacia em Paraná	1.090$775	3.029:328$149	—	—
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	724$997	2.898:469$372	—	—
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	4.403$796	9.949:663$329	—	—
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	5.893:163$270	—	—
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	740:691$280	—	—
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	1.768:112$112	—	—
	64.269:965$310	274:343:890$421	745:628$363	833:448$530

REPARTIÇÕES	AGENTES PAGADORES		TOTAL	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Imprensa Nacional	—	—	—	4.340:764$479
Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	1:890:587$216
Administração dos Correios do E. do Rio	—	—	—	2.499:203$700
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	111:392$433	5.504:953$378
Casa da Moeda	—	—	—	2.888:564$423
Pagadoria da Marinha	—	—	539:835$600	66.700:801$024
Pagadoria da Guerra	—	—	—	208.497:680$751
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	126.709:774$262
Caixa de Amortização	—	—	—	79.765:582$783
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	2.921:670$345
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	—	75.990:343$103
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	2.480:699$849	179.198:391$080
Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	4.109:967$359
Directoria Geral dos Correios	—	—	—	14.979:102$511
Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	11.544:876$315
Thesouraria Geral do Thesouro Naciona'	—	686:816$661	—	135.507:739$667
Contadoria C. da Republica (encontro de contas)	1.641:278$518	47.327:492$228	21.233:853$954	104.291:742$203
Delegacia do Thesouro em Londres	—	—	61.290:941$560	14:988$329
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	—	—	13.326:999$968
Delegacia Fiscal no Pará	—	—	—	11.433:242$303
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	—	—	10.490:018$511
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	—	—	4:132:092$888
Delegacia Fiscal no Ceará	—	—	—	25.041:596$487
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	—	—	5.478:384$930
Delegacia Fiscal na Parahyba	—	—	12:289$474	5.854:820$702
Delegacia Fiscal em Pernambuco	—	—	11:841$481	18.634:017$718
Delegacia Fiscal em Alagôas	—	—	675$302	5.492:910$001
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	—	2:911$185	5.613:309$615
Delegacia Fiscal na Bahia	—	—	—	24.302:967$295
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	—	—	4.553:823$529
Delegacia Fiscal em São Paulo	—	—	36:960$370	79.408:127$692
Delegacia Fiscal no Paraná	—	—	1:090$775	13.569:207$132
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	—	—	724$997	11.183:464$837
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	—	—	4:403$796	53:800:642$142
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	—	—	42.873:652$844
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	—	—	2.176:896$942
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	—	—	6.265:632$093
	1.641:278$518	48.014:308$889	85.727:620$776	1.370.988:540$557

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926.— *José Nelson de Lemos*, praticante.— Visto.— *Leonardo Severo Torrents*, sub-contador interino.

EXERCICIO DE 1925

Quadro demonstrativo da receita e despesa de Depositos

REPARTIÇÕES	CAIXAS ECONOMICAS		COFRE DE ORPHÃOS		BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES	
	Papel		Papel		Papel	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Imprensa Nacional	—	—	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio	1.012:393$564	1.306:171$054	—	—	—	—
Administração dos Correios do E. do Rio	—	—	—	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda	—	—	—	—	—	—
Pagadoria da Marinha	—	—	—	—	—	—
Pagadoria da Guerra	—	—	—	—	7:269$436	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—	—	—
Caixa de Amortização	—	—	—	—	—	—
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	—	—	—	—
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	—	26:760$938	—	—
Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—	—	—
Directoria Geral dos Correios	—	—	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—	—	—
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	8.100:000$000	10.900:000$000	—	18:611$474	—	—
Contadoria Central da Republica	—	—	—	—	—	—
Delegacia do Thesouro em Londres	—	—	—	—	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	911:589$794	1.019:583$390	—	57:606$500	7:443$928	570$000
Delegacia Fiscal no Pará	157:119$238	381:527$526	—	18:488$823	129$828	75$000
Delegacia Fiscal no Maranhão	337:785$685	860:199$406	—	748$070	—	—
Delegacia Fiscal no Piauhy	287:373$148	356:173$823	—	—	151$065	—
Delegacia Fiscal no Ceará	395:498$262	781:891$573	—	25:626$811	180$195	—
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	129:363$200	197:110$000	—	3:085$000	—	—
Delegacia Fiscal na Parahyba	715:822$072	954:833$585	—	125$000	180$600	—
Delegacia Fiscal em Pernambuco	1.096:240$070	3.500:905$192	—	6:874$566	—	—
Delegacia Fiscal em Alagôas	530:209$646	467:630$369	—	644$752	134$904	—
Delegacia Fiscal em Sergipe	713:040$440	910:418$775	—	8:275$128	—	—
Delegacia Fiscal na Bahia	15.858:270$868	15.175:000$000	—	26:126$106	—	—
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	802:542$308	345:131$928	—	7:326$307	—	—
Delegacia Fiscal em São Paulo	21.257:213$052	18.350:000$000	—	—	—	—
Delegacia Fiscal no Paraná	3.348:651$048	3.046:202$005	—	21:640$296	—	—
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	1.428:689$642	805:364$300	—	3:039$762	—	—
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	2.871:158$843	1.796:849$535	—	5:228$605	17:103$168	287$148
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	1.783:652$769	2.855:212$504	—	2:823$300	—	—
Delegacia Fiscal em Goyaz	575:323$053	698:918$435	—	—	—	—
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	678:885$450	973:459$299	—	8:934$028	—	—
	62.990:822$152	65.682:582$699	—	241:964$466	32:593$124	932$148

REPARTIÇÕES	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
	Ouro		Papel	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Imprensa Nacional	—	—	46:644$778	1:745$476
Collectorias do Estado do Rio	—	—	256:471$993	201:078$004
Administração dos Correios do E. do Rio	—	—	1.872:896$121	1.969:875$703
Alfandega do Rio de Janeiro	5.077:250$098	5.070:313$706	4.918:526$318	4.741:610$485
Casa da Moeda	6:081$920	627$199	6:419$877	647$395
Pagadoria da Marinha	—	—	1.029:467$909	1.235:519$964
Pagadoria da Guerra	—	—	135:306$890	188:119$332
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	58.253:818$633	54.882:155$049
Caixa de Amortização	—	—	3.540:242$711	4.499:015$628
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	—	26:640$000	26:000$000
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	36:216$707	51:561$597
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	59:879$232	59:879$232	149:370$913	149:370$913
Recebedoria do Districto Federal	—	—	2.038:797$541	1.912:210$863
Directoria Geral dos Correios	—	—	4.296:658$226	13.440:036$458
Repartição Geral dos Telegraphos	34:083$154	7:364$501	202:846$888	244:293$336
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	229:631$888	132:698$591	11.684:670$806	11.259:688$455
Contadoria Central da Republica	—	3.054:210$462	1.761:166$709	1.351:031$615
Delegacia do Thesouro em Londres	2.170:233$272	885:079$962	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	23$303	—	2.688:425$715	1.651:990$000
Delegacia Fiscal no Pará	124:273$989	119:523$043	1.541:902$819	1.711:495$347
Delegacia Fiscal no Maranhão	36:847$349	100:994$148	1.349:872$546	1.505:173$493
Delegacia Fiscal no Piauhy	5:366$538	18:524$051	554:823$404	301:348$728
Delegacia Fiscal no Ceará	72:036$570	152:794$734	1.341:078$698	1.180:261$890
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	4:207$540	20:869$381	471:426$042	275:626$258
Delegacia Fiscal na Parahyba	25:747$911	50:496$454	879:524$059	579:964$962
Delegacia Fiscal em Pernambuco	1.046:213$286	837:461$243	7.351:651$971	8.003:241$416
Delegacia Fiscal em Alagôas	45:594$133	154:871$344	2.831:003$505	2.449:996$165
Delegacia Fiscal em Sergipe	20:159$695	40:155$847	1.519:264$761	1.245:072$562
Delegacia Fiscal na Bahia	181:492$977	635:584$911	5.966:117$968	5.704:262$591
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	1:229$554	1:268$265	1.577:672$131	1.012:004$647
Delegacia Fiscal em São Paulo	221:162$353	44:182$791	34.083:155$125	32.445:539$529
Delegacia Fiscal no Paraná	47:886$629	148:505$557	3.732:423$548	5.023:950$855
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	306:955$749	143:103$904	1.292:958$037	877:761$596
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	1.816:105$983	494:764$570	7.494:894$494	8.513:048$842
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	11:804$863	11:875$925	24.875:540$855	18.449:362$005
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	—	1.150:304$999	288:247$163
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	15:186$105	29:018$661	2.234:702$980	958:898$034
	11.559:454$091	12.214:168$482	193.192:906$677	188.331:206$356

REPARTIÇÕES	CONSIGNAÇÕES			
	Ouro		Papel	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Imprensa Nacional	—	—	1.222:224$970	1.222:224$970
Collectorias do Estado do Rio	—	—	5:795$801	999$344
Administração dos Correios do E. do Rio	—	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	528:050$822	528:729$682
Casa da Moeda	—	—	15:685$491	15:331$004
Pagadoria da Marinha	11:323$738	11:323$738	6.742:596$681	6.742:596$681
Pagadoria da Guerra	52$106	52$106	5.436:661$651	5.436:661$651
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	641:751$606	646:509$364
Caixa de Amortização	—	—	66:812$844	67:816$430
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	—	1:273$800	1:273$800
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	5.557:395$402	5.534:177$114
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	377$702	377$702
Recebedoria do Districto Federal	—	—	488:094$633	488:094$633
Directoria Geral dos Correios	—	—	3:083$200	3:083$200
Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	8:318$000	8:318$000
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	197$222	197$222	117:620$574	117:620$574
Contadoria Central da Republica	—	—	—	—
Delegacia do Thesouro em Londres	20:721$749	20:721$749	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	—	88:843$072	88:843$072
Delegacia Fiscal no Pará	—	—	209:543$622	209:537$622
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	—	41:152$356	41:152$356
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	—	45:540$022	45:540$022
Delegacia Fiscal no Ceará	—	—	187:252$303	187:252$303
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	—	27:883$270	27:883$270
Delegacia Fiscal na Parahyba	—	—	14:592$317	14:592$317
Delegacia Fiscal em Pernambuco	—	—	241:202$492	241:064$492
Delegacia Fiscal em Alagôas	—	—	48:643$294	48:643$294
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	—	51:612$832	51:612$832
Delegacia Fiscal na Bahia	—	—	312:057$126	302:483$407
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	—	23:656$101	23:656$101
Delegacia Fiscal em São Paulo	—	—	598:875$368	598:875$368
Delegacia Fiscal no Paraná	—	—	330:223$989	330:223$989
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	—	—	33:842$135	33:842$135
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	—	—	209:205$339	209:205$339
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	—	68:193$077	68:193$077
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	—	7:193$468	7:193$468
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	—	149:906$833	149:906$833
	32:294$815	32:294$815	23.525:162$193	23.493:515$446

REPARTIÇÕES	TOTAL			
	Ouro		Papel	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Imprensa Nacional	—	—	1.268:869$748	1.223:970$446
Collectorias do Estado do Rio	—	—	1.274:661$358	1.508:248$402
Administração dos Correios do E. do Rio	—	—	1.872:896$121	1.969:875$703
Alfandega do Rio de Janeiro	5.077:250$098	5.070:313$706	5.446:577$140	5.270:340$167
Casa da Moeda	6:081$920	627$199	22:105$368	15:978$399
Pagadoria da Marinha	11:323$738	11:323$738	7.772:064$590	7.978:116$645
Pagadoria da Guerra	52$106	52$106	5.579:237$977	5.624:780$983
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	58.895:570$239	55.528:664$413
Caixa de Amortização	—	—	3.607:055$555	4.566:832$058
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	—	27:913$800	27:273$800
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	5.593:612$109	5.585:738$711
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	59:879$232	59:879$232	149:748$615	176:509$553
Recebedoria do Districto Federal	—	—	2.526:892$174	2.400:305$496
Directoria Geral dos Correios	—	—	4.299:741$426	13.443:119$658
Repartição Geral dos Telegraphos	34:083$154	7:364$501	211:164$888	252:611$336
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	229:829$110	132:895$813	19.902:291$380	22.295:920$503
Contadoria Central da Republica	—	3.054:210$462	1.761:166$709	1.351:031$615
Delegacia do Thesouro em Londres	2.190:955$021	905:801$711	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	23$303	—	3.696:302$509	2.818:592$962
Delegacia Fiscal no Pará	124:273$989	119:523$043	1.908:695$507	2.321:124$318
Delegacia Fiscal no Maranhão	36:847$349	100:994$148	1.728:810$587	2.407:273$325
Delegacia Fiscal no Piauhy	5:366$538	18:524$051	887:887$639	703:062$573
Delegacia Fiscal no Ceará	72:036$570	152:794$734	1.924:009$458	2.175:031$577
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	4:207$540	20:869$381	628:672$512	503:704$528
Delegacia Fiscal na Parahyba	25:747$911	50:496$454	1.610:119$048	1.549:515$864
Delegacia Fiscal em Pernambuco	1.046:213$286	837:461$243	8.689:094$533	11.752:085$666
Delegacia Fiscal em Alagôas	45:594$133	154:871$344	3.409:991$349	2.966:914$580
Delegacia Fiscal em Sergipe	20:159$695	40:155$847	2.283:918$033	2.215:379$297
Delegacia Fiscal na Bahia	181:492$977	635:584$911	22.136:445$962	21.207:872$104
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	1:229$554	1:268$265	2.403:870$540	1.388:118$983
Delegacia Fiscal em São Paulo	221:162$353	44:182$791	55.939:243$545	51.394:414$897
Delegacia Fiscal no Paraná	47:886$629	148:505$557	7.411:298$585	8.422:017$145
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	306:955$749	143:103$904	2.755:489$814	1.720:007$793
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	1.816:105$983	494:764$570	10.592:361$844	10.524:619$469
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	11:804$863	11:875$925	26.727:386$701	21.375:590$886
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	—	1.732:821$520	994:359$066
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	15:186$105	29:018$661	3.063:495$263	2.091:198$194
	11.591:748$906	12.246:463$297	279.741:484$146	277.750:201$115

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926. — *José de Carvalho e Souza*, auxiliar-technico, em commissão.— Visto.— *Leonardo S. Torrents*, sub-contador, interino.

EXERCICIO DE 1925

Liquidação da conta "Movimento de Fundos" — Ouro

DESPESA

	REPARTIÇÕES	IMPRENSA NACIONAL	COLLECTORIAS DO ESTADO DO RIO	ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO ESTADO DO RIO	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	—
	Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
	Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
	Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—
	Casa da Moeda	—	—	—	—
	Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
	Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
	Caixa de Amortização	—	—	—	—
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
	1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
	2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	89$290
	Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—
	Thesouraria Geral	—	—	—	65.340:007$996
	Contadoria Central	—	—	—	—
	Londres	—	—	—	—
	Amazonas	—	—	—	—
	Pará	—	—	—	—
	Maranhão	—	—	—	—
	Piauhy	—	—	—	—
	Ceará	—	—	—	—
	Rio Grande do Norte	—	—	—	—
	Parahyba	—	—	—	—
	Pernambuco	—	—	—	—
	Alagôas	—	—	—	—
	Sergipe	—	—	—	—
	Bahia	—	—	—	—
	Espirito Santo	—	—	—	—
	São Paulo	—	—	—	—
	Paraná	—	—	—	—
	Santa Catharina	—	—	—	—
	Rio Grande do Sul	—	—	—	—
	Minas Geraes	—	—	—	—
	Goyaz	—	—	—	—
	Matto Grosso	—	—	—	—
		—	—	—	65.340:097$286

(DESPESA)

	REPARTIÇÕES	CASA DA MOEDA	PAGADORIA DA MARINHA	PAGADORIA DA GUERRA	E. F. C. DO BRASIL	CAIXA DE AMORTIZAÇÃO
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	—	—
	Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—	—
	Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—	—
	Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—
	Casa da Moeda	—	—	—	—	—
	Pagadoria da Marinha	—	—	—	—	—
	Pagadoria da Guerra	—	—	—	—	—
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—	—
	Caixa de Amortização	—	—	—	—	—
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—	—
	1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—	—
	2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—	—
	Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—	—
	Thesouraria Geral	—	94:471$396	—	—	—
	Contadoria Central	—	—	—	—	—
	Londres	—	11:323$738	52$106	—	—
	Amazonas	—	—	—	—	—
	Pará	—	—	—	—	—
	Maranhão	—	—	—	—	—
	Piauhy	—	—	—	—	—
	Ceará	—	—	—	—	—
	Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—
	Parahyba	—	—	—	—	—
	Pernambuco	—	—	—	—	—
	Alagôas	—	—	—	—	—
	Sergipe	—	—	—	—	—
	Bahia	—	—	—	—	—
	Espirito Santo	—	—	—	—	—
	São Paulo	—	—	—	—	—
	Paraná	—	—	—	—	—
	Santa Catharina	—	—	—	—	—
	Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—
	Minas Geraes	—	—	—	—	—
	Goyaz	—	—	—	—	—
	Matto Grosso	—	—	—	—	—
		—	105:795$134	52$106	—	—

(DESPESA

	REPARTIÇÕES	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES	1ª PADAGORIA DO THESOURO	2ª PAGADORIA DO THESOURO	RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	—
	Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
	Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
	Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—
	Casa da Moeda	—	—	—	—
	Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
	Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
	Caixa de Amortização	—	—	—	—
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
	1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
	2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
	Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—
	Thesouraria Geral	—	—	71:779$024	—
	Contadoria Central	—	—	—	—
	Londres	—	—	—	—
	Amazonas	—	—	—	—
	Pará	—	—	—	—
	Maranhão	—	—	—	—
	Piauhy	—	—	—	—
	Ceará	—	—	—	—
	Rio Grande do Norte	—	—	—	—
	Parahyba	—	—	—	—
	Pernambuco	—	—	—	—
	Alagôas	—	—	—	—
	Sergipe	—	—	—	—
	Bahia	—	—	—	—
	Espirito Santo	—	—	—	—
	São Paulo	—	—	—	—
	Paraná	—	—	—	—
	Santa Catharina	—	—	—	—
	Rio Grande do Sul	—	—	—	—
	Minas Geraes	—	—	—	—
	Goyaz	—	—	—	—
	Matto Grosso	—	—	—	—
		—	—	71:779$024	—

(DESPESA)

RECEITA

REPARTIÇÕES	REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS	REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS	THESOURARIA GERAL	CONTADORIA CENTRAL
Imprensa Nacional	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	84:332$334	—
Casa da Moeda	—	—	—	—
Pagadoria da Marinha	—	—	640:826$103	—
Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
Caixa de Amortização	—	—	—	—
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	3.281:474$798	116:984$821
Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	175$060	—
Thesouraria Geral	—	94:986$061	1:000$000	91.408:212$093
Contadoria Central	—	—	180.090:302$143	54:369$871
Londres	—	—	76.910:805$719	8.763:581$811
Amazonas	—	—	2:549$987	—
Pará	—	—	—	—
Maranhão	—	—	933$792	—
Piauhy	—	—	286$625	—
Ceará	—	—	1:772$013	75:049$318
Rio Grande do Norte	—	—	654$614	—
Parahyba	—	—	949$589	$870
Pernambuco	—	—	13:848$053	—
Alagôas	—	—	1:522$010	—
Sergipe	—	—	434$516	$002
Bahia	—	—	—	—
Espirito Santo	—	—	1:226$918	—
S. Paulo	—	—	22:024$118	—
Paraná	—	—	2:458$843	—
Santa Catharina	—	—	2:723$045	781$717
Rio Grande do Sul	—	—	15:078$581	—
Minas Geraes	—	—	45$740	—
Goyaz	—	—	—	—
Matto Grosso	—	—	402$979	—
	—	94:986$061	261.075:827$580	100.418:980$503

(DESPESA)

	REPARTIÇÕES	LONDRES	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	—
	Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
	Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
	Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	146$400	—
	Casa da Moeda	—	—	—	—
	Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
	Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
	Caixa de Amortização	—	—	—	—
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
	1ª. Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
	2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
	Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—
	Thesouraria Geral	3.362:069$591	1.204:607$306	2.555:443$517	510:645$256
	Contadoria Central	24.962:493$926	—	2:946$382	250$180
	Londres	—	—	—	—
	Amazonas	—	—	—	—
	Pará	—	—	—	—
	Maranhão	—	—	—	—
	Piauhy	—	—	—	—
	Ceará	—	—	—	—
	Rio Grande do Norte	—	—	—	—
	Parahyba	—	—	—	—
	Pernambuco	—	—	—	—
	Alagôas	—	—	—	—
	Sergipe	—	—	—	—
	Bahia	—	—	—	—
	Espirito Santo	—	—	—	—
	S. Paulo	—	—	—	—
	Paraná	—	—	—	—
	Santa Catharina	—	—	—	—
	Rio Grande do Sul	—	—	—	—
	Minas Geraes	—	—	—	—
	Goyaz	—	—	—	—
	Matto Grosso	—	—	—	—
		28.324:563$517	1.204:607$306	2.558:536$299	510:895$436

(DESPESA)

RECEITA

REPARTIÇÕES	PIAUHY	CEARÁ	R. G. DO NORTE	PARAHYBA
Imprensa Nacional	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	43$662
Casa da Moeda	—	—	—	—
Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
Caixa de Amortização	—	—	—	—
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—
Thesouraria Geral	86:176$549	1.040:599$476	308:645$538	541:883$062
Contadoria Central	—	—	—	—
Londres	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—
Piauhy	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—
Parahyba	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—
Alagôas	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—
Espirito Santo	—	—	—	—
S. Paulo	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—
Santa Catharina	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—
Minas Geraes	—	—	—	—
Goyaz	—	—	—	—
Matto Grosso	—	—	—	—
	86:176$549	1.040:599$476	308:645$538	541:926$724

(DESPESA)

	REPARTIÇÕES	PERNAMBUCO	ALAGÔAS	SERGIPE	BAHIA
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	—
	Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
	Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
	Alfandega do Rio de Janeiro	—	2:485$552	—	—
	Casa da Moeda	—	—	—	—
	Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
	Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
	Caixa de Amortização	—	—	—	—
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
	1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
	2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
	Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—
	Thesouraria Geral	6.511:735$235	894:256$505	125:450$515	4.867:387$333
	Contadoria Central	—	296$140	—	—
	Londres	—	—	—	—
	Amazonas	—	—	—	—
	Pará	—	—	—	—
	Maranhão	—	—	—	—
	Piauhy	—	—	—	—
	Ceará	—	—	—	—
	Rio Grande do Norte	—	—	—	—
	Parahyba	—	—	—	—
	Pernambuco	—	—	—	—
	Alagôas	—	—	—	—
	Sergipe	—	—	—	—
	Bahia	—	—	—	—
	Espirito Santo	—	—	—	—
	São Paulo	—	—	—	—
	Paraná	—	—	—	—
	Santa Catharina	—	—	—	—
	Rio Grande do Sul	—	—	—	—
	Minas Geraes	—	—	—	—
	Goyaz	—	—	—	—
	Matto Grosso	—	—	—	—
		6.511:735$235	897:038$197	125:450$515	4.867:387$333

(DESPESA)

	REPARTIÇÕES	E. SANTO	SÃO PAULO	PARANÁ	S. CATHARINA
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	—
	Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
	Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
	Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	79$694
	Casa da Moeda	—	—	—	—
	Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
	Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
	Caixa de Amortização	—	—	—	—
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
	1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
	2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
	Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—
	Thesouraria Geral	458 :575$416	54.621 :139$030	1.392 :821$638	1.654 :430$556
	Contadoria Central	—	297 :031$893	11 :963$945	—
	Londres	—	—	—	—
	Amazonas	—	—	—	—
	Pará	—	—	—	—
	Maranhão	—	—	—	—
	Piauhy	—	—	—	—
	Ceará	—	—	—	—
	Rio Grande do Norte	—	—	—	—
	Parahyba	—	—	—	—
	Pernambuco	—	—	—	—
	Alagôas	—	—	—	—
	Sergipe	—	—	—	—
	Bahia	—	—	—	—
	Espirito Santo	—	—	—	—
	São Paulo	—	—	—	—
	Paraná	—	—	—	—
	Santa Catharina	—	—	—	—
	Rio Grande do Sul	—	—	—	—
	Minas Geraes	—	—	—	—
	Goyaz	—	—	—	—
	Matto Grosso	—	—	—	—
		458 :575$416	54.918 :170$923	1.404 :785$583	1.654 :510$250

(DESPESA)

	REPARTIÇÕES	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	—	—
	Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—	—
	Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—	—
	Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—	87:087$642
	Casa da Moeda	—	—	—	—	—
	Pagadoria da Marinha	—	—	—	—	640:826$103
	Pagadoria da Guerra	—	—	—	—	—
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—	—
	Caixa de Amortização	—	—	—	—	—
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—	—
	1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—	—
	2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—	3.398:548$909
	Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—	175$060
	Thesouraria Geral	7.468:009$863	7:601$129	—	209:185$350	244.831:119$435
	Contadoria Central	—	4:196$617	—	—	205.423:851$097
	Londres	—	—	—	—	85.685:763$374
	Amazonas	—	—	—	—	2:549$987
	Pará	—	—	—	—	—
	Maranhão	—	—	—	—	933$792
	Piauhy	—	—	—	—	286$625
	Ceará	—	—	—	—	76:821$331
	Rio Grande do Norte	—	—	—	—	654$614
	Parahyba	—	—	—	—	950$459
	Pernambuco	—	—	—	—	13:848$053
	Alagôas	—	—	—	—	1:522$010
	Sergipe	—	—	—	—	434$518
	Bahia	—	—	—	—	—
	Espirito Santo	—	—	—	—	1:226$918
	São Paulo	—	—	—	—	22:024$118
	Paraná	—	—	—	—	2:458$843
	Santa Catharina	—	—	—	—	3:504$762
	Rio Grande do Sul	—	—	—	—	15:078$581
	Minas Geraes	—	—	—	—	45$740
	Goyaz	—	—	—	—	—
	Matto Grosso	—	—	—	—	402$979
		7.468:009$863	11:797$746	—	209:185$350	540.210:114$950

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926. — *Heitor Murat*, guarda-livros e *Arthur Guedes Filho*, guarda-livros interino. — Visto. — *Leonardo Severo Torrents*, Sub-contador interino.

EXERCICIO DE 1925

Liquidação da conta "Movimento de Fundos" — Papel

DESPESA

	REPARTIÇÕES	IMPRENSA NACIONAL	COLLECTORIAS DO ESTADO DO RIO	ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO ESTADO DO RIO	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	—
	Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
	Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
	Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	1.382:719$175
	Casa da Moeda	—	—	—	—
	Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
	Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
	Caixa de Amortização	—	—	—	—
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	
	1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	—	—
	2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	—	73$100
	Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—
	Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	1.099:933$181	23.126:914$388	1.824:841$539	49.747:698$741
	Contadoria Central da Republica	—	4.924:558$807	239$854	463:020$624
	Londres	—	—	—	—
	Amazonas	—	—	—	3:031$992
	Pará	—	—	—	—
	Maranhão	—	—	—	—
	Piauhy	—	—	—	—
	Ceará	—	—	—	—
	Rio Grande do Norte	—	—	—	—
	Parahyba	—	—	—	—
	Pernambuco	—	—	—	—
	Alagôas	—	—	—	—
	Sergipe	—	—	—	—
	Bahia	—	—	—	—
	Espirito Santo	—	—	—	—
	S. Paulo	—	25$000	—	—
	Paraná	—	—	—	—
	Santa Catharina	—	—	—	—
	Rio Grande do Sul	—	—	—	—
	Minas Geraes	—	—	—	—
	Goyaz	—	—	—	—
	Matto Grosso	—	—	—	—
		1.099:933$181	28.051:498$195	1.825:081$393	51.596:543$632

(DESPESA)

RECEITA — REPARTIÇÕES	CASA DA MOEDA	PAGADORIA DA MARINHA	PAGADORIA DA GUERRA	ESTRADA DE FERRO C. DO BRASIL
Imprensa Nacional	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—
Casa da Moeda	759:490$500	—	—	—
Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
Caixa de Amortização	—	—	—	—
Inspectorias Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	—
Thesouraria Geral	2.154:661$460	9.255:081$293	3.343:540$349	126.507:916$290
Contadoria Central	2.450:129$815	12.381:918$558	23.799:979$617	—
Londres	—	—	—	—
Amazonas	300:000$000	14:840$744	6:372$200	—
Pará	625:000$000	51:240$715	40:538$746	—
Maranhão	400:000$000	6:712$858	9:449$900	—
Piauhy	—	1:658$882	2:304$455	—
Ceará	950:000$000	9:653$380	46:981$520	—
Rio Grande do Norte	820:000$000	12:889$140	2:361$130	—
Parahyba	300:000$000	94$250	9:099$220	—
Pernambuco	1.640:000$000	5:107$300	22:249$770	—
Alagôas	450:000$000	11:283$966	8:584$628	—
Sergipe	500:000$000	19:715$363	4:903$518	—
Bahia	1.050:013$500	5:005$570	31:543$046	—
Espirito Santo	350:000$000	6:547$417	13:331$778	—
S. Paulo	344:000$000	172$268	197:543$879	—
Paraná	200:000$000	8:856$091	32:516$674	—
Santa Catharina	400:170$000	3:349$678	9:143$160	—
Rio Grande do Sul	1.500:000$000	16:476$037	290:405$537	—
Minas Geraes	3$000	—	21:095$018	—
Goyaz	—	—	377$190	—
Matto Grosso	—	53:306$575	5:148$669	—
	15.193:468$275	21.863:910$085	27.897:470$004	126.507:916$290

(DESPESA)

	REPARTIÇÕES	CAIXA DE AMORTIZAÇÃO	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES	1ª PAGADORIA DO THESOURO	2ª PAGADORIA DO THESOURO
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	—
	Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	2:655$034
	Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	503$466
	Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—
	Casa da Moeda	—	—	—	—
	Pazadoria da Marinha	—	—	—	—
	Pagadoria da Guerra	—	—	—	—
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
	Caixa de Amortização	—	—	—	—
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
	1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	32:301$355
	2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	—
	Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	10:580$150
	Thesouraria Geral	58.142:886$553	1.122:280$803	234:632$402	36.051:456$680
	Contadoria Central	210$000	—	437:543$041	20:180$000
	Londres	—	—	—	—
	Amazonas	—	—	134:712$442	—
	Pará	—	—	46:688$837	—
	Maranhão	10$000	—	20:354$126	—
	Piauhy	—	—	1:505$625	—
	Ceará	1:036$000	—	1:136$003	—
	Rio Grande do Norte	—	—	7:953$824	—
	Parahyba	50$000	—	585$328	—
	Pernambuco	6:989$000	—	2:638$816	—
	Alagôas	—	—	—	—
	Sergipe	—	—	630$675	—
	Bahia	3:280$000	—	4:118$498	—
	Espirito Santo	10$000	—	—	—
	São Paulo	3:850$000	—	2:664$234	—
	Paraná	2:910$000	—	9:707$737	—
	Santa Catharina	1:760$000	—	3:305$360	—
	Rio Grande do Sul	327$000	—	3:496$684	—
	Minas Geraes	500$000	—	833$167	—
	Goyaz	—	—	—	—
	Matto Grosso	—	—	757$500	—
		58.163:818$553	1.122:280$803	913:264$299	36.117:676$685

(DESPÊSA)

	REPARTIÇÕES	RECEBEDORIA	REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS	REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS	THESOURARIA GERAL
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	4.526:201$480
	Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	585:709$655
	Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	2.788:273$676
	Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	13:955$645	65:810$584
	Casa da Moeda	—	—	—	2.871:431$893
	Pagadoria da Marinha	—	—	—	73.865:608$488
	Pagadoria da Guerra	—	—	—	128.638:009$543
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	128.846:102$151
	Caixa de Amortização	—	—	—	77.088:212$915
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	3.068:321$800
	1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	75.331:176$219
	2ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	183.482:288$160
	Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	642:763$660
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	28.279:165$090
	Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	—	11.653:114$669
	Thesouraria Geral	171.634:917$887	11.285:647$995	6.184:846$211	16:213$045
	Contadoria Central	1:541$122	200$000	167:674$880	955.710:569$902
	Londres	—	—	—	—
	Amazonas	518$064	—	—	47:230$849
	Pará	—	—	—	42:947$702
	Maranhão	—	—	—	285:589$652
	Piauhy	—	—	—	1:733$843
	Ceará	—	—	—	3.487:839$722
	Rio Grande do Norte	35$720	—	—	4:067$952
	Parahyba	—	—	—	9:065$746
	Pernambuco	64:639$974	—	—	89:727$706
	Alagôas	13:293$587	—	—	1:946$847
	Sergipe	5:571$654	—	—	37:588$346
	Bahia	—	—	—	113:000$020
	Espirito Santo	—	—	2:731$640	209:414$142
	São Paulo	32:900$004	—	1:052$220	638:894$485
	Paraná	48:904$056	—	—	38:855$592
	Santa Catharina	17:567$287	—	—	12:061$596
	Rio Grande do Sul	46:218$319	—	3:517$452	64:027$823
	Minas Geraes	10:003$842	—	4:890$883	194:643$448
	Goyaz	2:353$792	—	—	1:129:868$278
	Matto Grosso	—	—	—	1.774:324$753
		171.878:465$308	11.285:847$995	6.378:668$931	1.685.641:801$432

(DESPESA)

	REPARTIÇÕES	CONTADORIA CENTRAL	LONDRES	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO
RECEITA	Imprensa Nacional	—	—	—	—	—
	Collectorias do Estado do Rio	25$000	—	—	—	—
	Administração dos Correios do Estado do Rio	218$025	—	—	—	—
	Alfandega do Rio de Janeiro	$002	—	—	97$600	—
	Casa da Moeda	59:000$000	—	—	5:000$000	15:848$170
	Pagadoria da Marinha	13.397:928$122	—	—	8:091$950	—
	Pagadoria da Guerra	103.178:202$642	—	3:500$000	—	2:300$000
	Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—	—
	Caixa de Amortização	166:874$000	—	302:500$000	669:100$000	318:853$000
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—	—
	1ª Pagadoria do Thesouro	848$000	—	705$000	—	—
	2ª Pagadoria do Thesouro	13.309:441$281	—	—	—	8:500$000
	Recebedoria do Districto Federal	6:082$600	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—	—
	Repartição Geral dos Telegraphos	96:516$168	—	—	7:510$900	580$000
	Thesouraria Geral	1.264.592:096$434	—	29:507$538	177:085$092	43:995$800
	Contadoria Central	—	—	158:595$967	636:878$290	18:181$583
	Londres	—	—	—	—	—
	Amazonas	3.221:505$840	—	—	23:400$396	16:213$892
	Pará	206:306$757	—	30$000	47:230$780	—
	Maranhão	4.816:767$090	—	—	540$000	—
	Piauhy	2.493:013$974	—	23$760	757$500	4:472$223
	Ceará	6.699:071$696	—	24$000	1:380$000	2:400$000
	Rio Grande do Norte	1.711:329$100	—	110$525	660$000	—
	Parahyba	1.573:956$600	—	—	350$000	31$108
	Pernambuco	1.762:914$336	—	120$000	1:391$332	—
	Alagôas	350:400$000	—	—	—	—
	Sergipe	1.000:571$714	—	—	—	—
	Bahia	2.316:072$733	—	3$000	200$000	—
	Espirito Santo	77:922$509	—	—	—	66$664
	São Paulo	3.745:928$400	—	—	100$000	—
	Paraná	656:355$100	—	—	—	—
	Santa Catharina	2.622:205$575	—	—	—	—
	Rio Grande do Sul	8.306:577$416	—	—	1:100$000	—
	Minas Geraes	208:293$360	—	—	—	—
	Goyaz	88:826$521	—	—	—	—
	Matto Grosso	2.135:984$961	—	—	7:662$498	—
		1.438.801:235$956	—	495:119$790	1.588:536$338	431:342$440

(DESPÊSA)

RECEITA

REPARTIÇÕES	PIAUHY	CEARÁ	R. G. DO NORTE	PARAHYBA	PERNAMBUCO
Imprensa Nacional	—	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—	—
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	29$110	—
Casa da Moeda	7 :356$500	20 :862$500	30 :071$000	—	82 :162$500
Pagadoria da Marinha	—	—	—	—	—
Pagadoria da Guerra	2 :540$400	5: 890$000	—	650$000	3 :601$943
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—	—
Caixa de Amortização	130 :121$000	1.331 :748$000	407 :000$000	661 :500$000	10.406 :250$000
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro	—	13 :663$064	5 :050$000	1 :800$000	1 :878$128
2ª Pagadoria do Thesouro	—	4 :200$000	5 :000$000	—	450$000
Recebedoria do Districto Federal	—	13 :626$961	—	—	—
Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	32 :266$933	53 :353$165	12 :801$404	2 :400$000	70$000
Thesouraria Geral	68 :116$592	75 :462$225	15 :930$000	53 :402$868	517 :552$129
Contadoria Central	19 :534$201	31 :794$167	144 :607$240	104 :155$909	2.751 :452$063
Londres	—	—	—	—	—
Amazonas	4 :447$400	25 :303$592	22$100	—	7 :403$149
Pará	1 :409$066	3 :994$523	5 :086$424	100$000	2 :080$639
Maranhão	—	—	—	2 :802$683	706$000
Piauhy	735$100	7 :645$336	—	—	
Ceará	—	48 :378$602	—	2 :842$500	1 :100$000
Rio Grande do Norte	—	—	14 :037$126	—	—
Parahyba	—	50$000	—	5 :037$760	1 :874$444
Pernambuco	—	3 :159$267	9 :488$182	3 :907$500	192 :306$821
Alagôas	—	—	—	—	6 :587$000
Sergipe	—	—	—	—	110$000
Bahia	—	166 :666	—	—	6 :383$435
Espirito Santo	—	—	—	—	—
São Paulo	—	2 :280$000	1 :200$000	20 :385$678	120$000
Paraná	—	30$000	—	—	400$000
Santa Catharina	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	600$000	270$000	—	200$00	315$000
Minas Geraes	—	—	—	—	—
Goyaz	—	—	—	—	—
Matto Grosso	—	—	—	—	—
	267 :307$192	1.641 :978$068	650 :293$476	859 :214$008	13.982 :803$252

(DESPESA)

RECEITA

REPARTIÇÕES	ALAGÔAS	SERGIPE	BAHIA	E. SANTO
Imprensa Nacional	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	1 :978$642	—	—	—
Casa da Moeda	108 :525$000	11 :574$000	66 :000$000	—
Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
Pagadoria da Guerra	5 :180$000	7 :608$000	47 :032$193	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
Caixa de Amortização	1.441 :667$000	640 :630$000	2.602 :225$000	602 :125$000
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro	10 :370$004	8 :930$004	6 :187$584	—
2ª Pagadoria do Thesouro	—	5 :150$000	5 :500$000	—
Recebedoria do Districto Federal	18$500	—	—	—
Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	10 :008$643	—	30 :159$682	—
Thesouraria Geral	65 :899$575	60 :036$790	176 :308$021	57 :976$821
Contadoria Central	957 :777$796	6 :444$928	4.908 :375$872	2.050 :765$192
Londres	—	—	—	—
Amazonas	4 :557$500	—	10 :064$635	1 :421$115
Pará	1 :357$278	—	6 :015$000	—
Maranhão	—	—	7 :042$457	6 :584$959
Piauhy	—	—	484$449	—
Ceará	—	—	2 :168$000	—
Rio Grande do Norte	—	—	880$000	—
Parahyba	—	—	—	—
Pernambuco	4 :060$800	—	1 :310$314	—
Alagôas	750$000	270$000	1 :359$444	—
Sergipe	700$000	16 :354$815	4 :688$680	2 :017$811
Bahia	1 :800$000	13 :710$632	1 :050$000	58$454
Espirito Santo	—	—	1 :966$642	150$000
São Paulo	600$000	372$579	3 :758$000	—
Paraná	—	480$000	2 :764$900	—
Santa Catharina	—	—	542$188	—
Rio Grande do Sul	600$000	2 :055$000	33 :028$031	550$000
Minas Geraes	—	2 :400$000	168$000	325$000
Goyaz	1 :554$568	—	—	—
Matto Grosso	—	—	—	—
	2.617 :405$306	776 :016$748	7.919 :079$092	2.721 :974$352

(DESPESA)

RECEITA

REPARTIÇÕES	SÃO PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL
Imprensa Nacional	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	—
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	53$130	—
Casa da Moeda	—	—	19:149$500	10:221$100
Pagadoria da Marinha	—	—	—	—
Pagadoria da Guerra	267:553$334	224:848$475	220$000	7:577$500
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—
Caixa de Amortização	23.920:690$000	3.346:586$000	1.277:395$000	5.608:746$000
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro	797$600	5:647$500	3:495$000	8:900$004
2ª Pagadoria do Thesouro	8:900$000	—	—	—
Recebedoria do Districto Federal	23:510$792	—	8:524$564	2:277$060
Repartição Geral dos Correios	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	38:534$317	16:317$450	—	17:491$898
Thesouraria Geral	12.775:971$729	31:448$030	141:126$831	113:518$248
Contadoria Central	141.882:533$083	2.627:817$111	150:027$579	474:157$100
Londres	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Pará	9:408$630	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—
Piauhy	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	400$000	—	—
Parahyba	—	—	660$000	—
Pernambuco	2:631$774	—	—	—
Alagôas	—	—	—	8:547$022
Sergipe	—	4:616$928	—	1:277$350
Bahia	—	—	9:809$460	—
Espirito Santo	—	—	—	10:944$263
São Paulo	200$000	50$000	100$000	3:775$000
Paraná	—	9:107$334	3:941$464	100$000
Santa Catharina	305$000	6:184$333	—	2:985$412
Rio Grande do Sul	25:826$209	15:546$565	1:052$220	850$000
Minas Geraes	442$200	—	—	—
Goyaz	—	—	—	—
Matto Grosso	—	—	—	—
	178.957:304$668	6.288:569$726	1.615:554$748	6.271:367$957

(DESPESA).

RECEITA

REPARTIÇÕES	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO-GROSSO	TOTAL
Imprensa Nacional	—	—	—	4.526:201$480
Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	588:389$689
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	2.788:995$167
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	1.464:643$888
Casa da Moeda	11:059$300	—	5:390$000	4.083:321$963
Pagadoria da Marinha	—	—	—	87.271:628$560
Pagadoria da Guerra	735$908	250$000	3:864$000	232.399:563$938
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	128.846:102$151
Caixa de Amortização	3.387:652$000	106:042$000	799:656$000	135.215:572$915
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	3.068:321$800
1ª Pagadoria do Thesouro	—	11:047$500	—	75.442:796$962
2ª Pagadoria do Thesouro	12:500$000	—	—	196.842:002$541
Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	696:804$137
Repartição Geral dos Correios	—	—	—	28.279:165$090
Repartição Geral dos Telegraphos	31:792$409	6:367$124	5:357$407	12.025:222$319
Thesouraria Geral	390:103$775	51:648$488	256:600$000	1.781.427:255$803
Contadoria Central	4.137:503$006	232:841$095	429:401$071	1.162.080:609$473
Londres	—	—	—	—
Amazonas	8:623$507	—	—	3.829:669$417
Pará	—	—	—	1.089:435$097
Maranhão	—	420$000	—	5.556:979$725
Piauhy	373$266	—	—	2.514:708$413
Ceará	—	11:910$461	—	11.265:921$884
Rio Grande do Norte	—	—	—	2.574:724$517
Parahyba	—	—	—	1.900:854$456
Pernambuco	—	—	—	3.812:642$892
Alagôas	—	—	—	853:022$494
Sergipe	—	—	—	1.598:746$854
Bahia	327$635	—	2:208$000	3.558:750$649
Espirito Santo	—	—	—	673:085$055
São Paulo	312$416	—	1:790$000	5.002:174$163
Paraná	—	—	—	1.014:928$948
Santa Catharina	—	—	—	3.079:579$589
Rio Grande do Sul	3:604$440	344$900	3:150$000	10.320:138$633
Minas Geraes	—	—	4:500$000	448:097$918
Goyaz	—	—	—	1.222:980$349
Matto Grosso	—	—	185:208$750	4.162:393$706
	7.984:587$662	420:871$568	1.697:125$228	3.921.525:432$635

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926. — *Heitor Murat*, guarda-livros e *Arthur Guedes Filho* guarda-livros interino. — Visto. — *Leonardo Severo Torrents*, Sub-contador interino.

Demonstração da conta "Movimento de Fundos" em 1925

REPARTIÇÕES	TOTAES			
	Ouro		Papel	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Imprensa Nacional	—	—	4.526:201$480	1.099:933$181
Collectorias do Estado do Rio	—	—	588:389$689	28.051:498$195
Administração dos Correios do E. do Rio	—	—	2.788:995$167	1.825:081$393
Alfandega do Rio de Janeiro	87:087$642	65.340:097$286	1.464:643$888	51.596:543$632
Casa da Moeda	—	—	4.083:321$963	15.193:468$275
Pagadoria da Marinha	640:826$103	105:795$134	87.271:628$560	21.863:910$085
Pagadoria da Guerra	—	52$106	232:399:563$938	27.897:470$004
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	128.846:102$151	126.507:916$290
Caixa de Amortização	—	—	135.215:572$915	58.163:818$553
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	—	3.068:321$800	1.122:280$803
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	75.442:796$962	913:264$299
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	3.398:548$909	71:779$024	196.842:002$541	36.117:676$685
Recebedoria do Districto Federal	—	—	696:804$137	171.878:465$308
Directoria Geral dos Correios	—	—	28.279:165$090	11.285:847$995
Repartição Geral dos Telegraphos	175$060	94:986$061	12.025:222$319	6.378:668$931
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	244.831:119$435	261.075:827$580	1.781.427:255$803	1.685.641:801$432
Contadoria Central da Republica	205.423:851$097	100.418:980$503	1.162.080:609$473	1.438.801:235$956
Delegacia do Thesouro em Londres	85.685:763$374	28.324:563$517	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	2:549$987	1.204:607$306	3.829:669$417	495:119$796
Delegacia Fiscal no Pará	—	2.558:536$299	1.089:435$097	1.588:536$338
Delegacia Fiscal no Maranhão	933$792	510:895$436	5.556:979$725	431:442$440
Delegacia Fiscal no Piauhy	286$625	86:176$549	2.514:708$413	267:307$192
Delegacia Fiscal no Ceará	76:821$331	1.040:599$476	11.265:921$884	1.641:978$068
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	654$614	308:645$538	2.574:724$517	650:293$476
Delegacia Fiscal na Parahyba	950$459	541:926$724	1.900:854$456	859:214$008
Delegacia Fiscal em Pernambuco	13:848$053	6.511:735$235	3.812:642$892	13.982:803$251
Delegacia Fiscal em Alagôas	1:522$010	897:038$197	853:022$494	2.617:405$306
Delegacia Fiscal em Sergipe	434$518	125:450$515	1.598:746$854	776:016$748
Delegacia Fiscal na Bahia	—	4.867.387$333	3.558.750$649	7.919:079$092
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	1:226$918	458:575$416	673:085$055	2.721:974$352
Delegacia Fiscal em São Paulo	22:024$118	54.918:170$923	5.002:174$163	178.957:304$668
Delegacia Fiscal no Paraná	2:458$843	1.404:785$583	1.014:928$948	6.288:569$726
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	3:504$762	1.654:510$250	3.079:579$589	1.615:554$748
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	15:078$581	7.468:009$863	10.320:138$633	6.271:367$957
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	45$740	11:797$746	448:097$918	7.984:587$662
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	—	1.222:980$349	420:871$568
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	402$279	209:185$350	4.162:393$706	1.697:125$228
	540.210:114$950	540.210:114$950	3.921.525:432$635	3.921.525:432$635

REPARTIÇÕES	SALDOS			
	Ouro		Papel	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Imprensa Nacional	—	—	3.426:268$299	—
Collectorias do Estado do Rio	—	—	—	27.463:108$506
Administração dos Correios do E. do Rio	—	—	963:913$774	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	65.253:009$644	—	50.131:899$744
Casa da Moeda	—	—	—	11.110:146$312
Pagadoria da Marinha	535:030$969	—	65.407:718$475	—
Pagadoria da Guerra	—	52$106	204.502:093$934	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	2.338:185$861	—
Caixa de Amortização	—	—	77.051:754$362	—
Inspectoria de Portos Rios e Canaes	—	—	1.946:040$997	—
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	—	—	74.529:532$663	—
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	3.326:769$885	—	160.724:325$856	—
Recebedoria do Districto Federal	—	—	—	171.181:661$171
Directoria Geral dos Correios	—	—	16.993:317$095	—
Repartição Geral dos Telegraphos	—	94:811$001	5.646:553$388	—
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	—	16.244:708$145	95.785:454$371	—
Contadoria Central da Republica	105.004:870$594	—	—	276.720:626$483
Delegacia do Thesouro em Londres	57.361:199$857	—	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	1.202:057$319	3.334:549$627	—
Delegacia Fiscal no Pará	—	2.558:536$299	—	499:101$241
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	509:961$644	5.125:537$285	—
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	85.889$924	2.247:401$221	—
Delegacia Fiscal no Ceará	—	936:778$145	9.623:943$816	—
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	307:990$924	1.924:431$041	—
Delegacia Fiscal na Parahyba	—	540:976$265	1.041:640$448	—
Delegacia Fiscal em Pernambuco	—	6.497:887$182	—	10.170:160$359
Delegacia Fiscal em Alagôas	—	895:516$187	—	1.764:382$812
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	125:015$997	822:730$106	—
Delegacia Fiscal na Bahia	—	4.867:387$333	—	4.360:328$443
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	457:348$498	—	2.048:889$297
Delegacia Fiscal em São Paulo	—	54.896:146$805	—	173:955:130$505
Delegacia em Paraná	—	1.402:326$740	—	5.273:640$778
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	—	1.651:005$488	1.464:024$841	—
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	—	7.452:931$282	4.048$770$676	—
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	11:752$006	—	7.536:489$744
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	—	802:108$781	—
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	208:782$371	2.465:268$478	—
	166.227.871$305	166.227:871$305	742.215:565$395	742.215:565$395

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926.— *Arthur Guedes Filho*, guarda livros interino.— Visto.— *Leonardo Severo Torrents*, sub-contador interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1924

REPARTIÇÕES	OURO		PAPEL	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
Imprensa Nacional	—	—	—	
Collectorias do Estado do Rio	—	—	27 :491$674	29 :151$309
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	6 :148$372	6 :651$838
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	82$251	680 :085$841
Casa da Moeda	10 :787$167	—	7.476 :681$158	
Pagadoria da Marinha	8 :404$472	87$490	5.220 :729$034	729 :878$918
Pagadoria da Guerra	—	—	2.598 :983$631	561 :974$523
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	24.570 :653$524	18.055 :957$180
Caixa de Amortização	—	—	7 :341$216	
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	—	—	
1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	—	32 :301$355
2ª Pagadoria do Thesouro	—	779 :407$662	123 :605$946	5.539 :873$907
Recebedoria do Districto Federal	—	—	72 :754$687	42 :174$378
Directoria Geral dos Correios	1 :205$430	—	2 :292$191	157 :563$399
Repartição Geral dos Telegraphos	—	—	76 :201$000	10 :580$150
Thesouraria Geral do Thesouro	26.857 :408$946	146 :816$534	52.764 :522$037	327.760 :858$773
Contadoria Central da Republica	64.810 :979$157	12.401 :138$522	274.483 :542$899	280.095 :671$681
Delegacia do Thesouro em Londres	12.800 :205$547	2.939 :085$108		
Delegacia Fiscal no Amazonas	4 :843$933	—	10.559 :853$131	1.847 :101$284
Delegacia Fiscal no Pará	1 :759$262	—	1.474 :662$658	1.477 :888$034
Delegacia Fiscal no Maranhão	68 :494$841	852$500	1.590 :156$980	1.797 :272$623
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	—	295 :548$062	583 :924$035
Delegacia Fiscal no Ceará	82 :308$080	—	447 :867$591	3.084 :480$098
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	16 :661$841	—	2.366 :455$713	880 :935$195
Delegacia Fiscal na Parahyba	—	4 :072$466	239 :423$525	418 :864$761
Delegacia Fiscal em Pernambuco	4 :923$344	184$253	2.567 :407$499	1.026 :177$002
Delegacia Fiscal em Alagôas	111 :710$529	47$643	1.334 :907$924	699 :893$615
Delegacia Fiscal em Sergipe	19 :996$152	—	360 :514$810	861 :511$881
Delegacia Fiscal na Bahia	19 :219$259	97 :383$507	14.953 :615$299	2.827 :642$180
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	1 :104$683	13$914	625 :823$568	145 :528$580
Delegacia Fiscal em São Paulo	445 :869$183	197 :698$126	18.390 :017$399	13.815 :158$020
Delegacia Fiscal no Paraná	87 :876$688	2 :201$223	3.136 :760$843	1.431 :077$194
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	1 :959$903	21 :345$360	734 :775$604	1.300 :749$116
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	11 :528$442	—	1.223 :801$850	6.342 :581$224
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	2 :510$277	25$741	4.203 :673$445	3.258 :092$491
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	—	591 :590$793	146 :782$100
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	18 :589$447	—	1.040 :570$848	1.054 :283$865
Sommas	105.388 :346$583	16.590 :360$049	433.568 :457$102	676.702 :666$550
Receita liquida em ouro	—	88.797 :986$534	—	
Despesa liquida em papel	—	—	243.134.209$448	
	105.388 :346$583	105.388 :346$583	676.702 :666$550	676.702 :666$550

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926.— *José de Carvalho e Souza*, auxiliar technico. — Visto.— *Leonardo Severo Torrents* sub-contador, interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1926

REPARTIÇÕES	OURO		PAPEL	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
Imprensa Nacional	—	—	54:767$500	—
Collectorias do Estado do Rio de Janeiro	—	—	19:087$188	164:180$919
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	23:841$822	—
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	691:148$155	—
Casa da Moeda	—	16:241$888	—	2.433:456$860
Pagadoria da Marinha	4:804$631	8:321$660	951:366$774	5.123:713$062
Pagadoria da Guerra	52$106	—	718:496$763	689:502$464
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	8.405:742$864	20.927:506$705
Caixa da Amortização	—	—	3.836:298$467	181:820$789
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	—	—	73$800	640$000
1ª Pagadoria do Thesouro	—	—	457:963$259	10:774$113
2ª Pagadoria do Thesouro	573$841	89$290	1.824:662$165	76:835$300
Recebedoria do Districto Federal	—	—	45:722$396	36:078$902
Directoria Geral dos Correios	—	1:205$430	312:294$009	176:236$415
Repartição Geral dos Telegraphos	8:204$759	1:699$321	14:049$521	39:543$108
Thesouraria Geral do Thesouro	58:236$884	18.121:080$802	326.738:378$992	10.703:478$675
Contadoria Central da Republica	17.600:872$161	45.520:104$717	47.454:950$599	50.728:994$801
Delegacia do Thesouro em Londres	2.543:470$050	18.024:500$391	6:350$000	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	—	833$560	2.185:619$954	10.769:541$055
Delegacia Fiscal no Pará	—	13:601$331	788:388$076	2.007:264$167
Delegacia Fiscal no Maranhão	—	4:394$122	2.608:793$115	1.661:849$608
Delegacia Fiscal no Piauhy	—	—	183:856$318	325:525$502
Delegacia Fiscal no Ceará	—	378$577	4.649:498$922	489:818$105
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	—	364:459$733	2.586:251$186
Delegacia Fiscal na Parahyba	3:520$165	8$774	516:870$649	99:233$981
Delegacia Fiscal em Pernambuco	139$874	1:427$233	1.187:290$931	2.279:714$010
Delegacia Fiscal em Alagôas	541$753	977$758	320:062$770	910:491$349
Delegacia Fiscal em Sergipe	—	—	765:497$519	269:417$465
Delegacia Fiscal na Bahia	46:550$932	19:703$809	3.061:282$504	17.351:565$380
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	9$817	1:107$884	204:596$914	813:312$259
Delegacia Fiscal em São Paulo	90:193$849	259:406$373	8.830:765$104	13.119:899$324
Delegacia Fiscal no Paraná	1:059$574	8:016$640	681:321$085	1.316:377$587
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	103$785	1:275$102	1.641:719$395	1.258:795$331
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	—	1.529:971$491	4.331:124$059	2.114:186$518
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	$082	—	3.458:257$035	4.488:829$992
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	—	99:721$537	885:461$424
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	338$023	864:254$112	1.026:670$543
Sommas	20.358:334$263	83.534:684$176	428.298:574$006	155.066:966$899
Despesa liquida em ouro	63.176:349$913	—	—	—
Receita liquida em papel	—	—	—	273.231:607$107
	83.534:684$176	83.534:684$176	428.298:574$006	428.298:574$006

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926. — *Edgar Ribeiro Moss.* — Visto. — *Leonardo S. Torrents*, sub-contador, interino.

EXERCICIO DE 1925

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA CONVERSÃO DE ESPECIE

REPARTIÇÕES	TOTAES				SALDOS			
	RECEITA		DESPESA		RECEITA		DESPESA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Alfandega do Rio de Janeiro	411:028$073	367:303$365	77:868$230	1.625:962$565	333:159$843	—	—	1.258:659$200
Casa da Moeda	—	8:745$760	—	10:950$325	—	—	—	2:204$565
Pagadoria da Marinha	659:323$342	2.882:114$081	659:323$342	2.898:368$066	—	—	—	16:253$985
Repartição Geral dos Telegraphos	4:276$433	2.352:070$545	462:060$292	21:565$620	—	2.330:503$925	457:783$855	—
Thesouraria Geral do Thesouro	12.894:127$853	1.121:854$675	751:896$611	49.903:786$347	12.142:231$247	—	—	48.781:931$672
Contadoria Central da Republica	14.663:761$822	393.180:184$267	89.636:032$889	65.126:130$218	—	328.054:054$049	74.972:271$067	—
Delegacia do Thesouro em Londres	—	8:638$329	1:666$366	—	—	8:638$329	1:666$666	—
Delegacia Fiscal no Amazonas	5:069$391	4:853$420	1:039$712	21:192$253	3:979$679	—	—	16:333$833
Delegacia Fiscal no Pará	3:667$433	—	—	15:204$336	3:637$433	—	—	15:204$336
Delegacia Fiscal no Maranhão	5:198$599	8:169$749	—	33:716$331	5:198$599	—	—	25:546$632
Delegacia Fiscal no Piauhy	604$095	7:063$302	—	11:863$996	604$095	—	—	4:800$694
Delegacia Fiscal no Ceará	32$854	20:865$200	—	27:311$709	32$854	—	—	6:946$509
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	290$273	33:123$500	—	46:733$534	290$273	—	—	13:610$064
Delegacia Fiscal na Parahyba	17:121$542	—	—	80:802$433	17:121$542	—	—	80:802$433
Delegacia Fiscal em Pernambuco	831:078$464	82:473$202	57$233	4.368:623$149	831:021$231	—	—	4.236:144$947
Delegacia Fiscal em Alagôas	6:134$151	25:971$308	517$093	56:310$310	5:617$058	—	—	30:339$302
Delegacia Fiscal em Sergipe	3:061$760	12:835$911	504$981	25:250$189	2:556$779	—	—	12:414$278
Delegacia Fiscal na Bahia	15:222$275	9:870$794	745$177	108:340$653	14:477$098	—	—	98:469$859
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	407$205	2:702$000	—	4:970$515	407$205	—	—	2:268$515
Delegacia Fiscal em São Paulo	303:399$896	175:018$503	36:414$836	1.180:935$757	266:985$010	—	—	1.005:917$254
Delegacia Fiscal no Paraná	7:562$074	7$136	1$873	29:799$434	7:560$201	—	—	29:792$298
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	20:003$376	15:939$139	4:191$020	121:116$196	15:812$356	—	—	105:177$057
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	278:704$658	788$786	180$124	1.312:780$715	278:524$534	—	—	1.311:991$929
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	11:059$300	—	14:446$174	—	—	—	3:386$874
Delegacia Fiscal em Goyaz	—	3:881$512	6$273	4:852$030	—	—	6$278	970$518
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	4:222$844	429:725$104	90:925$283	24:199$922	—	405:526$182	86:703$444	—
	30.134:298$422	400.765:269$838	91.723:482$695	127.075:714$157	13.929:247$037	330.798:722$485	75.518:431$310	57.109:166$754

RECAPITULAÇÃO

CONVERSÃO EM OURO		CONVERSÃO EM PAPEL	
Saldo de despesa em ouro	75.518:431$310	Saldo de receita em papel	330.798:722$485
Menos: saldo de receita em ouro	13.929:247$037	Menos: saldo de despesa em papel	57.109:166$754
Despesa liquida em ouro	61.589:184$273	*Receita liquida* em papel	273.689:555$731

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 1 de novembro de 1926. — *Augusto Julio Ferreira*, auxiliar technico em commissão. — Visto. — *Leonardo S. Torrents*, sub-contador, interino.

BANCOS E CORRESPONDENTES

BANCOS E CORRESPONDENTES

CONTAS	SALDOS DE 1924		RECEITA	DESPESA	SALDOS PARA 1926	
	DEVEDOR	CREDOR	DE 1925	DE 1925	DEVEDOR	CREDOR
PAPEL						
Banco do Brasil:						
C/ de Apólices do Estado de Minas...........	888 :000$000	—	—	—	888 :000$000	
C/ Sem juros — Dollars 1.000.000,00.........	7.000 :000$000	—	—	—	7.000 :000$000	
C/ Titulos....................................	284 :400$000	—	—	—	276 :600$000	
C/ Obrigações do Thesouro....................	5.160 :000$000					
C/ de Bilhetes do Thesouro...................	5.218 :750$000					
C/ Apolices da Divida Publica................	4.261 :000$000					
C/ de Apolices do dec. 16.252................	20.302 :000$000	—	—	—	3.018 :000$000	
C/ de » » » 16.241................	2.000 :000$000	—	—	—	19.903 :000$000	
C/ de » » » 16.266................	20.000:000$000					
C/ de » » » 16.301................	—	—	—	—	13.526 :000$000	
C/ de » » » 16.179................	—	—	—	—	37 :000$000	
C/ de » » » 16.589................	—	—	—	—	1.945 :000$000	
C/ de » » » 16.031................	—	—	—	—	1.265 :000$000	
C/ Especial s/ juros.........................	2.461 :949$060	—	3.636 :000$000	—	—	3.636 :000$000
C/ de Operações de Cambio....................	36.826 :092$963	—	—	—	55.083:172$243	
C/ de Notas Conversiveis.....................	—	—	—	—	2.108 :000$000	
C/ de Obrigações Ferroviarias................	—	—	—	—	3.752 :000$000	
C/ Especial de Cambiaes......................	—	102.004 :431$510	—	15.695 :623$070	—	86.308 :808$440
C/ de Cheques................................	—	—	5.029 :000$000	—	—	5.029:000$000
C/ de Liquidação da C/ de Ant. da Receita.....	—	—	24.237:529$387	—	—	24.237 :529$387
C/ de £. 4.500.000-0-0.......................	—	—	145.671 :600$000	—	—	145.671.600$000
C/ de Resg. cheque-ouro ($ papel)............	—	—	111.433 :853$042	—	—	111.433.853$042

Banco Português do Brasil :						
C/ de Melhoramentos no Maranhão............	4.785:915$810	—	—	—	2.397:356$620	
C/ da Baixada Fluminense.....................	29.843:282$052	—	—	—	29.354:683$720	
Credit Foncier du Brêsil..........................	4.711:967$707	—	1.085:741$471	—	—	1.085:741$471
Comité da Valorização do Café......................	284.000:010$353	—	—	—	274.000:010$353	
Governo do Estado de Santa Catharina.............	605:000$000	—	—	—	605:000$000	
Brazilian Warrant Co. C/ de Apolices...............	11.250:000$000					
Banco do Commercio e Industria de São Paulo	—	—	—	—	29:537$500	
Governo do Estado de Minas Geraes...............	—	4.000:000$000	—	4.000:000$000		
Brasilian Warrant Co..........................	—	5.628:970$960	—	5.628:970$960		
Juros em C/ correntes..........................	—	2.577:162$548	966:303$519	—	—	3.543:466$067
Caisse Commerciale et Industrielle de Paris	—	244:423$811	40.000:000$000	244:423$811	37.513:732$691	
	439.598:367$945	114.454:988$829	332.060:027$419	25.569:017$841	452.702:093$127	380.945:998$407
OURO						
Banco do Brasil :						
C/ do emprestimo de £ 1.000.000-0-0..........	8.888:888$888	—	—	—	8.888:888$888	
C/ de Cambiaes.............................	4.149:159$922	—	11.979:182$622	—	—	11.979:182$622
C/ de Adeantamento em £.....................	2.254:689$131					
C/ de Vales-ouro.............................	—	—	—	—	16.297:109$934	
C/ de Remessas s/ New York..................	—	7.781:750$000	—	7.781:750$000		
C/ de Valorização do Café....................	—	36.011:486$707	—	17.743:340$261	—	18.268:145$946
Juros de c/ correntes............................	—	85:506$779	—	—	—	85.506$779
Dillon Read & Co. :						
C/ n. 1 de $ 214.042,85..................	391:912$458	—	—	—	15.644:242$458	
C/ n. 2 de $ 1.288.474,60..................	2.359:196$992					
C/ n. 3 de $ 500.000,00..................	915:5009000	—	—	—	915:500$000	
C/ n. 4 de $ 579.581,36..................	695:013$470					
C/ n. 5 de $ 500.000,00..................	915:500$000	—	—	—	915:500$000	
C/ n. 7 de $ 500.000,00..................	915:500$000	—	—	—	915:500$000	
	21.485:360$861	43.878:743$486	11.979:182$622	25.525:090$761	43.576:741$280	30.332:835$347

Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926.— *Adherbal Silva*, guarda-livros, em commissão. —Visto.— *Leonardo S. Torrents*, sub-contador, interino.

V

ANNEXOS DO BALANÇO DE ACTIVO E PASSIVO

a) CONTAS DO ACTIVO

NS. 1/16

ANNEXO N. 1

BENS IMMOVEIS

Demonstração desta conta

Ministerio da Justiça:

Palacio da Presidencia da Republica	9.904:000$000	
Senado Federal	18.350:000$000	
Camara dos Deputados	7.485:158$261	
Supremo Tribunal Federal	6.655:000$000	
Secretaria de Estado	850:000$000	
Côrte de Appellação	562:000$000	
Forum do Districto Federal	658:000$000	
Escriptorio de Obras e Gabinete de Identificação	500:000$000	
Archivo Nacional	2.000:000$000	
Instituto Benjamin Constant	3.500:000$000	
Casa de Detenção	2.045:000$000	
Casa de Correcção	1.600:000$000	
Escola de Menores Abandonados	2.100:000$000	
Escola Premunitoria 15 de Novembro	3.000:000$000	
Terrenos	271:500$000	
Repartição Central de Policia	4:441:200$000	
Palacio Rio Negro — Petropolis	1.400:000$000	
Pretorias	490:000$000	
Maternidade	800:000$000	
Syllogeu Brasileiro	1.000:000$000	
Corpo de Bombeiros	7.415:000$000	
Instituto Medico Legal	1.323:530$000	
Policia Militar	100:000$000	
Colonia de Alienados do Engenho de Dentro	888:700$535	
Palacio da Avenida Ruy Barbosa (Ex-Hotel 7 de Setembro)	5:715:753$800	83.054:842$596

Ministerio da Viação:

Secretaria de Estado	2:753:649$980	
Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas	154.659:225$659	157.412:875$639

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal no Amazonas	2.120:000$000	
Delegacia Fiscal no Pará	2.779:196$900	

Delegacia Fiscal no Maranhão	131 :030$000	
Delegacia Fiscal no Piauhy	966 :696$221	
Delegacia Fiscal no Ceará	1.085 :400$000	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	2.335 :020$875	
Delegacia Fiscal na Parahyba	194:300$000	
Delegacia Fiscal em Pernambuco	1.119 :584$250	
Delegacia Fiscal em Alagôas	663 :584$639	
Delegacia Fiscal em Sergipe	315 :000$000	
Delegacia Fiscal na Bahia	1.520 :000$000	
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	300 :659$040	
Delegacia Fiscal em São Paulo	6.404 :042$608	
Delegacia Fiscal no Paraná	612 :100$000	
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	285 :873$642	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	4.205 :320$216	
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	846 :729$432	
Delegacia Fiscal em Goyaz	50 :000$000	
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	646 :500$000	
Caixa de Amortização	4.500:000$000	31.081:037$823
Ministerio da Agricultura:		
Secretaria de Estado	6.000 :000$000	
Canal de Gericó	851:370$461	6.851:370$461
Somma	....	278.400:126$519

ANNEXO N. 2

BENS MOVEIS

Demonstração desta conta

Ministerio da Viação:		
Repartição Geral dos Telegraphos	1.118:352$907	
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	817:998$620	
Administração dos Correios do Estado do Rio	67:197$318	
Estrada de Ferro Central do Brasil	3.584:235$721	
Inspectoria de Aguas e Esgotos	325:511$500	5:913:296$066
Ministerio da Fazenda:		
Delegacia Fiscal no Amazonas	313 :430$600	
Delegacia Fiscal no Pará	402 :176$901	
Delegacia Fiscal no Maranhão	82:550$500	
Delegacia Fiscal no Piauhy	42 :517$795	
Delegacia Fiscal no Ceará	112 :327$500	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	275 :707$678	
Delegacia Fiscal na Parahyba	154:960$300	
Delegacia Fiscal em Pernambuco	75 :131$000	
Delegacia Fiscal em Alagôas	159 :865$500	

Delegacia Fiscal no Espirito Santo	36:540$500	
Delegacia Fiscal em São Paulo	446:499$204	
Delegacia Fiscal no Paraná	47:295$000	
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	262:631$500	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	368:277$610	
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	21:955$000	
Delegacia Fiscal em Goyaz	15:859$500	
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	64:619$000	
Recebedoria do Districto Federal	178:236$000	
Alfandega do Rio de Janeiro	754:622$100	4.965:383$437

MINISTERIO DA GUERRA :

Departamento Central	49:275$600	
Quarteis	1:113:672$319	
Directoria do Material Bellico	36:995$800	
Escola de Intendencias	80:093$496	
Directoria Geral de Intendencia da Guerra	258:273$432	
Escola Militar do Rio de Janeiro	399:905$863	
Escola de Sargentos de Infantaria	46:518$844	
Collegios Militares	823:068$640	
Arsenaes	217:153$320	
Fabrica de Ferro Ipanema	20:238$200	
Fabrica de Polvora	312:871$699	
Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra	335:137$987	
Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes	173:193$980	
Fazenda de Sapopemba	2:341$500	3.868:740$680

MINISTERIO DA AGRICULTURA :

Serviço de Povoamento do Solo	11:868$800	
Serviço de Industria Pastoril	118:388$100	
Observatorio Nacional	118:622$600	
Fazenda Modelo de Criação	25:124$090	
Instituto de Chimica	79:685$786	
Nucleos Coloniaes	12:087$400	
Postos Experimentaes	48:093$000	
Superintendencia do Serviço de Algodão	37:506$780	
Estações Geraes de Experimentação	7:190$000	
Hospedaria de Immigrantes	1:516$500	
Postos de Assistencia Veterinaria	701$000	
Campos de Sementes	2:610$000	
Aprendizados Agricolas	10:965$241	
Postos Zootechnicos	59:352$935	
Estações de Monta	2:937$700	
Estações de Pomicultura	4:579$800	
Escola de Aprendizes Artifices	95:133$880	
Centros Agricolas	1:607$000	
Patronatos Agricolas	112:004$775	
Inspectorias Agricolas	111:243$153	961:218$540

Ministerio da Justiça :

Colonia de Alienados do Engenho de Dentro	89:538$000	
Inspectoria de Hygiene Infantil	40:375$400	
Directoria de Defesa Sanitaria Maritima	24:162$600	
Directoria dos Serviços Sanitarios	29:241$600	
Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial	6:209$000	
Directoria de Serviços Sanitarios Terrestres	57:393$660	
Serviço de Enfermeiras	9:365$000	
Inspectoria Fiscal do Exercicio de Medicina	16:188$000	
Directoria de Saneamento Rural	967$500	
Directoria Geral	76:870$200	
Secretaria de Estado	14:845$000	
Repartição Central da Policia	1.103:215$770	
Casa de Detenção	635:150$000	
Casa de Correcção	55:246$900	
Departamento Nacional do Ensino	52:084$000	
Escola Nacional de Bellas Artes	65:220$000	
Corpo de Bombeiros	444:954$240	
Instituto Medico Legal	42:208$700	
Escola Premunitoria 15 de Novembro	180:933$448	
Palacio da Avenida Ruy Barbosa (ex-Hotel 7 de Setembro)	620:246$200	
Hospital D. Pedro II	24:824$300	
Inspectoria do Serviço de Prophylaxia	29:793$000	
Inspectoria da Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas	42:655$000	3.414:767$258

Ministerio da Marinha :

Arsenaes	1.073:727$762
Capitanias dos Portos	101:716$289
Depositos Navaes	12:568$500
Directoria do Armamento	42:106$992
Escola de Aprendizes Marinheiros	263:076$570
Escola de Aviação Naval	51:887$000
Centro de Aviação Naval	413:669$340
Sanatorios	57:142$500
Corpo de Marinheiros	107:532$000
Estação Central de Radiotelegraphia	133:525$000
Directoria de Navegação	264:648$750
Directoria de Portos e Costas	66:727$000
Estado Maior	799:608$527
Hospital Central da Marinha	256:449$500
Enfermarias	19:288$000
Imprensa Naval	621:160$300
Laboratorio de Analyses Chimicas	470$000
Regimento Naval	21:277$000
Directoria da Bibliotheca, Meseu e Archivo	27:100$000
Directoria de Fazenda	85:880$000
Escola Naval de Guerra	35:935$000
Escola de Marinha Mercante	2:634$500

Directoria de Saude Naval	14:404$380	
Gabinete de Radiologia e Electrotherapia	12:393$500	
Conselho do Almirantado	11:128$700	
Gabinete do Ministro	42:122$000	
Laboratorio Pharmaceutico	8:825$000	1.958:676$407
		23.817:330$351
Delegacia do Thesouro em Londres	Ouro	11:062$205

ANNEXO N. 3

BENS DE DEFESA NACIONAL

Demonstração desta conta

Ministerio da Justiça:		
Quartel General da Policia Militar	9.031:185$000	
Quarteis dos Corpos da Policia Militar	15.264:508$578	
Invernada no Campo dos Affonsos	212:395$078	
Hospital da Policia Militar	800:000$000	
Commando Superior da Guarda Nacional	50:000$000	25.358:088$656
Ministerio da Guerra:		
Departamento Central	21.960:058$865	
Quarteis	32.347:585$043	
Directoria do Material Bellico	12:724$100	
Escola de Intendencias	5:599$720	
Directoria Geral de Intendencia da Guerra	18.350:991$871	
Escola Militar do Rio de Janeiro	9.878:847$137	
Escola de Sargentos de Infantaria	944:712$700	
Collegios Militares	3.190:805$223	
Arsenaes	12.828:071$405	
Fabrica de Ferro Ipanema	5.600:877$300	
Fabricas de Polvora	12.729:835$457	
Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra	7.544:282$858	
Directoria Geral de Saude da Guerra	490:305$435	
Hospital Central do Exercito	5.144:476$708	
Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes	967:817$283	
Fazenda de Sapopemba	7.039:660$100	139.036:651$205
Ministerio da Marinha:		
Arsenaes	2.951:503$800	
Capitanias dos Portos	4.067:792$455	
Depositos Navaes	8.281:299$344	
Directoria do Armamento	13.270:468$998	
Escolas de Aprendizes Marinheiros	18.369:516$066	
Escola de Aviação Naval	1.722:298$000	
Centro de Aviação Naval	769:411$116	

Pharóes	2.836:811$290	
Sanatorios	366:043$000	
Serviço Technico e Analytico	120:000$000	
Corpo de Marinheiros	820:963$000	
Estação Central de Radiotelegraphia	136:415$000	
Directoria de Navegação	87:972$255	
Directoria de Portos e Costas	72:964$056	
Estado Maior	64.534:797$991	
Hospital Central da Marinha	19:319$200	
Enfermarias	12:711$840	
Imprensa Naval	402:215$150	
Laboratorio de Analyses Chimicas	6$000	
Regimento Naval	843:706$234	119.686:214$795
		284.080:954$656

ANNEXO N. 4

BENS DE NATUREZA AGRICOLA

Demonstração desta conta

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Industria Pastoril	363:343$972	
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria	58:610$000	
Fazendas Modelo de Criação	1.175:228$601	
Nucleos Coloniaes	856:862$996	
Postos Experimentaes de Veterinaria	90:357$920	
Superintendencia do Serviço de Algodão	169:136$675	
Campos de Demonstração	127:700$000	
Estações Geraes de Experimentação	176:313$620	
Fazendas de Sementes de Algodão	10:200$000	
Hospedaria de Immigrantes	1.038:428$700	
Postos de Assistencia e Veterinaria	3:031$840	
Campos de Sementes	71:161$440	
Aprendizados Agricolas	805:183$910	
Postos Zootechnicos	2.616:593$611	
Estações de Monta	165:596$889	
Estações de Pomicultura	26:660$900	
Escolas de Aprendizes Artifices	934:828$371	
Centros Agricolas	104:302$991	
Patronatos Agricolas	452:143$865	
Inspectorias Agricolas	668:096$787	9.913:783$088
		9.913:783$088

ANNEXO N. 5

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Demonstração desta conta

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	59.157:787$779	
Estrada de Ferro São Luiz a Caxias	39.056:227$385	
Estrada de Ferro Central do Piauhy	7.509:970$858	
Estrada de Ferro Rêde de Viação Cearense	92.184:035$174	
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	37.928:643$362	
Great Western of Brazil Railway	188.839:199$777	
Estrada de Ferro Éste Brasileiro	189.233:755$572	
Estrada de Ferro Therezopolis	9.025:826$757	
Prolongamento da Estrada de Ferro Maricá	3.392:113$384	
Estrada de Ferro Central do Brasil	743.349:015$306	
Estrada de Ferro Lorena-Piquete-Itajubá	9.000:000$000	
Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira	135.643:087$333	
Estrada de Ferro Oeste de Minas	192.866:623$504	
Estrada de Ferro de Goyaz	25.344:311$554	
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	90.823:777$441	
Estrada de Ferro do Paraná	71.500:000$000	
Estrada de Ferro Barra Bonita e Rio do Peixe	6.477:086$939	
Estrada de Ferro Santa Catharina	6.212:933$105	
Estrada de Ferro D. Thereza Christina	9.869:045$083	
Estrada de Ferro Tubarão a Ararangua	5.122:938$943	
Estrada de Ferro Ramal de Urussanga	2.095:245$735	
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	233.479:102$926	
Estrada de Ferro de Jacuhy	3.118:731$386	
Estrada de Ferro São Pedro a São Luiz	5.665:241$364	
Estrada de Ferro São Borja a Santiago	2.981:865$493	
Estrada de Ferro Itaqui a São Borja	8.783:953$440	
Estrada de Ferro Alegrete a Quarahy	2.058:357$471	
Estrada de Ferro São Sebastião a Sant'Anna do Livramento	4.587:334$240	
Estrada de Ferro Basilio a Jaguarão	4.041:808$401	
Inspectoria de Aguas e Esgotos	194.807:945$178	
Administração dos Correios do Estado do Rio	1.922:602$000	
Repartição Geral dos Telegraphos	80.292:989$340	
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	312.536:321$879	
Diretoria Geral dos Correios	32.000:000$000	
Inspectoria de Illuminação	100:064$000	
Inspectoria Federal de Navegação	130:370$000	2.811.138:312$109

Ministerio da Fazenda:

Imprensa Nacional	14.227:053$623	
Casa da Moeda	8.441:777$896	22.668:831$519

Ministerio da Justiça:

Casa de Correcção	210:145$500	
Escola Premunitoria 15 de Novembro	60:091$642	270:237$142
		2.834.077:380$770

ANNEXO N. 6

BENS SCIENTIFICOS E ARTISTICOS

Demonstração desta conta

Ministerio da Agricultura:

Instituto Biologico	69:179$900	
Museu Nacional	1.628:000$000	
Escola de Minas	880:151$465	
Observatorio Nacional	1.815:731$000	
Escola de Artes e Officios "Wenceslau Braz"	236:900$000	
Instituto de Chimica	202:893$707	
Estações Meteorologicas	12:150$000	4.845:006$072

Ministerio da Justiça:

Bibliotheca Nacional	21.500:000$000	
Escola Nacional de Bellas Artes	29.753:765$000	
Instituto "Oswaldo Cruz"	3.500:000$000	
Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro	140:136$000	
Directoria de Defesa Sanitaria e Maritima	197:994$251	
Inspectoria de Hygiene Infantil	61:799$540	
Directoria dos Serviços Sanitarios	3:310$500	
Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial	2:806$000	
Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres	956:890$223	
Serviço de Enfermeiras	935$000	
Inspectoria Fiscal do Exercicio de Medicina	11:725$400	
Directoria de Saneamento Rural	67:837$166	
Directoria Geral — Saude Publica	1:825$000	
Secretaria de Estado	24:426$700	
Departamento Nacional de Ensino	1.034:718$120	
Museu Historico	91:185$000	
Hospital D. Pedro II	40:798$918	
Inspectoria dos Serviços Contra a Lepra e Doenças Venereas	62:974$540	
Inspectoria do Serviço de Prophilaxia	1.218:120$500	58.671:247$858

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Brasil	172:765$222	172:765$222

Ministerio da Marinha:

Arsenaes	414$500	
Capitanias dos Portos	36:326$646	

Directoria do Armamento	30$000	
Escolas de Aprendizes Marinheiros	30:185$986	
Escola de Aviação Naval	57:811$130	
Sanatorios	12:113$200	
Corpo de Marinheiros	60:010$000	
Directoria de Navegação	28:381$000	
Directoria de Portos e Costas	790$000	
Estado Maior	61:108$995	
Enfermeiras	1:403$460	
Laboratorios de Analyses Chimicas	9:182$100	
Regimento Naval	38:530$000	
Directoria de Bibliotheca, Museu e Archivo	1.663:319$400	
Directoria de Fazenda	3:340$000	
Escola Naval da Guerra	3:922$000	
Escola da Marinha Mercante	2:789$000	
Directoria de Saude Naval	7:866$100	
Gabinete de Hydrotherapia	4:740$000	
Gabinete de Radiologia e Electrotherapia	58:055$400	
Gabinete Medico Cirurgico	26:205$000	2.106:523$917
		65.795:543$069

ANNEXO N. 7

BENS SEMOVENTES

Demonstração desta conta

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Repartição Central da Policia	16:765$000	
Casa da Correcção	2:000$000	
Escola Premunitoria 15 de Novembro	6:710$000	
Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia	36:230$000	61:705$000
		61:705$000

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de Outubro de 1926.— *Cesar da Costa Mattos*, auxiliar-technico.— Visto. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

ANNEXO N. 8

VALORES PERTENCENTES Á UNIÃO

Demonstração desta conta

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas	....	30:350$400
Delegacia Fiscal no Pará	....	237:134$057
Delegacia Fiscal no Maranhão	....	16:008$816
Delegacia Fiscal no Piauhy	....	22:296$500
Delegacia Fiscal no Ceará	16$500	37:609$315

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	139$720	22:047$000
Delegacia Fiscal na Parahyba	....	16:066$000
Delegacia Fiscal em Pernambuco	....	31:409$786
Delegacia Fiscal em Alagôas	....	44:048$012
Delegacia Fiscal em Sergipe	....	167:555$124
Delegacia Fiscal na Bahia	....	643:197$175
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	....	20:881$610
Delegacia Fiscal em São Paulo	....	54:475$164
Delegacia Fiscal no Paraná	....	34:735$984
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	....	33:961$306
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	....	89:918$337
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	....	15:864$650
Delegacia Fiscal em Goyaz	....	24:238$975
Delegacia do Thesouro em Londres	2.689:120$000	
Casa da Moeda	2:469$663	819:126$390
Contabilidade da Marinha	....	3:000$000
Repartição Geral dos Telegraphos	....	5:719$000
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	836:026$872	11.202:075$882
	3.527:772$755	13.571:719$483

ANNEXO N. 9

MOEDAS SUBSIDIARIAS

Demonstração desta conta

Delegacia Fiscal no Amazonas	286:017$650
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	34$420
Délegacia Fiscal em Alagôas	100:377$446
Delegacia Fiscal na Bahia	6:137$750
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	100:000$000
Delegacia Fiscal em São Paulo	42$595
Delegacia Fiscal no Paraná	1.215:171$740
Delegacia Fiscal em Goyaz	6:026$190
	1.713:807$791

ANNEXO N. 10

DIVIDA ACTIVA

Demonstração desta conta

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Pará	....	4.348:844$385
Delegacia Fiscal no Piauhy	....	2:147$000
Delegacia Fiscal no Ceará	92.535$266	207:421$749

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	....	239:764$539
Delegacia Fiscal em Pernambuco	940$249	1.360:654$703
Delegacia Fiscal em Alagôas	....	635:090$088
Delegacia Fiscal em Sergipe	....	178.220$875
Delegacia Fiscal no Paraná	104:856$693	2.460:461$399
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	....	1.084:427$858
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	5:042$103	397:178$189
Delegacia Fiscal em Goyaz	....	258:234$356
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	31:230$402	849:632$037
Contabilidade da Marinha	....	607:201$800
	234:604$713	12.629:278$978

ANNEXO N. 11

DIVIDA DOS ESTADOS

Demonstração desta conta

	Papel
Governo do Estado do Amazonas	2.124:723$680
Governo do Estado do Pará	15.000:000$000
Governo do Estado do Piauhy	309:032$827
Governo do Estado do Ceará	1.071:240$940
Governo do Estado da Parahyba	56:250$000
Governo do Estado de Pernambuco	9.898:820$021
Governo do Estado de Sergipe	1.676:968$930
Governo do Estado da Bahia	19.102:830$214
Governo do Estado do Paraná	5.150:020$600
Governo do Estado de Santa Catharina	5.755:020$600
	60.144:907$812

ANNEXO N. 12

AGENTES RESPONSAVEIS — CONTAS DOS COFRES

Demonstração desta conta

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas	833$560	271:388$437
Delegacia Fiscal no Pará	13:728$176	503:445$546
Delegacia Fiscal no Maranhão	....	177:792$136
Delegacia Fiscal no Piauhy	15:754$356	11:140$354
Delegacia Fiscal no Ceará	....	12:442$896
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	....	288:652$328
Delegacia Fiscal na Parahyba	....	187:074$728
Delegacia Fiscal em Sergipe	....	77:278$291
Delegacia Fiscal na Bahia	896:656$512	3.442:420$691

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	32:783$828	604:410$283
Delegacia Fiscal em São Paulo	368:090$324	12.971:725$740
Delegacia Fiscal no Paraná	1$626	953:474$673
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	496$475	92:906$491
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	4:019$851	969:738$313
Delegacia Fiscal em Goyaz	....	315:222$873
Delegacia do Thesouro em Londres	56:364$555	
Alfandega do Rio de Janeiro	244:754$275	167:915$833
Casa da Moeda	5:938$344	133:471$441
Contabilidade da Marinha	....	1.605:032$966
Contabilidade da Guerra	....	16.320:976$542
Imprensa Nacional	....	705$325
Directoria Geral dos Correios	....	231:256$572
Repartição Geral dos Telegraphos	9:290$292	635:375$327
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	18.739:817$637	3.786:756$231
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	....	2:415$550
	20.388:529$811	43.763:019$567

ANNEXO N. 13

AGENTES RESPONSAVEIS — SALDOS EM PODER

Demonstração desta conta

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas	....	10.322:545$647
Delegacia Fiscal no Pará	....	1.418:360$769
Delegacia Fiscal no Maranhão	4:393$942	1.403:194$591
Delegacia Fiscal no Piauhy	....	13:756$803
Delegacia Fiscal no Ceará	40$000	117:889$794
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	....	3.952:783$756
Delegacia Fiscal na Parahyba	....	5:477$901
Delegacia Fiscal em Pernambuco	$098	1.561:933$564
Delegacia Fiscal em Alagôas	372$028	693:559$969
Delegacia Fiscal em Sergipe	....	204:453$152
Delegacia Fiscal na Bahia	16:845$273	14.213:698$262
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	....	246:919$796
Delegacia Fiscal em São Paulo	....	4.862:133$894
Delegacia Fiscal no Paraná	3:866$303	1.549:375$906
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	....	345:993$465
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	3:326$177	1.369:290$782
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	....	673:203$446
Delegacia Fiscal em Goyaz	....	441:592$231
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	....	835:230$586
Delegacia do Thesouro em Londres	96:101$833	
Administração dos Correios do Estado do Rio	....	2:169$700
Casa da Moeda	....	384:419$950

	Ouro	Papel
Contabilidade da Marinha	8:321$660	14.035:187$118
Estrada de Ferro Central do Brasil	....	10.778:581$669
Directoria Geral dos Correios	....	47:758$161
Caixa de Amortização	....	553$500
Thesouraria Geral do Thesouo Nacional	....	12.995:673$275
1ª Pagadoria do Thesouro	....	10:053$866
2ª Pagadoria do Thesouro	....	2:205$689
Caixa Especial das Seccas	1.231:920$579	32.129:009$184
Instituto Nacional de Musica	....	300:000$000
Governo do Estado do Pará	....	3.129:204$311
Revista do Supremo Tribunal	....	9.218:750$000
Prefeitura do Districto Federal	....	37.978:754$631
Lloyd Brasileiro — Patrimonio Nacional	1.021:461$523	70.292:050$021
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	293:806$220	118.526:764$838
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — c/subvenções	....	120.780:985$168
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — c/adiant-carvão	....	7.429:912$760
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — c/acções	....	3.920:000$000
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — c/correntes	....	545:739$430
Companhia Nacional de Navegação Costeira	....	31.394:658$450
Companhia Nacional de Navegação Costeira — c/const-carreiras	....	26.122:398$760
Companhia Nacional de Navegação Costeira — c/adiantamentos	....	14.842:259$690
Companhia Carbonifera Riograndense	....	2.405:616$600
Companhia Minas de Carvão de Jacuhy	....	4.991:781$020
Companhia Estrada de Ferro São Jeronymo	....	2.456:953$479
Companhia Nacional de Algodão e Oleo	....	1.000:000$000
Companhia Carbonifera de Urussanga	....	1.500:000$000
Companhia Industria e Viação de Pirapora	....	200:000$000
Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão	....	250:000$000
Companhia Brasileira de Productos Chimicos	....	1.267:892$062
Sociedade Algodoeira do Nordeste	....	500:000$000
Usina Queiroz Junior, Lda.	....	1.500:000$000
Trajano de Medeiros & Comp	....	2.951:696$970
Fluminense Foot-Ball Club	....	1.028:705$640
Jockey-Club	....	2.960:000$000
Gastão Bahiana	....	400:000$000
Philomeno Gomes & Filho	....	186:556$858
Celso Columbano da Costa Cirne	....	37:500$000
Companhia Electro-Metallurgica Brasileira em Ribeirão Preto	....	5.000:000$000
Companhia Siderurgica Belgo-Mineira	....	1.800:000$000
Companhia Norte Paulista de Combustivel	....	400:000$000
	2.680:455$636	589.935:187$114

ANNEXO N. 14

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES

Demonstração desta conta

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas	....	467 :446$887
Delegacia Fiscal no Pará	....	1.461 :433$463
Delegacia Fiscal no Maranhão	....	1.272 :888$027
Delegacia Fiscal no Piauhy	....	164 :108$576
Delegacia Fiscal no Ceará	....	692 :595$898
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	....	153 :930$001
Delegacia Fiscal na Parahyba	....	219 :525$000
Delegacia Fiscal em Pernambuco	....	2.714 :417$454
Delegacia Fiscal em Alagôas	....	488 :021$005
Delegacia Fiscal em Sergipe	....	460 :898$000
Delegacia Fiscal na Bahia	....	2.015 :974$437
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	....	240 :132$200
Delegacia Fiscal em São Paulo	....	6.591 :748$025
Delegacia Fiscal no Paraná	....	1.098 :185$485
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	....	366 :605$000
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	....	2.793 :797$393
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	....	2.386 :670$314
Delegacia Fiscal em Goyaz	....	128 :965$460
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	....	295 :450$246
Delegacia do Thesouro em Londres	1.198 :334$554	
Administração dos Correios do Estado do Rio	....	231 :033$855
Casa da Moeda	....	10 :000$000
Contabilidade da Marinha	....	1.749 :730$844
Contabilidade da Guerra	....	834 :926$751
Imprensa Nacional	....	3 :238$470
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	....	238 :175$000
Recebedoria do Districto Federal	....	376 :029$032
Directoria Geral dos Correios	....	296 :172$373
Repartição Geral dos Telegraphos	....	317 :105$000
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	20 :447$000	70.878 :856$498
Caixa de Amortização	....	46 :000$000
	1.218 :781$554	98.994 :060$694

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926. — *Edgard Gonçalves Ferreira e Joaquim M. de Azevedo Junior*, auxiliares-technicos.— Confere.— *Ivan F. de Moraes*, guarda-livros. — Visto.— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

SELLOS DA UNIÃO

SELLOS

DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA PELAS SUAS DIFFERENTES ESPE

REPARTIÇÕES	ADHESIVOS	LOTERIAS	CONSUMO NACIONAL	CONSUMO ESTRANGEIRO	SANITARIO NACIONAL	SANITARIO ESTRANGEIRO
Delegacias Fiscaes:						
Amazonas	2.979 :339$930	126 :140$000	11.644 :125$418	—	—	—
Pará	12.374 :566$100	137 :000$000	5.989 :501$785	3.724 :212$345	749 :894$370	754 :204$256
Maranhão	875 :995$070	23 :576$400	2.412 :958$270	1.109 :640$315	55 :891$720	30 :481$720
Piauhy	1.409 :887$527	10 :000$000	1.032 :240$611	228 :269$195	42 :382$340	15 :052$880
Ceará	18.241 :637$240	115 :340$000	9.860 :926$705	3.192 :875$415	316 :174$900	119 :640$580
Rio Grande do Norte	847 :180$930	—	1.376 :765$760	73 :079$655	53 :609$680	26 :786$280
Parahyba	2.870 :664$100	524 :494$000	13.744 :650$925	—	—	—
Pernambuco	7.399 :366$170	46 :099$000	10.656 :782$755	4.106 :664$370	366 :253$400	205 :726$400
Alagôas	2.512 :103$760	—	8.751 :225$024	2.776 :072$085	213 :049$720	129 :909$380
Sergipe	1.262 :426$050	26 :701$200	5.872 :740$005	—	81 :605$880	—
Bahia	8.678 :536$550	27 :889$000	31.064 :359$473	6.254 :665$000	719 :746$940	848 :809$260
Espirito Santo	845 :179$840	37 :803$000	4.935 :653$446	—	—	—
São Paulo	24.655 :976$200	—	23.780 :208$522	6.911 :931$025	114 :412$680	1.020 :693$400
Paraná	4.551 :037$020	190 :320$000	12.299 :110$980	4.895 :432$668	584 :142$460	342 :597$220
Santa Catharina	3.023 :004$930	—	4.935 :425$452	857 :365$985	194 :914$620	33 :080$600
Rio Grande do Sul	15.905 :368$737	36 :561$000	37.731 :887$637	17.710 :729$910	1.495 :757$780	895 :856$360
Minas Geraes	3.251 :006$000	13 :650$000	22.853 :102$806	—	—	—
Goyaz	1.472 :956$550	—	489 :609$995	12 :086$040	3 :290$940	—
Matto Grosso	600 :826$450	—	5.195 :328$992	—	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro	282 :233$100	—	258 :073$330	3.238 :315$510	947$360	747 :276$075
Administração dos Correios do Estado do Rio	—	—	—	—	—	—
Collectorias Federaes do Estado do Rio	131 :200$800	—	4.145 :332$800	—	50 :113$060	107$890
Casa da Moeda	469.212 :840$140	11.390 :590$000	620.499 :795$953	472.876 :040$130	—	—
Directoria Geral dos Correios	—	—	—	—	—	—
Ministerio das Relações Exteriores	—	—	—	—	—	—
Recebedoria do Districto Federal	5.596 :359$300	—	9.312 :864$585	—	—	—
Joel Carlos Espindola	—	—	—	—	—	—
Octavio A. de Vasconcellos	—	—	—	—	—	—
Pedro Emilio da Frota Wildt	—	—	—	—	—	—
Antonio Piragibe	—	—	—	—	—	—
	588.979 :692$494	12.706 :163$600	848.842 :671$229	527.967 :379$648	5.042 :187$850	5.170 :222$301

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926. — *José Montenegro Brandão*, praticante. — Confere. — *Ivan F. de Moraes*,

DA UNIÃO

ANNEXO N. 15

CIES, DISTRIBUIDAS NAS REPARTIÇÕES ABAIXO — EXERCICIO DE 1925

IMPOSTO MARITIMO	OPERAÇÕES A TERMO	VENDAS MERCANTIS	POSTAES	INDUSTRIA PASTORIL	TAXA JUDICIARIA	CONSULARES	EM PODER DE RESPONSAVEIS	TOTAES
—	—	6.230 :662$000	—	—	—	—	—	20.980 :267$348
—	—	—	—	—	—	—	—	23.729 :378$856
—	—	678 :891$300	—	—	—	—	—	5.187 :434$795
—	—	836 :668$700	—	—	—	—	—	3.574 :501$253
—	—	15.524 :898$000	—	—	—	—	—	47.371 :492$840
—	—	1.219 :851$600	—	—	—	—	—	3.597 :273$905
—	99 :758$200	2.585 :113$600	—	—	—	—	—	19.824 :680$825
—	—	—	—	—	—	—	—	22.780 :892$095
9 :275$000	413 :430$000	—	—	—	—	—	—	14.805 :064$969
—	—	2.239 :325$940	—	—	—	—	—	9.482 :799$075
—	60 :000$000	5.127 :867$200	—	—	—	—	—	52.781 :873$423
—	180 :187$600	1.268 :083$870	—	—	—	—	—	7.266 :907$756
—	—	9.532 :096$100	—	—	—	—	—	66.015 :317$927
—	—	3.272 :033$800	—	—	—	—	—	26.134 :674$148
—	—	—	—	—	—	—	—	9.043 :791$587
—	—	8.960 :136$000	—	—	—	—	—	82.736 :297$424
—	—	—	—	—	—	—	—	26.117 :758$806
—	—	—	—	—	—	—	—	1.977 :943$525
—	—	333 :439$800	—	—	—	—	—	6.129 :595$242
—	—	—	—	—	—	—	—	4.526 :845$375
—	—	—	1.524 :596$850	—	—	—	—	1.524:596$350
—	—	637 :178$800	—	—	—	—	—	4.963 :933$350
191.167 :580$000	91.071 :000$000	325.752 :111$200	15.701 :933$080	3.216 :800$000	397.822 :320$000	968:100$000	—	2.599.679 :110$503
—	—	—	329.836 :233$830	—	—	—	—	329.836 :233$830
—	—	—	—	—	—	6.313 :066$000	—	6.313 :066$000
—	—	2.793 :885$500	—	—	—	—	—	17.703 :109$385
—	—	—	—	—	—	—	450 :615$290	450 :615$290
—	—	—	—	—	—	—	325 :444$149	325 :444$149
—	—	—	—	—	—	—	16 :038$335	16 :038$335
—	—	—	—	—	—	—	496 :832$800	496 :832$800
191.176 :855$000	91.824 :375$800	386.992 :243$410	347.062 :763$760	3.216 :800$000	397.822 :320$000	7.281 :166$000	1.288 :930$574	3.415.373 :771$666

guarda-livros. — Visto. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

ANNEXO N. 16

APOLICES INSCRIPTAS

Demonstração desta conta

Delegacia Fiscal no Amazonas	630:200$000
Delegacia Fiscal no Pará	8.126:800$000
Delegacia Fiscal no Maranhão	18.978:900$000
Delegacia Fiscal no Piauhy	1.213:600$000
Delegacia Fiscal no Ceará	7.782:100$000
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	212:000$000
Delegacia Fiscal na Parahyba	1.055:000$000
Delegacia Fiscal em Pernambuco	37.799:800$000
Delegacia Fiscal em Alagôas	2.637:500$000
Delegacia Fiscal em Sergipe	16.477:500$000
Delegacia Fiscal na Bahia	77.791:100$000
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	760:800$000
Delegacia Fiscal em São Paulo	14.545:500$000
Delegacia Fiscal no Paraná	2.439:600$000
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	772:500$000
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	4.819:600$000
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	6.663:900$000
Delegacia Fiscal em Goyaz	832:800$000
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	2.671:500$000
Caixa de Amortização	1.628.255:500$000
	1.834.466:200$000

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926.— *Edgard G. Ferreira*, auxiliar-technico.— Confere. — *Ivan F. de Moraes*, guarda-livros. — Visto. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

b) CONTAS DO PASSIVO

NS. 1/4

ANNEXO N. 1

DEMONSTRAÇÃO DO ESTADO DA DIVIDA EXTERNA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

EMPRESTIMOS	ANNO DA EXTINCÇÃO	CAPITAL NOMINAL	AMORTIZADO	EM CIRCULAÇÃO	EM MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D.
		£	£	£	Rs.
1883 Para melhoramento de vias ferreas, de abastecimento d'agua na Capital e outros serviços	1948	4.599.600-00-00	1.886.500-00-00	2.713.100-00-00	24.116:444$445
1888 Para construcção de prolongamentos de estradas de ferro federaes	1951	6.297.300-00-00	2.124.200-00-00	4.173.100-00-00	37.094:222$223
1889 Conversão dos emprestimos de 1863, 1871, 1875 e 1886	1971	19.837.000-00-00	2.368.700-00-00	17.468.300-00-00	155.273:777$778
1895 Para a Companhia Estrada de Ferro Oéste de Minas com a garantia do Thesouro Nacional	1962	7.442.000-00-00	516.100-00-00	6.925.900-00-00	61.563:555$556
1898 "Funding Loan"	1961	8.613.717-09-09	1.121.130-00-00	7.492.587-09-09	66.600:777$667
1901 Resgate de titulos das estradas de ferro encampadas	1975	16.619.320-00-00	5.323.160-00-00	11.296.160-00-00	100.410:311$112
1903 Para as obras do Porto do Rio de Janeiro	1948	8.500.000-00-00	801.900-00-00	7.698.100-00-00	68.427:555$556
1906 Para o "Lloyd Brasileiro"	1927	1.100.000-00-00	889.500-00-00	210.500-00-00	1.871:111$112
1908 Para melhoramento no abastecimento de agua potavel á Capital	1931	4.000.000-00-00	2.160.600-00-00	1.839.400-00-00	16.350:222$223
1910 Conversão e resgate dos titulos da Estrada de Ferro Oéste de Minas e prolongamento das Estradas de Ferro no Ceará e no Piauhy	1980	10.000.000-00-00	232.500-00-00	9.767.500-00-00	86.822:222$223
1910 Para o "Lloyd Brasileiro"	1935	1.000.000-00-00	—	1.000.000-00-00	8.888:888$889
1911 Para o Porto do Rio de Janeiro	1940	4.500.000-00-00	457.100-00-00	4.042.900-00-00	35.936:888$889
1911 Para a Viação Cearense	1985	2.400.000-00-00	—	2.400.000-00-00	21.333:333$334
1913 Para os portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá e construcção da "Brazilian Western Minas Railway"	1966	11.000.000-00-00	—	11.000.000-00-00	97.777:777$778
1914 "Funding Loan"	1977	14.502.396-10-03	—	14.502.396-10-03	128.910:191$223
		120.411.334-00-00	17.881.390-00-00	102.529.944-00-00	911.377:280$008
		Frs.	Frs.	Frs.	Rs.
1908-1909 Para a Estrada de Ferro Itapura a Corumbá	1975	100.000.000,00	1.215.000,00	98.785.000,00	34.871:105$000
1909 Para as obras do Porto do Recife	1977	40.000.000,00	—	40.000.000,00	14.120:000$000
1910 Para a Estrada de Ferro de Goyaz	1981	100.000.000,00	1.535.500,00	98.464.500,00	34.757:968$500
1911 Para a Viação Bahiana	1985	60.000.000,00	—	60.000.000,00	21.180:000$000

1916 Estrada de Ferro de Goyaz — Decretos ns. 12.183 e 12.530, de 30-8-1916 e 28-6-1917	1997	25.000.000,00	478.500,00	24.521.500,00	8.656:111$084
1922 Para encampação do ramal de Curralinho a Diamantina, Estrada de Ferro Victoria a Minas	1999	14.885.500,00	108.000,00	14.777.500,00	5.216:469$428
		339.885.500,00	3.337.000,00	336.548.500,00	118.801:654$012
		$	$	$	Rs.
1921 Compromissos do Thesouro	1941	50.000.000,00	8.682.500,00	41.317.500,00	75.652:342$500
1922 Para as obras de electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil	1952	25.000.000,00	2.600.333,00	22.399.667,00	41.013:790$277
		75.000.000,00	11.282.833,00	63.717.167,00	116.666:132$777

RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS EM CIRCULAÇÃO

Emprestimos em £	102.529.944-00-00	911.377:280$008
Emprestimos em Frs.	336.548.500,00	118.801:654$012
Emprestimos em $	63.717.167,00	116.666:132$777
Total em réis — ouro	....	1.146.845:066$797

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926. — *Ivan F. de Moraes*, guarda-livros. — Visto. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

ANNEXO N. 2

EMISSÃO DE APOLICES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Demonstração desta conta

	Emissão autorizada	Emittidas
Apolices uniformizadas e não uniformizadas:		
Decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902	....	515.026:000$000
Apolices — Para despesas de diversos Ministerios — nominativas:		
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912	....	17.742:000$000
Apolices Geraes — antigas	....	119:600$000
Apolices — Estradas de Ferro — nominativas:		
Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909	20.000:000$000	20.000:000$000
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910	6.000:000$000	6.000:000$000
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910	2.039:000$000	2.039:000$000
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910	2.000:000$000	1.999:000$000
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910	20.000:000$000	19.980:000$000
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910	1.165:000$000	1.164:000$000
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911	30.000:000$000	29.999:000$000
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912	50.000:000$000	49.998:000$000
Decreto n. 9.935, de 18 de dezembro de 1912	50:000$000	50:000$000
Decreto n. 10.135, de 25 de março de 1913	50.000:000$000	49.990:000$000
Decreto n. 11.098, de 26 de agosto de 1914	20.000:000$000	20.000:000$000
Decreto n. 11.642, de 21 de julho de 1915	20.000:000$000	19.995:000$000
Decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916	25.000:000$000	24.999:000$000
Decreto n. 12.447, de 18 de abril de 1917	1.257:000$000	1.257:000$000
Decreto n. 12.682, de 17 de outubro de 1917	400:000$000	400:000$000
Decreto n. 12.771, de 27 de dezembro de 1917	20.000:000$000	20.000:000$000
Decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918	20.000:000$000	20.000:000$000
Decreto n. 13.328, de 18 de dezembro de 1918	663:000$000	663:000$000
Decreto n. 13.699, de 20 de julho de 1919	3.000:000$000	3.000:000$000
Decreto n. 14.199, de 2 de junho de 1920	40.000:000$000	40.000:000$000
Decreto n. 14.200, de 2 de junho de 1920	9.863:000$000	9.863:000$000
Decreto n. 14.824, de 24 de maio de 1921	968:000$000	956:000$000
Decreto n. 14.839, de 28 de maio de 1921	2.965:000$000	2.965:000$000
Decreto n. 15.018, de 21 de setembro de 1921	2.800:000$000	1.653:000$000
Decreto n. 15.026, de 28 de setembro de 1921	7.391:000$000	7.391:000$000
Decreto n. 15.091, de 3 de novembro de 1921	1.500:000$000	1.497:000$000
Decreto n. 15.236, de 31 de dezembro de 1921	9.855:000$000	5.565:000$000
Decreto n. 15.420, de 29 de março de 1922	3.975:000$000	3.794:000$000
Decreto n. 15.488, de 19 de maio de 1922	450:000$000	412:000$000
Decreto n. 15.495, de 24 de maio de 1922	3.000:000$000	3.000:000$000
Decreto n. 15.911, de 29 de dezembro de 1922	5.060:000$000	5.029:000$000
Decreto n. 15.953, de 3 de fevereiro de 1923	12.775:000$000	12.000:000$000
Lei n. 4.555, art. 76, de 10 de agosto de 1922	8.513:000$000	8.447:000$000

	Emissão autorizada	Emittidas
Decreto n. 15.949, de 31 de janeiro de 1923	3.000 :000$000	2.999 :000$000
Decreto n. 15.973, de 27 de fevereiro de 1923	6.700 :000$000	6.205 :000$000
Decreto n. 16.080, de 23 de junho de 1923	6.000 :000$000	5.974 :000$000
Decreto n. 16.116, de 7 de agosto de 1923	2.500 :000$000	2.498 :000$000
Decreto n. 16.209, de 14 de novembro de 1923	5.000:000$000	4.983:000$000
Decreto n. 16.242, de 5 de dezembro de 1923	2.800:000$000	2.132:000$000
Decreto n. 16.278, de 26 de dezembro de 1923	3.000:000$000	1.703:000$000
Decreto n. 16.288, de 26 de dezembro de 1923	26.972:000$000	24.371:000$000
Decreto n. 16.611, de 24 de setembro de 1924	3.000:000$000	2.995:000$000
Decreto n. 16.745, de 31 de dezembro de 1924	2.750:000$000	2.744:000$000
Decreto n. 16.901, de 5 de maio de 1925	16.000:000$000	16.000:000$000
Decreto n. 16.988, de 29 de julho de 1925	5.276:000$000	5.025:000$000
Decreto n. 17.014, de 22 de agosto de 1925	22.000:000$000	17.976:000$000
Decreto n. 17.149, de 16 de dezembro de 1925	200:000$000	199:000$000
Apolices — Estradas de Ferro — ao portador :		
Decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921	39.685 :000$000	39.685 :000$000
Decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922	8.000 :000$000	7.834 :000$000
Decreto n. 16.171, de 10 de outubro de 1923	779 :000$000	779 :000$000
Decreto n. 16.258, de 12 de dezembro de 1923	423 :000$000	423 :000$000
Apolices — Saneamento da Baixada Fluminense — nominativas :		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911	5.000 :000$000	4.997 :000$000
Decreto n. 10.282, de 18 de junho de 1913	5.000 :000$000	4.997 :000$000
Decreto n. 11.434, de 13 de janeiro de 1915	5.000 :000$000	3.847 :000$000
Decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921	24.000 :000$000	24.000:000$000
Apolices — Saneamento da Baixada Fluminense — ao portador :		
Decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921	21.000 :000$000	21.000 :000$000
Apolices — Companhia Nacional de Navegação Costeira — nominativas :		
Decreto n. 13.617, de 23 de maio de 1919	6.172 :000$000	6.172 :000$000
Apolices — Correios do Amazonas — nominativas :		
Decreto n. 14.933, de 5 de agosto de 1921	612 :000$000	612 :000$00
Apolices — Lloyd Brasileiro — nominativas :		
Decreto n. 10.387, de 13 dc agosto de 1913	32.000 :000$000	671 :000$000
Apolices — Sentenças Judiciarias — nominativas :		
Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915	5.000 :000$000	1.844 :000$000
Apolices — Tratado da Bolivia — nominativas :		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909	1.703 :000$000	1.629 :000$000
Apolices — Compromissos do Thesouro — nominativas :		
Decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915	126.000 :000$000	121.972 :000$000
Decreto n. 11.699, de 15 de setembro de 1915	16.000 :000$000	1.857 :700$000
Apolices — Compromissos do Thesouro — ao portador :		
Lei n. 3.232, art. 124, de 5 de janeiro de 1917	80.231 :000$000	59.771 :000$000

	Emissão autorizada	Emittidas
Apolices — **Marinha, Guerra e Viação** — nominativas:		
Decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920	50.000:000$000	49.854:000$000
Apolices — **Marinha, Guerra e Viação** — ao portador:		
Decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920	50.000:000$000	50.000:000$000
Apolices — **Ampliação do Porto do Rio de Janeiro** — nominativas:		
Decreto n. 15.697, de 27 de setembro de 1922	15.000:000$000	15.000:000$000
Apolices — **Reorganização do Exercito** — ao portador:		
Decreto n. 15.069, de 26 de outubro de 1921	10.000:000$000	10.000:000$000
Decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923	86.250:000$000	85.867:000$000
Apolices — **Reorganização do Exercito** — nominativas:		
Decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923	30.000:000$000	26.480:000$000
Apolices — **Resgate de Papel-moeda** — nominativas:		
Decreto n. 15.628, de 23 de setembro de 1922	100.000:000$000	5.284:000$000
Apolices — **Acquisição do Orphanato Osorio** — nominativas:		
Decreto n. 15.355, de 8 de fevereiro de 1922	2.160:000$000	2.160:000$000
Apolices — **Despesas do Ministerio da Guerra** — nominativas:		
Decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922	14.000:000$000	14.000:000$000
Apolices — **Despesas do Ministerio da Guerra** — ao portador:		
Decreto n. 14.830, de 25 de maio de 1921	30.000:000$000	30.000:000$000
Decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922	51.000:000$000	51.000:000$000
Apolices — **Correios do Rio Grande do Norte** — nominativas:		
Decreto n. 15.892, de 20 de dezembro de 1922	200:000$000	200:000$000
Apolices — **Despesas do Ministerio da Marinha** — ao portador:		
Decreto n. 16.266, de 19 de dezembro de 1923	—	33.096:000$000
Apolices — **Reorganização da Marinha** — nominativas:		
Decreto n. 16.252, de 12 de dezembro de 1923	10.000:000$000	3.903:000$000
Apolices — **Reorganização da Marinha** — ao portador:		
Decreto n. 15.676, de 7 de setembro de 1922	30.000:000$000	30.000:000$000
Decreto n. 16.252, de 12 de dezembro de 1923	40.000:000$000	40.000:000$000
Decreto n. 16.301, de 31 de dezembro de 1923	25.000:000$000	13.526:000$000
Apolices — **Premio João Clapp** — nominativas:		
Decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922	50:000$000	50:000$000
Apolices — **Construcção do Forum** — ao portador:		
Decreto n. 15.718, de 10 de outubro de 1922	4.000:000$000	4.000:000$000
Apolices — **Construcção do Forum** — nominativas:		
Decreto n. 16.303, de 31 de dezembro de 1923	1.555:000$000	1.555:000$000
Decreto n. 16.589, de 6 de setembro de 1924	2.400:000$000	2.400:000$000

	Emissão autorizada	Emittidas
Apolices — Para as Obras do Nordeste — nominativas :		
Decreto n. 15.619, de 19 de agosto de 1922	20.000:000$000	20.000:000$000
Apolices — Para as Obras do Nordeste — ao portador :		
Decreto n. 15.619, de 19 de agosto de 1922	20.000:000$000	20.000:000$000
Decreto n. 16.241, de 5 de dezembro de 1923	—	75.903:000$000
Apolices — Premio ao Guarda-freios da E. F. Central do Brasil, Isaias Francisco Ferreira — nominativas :		
Decreto n. 15.741, de 18 de outubro de 1922	25:000$000	25:000$000
Apolices — Para as Obras do Porto do Rio de Janeiro — ao portador :		
Decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903	17.300:000$000	17.300:000$000
Apolices — Correios de Pernambuco — ao portador :		
Decreto n. 14.909, de 13 de julho de 1921	1.234:000$000	1.234:000$000
Apolices — Premio Faria Britto — nominativas :		
Decreto n. 14.800, de 5 de maio de 1921	50:000$000	50:000$000
Apolices — Impressão da Revista do Supremo Tribunal e acquisição de material — nominativas:		
Decreto n. 16.179, de 18 de outubro de 1923	800:000$000	800:000$000
Apolices — Para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas — ao portador :		
Decreto n. 15.793, de 9 de novembro de 1922	11.000:000$000	11.000:000$000
Apolices — Para construcção de tres sanatorios para tuberculosos — nominativas :		
Decreto n. 15.806, de 11 de novembro de 1922	1.900:000$000	282:000$000
Apolices — Premio ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho — nominativas :		
Decreto n. 16.813, dc 17 de fevereiro de 1925	25:000$000	25:000$000
Apolices — Para encampação das obras do Porto da Victoria — nominativas :		
Dccreto n. 16.907, de 20 de maio de 1925	6.500:000$000	6.500:000$000
Apolices — Para acquisição da casa e da propriedade intellectual das obras do Conselheiro Ruy Barbosa — nominativas :		
Decreto n. 16.674, de 20 de novembro de 1924	3.860:000$000	3.860:000$000
		1.950.241:300$000
Obrigações do Thesouro :		
Decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1921	200.000:000$000	172.815:000$000
Obrigações Ferro-viarias		
Decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925	50.000:000$000	14.715:000$000

RECAPITULAÇÃO

Apolices	1.950.241:300$000
Obrigações do Thesouro	172.815:000$000
Obrigações Ferroviarias	14.715:000$000
Total	2.137.771:300$000

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926. — *Luiz Nogueira Sobrinho*, auxiliar-technico. — Visto. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

ANNEXO N. 3

DIVIDA FLUCTUANTE

Demonstração desta conta

a) — DEPOSITOS

I — CAIXAS ECONOMICAS

Delegacia Fiscal no Amazonas	3.251 :579$054
Delegacia Fiscal no Pará	702 :490$515
Delegacia Fiscal no Maranhão	4.370 :187$267
Delegacia Fiscal no Piauhy	2.098 :134$381
Delegacia Fiscal no Ceará	4.318 :912$493
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	717 :970$845
Delegacia Fiscal na Parahyba	1.552 :858$488
Delegacia Fiscal em Pernambuco	18.235 :183$647
Delegacia Fiscal em Alagôas	2.389 :011$262
Delegacia Fiscal em Sergipe	5.492 :702$421
Delegacia Fiscal na Bahia	28.058 :497$232
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	6.323 :525$243
Delegacia Fiscal em São Paulo	124.107 :213$052
Delegacia Fiscal no Paraná	9.979 :366$783
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	7.820 :792$832
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	20.607 :162$998
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	8.786 :422$148
Delegacia Fiscal em Goyaz	2.525 :093$108
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	3.586 :407$444
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	135.944 :714$172
1ª Collectoria Federal de Petropolis	5.247 :124$405
Total	396.115 :349$790

II — COFRES DE ORPHÃOS

Delegacia Fiscal no Amazonas	74$000
Delegacia Fiscal no Pará	522 :828$085
Delegacia Fiscal no Maranhão	183 :824$978
Delegacia Fiscal na Parahyba	74 :960$850
Delegacia Fiscal em Pernambuco	48 :767$861
Delegacia Fiscal em Alagôas	320 :519$050
Delegacia Fiscal em Sergipe	10 :341$522

Delegacia Fiscal no Espirito Santo	122:286$009
Delegacia Fiscal no Paraná	34:101$116
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	243:136$381
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	139:102$603
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	216:638$551
Delegacia Fiscal em Goyaz	25:958$630
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	111:746$440
Total	2.054:286$076

III — BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES

Delegacia Fiscal no Amazonas	12:875$038
Delegacia Fiscal no Pará	9:399$902
Delegacia Fiscal no Piauhy	1:390$421
Delegacia Fiscal no Ceará	1:401$552
Delegacia Fiscal na Parahyba	281$930
Delegacia Fiscal em Pernambuco	27:783$631
Delegacia Fiscal em Alagôas	21:276$857
Delegacia Fiscal em Sergipe	9:973$774
Delegacia Fiscal no Paraná	12:229$016
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	58:073$259
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	29:661$934
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	287$500
Delegacia Fiscal em Goyaz	65:671$579
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	287$500
Contabilidade da Guerra	9:187$742
Total	259:781$635

IV — DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas	122$973	1.378:260$877
Delegacia Fiscal no Pará	166:350$038	6.611:513$084
Delegacia Fiscal no Maranhão	140$172	357:609$530
Delegacia Fiscal no Piauhy	2:349$705	496:566$212
Delegacia Fiscal no Ceará	3:993$137	471:390$440
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	16:760$837	465:987$582
Delegacia Fiscal na Parahyba	....	328:230$806
Delegacia Fiscal em Pernambuco	615:846$624	384:494$417
Delegacia Fiscal em Alagôas	14:297$966	1.424:575$337
Delegacia Fiscal em Sergipe	....	733:812$570
Delegacia Fiscal na Bahia	771:951$773	1.653:488$480
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	321:673$315	2.251:410$852
Delegacia Fiscal em São Paulo	382:701$020	4.321:546$098
Delegacia Fiscal no Paraná	1:343$299	1.075:173$375
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	313:831$710	1.271:451$852
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	1.412:543$092	7.021:309$891
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	....	15.992:015$058
Delegacia Fiscal em Goyaz	....	1.497:748$947

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	14:207$704	3.080:648$103
Delegacia do Thesouro em Londres	1.337:063$794	
Administração dos Correios do Estado do Rio	....	17:068$424
Alfandega do Rio de Janeiro	6.568:919$131	2.054:969$023
Casa da Moeda	5:454$721	7:134$482
Contabilidade da Marinha	....	230:789$377
Contabilidade da Guerra	....	423:655$700
Imprensa Nacional	....	559$479
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes	....	75:831$000
Recebedoria do Districto Federal	....	9.057:957$350
Directoria Geral dos Correios	1:205$430	4.125:734$405
Repartição Geral dos Telegraphos	2$965	39:508$508
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	1.374:688$631	16.205:488$149
Caixa de Amortização	....	23.942:165$573
Contadoria Central da Republica — 2ª Secção	3.253:470$001	16.532:086$923
1ª Pagadoria do Thesouro Nacional	....	35:390$759
Total	16.579:418$038	123.565:572$663

b) — RESTOS A PAGAR

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas	....	83:203$375
Delegacia Fiscal no Pará	....	79:328$094
Delegacia Fiscal no Maranhão	....	44:103$614
Delegacia Fiscal no Piauhy	....	3:815$416
Delegacia Fiscal no Ceará	....	22:039$892
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	....	829$266
Delegacia Fiscal na Parahyba	....	606$581
Delegacia Fiscal em Pernambuco	23$350	26:794$255
Delegacia Fiscal em Alagôas	....	34:067$673
Delegacia Fiscal em Sergipe	....	11:365$917
Delegacia Fiscal na Bahia	....	10:579$775
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	13$914	879$150
Delegacia Fiscal em S. Paulo	26$707	1.494:588$882
Delegacia Fiscal no Paraná	....	7:485$440
Delegacia Fiscal em Santa Catharina	....	15:208$013
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	....	181:136$439
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	....	50:421$757
Delegacia Fiscal em Goyaz	....	5:270$123
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	....	12:502$358
Delegacia do Thesouro em Londres	6.237:471$007	
Contabilidade da Marinha	87$490	93:214$976
Recebedoria do Districto Federal	....	2:370$554
Contadoria C. da Republica — 2ª Secção	116:984$821	13.302:361$281
2ª Pagadoria do Thesouro Nacional	50:346$778	88.854:047$672
Total	6.404:954$067	104.336:220$503

Resumo

	Ouro	Papel
a) — DEPOSITOS:		
I — Caixas Economicas	....	396.115 :349$790
II — Cofres de Orphãos	....	2.054 :286$076
III — Bens de Defuntos e Ausentes	....	259 :781$635
IV — Depositos de Diversas Origens	16.579 :418$038	123.565 :572$663
Somma	16.579:418$038	521.994 :990$164
b) — Restos a Pagar	6.404 :954$067	104.336 :220$503
c) — LETRAS E PROMISSORIAS	....	383.122:607$258
Total	22.984 :372$105	1.009.453:817$925

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926.— *Edgard G. Ferreira e JoaquimM. de Azevedo Junior*, auxiliares-technicos. — Confere. — *Ivan F. de Moraes*, guarda-livros.— Visto. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

VI

DADOS RETROSPECTIVOS

DA

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NA REPUBLICA

(1890-1925)

I — Arrecadação das rendas pelas rubricas

EXERCICIOS	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO		2 % SOBRE CEREAES	EXPEDIENTE DE GENEROS LIVRES		CAPATAZIAS
	Ouro	Papel	Ouro	Ouro	Papel	Papel
1890	—	97.576:432$219	—	—	1.290:448$661	343:471$479
1891	—	101.918:515$976	—	—	2.432:163$827	302:931$359
1892	—	106.293:275$073	—	—	2.515:812$448	259:619$305
1893	—	125.172:481$168	—	—	3.225:570$220	600:083$455
1894	—	128.878:053$815	—	—	2.739:876$507	636:151$756
1895	—	150.632:783$202	—	—	3.614:815$413	881:678$506
1896	—	253.183:260$060	—	—	3.195:694$901	875:758$881
1897	—	214.830:377$379	—	—	4.135:640$713	1.312:575$153
1898	—	211.936:532$316	—	—	2.039:393$593	1.492:664$989
1899	—	192.256:998$814	—	—	1.795:673$076	1.408:359$014
1900	15.258:071$877	129.795:497$127	—	—	1.613:775$612	1.160:277$815
1901	27.384:949$615	105.399:982$740	—	—	1.602:846$470	947:401$547
1902	32.072:312$669	120.343:820$673	—	—	1.874:279$347	1.287:491$337
1903	32.833:273$083	123.193:272$599	—	—	1.778:231$528	1.432:792$162
1904	33.917:082$721	127.678:514$041	689:864$328	—	2.026:135$356	1.377:612$812
1905	38.364:029$339	144.241:806$513	1.287:668$501	—	2.134:343$483	1.347:549$828
1906	67.688:577$182	112.857:680$061	1.198:378$367	—	4.426:443$765	1.377:472$313
1907	79.325:982$479	129.832:003$821	890:408$975	—	4.687:794$170	1.696:872$731
1908	64.478:846$782	107.780:680$722	774:667$410	—	3.502:639$225	1.603:914$976
1909	63.264:430$689	106.511:856$896	838:914$738	—	3.747:110$046	1.773:068$411
1910	81.913:458$710	137.316:466$669	1.038:986$241	—	4.086:264$757	1.695:303$190
1911	90.251:369$482	151.583:891$992	996:712$381	—	5.137:521$208	1.444:916$370
1912	98.019:286$155	167.748:795$269	1.072:771$636	1.450:653$659	2.751:408$347	1.601:212$337
1913	96.616:249$283	167.492:828$263	1.029:421$358	1.213:274$057	2.048:746$418	1.445:377$275
1914 (1)	51.327:234$929	93.951:975$569	826:032$479	436:950$006	790:512$167	646:895$196
1915 (1)	33.921:591$059	74.856:877$658	931:651$857	206:329$992	371:495$446	420:754$806
1916 (1)	45.184:065$349	78.672:343$970	964:056$624	161:661$733	243:405$156	509:131$416
1917 (1)	49.373:307$937	46.625:080$031	1.270:947$389	155:731$137	137:238$075	649:966$235
1918 (1)	53.575:796$544	50.575:862$302	938:101$604	74:044$146	60:140$615	364:443$707
1919 (2)	68.021:015$023	62.082:243$883	1.132:880$813	710:968$500	606:732$128	314:711$726
1920 (2)	94.716:874$876	85.357:259$470	599:383$897	2.133:791$444	1.721:861$200	403:649$691
1921 (3)	57.946:584$904	60.116:795$962	561:505$412	918:173$174	801:268$981	240:718$723
1922 (3)	59.006:995$778	53.729:012$729	750:733$067	157:028$751	213:306$585	132:953$961
1923	74.795:145$036	57.475:584$259	865:061$623	176:341$490	130:022$376	214:189$136
1924	97.427:770$822	71.109:522$585	1.264:739$071	234:695$832	528:500$675	252:429$638
1925	124.294:061$798	90.992:834$508	1.774:178$716	328:617$975	451:867$854	330:241$392

(1) Relatorios da Fazenda de 1915, 1916, 1917 e, 1918.
(2) Propostas orçamentarias para 1922 e 1923.
(3) Escripturação da Contabilidade.

EXERCICIOS	ARMAZENAGEM — Papel	ESTATISTICA — Papel	PHARÓES		DOCAS		10 % SOBRE EXPEDIENTE DE GENEROS LIVRES	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	1.277:090$296	—	—	360:965$810	—	180:847$549	—	—
1891	1.568:443$106	—	—	391:924$080	—	194:248$533	—	—
1892	1.622:159$363	—	—	370:540$997	—	203:474$623	—	416:467$243
1893	2.992:817$498	—	—	392:743$360	—	214:856$057	—	721:637$574
1894	3.274:132$957	—	—	415:400$302	—	212:620$155	—	746:810$973
1895	3.987:420$359	—	—	449:763$338	—	194:021$381	—	482:914$655
1896	5.726:844$061	—	—	453:524$292	—	187:822$648	—	230:951$293
1897	5.361:646$991	—	—	381:738$321	—	169:690$381	—	411:839$021
1898	4.157:980$168	315:775$637	—	342:249$896	—	154:955$662	—	204:908$334
1899	4.096:962$218	323:062$567	—	320:206$739	—	128:173$215	—	186:923$779
1900	3.739:778$464	275:507$926	278:813$526	—	130:101$011	16:160$439	—	155:790$303
1901	3.737:446$287	277:484$958	292:268$747	—	120:935$776	9:315$726	—	83:095$134
1902	3.245:651$358	290:096$128	301:830$586	—	98:501$054	14:313$432	—	96:698$524
1903	3.058:945$752	—	286:893$530	—	111:363$422	11:122$418	—	170:818$870
1904	3.216:458$134	338:373$376	301:620$934	1:931$736	111:554$282	7:088$895	—	193:902$289
1905	3.555:133$989	358:811$685	312:066$556	—	145:954$480	11:347$555	—	208:326$634
1906	3.692:979$044	386:184$819	331:062$768	838$633	213:937$838	15:167$517	—	434:541$536
1907	4.718:218$669	408:502$814	364:157$964	—	196:193$993	16:544$021	—	518:830$188
1908	4.952:110$672	404:887$304	366:976$940	—	199:182$966	18:388$983	—	347:538$425
1909	3.905:126$741	414:250$082	368:755$342	—	162:415$396	19:287$927	—	371:342$637
1910	3.751:462$247	497:296$044	395:523$763	—	188:841$650	18:253$275	—	413:757$815
1911	3.844:112$162	532:261$905	253:832$146	—	109:823$017	30:751$414	—	497:940$568
1912	4.393:481$739	654:330$854	405:815$304	12$282	177:480$128	13:131$537	249$751	428:712$055
1913	4.058:978$892	684:943$713	453:924$416	208$750	172:052$832	2:505$894	49$376	337:137$367
1914	1.873:423$705	425:258$577	336:801$947	—	68:199$378	2:219$498	31$922	142:111$730
1915	882:226$218	338:531$784	247:368$786	—	16:232$660	7:495$885	—	56:786$270
1916	561:894$503	341:362$528	219:641$427	—	17:031$257	2:459$860	—	43:054$945
1917	652:991$404	—	162:672$498	—	13:535$996	3:420$116	—	28:245$797
1918	788:140$953	210:185$734	146:365$638	—	13:416$877	4:545$644	—	16:028$001
1919	702:594$947	342:254$995	221:002$582	—	10:268$006	4:218$290	637$780	136:965$980
1920	804:939$380	728:581$016	349:209$482	—	19:910$202	3:911$616	169:183$885	215:200$576
1921	507:210$875	585:219$335	309:614$795	—	11:082$376	1:975$080	109:018$251	93:350$541
1922	218:584$506	688:008$142	330:896$457	—	6:339$312	1:901$496	16:243$510	26:104$633
1923	325:611$714	753:970$243	386:392$142	—	8:180$111	8:887$908	18:325$166	16:867$156
1924	376:551$055	954:367$169	385:672$903	—	10:640$450	1:931$808	28:403$546	50:212$638
1925	706:627$467	1.136:712$156	403:545$232	—	20:885$319	—	195:520$669	36:399$351

EXERCICIOS	TAXA DE 1 A 5 RÉIS POR KILOGRAMMA, ETC. — Papel	EXPORTAÇÃO — Direitos de exportação do territorio do Acre — Papel	SAHIDAS — Direitos na forma da lei n. 265, de 24 de dez. de 1894 — Papel	TAXAS ADDICIONAES SOBRE OS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO — Papel	AGIO DO OURO NAS MERCADORIAS VENDIDAS EM LEILÃO — Papel	2 % SOBRE VALOR OFFICIAL DA IMPORTAÇÃO, OURO — Ouro	FUMO — Papel
1890	—	19.977:913$654 (1)	19:308$745 (2)				
1891	—	16.712:573$153 (1)	13:481$407 (2)				
1892	—	622:351$942 (1)	—	49.991:224$996 (3)	—	—	264:836$850
1893	—	—	140:884$028 (2)	64.951:947$200 (3)	—	—	846:174$590
1894	—	134:214$790	—	65.322:804$671	—	—	812:973$188
1895	—	—	255:359$303 (2)	76.141:157$446	—	—	841:119$566
1896	—	—	168:917$375 (2)	—	—	—	972:772$933
1897	—	—	187:595$836	—	—	—	1.184:430$492
1898	—	—	184:224$475	—	—	—	2.540:930$815
1899	—	—	—	—	—	—	6.759:660$446
1900	—	—	—	—	—	—	6.826:890$993
1901	—	—	—	—	—	—	6.041:957$146
1902	—	—	—	—	—	—	5.661:761$306
1903	—	570:502$529	—	—	—	—	5.623:389$147
1904	—	2.376:932$377	—	—	—	—	5.538:384$527
1905	—	8.688:284$140	—	—	—	—	5.051:789$698
1906	—	—	—	—	—	—	5.138:595$468
1907	—	2.944:590$786	—	—	—	—	5.625:555$700
1908	—	9.467:295$725	—	—	—	—	5.730:822$300
1909	—	14.073:496$372	—	—	—	—	6.200:311$063
1910	—	19.866:541$559	—	—	—	—	7.110:716$368
1911	—	—	—	—	—	—	7.651:006$319
1912	—	—	—	—	—	—	8.467:690$601
1913	—	—	—	—	—	—	9.153:560$845
1914	—	—	—	—	—	—	7.623:617$960
1915	—	—	—	—	—	—	8.955:751$791
1916	—	—	—	—	—	—	10.787:063$068
1917	—	—	—	—	—	—	19.216:065$322
1918	—	—	—	—	—	—	21.567:224$997
1919	—	—	—	—	—	—	25.184:185$876
1920	—	—	—	—	—	—	33.026:597$360
1921	—	—	—	—	—	—	33.351:602$306
1922	—	—	—	—	20:193$582	—	39.442:938$593
1923	—	—	—	—	—	—	51.523:578$316
1924	8.964:316$145	—	—	—	—	8.483:429$553	59.137:904$545
1925	11.485:503$411	—	—	—	—	10.089:734$165	61.446:711$183

(1) Direitos de exportação de generos nacionaes. (2) Direitos de exportação de polvora e metaes preciosos. (3) Addicional de 50 a 60 % sobre as rendas.

EXERCICIOS	BEBIDAS — Ouro	PHOSPHOROS — Papel	SAL — Papel	CALÇADOS — Papel	PERFUMARIAS — Papel	CONSERVAS — Papel	VINAGRE — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	597 :662$162	—	—	—	—	—	—
1897	794 :008$599	—	—	—	—	—	—
1898	2.605 :439$899	4.072 :127$938	3.857 :594$228	—	—	—	—
1899	4.324 :949$825	6.906 :266$913	4.571 :935$749	859 :843$780	589 :965$018	436 :007$959	44 :845$984
1900	5.177 :395$617	5.765 :703$166	4.917 :098$904	1.274 :020$197	529 :979$310	930 :804$493	168 :407$948
1901	4.445 :525$003	5.362 :201$952	4.800 :293$006	1.243 :494$425	319 :244$511	911 :342$438	147:833$425
1902	4.911 :665$397	6.248 :296$030	4.266 :355$025	1.282 :524$591	351 :038$860	948 :982$481	170 :040$123
1903	4.615 :028$565	7.017 :352$000	3.869 :339$365	1.250 :864$871	401 :045$503	978 :171$161	169 :716$814
1904	5.402 :163$544	6.840 :195$590	3.145 :353$709	1.334 :980$978	414 :634$243	957 :351$253	298 :727$685
1905	5.055 :967$786	6.159 :144$220	2.873 :480$132	1.366 :254$303	430 :974$251	1.388 :311$575	166 :711$000
1906	5.173 :387$091	8.659 :696$070	3.095 :968$262	1.535 :008$295	507 :002$511	1.472 :194$417	182 :057$450
1907	5.606 :102$427	8.590 :252$584	4.354 :312$119	1.849 :220$994	573 :375$670	1.659 :351$385	216 :412$982
1908	5.756 :738$398	7.789 :402$326	4.264 :499$900	1.728 :777$445	481 :678$030	1.559 :223$152	233 :559$289
1909	6.250 :165$373	5.901 :216$090	4.273 :275$247	1.800 :208$670	601 :543$891	1.687 :504$428	246 :415$313
1910	7.811 :065$719	8.322 :215$730	4.309 :157$871	2.029 :204$205	890 :029$253	2.160 :545$744	308 :177$875
1911	8.893 :168$477	11.130 :581$950	2.471 :005$355	2.209 :034$652	1.048 :575$360	2.314:576$498	274 :055$025
1912	10.866 :398$248	10.081 :295$660	2.503 :023$860	2.486 :037$095	1.142 :082$370	2.625 :682$395	329 :210$155
1913	12.335 :242$619	11.022 :406$822	2.593 :592$830	2.556 :879$425	1.136 :048$225	2.735 :387$356	358:621$275
1914	10.370 :934$680	9.072 :433$510	2.375 :881$640	1.778 :773$995	939 :030$420	1.565 :750$585	265 :410$860
1915	14.310 :724$620	11.640 :810$700	5.582 :263$340	2.064 :806$350	931 :270$400	2.287 :335$580	361 :230$335
1916	18.858 :328$864	13.484 :993$641	7.143 :285$555	2.770 :971$190	1.337 :889$640	2.762 :398$746	576 :667$160
1917	27.286 :851$594	17.090 :093$940	5.838 :490$463	4.026 :280$697	2.080 :585$856	3.986 :392$074	396 :356$730
1918	28.125 :687$626	14.709:397$610	7.177:496$977	4.029 :928$023	2.165 :502$077	3.560 :492$770	473 :511$360
1919	29.214 :419$822	17.380 :348$531	6.900 :496$204	4.222 :205$499	2.569 :975$629	3.631 :407$379	742 :126$717
1920	40.957 :524$786	14.853 :224$392	5.631 :734$516	5.047 :313$002	4.204 :594$105	4.869 :940$676	816 :133$171
1921	38.850 :773$112	14.166 :300$294	5.272 :543$564	4.674 :156$475	4.245 :186$311	3.724 :214$356	609 :299$058
1922	50.672 :976$419	16.850 :864$023	6.690 :883$131	5.535 :062$003	5.915 :366$774	5.024 :420$868	663 :594$293
1923	76.465 :195$883	25.038 :604$481	8.153 :425$278	8.216 :985$582	9.029 :258$705	5.855 :407$282	751 :226$186
1924	85.336 :709$267	24.529 :204$102	8.369 :809$987	9.272 :579$237	12.416 :228$354	7.616 :170$503	792 :320$794
1925	91.011:562$376	26.599:760$654	9.380:431$763	9.523:650$396	11.500:015$821	7.790:501$679	875:606$379

EXERCICIOS	VELAS — Papel	BENGALAS — Papel	TECIDOS — Papel	ARTEFACTOS DE TECIDOS — Papel	VINHOS EXTRANGEIROS — Papel	PAPEL PARA FORRAR CASAS — Papel	CARTAS DE JOGAR — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	303:183$220	—	—	—	—	—	75:303$000
1900	443:932$494	21:918$720	8.772:135$182	—	—	—	127:776$465
1901	397:475$596	13:980$370	6.409:376$212	—	—	—	124:039$150
1902	373:095$847	22:018$650	8.005:234$361	—	—	—	141:322$090
1903	334:305$644	25:317$995	9.313:941$210	—	—	—	160:368$096
1904	332:551$132	26:530$530	9.073:341$188	—	—	—	166:714$190
1905	363:486$515	23:520$049	9.510:359$057	—	783:001$026	—	169.467$000
1906	367:275$600	24:235$945	10.640:126$631	—	4.314:494$217	—	194.442$155
1907	386:951$640	36:053$640	11.453:173$106	—	4.863:145$250	—	221:095$860
1908	356:513$020	24:517$725	9.829:994$568	—	4.309:219$798	—	173:319$203
1909	407:198$979	26:224$260	10.809:662$922	—	4.678:007$840	—	215:729$900
1910	429:871$155	37:187$380	12.405:809$682	—	5.394:424$667	—	232:086$140
1911	454:914$610	42:274$020	14.170:482$700	—	5.392:792$192	—	214:001$950
1912	446:079$415	33:985$420	13.851:475$182	—	5.754:870$525	—	212:741$350
1913	481:697$555	39:443$850	12.623:527$750	—	5.974:256$262	—	256:050$200
1914	358:856$895	21:561$500	7.805:861$875	—	3.842:449$495	—	126:965$520
1915	472:794$780	14:238$200	13.785:184$446	—	3.725:020$505	34:147$530	205:966$000
1916	498:274$510	61:167$810	16.255:841$968	—	3.692:803$595	52:258$705	307:767$700
1917	477:722$630	29:508$850	22.076:630$635	—	2.880:568$854	51:785$940	444:065$500
1918	444:477$360	30:999$570	21.394:582$456	—	2.675:267$873	41:266$910	687:874$818
1919	410:934$710	35:997$950	19.484:771$868	29:700$820	2.221:422$076	45:728$180	695:382$460
1920	679:577$104	49:225$518	23.081:839$144	2.626:128$398	5.649:095$633	42:998$676	675:293$314
1921	590:540$843	54:220$621	21.336:419$859	4.213:581$927	2.911:613$469	41:755$495	488:778$722
1922	721:996$230	47:137$464	23.875:064$184	5.195:746$231	4.886:952$375	54:494$750	987:369$055
1923	806:633$250	72:684$638	38.436:180$307	6.754:209$328	7.507:129$319	52:423$340	1.507:816$080
1924	921:999$600	94:891$975	42.287:717$015	7.886:690$444	9.600:728$916	115:109$766	1.923:911$620
1925	845:445$410	226:079$912	42.350:386$661	8.291:111$035	9.935:656$324	52:323$004	1.512:236$770

EXERCICIOS	CHAPÉOS — Papel	DISCOS PARA GRAMOPHONES — Papel	LOUÇAS E VIDROS — Papel	FERRAGENS — Papel	CAFÉ TORRADO — Papel	MANTEIGA — Papel	OBRAS DE OURIVES, ETC. — Papel	OBRAS PARA ADORNO — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—	—
1900	963:214$168	—	—	—	—	—	—	—
1901	830:204$618	—	—	—	—	—	—	—
1902	1.009:601$851	—	—	—	—	—	—	—
1903	1.038:531$960	—	—	—	—	—	—	—
1904	1.201:359$780	—	—	—	—	—	—	—
1905	1.238:787$530	—	—	—	—	—	—	—
1906	1.527:708$260	—	—	—	—	—	—	—
1907	1.731:695$555	—	—	—	—	—	—	—
1908	1.588:293$668	—	—	—	—	—	—	—
1909	1.696:030$830	—	—	—	—	—	—	—
1910	2.081:807$490	—	—	—	—	—	—	—
1911	2.303:389$710	—	—	—	—	—	—	—
1912	2.646:203$670	—	—	—	—	—	—	—
1913	2.713:887$290	—	—	—	—	—	—	—
1914	1.757:026$690	—	—	—	—	—	—	—
1915	1.966:281$000	28:929$950	408:412$100	—	—	—	—	—
1916	2.324:005$130	47:296$260	584:041$980	402:707$547	—	—	—	—
1917	3.487:058$320	56:145$450	642:723$245	527:632$770	1.668:284$806	400:990$040	—	—
1918	3.213:999$116	49:181$400	737:849$878	407:366$635	1.471:067$931	420:446$388	—	—
1919	3 366:179$405	60:619$724	630:974$856	548:378$205	1.548:738$445	425:564$092	—	—
1920	4.028:016$700	59:567$779	1.189:969$678	837:241$073	1.872:679$823	667:525$823	88:367$062	38:870$048
1921	2.943:585$968	46:881$923	1.109:898$749	795:148$806	1.890:720$550	789:991$319	46:971$355	97:324$165
1922	3.788:031$704	34:904$629	1.222:029$858	794:355$597	2.135:698$746	628:170$043	437:965$446	—
1923	4.905:473$305	49:391$046	1.397:498$837	866:796$862	2.801:731$204	1.060:617$915	897:466$685	—
1924	5.805:180$764	50:815$070	1.610:445$068	997:545$422	2.898:029$632	1.063:416$633	1.615:593$549	—
1925	5.618:631$721	71:614$715	1.617:390$741	1.134:194$134	2.982:760$910	1.278:367$940	1.858:177$584	—

EXERCICIOS	MOVEIS — Papel	ARMAS DE FOGO — Papel	LAMPADAS ELECTRICAS — Papel	QUEIJOS OU REQUEIJÕES — Papel	LUZ E FORÇA — Papel	SELLO SANITARIO — Papel	ESPARTILHOS — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	22:002$300
1916	—	—	—	—	—	—	59:741$800
1917	—	—	—	—	—	—	38:407$380
1918	—	—	—	—	—	—	32:801$430
1919	—	—	—	—	—	—	—
1920	161:538$264	149:415$916	185:633$008	—	—	—	—
1921	638:002$947	201:319$093	309:120$585	—	—	—	—
1922	1.087:472$033	244:626$540	402:080$930	550$550	—	—	—
1923	1.408:062$209	365:045$151	447:790$648	1.517:738$035	1.062:357$514	169:870$350	—
1924	1.685:038$980	485:712$942	427:990$688	1.808:380$899	1.871:597$953	6.549:863$764	—
1925	1.924:601$309	513:112$978	557:869$810	2.159:286$893	1.961:982$409	7.063:395$672	—

EXERCICIOS	TINTAS — Papel	ESCRIPTORIOS COMMERCIAES — Papel	LEQUES — Papel	BOÁS, PELLES ETC. — Papel	LUVAS — Papel	ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS — Papel
1890	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	603:426$700
1900	—	—	—	—	—	774:202$238
1901	—	—	—	—	—	519:471$474
1902	—	—	—	—	—	567:775$920
1903	—	—	—	—	—	576:756$770
1904	—	—	—	—	—	635:579$208
1905	—	—	—	—	—	651:412$305
1906	—	—	—	—	—	664:103$899
1907	—	—	—	—	—	810:570$153
1908	—	—	—	—	—	764:667$294
1909	—	—	—	—	—	950:469$735
1910	—	—	—	—	—	1.106:128$815
1911	—	—	—	—	—	1.199:106$425
1912	—	—	—	—	—	1.197:767$418
1913	—	—	—	—	—	1.165:682$805
1914	—	—	—	—	—	883:617$115
1915	—	—	—	—	—	978:406$590
1916	—	—	—	—	—	1.471:589$175
1917	—	—	—	—	—	1.773:584$386
1918	—	—	—	—	—	—
1919	—	—	—	—	—	—
1920	—	—	—	—	—	—
1921	—	270:600$000	—	—	—	—
1922	—	264:794$960	—	—	—	—
1923	1.045:313$074	252:470$645	—	—	—	1:785$000
1924	1.188:803$202	520:065$540	77:282$570	34:766$240	92:282$940	—
1925	1.239:757$299	651:709$672	133:961$040	54:242$700	262:222$190	—

EXERCICIOS	DISTRIBUIÇÃO DE VALES, ETC. — Papel	ASSUCAR REFINADO — Papel	CONSUMO — Total — Papel	RENDA DA E. DE FERRO C. DO BRASIL — Papel	RENDA DA E. DE FERRO OESTE DE MINAS — Papel	RENDA DA E. DE F. D. THEREZA CHRISTINA — Papel	RENDA DA E. DE F. CENTRAL DO RIO G. DO NORTE — Papel
1890	—	—	—	11.298:824$532	—	—	—
1891	—	—	—	15.483:275$172	—	—	—
1892	—	—	264:836$850	19.649:854$257	—	—	—
1893	—	—	846:174$590	23.358:476$140	—	—	—
1894	—	—	812:973$188	25.106:940$508	—	—	—
1895	—	—	841:119$566	26.903:489$855	—	—	—
1896	—	—	1.570:435$095	30.932:686$438	—	—	—
1897	—	—	1.978:439$091	27.006:085$173	—	—	—
1898	—	—	13.076:092$880	31.937:009$566	—	—	—
1899	—	—	25.475:388$594	30.981:716$493	—	—	—
1900	—	—	36.693:479$895	28.314:370$706	—	—	—
1901	—	—	31.556:439$326	30.594:156$899	—	—	—
1902	—	—	33.959:712$532	28.705:448$844	—	—	—
1903	—	—	35.374:129$101	28.964:660$573	—	—	—
1904	—	—	35.367:867$557	26.895:986$966	1.982:845$940	104:833$800	—
1905	—	—	35.232:666$447	27.288:670$254	1.588:589$263	107:451$650	—
1906	—	—	43.496:296$271	29.413:957$818	1.946:866$574	111:648$280	16:280$240
1907	—	—	47.977:269$065	30.451:632$981	2.076:844$156	101:943$740	37:937$840
1908	—	—	44.591:226$116	27.520:840$497	2.193:305$725	119:189$840	49:541$200
1909	—	—	45.743:964$541	28.795:493$461	2.440:970$964	131:818$025	—
1910	—	—	54.628:428$094	27.234:465$481	2.427:647$841	62:096$550	—
1911	—	—	59.768:965$243	30:033:783$396	2.475:753$503	—	—
1912	—	—	62.644:543$364	34.106:737$931	3.747:929$337	—	—
1913	—	—	65.146:285$109	40.015:638$690	4.126:387$782	—	—
1914	—	—	48.783:172$740	36.587:994$384	2.853:798$497	—	—
1915	—	—	67.775:576$517	42.129:440$655	4.552:614$120	—	—
1916	—	—	83.479:094$044	46.707:694$835	4.145:284$763	—	—
1917	—	—	114.476:225$482	58.860:393$443	4.627:571$499	—	—
1918	—	—	113.416:423$205	66.299:640$863	4.819:630$453	—	—
1919	—	—	119.349:648$448	72.735:031$254	5.411:553$083	—	—
1920	—	164:499$670	151.654:544$669	79.904:122$662	6.122:396$402	—	—
1921	—	3.758:922$606	147.158:874$478	88.116:197$203	6.587:789$299	—	—
1922	22:040$000	6:377$950	177.633:965$379	96.748:309$338	5.508:891$701	—	164:083$228
1923	7:080$000	1:362$000	258.428:608$455	105.358:129$744	9.662:880$461	—	845:362$697
1924	3:500$000	47:043$110	299.135:351$091	104.311:460$218	11.014:849$137	—	832:154$352
1925	—	—	312.424:759$084	116.670:116$232	11.627:114$620	—	925:164$120

EXERCICIOS	RENDA DO CORREIO GERAL		RENDA DOS TELEGRAPHOS		RENDA DA FAZENDA DE SANTA CRUZ E OUTRAS	RENDA DA E. DE FERRO RIO DO OURO	RENDA DA CASA DE CORRECÇÃO
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	2.569:019$898	—	1.171:180$955	—	—	45:535$049
1891	—	3.146:840$910	—	1.698:905$682	—	—	18:693$514
1892	—	3.470:413$207	—	1.926:210$399	—	—	19:481$181
1893	—	3.611:639$454	—	1.743:524$828	—	—	31:585$064
1894	—	3.698:945$485	—	2.487:640$630	37:078$312	—	18:832$381
1895	—	4.187:820$607	—	3.244:165$921	93:947$120	—	16:081$559
1896	—	4.539:960$871	—	3.979:440$817	48:369$568	—	9:494$352
1897	—	4.593:446$236	—	4.067:621$830	1.171:551$618	—	5:019$471
1898	—	6.841:905$733	—	5.279:188$570	81:278$485	—	4:976$570
1899	—	6.823:346$724	—	5.615:419$409	84:998$156	—	8:114$609
1900	—	6.595:802$922	68:571$894	5.043:858$450	57:300$793	—	5:051$250
1901	—	6.661:845$932	104:232$681	4.193:776$633	37:834$003	—	7:505$644
1902	—	6.665:565$863	161:693$240	3.903:404$601	64:424$096	—	3:595$849
1903	—	7.000:548$050	315:990$140	3.997:351$776	72:898$896	—	13:588$950
1904	—	7.487:108$953	275:817$563	4.091:909$254	99:961$396	178:426$300	7:417$675
1905	—	7.979:255$363	346:014$964	4.076:902$846	84:124$617	206:055$480	14:132$987
1906	—	8.401:888$250	369:720$350	4.458:738$691	33:502$758	222:653$410	16:911$332
1907	—	9.058:712$798	445:163$968	4.484:354$586	32:088$204	213:265$842	10:292$240
1908	—	9.386:848$309	441:906$832	4.469:578$586	31:849$252	191:060$937	9:036$010
1909	—	9.653:807$474	669:487$413	4.655:613$271	25:619$463	166:011$475	9:210$260
1910	—	7.657:174$335	584:638$134	5.616:333$913	23:961$718	168:560$914	10:467$000
1911	547:371$372	8.828:405$911	82$997	6.703:760$912	26:297$321	159:350$878	10:284$800
1912	—	9.847:307$597	496:290$297	7.021:810$731	25:987$394	182:928$295	6:807$650
1913	—	12.560:256$592	329:397$049	6.921:363$427	28:378$440	204:406$969	6:249$200
1914	—	9.433:848$030	198:595$113	6.485:717$128	29:799$013	190:339$359	3:119$600
1915	—	6.730:832$707	207:992$269	7.885:634$432	25:061$607	177:671$707	3:043$700
1916	—	6.746:783$578	138:523$371	8.338:472$264	105:346$514	190:877$605	6:362$740
1917	—	3.837:799$649	594:239$262	9.177:786$727	60:482$496	246:872$470	2:317$220
1918	—	10.903:343$909	234:838$388	11.338:423$051	33:118$853	257:758$685	—
1919	—	12.331:295$840	162:768$639	12.169:317$418	28:501$316	238:462$818	21:982$030
1920	—	14.355:930$005	216:888$280	13.540:535$085	39:941$165	294:393$600	23:696$230
1921	—	16.339:082$496	—	14.302:619$223	46:210$720	314:362$090	12:185$000
1922	—	20.204:587$477	—	14.550:244$227	38:186$128	300:901$941	24:183$231
1923	—	25.855:796$564	—	15.150:499$706	40:440$731	345:282$440	31:139$553
1924	—	27.985:152$736	90:867$779	17.664:216$097	44:850$379	414:360$359	18:645$700
1925	—	31.087:247$030	196:990$305	17.891:135$292	37:383$694	448:364$000	5:008$000

EXERCICIOS	RENDA DA IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL"		RENDA DO LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES —	RENDA DOS ARSENAES —	RENDA DA CASA DA MOEDA —	RENDA DO GYMNASIO NACIONAL —	RENDA DO INSTITUTO DE SURDOS-MUDOS E DOS MENINOS CEGOS —	RENDA DO INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA —
	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	430:088$588	—	26:496$024	76:811$715	—	3:149$130	1:140$000
1891	—	699:853$147	—	33:389$565	68:677$895	—	1:396$600	9:691$000
1892	—	705:807$327	—	28:794$291	62:483$934	—	9:035$060	647$000
1893	—	718:526$610	—	8:897$172	64:957$067	6:324$000	3:048$120	1:067$000
1894	—	391:063$015	—	15:033$877	19:456$685	25:006$240	7:663$560	966$000
1895	—	465:323$438	—	19:094$974	9:576$076	56:726$000	4:235$300	1:146$000
1896	—	919:465$037	—	18:882$741	8:986$821	74:979$000	579$900	1:504$000
1897	—	372:185$139	—	9:491$462	26:216$191	69:650$000	851$500	1:690$000
1898	—	534:030$895	—	7:720$679	11:867$807	80:232$000	1:076$000	1:832$000
1899	—	328:147$420	34:614$000	9:662$268	11:097$984	93:387$000	1:250$000	1:776$000
1900	—	338:891$626	28:474$000	30:617$179	18:008$941	131:140$000	20:385$615	2:131$000
1901	—	276:894$674	26:112$800	18:135$154	9:713$544	107:271$000	24:650$020	2:710$000
1902	—	467:319$584	183:453$200	12:926$852	6:474$714	77:356$000	2:833$869	3:155$000
1903	—	418:631$511	153:930$000	15:643$802	9:085$994	70:467$000	6:828$500	11:105$000
1904	—	147:922$159	139:004$394	9:351$363	7:872$623	71:733$000	3:458$278	12:684$166
1905	—	602:651$086	172:772$485	3:430$830	56:815$617	67:740$000	2:086$500	11:105$000
1906	—	388:664$783	186:165$057	6:371$953	6:442$591	65:855$000	6:013$250	12:725$000
1907	—	490:888$423	182:060$132	7:036$370	16:621$000	62:886$000	6:528$870	12:395$000
1908	—	213:427$381	168:189$000	10:601$390	14:469$118	73:653$000	18:821$565	11:930$000
1909	6$669	224:725$705	166:723$920	14:391$087	8:335$914	91:209$000	946$800	11:095$000
1910	58$924	316:728$013	182:865$000	9:007$927	4:886$578	123:583$000	11:672$800	8:025$000
1911	79$513	280:824$611	201:826$070	12:963$094	4:240$269	47:924$065	4:325$400	9:890$170
1912	17$886	322:613$282	217:420$000	3:975$085	29:145$371	—	—	—
1913	—	366:565$810	208:795$000	10:852$332	11:075$460	—	—	—
1914	—	292:150$663	155:100$000	5:991$114	10:436$357	—	1:100$000	—
1915	—	234:695$289	130:354$883	26:516$503	4:167$894	—	—	—
1916	—	289:100$530	119:225$000	1:584$850	25:629$685	—	—	—
1917	—	325:207$616	148:606$666	—	11:301$212	—	2:750$000	—
1918	—	379:941$890	95:700$350	799:200$342	59:459$022	—	1:790$000	—
1919	—	454:816$819	102:633$360	87:147$312	37:299$968	—	2:230$400	—
1920	—	453:866$044	280:281$907	165:248$061	43:066$177	—	3:248$400	—
1921	—	620:373$119	169:199$107	25:762$916	50:953$431	—	4:485$800	—
1922	—	750:957$189	219:908$600	9:936$520	191:914$364	—	4:530$400	—
1923	—	773:493$318	197:029$827	4:448$522	82:112$789	—	3:299$200	—
1924	—	872:209$381	249:394$489	96:974$378	59:984$432	—	2:000$000	—
1925	—	883:724$873	262:522$219	109:559$727	111:534$690	—	2:600$000	—

EXERCICIOS	RENDA DAS MATRICULAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	IMPOSTO DO SELLO		IMPOSTO DE TRANSPORTE	IMPOSTO SOBRE SUBSIDIOS E VENCIMENTOS		IMPOSTO SOBRE CONSUMO DA AGUA	TAXA DE VIAÇÃO
	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
1890	229:638$056	—	9.119:096$845	388:848$475	—	892:238$822	960:099$065	—
1891	197:133$800	—	10.400:118$073	461:893$455	—	1.102:790$081	1.016:649$455	—
1892	136:327$200	—	8.385:929$364	666:702$840	—	1.387:728$030	1.080:847$108	—
1893	123:039$000	—	7.002:570$491	740:474$180	—	1.374:288$271	—	—
1894	167:080$000	—	7.471:778$978	800:501$113	—	1.364:193$814	1.204:639$351	—
1895	191:416$000	—	8.932:672$104	878:485$226	—	1.520:383$104	1.206:663$265	—
1896	199:838$000	—	8.530:914$722	945:311$201	—	1.569:224$276	1.293:020$988	—
1897	194:090$500	—	9.361:384$456	1.004:430$496	—	1.499:593$598	1.324:945$897	—
1898	243:072$720	—	9.034:984$174	4.124:371$119	—	3.415:566$342	1.598:340$891	—
1899	261:080$950	—	10.246:812$754	4.323:069$527	—	3.372:419$940	1.656:772$126	—
1900	280:722$616	6:055$477	14.546:266$546	4.463:067$260	52:253$882	3.284:203$624	1.641:232$011	—
1901	239:792$285	1:539$251	15.168:254$897	4.168:487$452	42:535$024	3.365:315$216	1.643:611$893	—
1902	297:507$460	3:065$232	13.953:968$487	3.910:189$688	46:388$749	3.631:847$757	1.721:082$986	—
1903	303:878$525	4:104$145	12.568:956$715	3.703:025$519	49:753$109	3.088762$580	1.852:437$830	—
1904	327:903$129	4:268$334	13.090:624$384	3.687:509$734	50:785$955	3.364643$384	1.809:338$620	—
1905	349:014$860	10:464$703	13.883:283$017	4.072:148$593	62:285$055	3.371:127$807	2.022:650$883	—
1906	323:270$337	11:377$996	13.739:201$092	3.970:827$999	70:788$526	3.632:843$350	2.114:843$996	—
1907	357:283$434	19:564$844	15.209:497$492	4.295:818$293	62:408$228	4.072:822$551	2.177:871$212	—
1908	438:873$280	10:222$593	15.613:594$564	4.169:594$962	67:123$444	4.008:660$082	2.240:324$380	—
1909	470:730$755	11:225$538	15.729:724$040	4.368:037$832	19:478$550	859:687$815	2.346:199$752	—
1910	442:450$405	14:250$848	18.619:148$900	3.062:629$754	19:319$387	982:006$338	2.098:294$855	—
1911	307:717$559	47:702$778	23.016:461$718	2.288:077$114	28:903$563	1.537:462$349	2.579:106$665	—
1912	—	20:737$298	24.764:402$407	2.620:705$059	38:999$028	1.734:226$150	2.836:487$296	—
1913	—	21:324$039	25.489:074$173	2.965:310$039	41:709$028	1.841:386$274	3.087:147$492	—
1914	—	12:624$666	20.099:830$113	2.745:480$019	23:357$297	1.615:077$174	2.999:189$557	—
1915	—	11:708$036	24.709:564$211	5.996:020$163	234:905$255	12.496:434$143	3.004:118$675	—
1916	—	6:635$960	28.176:926$898	7.461:739$005	—	13.813:780$613	3.047:903$102	—
1917	—	12:568$769	31.083:062$810	8.735:386$429	219:078$035	15.770:375$606	—	—
1918	—	87:551$292	33.937:528$163	8.587:043$736	146:074$956	5.851:117$944	—	—
1919	—	83:109$097	42.225:486$032	10.224:554$149	—	—	—	—
1920	—	27:772$091	59.507:661$046	12.985:098$307	—	—	—	—
1921	—	21:418$423	64.318:722$014	12.979:341$629	—	—	—	7.574:887$456
1922	—	34:158$489	68.106:761$329	14.837:606$493	—	—	—	—
1923	—	21:964$834	88.250:956$302	20.003:988$783	218:551$861	6.521:581$867	—	—
1924	—	15:768$470	102.017:731$437	22.356:744$156	—	—	4.159:950$926	—
1925	—	12:821$704	108.680:344$425	25.632:013$347	—	—	—	10.806:323$888

EXERCICIOS	RENDA ARRECADADA EM CONSULADOS		RENDA DE PROPRIOS NACIONAES	IMPOSTO DE 2 ½ % SOBRE DIVIDENDOS DOS TITULOS DE COMPANHIAS E SOC. ANONYMAS (1)	RENDA DA ASSISTENCIA A ALIENADOS	FOROS DE TERRENOS DE MARINHA	LAUDEMIOS
	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	107:867$061	—	—	3:941$720	38:211$331
1891	—	—	139:797$587	—	—	7:344$144	119:347$759
1892	—	342:588$074	266:955$218	—	—	10:649$973	30:991$076
1893	—	374:554$000	254:684$051	320:492$855	209:264$092	14:570$892	37:116$902
1894	—	388:686$436	190:504$929	316:936$098	222:304$927	21:901$380	72:525$428
1895	—	403:208$914	142:536$327	776:757$695	303:062$536	19:830$128	55:266$777
1896	—	395:389$112	160:813$534	683:817$434	158:803$264	16:095$763	54:527$795
1897	—	378:584$961	134:603$951	508:453$012	126:002$021	16:539$725	52:219$064
1898	—	558:658$218	180:300$606	1.004:311$150	161:825$748	21:845$397	46:960$800
1899	—	605:939$108	143:818$028	1.540:231$502	138:402$178	24:377$000	47:692$723
1900	726:454$515	—	177:825$805	1.543:849$664	347:269$634	27:617$910	60:945$529
1901	798:742$480	—	295:572$796	1.382:449$767	181:266$356	21:919$664	132:111$181
1902	879:150$262	—	129:512$828	1.549:626$439	486:268$752	30:791$126	47:745$921
1903	905:574$255	—	133:231$932	1.387:996$940	149:026$285	24:927$320	60:587$828
1904	923:587$257	—	149:594$516	1.487:697$014	106:404$427	20:090$730	49:945$850
1905	1.037:809$037	—	198:336$306	1.568:983$476	125:896$729	23:796$179	35:048$038
1906	1.071:270$216	—	183:385$638	1.663:193$592	201:870$983	29:198$047	31:783$277
1907	1.203:207$477	—	167:840$496	1.860:496$080	146:500$001	27:000$150	73:040$977
1908	1.038:087$334	—	169:587$976	1.630:876$535	174:033$801	29:624$503	24:846$356
1909	1.150:951$628	—	194:427$891	1.705:343$930	150:330$535	25:853$532	48:516$690
1910	1.447:493$519	—	182:847$006	2.032:748$963	146:975$013	30:974$866	58:929$764
1911	1.525:615$555	—	202:050$722	2.198:086$370	157:625$339	32:141$714	60:003$165
1912	1.605:185$517	—	184:912$494	2.702:753$054	133:521$235	30:706$754	86:606$604
1913	1.553:313$818	—	149:573$740	2.659:323$708	125:175$830	31:278$416	80:456$641
1914	765:412$780	—	189:515$617	2.090:073$258	107:179$320	27:464$623	36:985$930
1915	550:996$620	—	183:416$943	3.337:542$623	20:526$192	25:611$730	31:492$124
1916	874:531$478	—	222:025$782	4.804:181$569	56:405$127	32:383$792	123:843$850
1917	1.036:148$767	—	415:719$188	6.699:748$612	71:711$557	29:687$705	128:700$517
1918	950:935$810	—	286:584$256	6.344:842$720	95:559$949	42:112$754	107:830$568
1919	1.386:042$302	—	911:904$410	8.199:958$389	118:662$158	30:520$647	242:010$285
1920	2.725:491$191	—	255:078$569	10.895:435$734	105:884$077	35:484$615	129:336$364
1921	1.392:947$176	—	284:863$762	8.007:561$418	47:772$271	62:240$904	114:010$978
1922	1.814:216$572	—	267:053$830	10.903:160$437	85:010$096	80:972$766	183:884$180
1923	2.201:353$632	—	445:461$943	13.056:475$822	120:043$334	113:254$542	230:351$847
1924	2.906:514$594	—	964:817$575	—	107:518$634	106:723$835	242:381$474
1925	2.916:976$784	—	1.143:191$476	—	80:715$518	121:897$986	227:988$392

(1) Imposto de dividendo passou em 1895 a 3 ½ %; em 1915 a 5 %.

EXERCICIOS	PREMIOS DE DEPOSITOS PUBLICOS	TAXA JUDICIARIA	TAXA DE AFERIÇÃO DE HYDROMETROS	RENDAS FEDERAES DO TERRITORIO DO ACRE	CONTRIBUIÇÃO DAS COMPANHIAS OU EMPRESAS DE ESTRADAS DE FERRO E OUTRAS		IMPOSTO SOBRE CASAS DE SPORT DE QUALQUER ESPECIE NA CAPITAL FEDERAL
	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel	Papel
1890	19:556$897	—	—	—	—	—	—
1891	30:115$774	—	—	—	—	—	—
1892	30:561$234	—	—	—	—	—	—
1893	28:676$108	—	—	—	—	524:343$097	—
1894	30:283$982	—	—	—	—	556:296$757	—
1895	26:798$021	—	—	—	—	417:925$791	—
1896	20:788$588	—	—	—	—	560:124$153	—
1897	23:884$231	165:368$339	—	—	—	2.398:082$259	12:000$000
1898	25:208$750	158:318$617	—	—	—	1.936:652$166	19:000$000
1899	67:308$844	163:495$423	—	—	—	2.224:974$182	13:000$000
1900	48:990$420	153:752$008	5:085$000	—	—	3.230:718$492	17:500$000
1901	34:849$477	125:153$574	—	—	—	4.052:257$523	8:607$600
1902	40:903$429	145:030$566	345$000	—	—	3.439:003$259	10:000$000
1903	31:347$160	128:548$423	—	—	—	2.193:537$750	8:000$000
1904	29:378$766	124:901$323	4:480$000	—	—	1.427:243$176	6:000$000
1905	28:255$779	135:676$525	11:545$000	12:675$000	—	1.141:729$834	8:000$000
1906	39:204$096	142:227$635	5:668$000	6:177$300	—	703:513$911	4:000$000
1907	50:194$016	125:599$072	4:760$000	121:714$656	106:666$667	802:699$097	9:900$000
1908	39:080$002	127:804$905	2:760$000	70:267$053	—	1.089:300$000	6:000$000
1909	34:540$532	136:999$459	1:051$000	108:591$800	—	1.013:803$648	4:000$000
1910	34:315$154	134:447$749	1:460$000	122:191$123	—	1.585:332$312	6:000$000
1911	36:585$928	150:760$849	4:335$000	66:604$540	—	1.922:580$372	6:000$000
1912	44:677$421	143:039$454	5:806$060	42:708$431	—	2.239:747$608	4:000$000
1913	59:987$060	162:531$936	7:975$000	18:692$123	—	1.707:699$226	4:000$000
1914	43:716$102	170:190$927	3:850$000	280$728	—	1.308:407$028	—
1915	45:906$600	167:513$643	2:880$000	—	511:870$916	306:226$927	4:000$000
1916	35:641$808	167:000$715	4:041$640	—	11:284$740	1.309:208$749	—
1917	73:873$601	154:046$357	13:162$260	1:320$070	—	1.247:514$657	—
1918	35:015$642	170:151$628	541$000	9$125	—	1.328:720$200	—
1919	62:672$103	233:470$179	1:786$000	682$580	—	1.163:085$056	—
1920	100:970$530	283:845$138	3:090$740	50:350$735	—	1.125:684$244	—
1921	149:182$951	287:582$544	2:265$180	—	—	965:133$225	—
1922	129:245$394	281:343$495	4:419$082	51$504	—	1.295:818$503	—
1923	111:401$725	347:338$419	4:408$475	57$200	—	1.722:001$919	—
1924	118:230$575	482:599$635	4:662$071	—	—	2.265:752$631	—
1925	167:653$542	508:295$174	7:517$977	—	—	1.939:100$498	—

(1) Foi arrecadada a importancia em ouro de 592$998.

EXERCICIOS	JUROS DAS ACÇÕES DAS ESTRADAS DE FERRO DA BAHIA E PERNAMBUCO		RENDA DO RAMAL DE LORENA A BEMFICA E PIQUETE	RENDA DA ESTRADA DE FERRO MINAS E RIO	RENDAS DOS COLLEGIOS MILITARES	RENDA DA VILLA MILITAR E DEODORO	RENDA DAS E. DE F. CUSTEADAS PELO ESTADO
	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	141:617$750	—	—	—	—	1.379:836$066
1891	—	172:359$650	—	—	—	—	2.152:208$624
1892	—	79:207$290	—	—	—	—	2.778:370$384
1893	—	142:811$280	—	—	—	—	3.418:544$073
1894	—	—	—	—	—	—	3.920:723$899
1895	—	233:092$962	—	—	—	—	3.985:369$500
1896	—	189:155$837	—	—	—	—	6.016:346$862
1897	—	167:209$236	—	—	—	—	3.202:562$466
1898	—	115:874$106	—	—	—	—	1.431:414$086
1899	—	130:526$374	—	—	—	—	1.208:991$840
1900	92:735$370	9:017$800	—	—	—	—	647:519$848
1901	48:903$295	—	—	—	—	—	430:638$769
1902	—	—	—	—	—	—	720:321$860
1903	—	—	—	—	—	—	3.994:751$932
1904	—	—	9:709$564	—	—	—	—
1905	—	—	14:159$380	—	—	—	—
1906	—	—	27:363$625	—	—	—	—
1907	—	—	26:010$600	—	—	—	—
1908	—	—	5:550$700	—	—	—	—
1909	—	—	—	905:765$756	—	—	—
1910	—	—	—	149:182$140	—	—	—
1911	—	—	25:417$100	—	130:220$953	47:196$940	—
1912	—	—	26.233$200	—	207:309$927	42:384$643	—
1913	—	—	23:116$500	—	189:164$024	39:950$100	—
1914	—	—	23:854$600	—	14:930$461	27:667$250	—
1915	—	—	21:058$100	—	4:597$684	12:189$700	—
1916	—	—	22:681$100	—	6:424$836	15:717$500	—
1917	—	—	22:287$300	—	3:550$000	32:917$500	—
1918	—	—	24:851$800	—	10:997$017	18:152$250	—
1919	—	—	26:437$000	—	7:623$663	20$779	—
1920	—	—	23:366$296	—	7:086$837	—	—
1921	—	—	19:633$267	—	16:198$000	—	—
1922	—	—	—	—	11:648$566	—	—
1923	—	—	3:624$348	—	9:328$008	—	—
1924	—	—	—	—	5:590$847	—	—
1925	—	—	—	—	5:297$222	—	—

EXERCICIOS	20 % SOBRE A EXPORTAÇÃO DE BORRACHA DO TERRITORIO DO ACRE (1) — Papel (2)	RENDA DA FABRICA DE FERRO DE S. JOÃO DE IPANEMA — Papel	2 E 5 % SOBRE PREMIOS DE SEGUROS MARITIMOS — Papel	RENDA DA FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA — Papel	RENDA DO INSTITUTO NACIONAL DE INSTRUCÇÃO SECUNDARIA — Papel	IMPOSTO PREDIAL — Papel	RENDA DOS TERRENOS DIAMANTINOS — Papel
1890	—	67 :154$115	—	138$385	63:469$743	4.127 :557$756	11:250$034
1891	—	84 :717$509	—	27$000	43 :049$000	4.401 :140$745	21:306$006
1892	—	110 :383$480	—	825$000	13 :013$000	4.845 :654$742	—
1893	—	112 :775$680	—	256$000	—	—	—
1894	—	97 :095$940	—	—	—	—	—
1895	—	107 :920$450	—	—	—	—	—
1896	—	11 :294$290	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	9.669 :568$270	—	—	—	—	—	—
1912	12.493 :820$972	—	—	—	—	—	—
1913	8.412 :041$606	—	—	—	—	—	—
1914	5.395 :629$576	—	—	—	—	—	—
1915	5.524 :198$622	—	—	—	—	—	—
1916	5.128 :793$776	—	—	—	—	—	—
1917	4.910 :918$619	--	—	—	—	—	—
1918	2.088 :663$981	—	950: 414$377	—	—	—	—
1919	3.173 :237$272	—	1.170: 984$384	—	—	—	—
1920	1.827 :108$263	—	1.100: 431$734	11 :831$725	—	—	—
1921	813 :265$139	—	986: 856$611	16 :567$144	—	—	—
1922	1.495 :981$343	—	3.322: 218$372	—	—	—	—
1923	2.359 :406$562	—	4.226: 135$949	—	—	—	—
1924	2.242 :960$845	—	5.020: 016$250	48 :460$875	—	—	—
1925	5.095: 519$238	—	5.950: 789$056	13:836$904	—	—	—

(1) Vide pag. 139. (2) 10 % desde 1918 a 1925.

EXERCICIOS	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE — Papel	IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÕES — Papel	IMPOSTO DO GADO — Papel	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA — Papel	RENDA NÃO CLASSIFICADA — Papel	IMPOSTO DE 5 % SOBRE CLUBS — Papel	RENDA DAS VILLAS PROLETARIAS — Papel
1890	13.447 :472$702	5.057 :069$538	273 :405$800	1.266 :739$486	19:688$949	—	—
1891	17.570 :215$327	5.756 :774$052	299.858$000	983 :422$892	9:456$480	—	—
1892	3.540 :090$549	3.626 :522$627	150 :654$800	336 :687$145	26:471$873	—	—
1893	436 :574$483	5 :615$930	—	826 :508$947	11:534$556	—	—
1894	2.892 :331$705	2.141 :791$016	—	554 :473$361	76:277$438	—	—
1895	449 :847$337	—	—	602 :752$966	—	—	—
1896	(1) —	(1) —	—	278 :326$903	—	—	—
1897	—	—	—	564 :449$675	—	—	—
1898	—	—	—	663 :732$431	—	—	—
1899	—	—	—	671 :835$837	(2) —	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	123:241$574	79:472$340
1917	—	—	—	—	—	143:592$206	100:308$983
1918	—	—	—	—	—	—	117:993$590
1919	—	—	—	—	—	—	128:517$850
1920	—	—	—	—	—	—	134:754$228
1921	—	—	—	—	—	—	150:933$300
1922	—	—	—	—	—	—	79:724$900
1923	—	—	—	—	—	—	49:358$000
1924	—	—	—	—	—	—	50 :660$550
1925	—	—	—	—	—	—	26:718$059

(1) De 1896 em diante passou para a Renda Extraordinaria. (2) De 1900 em diante passou para a Renda com Applicação Especial.

EXERCICIOS	IMPOSTO SOBRE O CAPITAL DE LOTERIAS FEDERAES E DAS ESTADUAES 3 ½ % E 5 % RESPECTIVAMENTE		RENDA DA ESTRADA DE FERRO DE ITAPURA A CORUMBÁ (1)	RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE	IMPOSTO DE 5 % SOBRE HYPOTHECA	TAXA DE VIAÇÃO	EMOLUMENTOS ETC.
	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	2.097:751$425	—	—	—	—	—
1896	—	1.682:735$237	—	—	—	—	—
1897	—	974:445$000	—	—	—	—	—
1898	—	1.016:270$000	—	—	—	—	—
1899	—	1.136:174$503	—	—	—	—	—
1900	14:555$990	1.728:298$750	—	—	—	—	—
1901	—	1.862:410$033	—	—	—	—	—
1902	—	1.798:491$650	—	—	—	—	—
1903	—	1.470:952$000	—	—	—	—	—
1904	—	1.392:415$500	—	—	—	—	—
1905	—	1.340:291$730	—	—	—	—	—
1906	—	952:449$360	—	—	—	—	—
1907	—	1.342:922$795	—	—	—	—	—
1908	—	1.454:045$000	—	—	—	—	—
1909	—	1.612:586$153	—	—	—	—	—
1910	—	1.619:053$000	—	—	—	—	—
1911	—	1.896:302$360	—	—	—	—	—
1912	—	1.483:235$000	—	—	—	—	—
1913	—	1.489:200$000	—	—	—	—	—
1914	—	1.047:280$000	—	—	—	—	—
1915	—	947:259$333	—	—	—	—	—
1916	—	1.359:044$000	481:897$260	2.234:590$539	—	—	—
1917	—	1.346:676$000		2.789:149$794	666:330$542	—	—
1918	—	1.076:250$000		3.268:492$148	1.273:474$181	—	—
1919	—	1.067:030$000	—	3.690:757$181	1.564:855$935	—	—
1920	—	988:050$000	—	3.192:306$847	1.554:738$220	—	—
1921	—	1.204:351$000	—	3.272:888$114	2.080:538$637		
1922	—	993:093$330	—	1.223:648$169	1.438:684$207	8.790:700$315	1.459:391$900
1923	—	1.045:866$665	—	6.516:859$608	2.120:815$595	8.484:798$636	107:883$743
1924	—	1.129:512$368	—	6.069:834$068	—	9.400:287$775	—
1925	—	1.004:900$008	—	6.249:858$460	—	—	—

(1) De 1918 em diante passou a denominar-se Noroeste do Brasil.

EXERCICIOS	VENDAS MERCANTIS	IMPOSTO DE 2 % SOBRE O VALOR NOMINAL DOS PREMIOS DISTRIBUIDOS POR CLUBS	IMPOSTO DE 10 % SOBRE O CAPITAL INTEGRAL DE CADA SERIE DE PECULIOS	ESTRADA DE FERRO DO PARANÁ	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE APOLICES E EMBARCAÇÕES		CONTRIBUIÇÃO DOS ARRENDATARIOS DAS E. DE F. DE SOBRAL E PORTO ALEGRE E URUGUAYANA E OUTRAS	IMPOSTO SOBRE ANNUNCIOS
	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	686 :784$499	—	—
1897	—	—	—	—	—	749 :254$419	—	—
1898	—	—	—	—	—	722 :129$906	237 :192$932	—
1899	—	—	—	—	—	904 :219$126	527 :208$105	43$600
1900	—	—	—	—	2 :850$777	469 :492$285	—	1 :759$760
1901	—	—	—	—	2 :567$483	525 :203$948	—	91$500
1902	—	—	—	—	—	—	—	2$000
1903	—	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	3.144:428$171	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—	43 :441$109
1906	—	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—	—
1914	—		—	—	—	—	—	—
1915	—	75 :872$471	44 :252$247	—	—	—	—	—
1916	—	6:836$718	55 :162$169	—	—	—	—	—
1917	—	731 :711$645	72 :601$689	—	—	—	—	—
1918	—	—	—	—	—	—	—	—
1919	—	—	—	—	—	—	—	—
1920	—	—	—	—	—	—	—	—
1921	—	—	—	—	—	—	—	—
1922	—	—	—	—	—	—	—	—
1923	9.643 :295$784	—	—	—	—	—	—	—
1924	—	—	—	—	—	—	—	—
1925	70.049:413$553	—	—	—	—	—	—	—

EXERCICIOS	TAXA DE ESTATISTICA	RENDA DA E. DE FERRO DE SANTA MARIA AO URUGUAY	RENDA DA E. DE FERRO SOROCABANA	IMPÔSTO SOBRE VENDAS MERCANTIS	TAXA DE SORTEADOS NÃO INCORPORADOS	RENDA DOS NUCLEOS COLONIAES DA UNIÃO	PRODUCTO DO ARRENDAMENTO DAS AREIAS MONAZITICAS	
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—	—
1903	292:410$471	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	593:391$608	3.823:525$717	—	—	—	—	—
1905	—	320:465$881	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—	35.569:787$645
1916	—	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—	—
1918	—	—	—	—	—	—	—	—
1919	—	—	—	—	—	—	—	—
1920	—	—	—	—	—	25:426$593	—	—
1921	—	—	—	—	30$000	17:268$672	—	2:000$000
1922	—	—	—	—	390:713$130	57:749$089	—	2:000$000
1923	—	—	—	1.684:174$30	776:446$677	75:054$244	—	—
1924	—	—	—	62.356:333$503	452:418$900	125:238$490	—	—
1925	—	—	—	—	69:609$000	135:353$449	—	—

EXERCICIOS	10 % SOBRE LUCROS FORTUITOS — Papel	LUCRO LIQUIDO DA INDUSTRIA FABRIL — Papel	LUCRO LIQUIDO DO COMMERCIO VERIFICADO EM BALANÇO — Papel	IMPOSTO SOBRE AS OPERAÇÕES A TERMO — Papel	IMPOSTO SOBRE O LUCRO DAS PROFISSÕES LIBERAES — Papel	IMPOSTO SOBRE VENDAS JUDICIAES — Papel	TAXA DE OCCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—
1918	207 :439$579	—	—	—	—	—	—
1919	218:866$144	—	—	—	—	—	—
1920	388 :664$085	214 :320$626	—	—	—	—	—
1921	347 :038$694	696 :183$538	1.670 :832$830	2.000 :203$682	—	—	—
1922	451 :102$708	1199 :697$131	8.558 :343$025	2.502 :260$026	17 :325$329	23 :280$596	—
1923	647 :531$543	1.591 :134$365	11.449 :661$051	3.697 :327$343	263 :451$466	24 :139$200	43 :118$463
1924	802 :196$804	—	—	6.303 :690$756	—	—	47 :077$880
1925	958:060$041	—	—	5.220:962$511	—	—	77:571$953

EXERCICIOS	RENDA DA E. DE FERRO THERESOPOLIS — Papel	RENDA DA E. DE FERRO DE GOYAZ — Papel	RENDA DA ESTRADA DE FERRO S. LUIZ A THEREZINA — Papel	RENDA DOS POSTOS ZOOTECHNICOS — Papel	RENDA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA — Papel	RENDA DAS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES — Papel	RENDA DO INSTITUTO DE CHIMICA — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—
1918	—	—	—	—	—	—	—
1919	—	—	—	26:275$783	15:396$173	13:357$009	16:731$250
1920	506:192$720	—	—	97:961$217	14:253$382	78:149$516	10:994$350
1921	574:255$661	—	—	785$640	92$500	32:861$580	56$840
1922	716:385$348	—	724:288$050	28:366$592	26:880$000	25:319$959	3:386$040
1923	633:163$827	1.507:354$306	1.041:460$716	78:797$920	24:352$942	34:918$366	13:375$800
1924	423:167$683	1.916:391$485	828:647$350	—	—	—	—
1925	451:289$222	2.506:354$558	810:255$461	—	—	—	—

EXERCICIOS	RENDA DA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO — Papel	RENDA DE APRENDIZADOS AGRICOLAS — Papel	RENDA DA FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO — Papel	RENDA DOS CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO — Papel	RENDA DAS ESTAÇÕES DE EXPERIMENTAÇÃO — Papel	RENDA DA ESCOLA DE VETERINARIA — Papel	RENDA DA ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—
1918	—	—	—	—	—	—	—
1919	—	—	—	—	—	—	—
1920	17:188$717	16:123$762	37:271$000	17:050$560	1:719$950	12:049$275	158$150
1921	4:971$534	46:495$862	3:083$100	2:951$794	3:677$298	9:290$310	306$000
1922	6:427$349	21:222$966	12:604$580	2:211$856	8:006$890	13:597$850	7:997$565
1923	8:211$321	26:370$083	23:448$948	5:601$403	50:437$926	3:444$500	11:482$997
1924	6:885$313	—	—	—	—	—	—
1925	5:819$809	—	—	—	—	—	—

EXERCICIOS	RENDA DOS CENTROS AGRICOLAS — Papel	RENDA DA ESTRADA DE FERRO NORO-ESTE DO BRASIL (1) — Papel	RENDA DA ESTRADA DE FERRO SANTA CATHARINA — Papel	2 % SOBRE QUANTIAS EM GIRO NO JOGO — Papel	RENDA DE EXAMES — Papel	RENDA DA COLONIA CORRECCIONAL — Papel	IMPOSTO SOBRE A RENDA — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—
1918	—	1.589:334$013	—	—	—	—	—
1919	—	5.500:000$000	130:960$600	—	1:914$900	—	—
1920	3.319$280	6.122:607$317	414:441$360	—	—	7:970$907	—
1921	2:409$526	4.987:006$330	204:178$372	2.043:518$196	—	—	—
1922	7:782$361	8.891:367$213	311:352$460	244$700	94:127$868	—	—
1923	16:037$667	9.486:080$057	—	—	—	—	—
1924	—	10.179:381$438	—	—	—	17.942:529$558	—
1925	—	11.485:062$527	—	—	—	—	(2) 27.246:068$798

(1) Ex-Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. (2) Foi arrecadada em 1925 a importancia em ouro de 21$629.

EXERCICIOS	RENDA DA ESTRADA DE FERRO PETROLINA A THEREZINA	RENDA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUHY	FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA	EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA INTERNA—ESTRADAS DE FERRO (1)	FUNDO DE GARANTIA DO REGISTO TORRENS	MONTEPIO DA MARINHA	
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	64:555$124
1891	—	—	—	—	—	—	69:566$345
1892	—	—	—	—	—	—	79:685$377
1893	—	—	—	—	—	—	74:266$336
1894	—	—	—	—	—	—	69:264$370
1895	—	—	—	—	—	—	97:068$433
1896	—	—	—	—	—	—	114:397$383
1897	—	—	—	—	—	—	119:067$281
1898	—	—	—	—	—	—	120:029$981
1899	—	—	—	—	—	—	127:598$273
1900	—	—	—	—	—	1:850$973	122:802$441
1901	—	—	—	—	—	201$447	125:545$978
1902	—	—	—	—	—	180$001	137:621$612
1903	—	—	—	—	—	923$999	137:593$372
1904	—	—	—	—	—	850$185	139:450$963
1905	—	—	—	—	—	787$999	141:774$687
1906	—	—	—	—	—	1:191$517	142:255$492
1907	—	—	—	—	—	2:145$408	159:557$184
1908	—	—	—	—	—	4:901$737	150:127$450
1909	—	—	—	—	—	2:373$705	146:208$914
1910	—	—	—	—	—	2:575$112	157:195$638
1911	—	—	—	—	—	12:766$186	310:052$968
1912	—	—	—	—	—	19.787$961	350:457$096
1913	—	—	—	—	—	22:266$780	373:410$544
1914	—	—	—	—	—	5:792$443	413:720$545
1915	—	—	—	—	—	1:337$455	346:617$044
1916	—	—	—	—	—	836$687	262:802$955
1917	—	—	—	—	—	1:761$591	183:796$152
1918	—	—	—	12.940:000$000	—	4:228$076	394:553$146
1919	—	—	—	12.000:000$000	—	5:090$405	398:885$453
1920	—	—	—	53.435:300$000	—	2:204$781	434:431$853
1921	—	—	—	—	—	2:940$683	350:749$202
1922	—	—	—	—	—	3:783$875	475:842$649
1923	—	—	—	15.000:000$000	2:798$062	3:671$107	569:586$853
1924	51:108$600	151:879$936	21:908$402	58.895:998$000	—	4:048$852	631:366$396
1925	65:444$345	209:450$312	—	48.870:305$000	4:227$677	4:719$923	645:377$045

(1) Desta columna em diante as rubricas estão subordinadas á "Renda Extraordinaria".

EXERCICIOS	MONTEPIO MILITAR		MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS		INDEMNIZAÇÃO		JUROS DE CAPITAES NACIONAES
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
1890	—	190:834$094	—	372:082$441	—	1.665:610$912	—
1891	—	351:828$385	—	847:904$591	—	1.156:801$777	—
1892	—	342:133$560	—	758:218$915	—	1.045:107$533	—
1893	—	225:988$166	—	775:670$565	—	666:926$054	—
1894	—	183:759$278	—	964:692$667	—	1.162:939$171	—
1895	—	269:766$613	—	1.036:494$921	—	1.266:493$961	—
1896	—	268:529$864	—	1.013:907$948	—	1.699:386$024	—
1897	—	271:270$015	—	1.002:238$237	—	1.246:774$048	—
1898	—	259:170$240	—	964:590$130	—	1.125:743$493	—
1899	—	259:304$955	—	901:723$426	—	869:174$115	—
1900	—	274:127$857	8:216$137	795:275$637	4:513$750	7.456:461$091	231:725$885
1901	—	263:580$634	7:993$979	798:990$227	137:821$442	2.368:118$753	395:875$923
1902	85$334	267:591$061	8:085$039	751:973$110	226:785$833	614:540$289	654:500$848
1903	128$002	255:858$961	8:257$002	716:222$696	4:088$672	1.023:702$543	738:506$255
1904	400$745	262:420$433	7:761$520	719:051$929	649:470$536	3.935:164$992	765:709$110
1905	208$005	262:688$680	8:032$444	682:038$443	3:163$617	1.300:138$384	850:681$369
1906	369$665	267:591$205	9:928$581	711:357$496	1:344$588	2.986:281$321	1.655:611$153
1907	136$148	328:047$701	17:177$599	755:967$693	6:817$434	1.444:950$800	2.211:078$443
1908	242$816	347:160$548	13:118$075	709:754$549	1.476:408$347	1.967:937$680	680:332$035
1909	376$965	312:641$675	12:967$037	747:101$124	49:974$186	1.146:354$922	254:421$559
1910	1:769$149	347:334$061	13:646$709	761:877$912	1:480$963	801:163$638	466:237$413
1911	4:018$852	677:020$486	13:870$777	1.542:632$214	48:036$532	1.286:699$671	617:430$258
1912	6:299$590	719:270$773	13:462$404	1.274:550$796	10:645$108	1.391:940$380	1.857:983$543
1913	5:023$891	741:177$119	9:948$335	1.341:129$422	19.494:611$829	3.965:319$314	763:324$258
1914	3:435$258	750:684$796	9:468$108	1.229:403$639	2.362:491$774	1.486:300$732	187:548$780
1915	838$238	664:571$067	6:936$796	599:380$350	5:816$144	660:626$171	26:393$447
1916	1:107$770	652:061$441	31:729$404	1.264:327$854	20:600$109	1.334:462$731	507:836$328
1917	582$588	739:690$009	26:968$403	1.801:490$204	678$097	2.168:118$263	343:118$111
1918	4:954$108	824:378$576	35:680$404	2.106:443$106	187:325$265	1.762:630$613	1.370:110$590
1919	5:581$478	874:432$185	28:447$709	1.759:868$142	182:902$066	1.516:289$294	611:670$000
1920	3:171$034	932:152$113	20:143$328	1.992:586$438	6:078$071	2.196:752$083	665:894$830
1921	2:695$051	850:047$106	38:967$115	1.298:065$789	14:635$556	1.677:602$616	1.722:899$980
1922	3:072$031	599:137$623	32:099$139	1.302:882$083	29:847$682	2.774:622$359	574:083$844
1923	5:138$329	1.258:838$749	30:354$201	2.039:917$368	66:376$551	4.833:110$889	370:950$552
1924	5:965$960	1.237:125$094	30:044$153	2.015:505$250	590:517$506	5.446:680$803	385:547$543
1925	6:981$993	1.159:512$869	28:904$245	1.971:334$192	374:843$694	4.863:677$265	724:592$695

EXERCICIOS	JUROS DE CAPITAES NACIONAES — Papel	REMANESCENTES DOS PREMIOS DE BILHETES DE LOTERIAS — Papel	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE NO DISTRICTO FEDERAL — Papel	IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES NO DISTRICTO FEDERAL — Papel	PRODUCTOS DE ARRENDAMENTOS DAS AREIAS MONAZITICAS — Ouro	CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EMPRESTIMO DE £ 3.000.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO A BANCOS — Papel
						Ouro	Papel	
1890	1.156 :508$260	—	—	—	—	—	—	—
1891	1.622 :473$260	—	—	—	—	—	—	—
1892	4.071 :366$386	—	—	—	—	—	—	—
1893	3.754 :974$155	—	—	—	—	—	—	—
1894	1.524 :468$526	—	—	—	—	—	—	—
1895	2.448 :201$500	34 :543$863	— (1)	— (2)	—	—	—	—
1896	3.980 :490$838	15:000$000	3.234 :872$853	2.456:400$744	—	—	—	—
1897	1.940 :937$939	15 :000$000	2.771 :629$939	2.942:956$422	—	—	—	—
1898	1.143 :209$201	15:000$000	2.942 :793$178	3.152:002$611	—	—	—	—
1899	720 :068$620	15:000$000	2.295 :450$566	3.153:021$938	—	—	—	—
1900	513 :837$486	26 :282$528	2.012 :578$576	2.858:980$452	—	—	—	—
1901	640 :133$960	26 :282$528	2.110 :898$170	2.626:364$711	—	—	—	—
1902	593 :428$780	26 :282$528	1.906 :893$762	2.577:616$474	—	—	—	—
1903	903 :978$520	26 :282$528	2.075 :280$580	2.554:160$852	—	—	—	—
1904	820 :204$760	26 :282$530	2.647:597$135	2.588:684$994	165:884$282	—	—	—
1905	795 :015$980	30 :000$000	2.179 :269$988	2.912:512$393	81:519$075	—	—	—
1906	450 :877$573	30:000$000	2.578 :986$851	3.245:389$355	148:981$729	—	—	—
1907	200 :379$940	30 :000$000	2.652 :733$552	3.389:809$016	149:136$639	—	—	—
1908	19 :271$550	30 :000$000	2.453 :862$175	3.489:220$442	210:371$100	—	—	—
1909	24 :965$162	30 :000$000	2.379 :681$027	3.535:815$838	212:362$171	623:073$430	—	—
1910	392 :115$830	30 :000$000	2.873 :273$527	3.516:848$185	—	1.292:296$005	—	—
1911	114 :270$752	25 :000$000	3.741 :998$007	3.555:391$650	—	3.219:069$000	—	—
1912	2.773 :194$560	30 :000$000	—	3.855:683$942	—	1.280:160$000	—	—
1913	972 :512$658	30 :000$000	—	4.416:800$812	—	2.560:320$000	—	—
1914	36 :974$318	30 :000$000	—	4.527:967$510	—	2.560:320$000	—	—
1915	—	—	—	4.591:506$632	—	—	—	—
1916	90 :024$228	30 :000$000	—	4.816:890$541	—	—	—	—
1917	745 :044$047	30 :000$000	—	5.140:927$805	—	1.333:500$000	—	—
1918	3.247 :844$904	30 :000$000	—	5.586:310$015	—	606:581$415	—	—
1919	1.595 :795$000	—	—	5.999:356$600	—	—	14.467:192$138	3.886:911$500
1920	1.174 :228$950	—	—	6.721:405$922	—	3.821:240$031	—	—
1921	867 :519$585	—	—	6.975:834$994	—	2.548:135$352	—	—
1922	3.440 :440$583	—	—	8.190:246$276	—	1.568:497$912	—	—
1923	148 :417$348	—	—	9.166:955$486	—	2.727:377$752	—	—
1924	5.488 :774$260	—	—	10.453:060$001	—	336.319$625	—	—
1925	15.094:373$508	—	—	11.526:801$442	—	—	—	—

EXERCICIOS	JUROS 2% s/ QUANTIAS REQUISITADAS PELA CARTEIRA DE REDESCONTO	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS REALIZADOS PELO GOVERNO AOS FUNCCIONARIOS	VENDA DE GENEROS E PROPRIOS NACIONAES	RECEITA EVENTUAL COMPREHENDIDAS AS MULTAS POR INFRACÇÃO DAS LEIS OU REGULAMENTOS E METADE DA RENDA LIQUIDA DA E. DE F. DE SANTOS A JUNDIAHY, EXCEDENTE DE 8 °/o	IMPOSTO DE 15 °/o SOBRE LOTERIAS	SELLO DOS BILHETES DE LOTERIA	PRODUCTO DO IMPOSTO ADDICIONAL DE 5 °/o
	— Papel	— Papel	— Papel	— Papel	— Papel	— Papel	— Papel
1890	—	—	586:352$584	10.429:052$530	1:860$000	619:553$340	5.903:373$979
1891	—	—	57:263$742	34.331:934$476	—	842:566$000	—
1892	—	—	34:076$933	4.990:106$213	6:600$000	—	1:146$342
1893	—	—	125:610$419	9.262:194$963	—	—	—
1894	—	—	136:701$868	3.356:587$161	—	—	—
1895	—	—	57:313$735	7.710:283$493	—	—	—
1896	—	—	542:401$436	3.306:531$210	—	—	—
1897	—	—	70:342$772	4.079:049$549	—	—	—
1898	—	—	4.270:618$482	4.657:918$232	—	—	—
1899	—	—	2.184:076$301	10.918:008$915	—	—	—
1900	—	—	34:072$000	— (1)	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	1.399:408$261	—	—	—	—
1918	—	972:413$075	1.855:246$987	—	—	—	—
1919	—	—	9.497:196$000	—	—	—	—
1920	—	30:678$507	1.782:774$509	—	—	—	—
1921	—	13:052$500	758:357$265	—	—	—	—
1922	2.314:250$740	21:967$072	407:131$615	—	—	—	—
1923	2.083:820$070	35:388$389	885:575$425	—	—	—	—
1924	—	26:400$535	896:543$197	—	—	—	—
1925	—	30:732$596	(2) 8.573:962$429	—	—	—	—

(1) De 1900 em diante figura em Renda com Applicação Especial. (2) Foi arrecadada a quantia em ouro de 365:426$000.

EXERCICIOS	RECEITA DE 2% SOBRE O CAPITAL DE LOTERIAS ESTADUAES E DA CAP. FEDERAL — Papel	RECURSOS — Emissão do "Funding Loan" de accordo com o contracto de 15 de Junho de 1898 — Ouro	JUROS DOS TITULOS DA E. F. DA BAHIA A PERNAMBUCO — Ouro	TAXA SOBRE CONSUMO D'AGUA — Papel	TAXA DE SANEAMENTO NA CAPITAL FEDERAL — Papel	JUROS DE EMPRESTIMOS AO BANCO DO BRASIL — Papel	RENDA DO GABINETE POLICIAL DE IDENTIFICAÇÃO — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—						—
1893	181:415$000	—	—	—	—	—	—
1894	186:449$994	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	25.384:779$182	—	—	—	—	—
1901	—	7.733:261$183	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	1:006$703	—	—	—	—
1904	—	—	1:614$222	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	3.056:664$991	758:569$600	—	—
1918	—	—	—	3.841:534$990	2.323:727$016	—	—
1919	—	—	—	3.319:724$200	2.471:666$500	2.300:000$000	—
1920	—	648:543$111	—	4.160:507$012	2.467:122$200	2.300:000$000	110:346$000
1921	—	—	—	2.616:862$962	2.418:527$043	2.300:286$000	138:735$500
1922	—	—	—	4.451:749$696	2.669:144$935	1.150:000$000	145:589$000
1923	—	—	—	3.724:003$951	2.655:281$450	—	193:089$000
1924	—	—	—	—	2.825:437$145	—	237:559$000
1925	1.389:706$663	—	—	4.325:846$400	2.860:508$537	—	210:586$000

EXERCICIOS	EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA INTERNA (APOLICES DO DECRETO N. 12.765, DE 19-12-917) — Papel	EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA INTERNA (RESGATE DE LETRAS) — Papel	APOLICES DO DECRETO N. 13.328, DE 18-12-918, PARA OS PORTOS DE JARAGUÁ E CORUMBÁ — Papel	PRODUCTO DA VENDA DE TITULOS DO "FUNDING" DE 1914 — Ouro	RENDA LIQUIDA DO LLOYD — Papel	APOLICES DO DECRETO 13.617, DE 23-5-911 — Papel	FUNDO DE GARANTIA DO REGISTO TORRENS — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—
1918	—	—	—	—	—	—	—
1919	—	—	—	—	—	—	—
1920	—	—	—	—	—	—	—
1921	—	—	—	—	—	—	—
1922	—	—	—	—	—	—	—
1923	—	—	—	—	—	—	—
1924	—	—	—	—	—	—	4:414$018
1925	—	—	—	—	—	—	—

EXERCICIOS	DIFFERENÇA DE CAMBIO — Ouro	RENDA DA EMISSÃO DE MOEDA METALLICA E SUBSIDIARIA — Papel	RENDA DE SERVIÇOS DE PATENTES DE INVENÇÃO — Papel	RENDA PROVENIENTE DO ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO — Papel	PRODUCTO DA COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA DA UNIÃO — Papel	TODAS E QUAESQUER RENDAS EVENTUAES — Papel	DIVIDENDO DAS ACÇÕES DO BANCO DO BRASIL PERTENCENTES AO THESOURO — Papel	IMPORTANCIA A RECEBER DE BANCOS — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	— (1)	—	— (1)	—
1900	—	—	—	591:594$416	535:079$216	1.744:726$685	—	—
1901	—	—	—	564:577$967	802:229$558	1.583:290$087	—	—
1902	—	—	—	417:790$217	654:491$010	1.641:892$575	—	—
1903	—	—	—	464:008$465	960:552$410	1.382:877$885	—	—
1904	—	—	—	444:745$556	1.309:089$245	1.798:292$492	—	—
1905	—	—	—	441:412$450	801:016$222	1.958:485$739	—	—
1906	—	—	—	475:946$583	683:397$881	1.620:139$089	—	—
1907	—	—	—	457:392$528	636:151$740	18.309:722$876	843:750$000	—
1908	—	—	—	563:291$676	582:530$458	1.523:943$572	2.587:500$000	—
1909	—	—	—	559:896$311	917:853$117	3.543:536$395	2.025:000$000	—
1910	—	—	—	629:555$059	925:437$746	1.803:316$102	2.025:000$000	—
1911	—	—	—	356:954$629	1.304:836$998	2.400:241$655	2.137:500$000	—
1912	—	—	—	663:677$112	958:471$081	2.641:887$443	2.250:000$000	—
1913	—	—	—	885:968$311	1.191:905$974	2.658:275$495	2.250:000$000	—
1914	—	—	—	497:963$655	928:304$822	1.956:812$517	2.025:000$000	—
1915	—	—	—	5:724$753	394:155$247	—	399:880$000	—
1916	—	—	—	187:500$000	787:423$490	1.944:842$399	—	400:000$000
1917	—	—	—	1.150:876$901	998:369$176	1.953:612$800	207:025$050	392:195$400
1918	—	—	—	1.123:463$138	1.462:517$463	2.928:418$546	1.710:000$000	—
1919	—	—	—	767:030$811	2.132:995$890	3.386:922$000	2.193:750$000	—
1920	—	—	—	18:504$162	3.432:217$362	3.741:909$791	1.125:000$000	—
1921	—	—	—	93:750$000	1.999:469$361	5.597:513$161	2.475:000$000	—
1922	—	—	—	16:748$500	2.950:159$633	5.770:447$402	6.525:000$000	—
1923	—	—	—	5:889$970	2.012:103$018	6.239:892$258	2.250:000$000	—
1924	9.344:125$815	28.104:858$425	200$000	1:356$940	14.755:252$073	5.868:471$961	—	—
1925	4.863:180$779	7.332:669$500	400$000	—	12.972:616$296	10.075:685$977	—	—

(1) Até 1899 figuraram como Renda Extraordinaria.

EXERCICIOS	QUOTA DE 5 % SOBRE TODOS OS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO — Ouro	PRODUCTO INTEGRAL DO ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO — Ouro	TODAS E QUAESQUER RENDAS EVENTUAES — Ouro	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA EM OURO — Ouro	DIREITO DE EXPORTAÇÃO NO TERRITORIO DO ACRE — Papel	FUNDO PARA PROPHYLAXIA RURAL — Papel	MANUTENÇÃO DE LEPROSARIOS — Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	7.645 :303$792	26 :666$667	22 :000$907	—	—	—	—
1901	6.846 :703$082	40 :652$108	11 :442$510	—	—	—	—
1902	8.019 :991$313	31 :626$666	400 :647$210	—	—	—	—
1903	8.186 :699$422	37 :789$519	120 :441$698	—	—	—	—
1904	8.495 :428$902	39 :533$334	638 :258$316	77:273$812	—	—	—
1905	9.599 :114$426	19 :766$667	31 :908$757	36 :469$357	—	—	—
1906	10.394 :220$286	19 :991$347	—	5:579$461	9.167:776$616	—	—
1907	11.119 :588$143	83 :333$333	37 :397$212	24:674$483	10.600:526$815	—	—
1908	9.037 :983$244	—	22 :256$083	47:970$521	—	—	—
1909	8.933 :923$755	—	16 :517$659	54:110$488	—	—	—
1910	11.529 :120$709	—	12 :445$504	42:454$885	—	—	—
1911	12.730 :285$391	—	25 :568$747	38:467$173	—	—	—
1912	13.971 :486$960	—	407 :452$685	46:666$863	—	—	—
1913	13.862 :459$659	—	20 :626$414	271:775$810	—	—	—
1914	7.622 :849$232	—	78 :731$898	176:707$496	—	—	—
1915	5.712 :498$891	—	217 :349$485	339:039$119	—	—	—
1916	6.470 :683$090	—	18 :630$079	81:011$949	—	—	—
1917	5 :028 :537$043	—	2.497 :134$485	718:618$183	—	—	—
1918	5.478 :339$006	—	16 :815$067	55:606$022	—	—	—
1919	6.863 :535$628	—	725 :059$972	30:451$179	—	—	—
1920	9.562 :180$255	—	4 :804$408	66:687$605	—	—	—
1921	6.302 :752$790	—	20 :631$179	11:945$057	—	—	—
1922	5.931 :182$048	—	179 :121$628	69:766$927	—	—	—
1923	7.028 :628$620	—	2.646 :733$734	38:234$030	—	—	—
1924	8.801 :713$815	—	5 :269$210	39:517$090	—	200:889$090	30$720
1925	11.300:491$697	—	87:710$141	2:510$626	—	3.057:071$000	—

EXERCICIOS	RECEITA PROVENIENTE DA RENDA DA VENDA DE GENEROS E PROPRIOS NACIONAES, AFORAMENTOS E ARRENDAMENTOS	10 % ADDICIONAES SOBRE O EXP. DE GENEROS LIVRES DIREITOS DE IMPORTAÇÃO (1)	ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS		PRODUCTO DE SAQUES DE £ 1.000.000 SOBRE O EMPRESTIMO EXTERNO — PORTO DO RIO	FUNDO PARA A CONSTRUCÇÃO DE PREDIO PARA O MINISTERIO DA FAZENDA	AMORTIZAÇÃO DO EMPRESTIMO PARA CONSTRUCÇÃO DE CASAS
	Papel	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	263:227$356	71.427$390	—	28:207$919	—	—	—
1902	193:624$124	83:785$840	—	195:913$297	—	—	—
1903	72:587$691	—	—	1.009:633$838	—	—	—
1904	37:084$725	—	—	989:513$269	—	—	—
1905	31:863$374	—	—	2.301:082$883	14.469:486$200	1.912:500$000	—
1906	79:816$540	—	—	3.245:090$696	—	—	—
1907	50:949$640	—	160:000$000	3.930:874$141	—	—	—
1908	63:198$400	—	—	3.444:504$233	—	—	—
1909	174:509$599	—	—	3.262:019$226	—	—	—
1910	140:845$596	—	—	3.948:389$128	—	—	—
1911	52:581$363	—	—	2.994:730$019	—	—	—
1912	1.129:910$326	—	—	4.515:330$699	—	—	—
1913	252:880$012	—	—	4.091:666$720	—	—	—
1914	228:754$746	—	—	3.419:998$104	—	—	—
1915	398:686$652	—	—	149:058$839	—	—	—
1916	3.155:575$936	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	1.107:970$230	—	—	—
1918	—	—	—	4.202:305$902	—	—	—
1919	—	—	—	3.119:613$019	—	—	—
1920	—	—	—	3.760:708$638	—	—	30:633$628
1921	—	—	—	2.937:543$121	—	—	—
1922	—	—	—	6.927:806$192	—	—	—
1923	—	—	—	1.576:963$346	—	—	—
1924	—	—	—	1.873:996$294	—	—	—
1925	—	—	—	2.577:640$181	—	—	—

(1) O fundo destinado aos serviços de soccorro no Porto do Rio de Janeiro até 1900 figurou como "Renda Extraordinaria".

EXERCICIOS	FUNDO DESTINADO ÁS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (IMPORTANCIA ARRECADADA)		BAHIA		RECIFE		PARÁ
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	1.247:312$674	43.286:631$520	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	4.012:930$916	2.879:666$496	—	—	—	—	—
1906	4.570:449$835	7.738:581$203	—	—	—	—	—
1907	18.060:890$405	9.350:078$491	734:496$506	—	590:020$100	—	954:604$810
1908	4.386:040$442	4.564:638$148	736:387$804	—	819:118$284	—	917:260$801
1909	4.263:253$777	12.996:720$449	666:945$480	—	890:998$191	—	1.108:574$181
1910	7.060:382$155	6.157:751$026	734:495$602	—	1.049:970$926	—	693:592$528
1911	6.045:087$145	6.801:040$160	809:452$041	2.891:936$005	3.358:180$384	5.870:365$152	—
1912	7.695:619$480	7.671:227$281	931:984$792	601:547$993	5.943:445$802	354:495$608	—
1913	6.937:502$852	8.852:393$757	1.019:039$755	30:000$000	4.077:636$571	6.035:620$783	81:737$458
1914	3.890:093$531	3.703:553$679	479:703$533	60:000$000	737:850$322	326:534$349	378:285$937
1915	3.008:737$783	4.994:422$898	324:154$236	—	406:560$603	49:034$146	290:030$643
1916	3.295:303$962	2.668:478$731	362:207$241	233:736$011	394:866$461	—	363:446$074
1917	2.660:760$746	3.301:667$309	243:658$269	80:586$215	416:210$995	219:550$851	262:853$023
1918	3.129:990$943	5.088:801$215	278:040$528	59:962$076	454:921$765	468:723$827	160:050$417
1919	4.665:290$776	6.354:121$805	439:736$809	60:000$000	—	—	203:091$036
1920	7.091:403$913	7.970:214$219	608:105$297	—	1.022:039$954	2.190:898$906	229:746$370
1921	5.105:652$443	5.470:174$385	376:533$848	—	729:531$811	1.424:110$579	100:916$417
1922	4.474:654$863	3.315:226$895	407:272$504	1:652$750	240:053$214	294:399$251	117:631$187
1923	5.011:420$998	8.433:128$503	351:925$005	33:357$700	—	—	123:050$128
1924	—	—	—	—	—	—	—
1925	—	—	—	—	—	—	—

EXERCICIOS	PARÁ	RIO GRANDE DO SUL		EMPRESTIMO DE £ 8.500.000 PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO	ALAGOAS		ARRENDAMENTO DOS NAVIOS DO LLOYD BRASILEIRO
	Papel	**Ouro**	**Papel**	**Ouro**	**Ouro**	**Papel**	**Ouro**
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	273:646$341	—	—	—	—	—
1907	—	1.013:247$118	—	—	—	—	—
1908	—	1.106:497$044	—	7.784:414$554	—	—	—
1909	—	1.124:474$317	—	—	—	—	—
1910	—	1.245:721$237	—	—	—	—	—
1911	—	1.393:534$050	232:658$400	—	119:611$652	—	—
1912	—	1.558:683$383	225:151$246	—	126:645$222	—	—
1913	—	1.770:332$159	45:000$000	—	163:366$644	—	—
1914	60:000$000	1.063:800$635	45:000$000	—	107:221$482	—	—
1915	—	485:256$344	—	—	76:913$567	—	—
1916	—	424:164$306	—	—	77:835$624	—	—
1917	60:000$000	494:156$842	381:781$690	—	62:111$633	4:494$397	—
1918	60:000$000	530:111$426	809:722$774	—	53:223$107	—	36.222:973$433
1919	82:076$748	—	—	—	45:056$367	—	—
1920	—	128:279$087	1.054:166$660	—	113:154$144	—	—
1921	—	1.241:741$537	992:194$939	—	218:195$761	—	—
1922	—	73:340$594	1.078:950$648	—	76:620$778	—	—
1923	60:546$288	56:733$304	1.101:187$971	—	75:506$391	—	—
1924	—	—	—	—	—	—	—
1925	—	—	—	—	—	—	—

EXERCICIOS	FUNDO DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS NOVOS CONTRIBUINTES		PARNAHYBA		ARACAJÚ	IMPOSTO DE 2 % SOBRE A IMPORTAÇÃO (1)	DIVERSAS RENDAS ARRECADADAS EM PAPEL PELA COMMISSÃO FISCAL ADMINISTRATIVA PORTO DO RIO
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	2.984:567$259	2.909:489$135
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	22:161$554	971:712$091	—	—	—	—	—
1912	55:438$998	2.827:448$512	—	—	—	—	—
1913	42:612$555	1.794:559$602	14:559$198	—	43:147$757	—	—
1914	29:670$594	1.231:005$245	13:514$997	—	36:666$131	—	—
1915	27:321$999	709:613$841	7:934$663	35$532	14:317$035	—	—
1916	—	—	7:013$954	—	9:060$319	—	—
1917	—	—	8:124$922	—	11:993$613	—	—
1918	—	—	4:242$102	—	3:239$598	—	—
1919	—	—	7:167$277	—	7:675$403	—	—
1920	—	—	13:394$314	—	22:795$864	—	—
1921	—	—	7:889$789	—	23:049$339	—	—
1922	—	—	9:996$174	—	2:870$451	—	—
1923	—	—	7:019$048	—	4:105$350	—	—
1924	—	—	—	—	—	—	—
1925	—	—	—	—	—	—	—

(1) Fundo para as obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro.

EXERCICIOS	SAQUE DE £ 600.000 AO CAMBIO DE $12^{5}/_{37}$ SOBRE O EMPRESTIMO EXTERNO PORTO DO RIO	ART. 26, N. 5, DA LEI N. 1.453, DE 30-12-1905	MANÁOS		ESPIRITO SANTO	
	Papel	Papel	Papel	Ouro	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—
1904	11.845:758$000	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—
1906	—	42:500$000	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	34:556$507	—
1910	—	—	—	—	51:535$951	—
1911	—	—	—	—	105:831$660	29:658$939
1912	—	—	—	—	126:769$187	20:752$847
1913	—	—	—	—	70:392$067	9:000$000
1914	—	—	—	—	29:948$018	18:000$000
1915	—	—	—	—	10:074$999	18:000$000
1916	—	—	—	—	8:424$685	—
1917	—	—	25:000$000	—	5:816$222	18:000$000
1918	—	—	25:000$000	—	2:685$736	18:000$000
1919	—	—	25:000$000	—	4:781$601	18:000$000
1920	—	—	1:048$494	42$620	16:072$516	—
1921	—	—	2:594$339	719$426	15:404$367	—
1922	—	—	—	—	31:073$436	—
1923	—	—	25:000$000	—	14:692$370	18:000$000
1924	—	—	—	—	—	—
1925	—	—	—	—	—	—

EXERCICIOS	PARAHYBA		RIO GRANDE DO NORTE		CEARÁ	MARANHÃO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	— Ouro	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	39 :974$332	—	40 :703$986	—	107 :436$863	114 :978$018	—
1910	49 :900$646	—	40 :028$127	—	198 :679$063	147 :860$299	—
1911	90 :772$783	—	36 :350$206	—	246 :117$642	168 :841$905	3$390
1912	69 :419$165	—	32 :901$894	—	236 :895$544	156 :720$313	—
1913	86 :059$806	—	28 :789$406	2 :650$000	281 :087$972	126 :972$771	—
1914	45 :665$994	21$279	32 :939$521	4 :868$199	83 :702$894	76 :611$655	—
1915	19:884$161	15$980	6 :592$967	—	39 :540$592	52 :331$609	—
1916	22 :193$702	—	6 :471$717	—	33 :778$563	51 :252$296	—
1917	22 :646$922	2:442$556	3 :858$017	—	32 :896$900	41 :999$241	—
1918	10 :890$830	1 :081$690	927$423	898$500	30 :078$026	41 :430$616	—
1919	22 :315$695	299$850	7 :946$464	10 :247$500	50 :043$847	—	—
1920	39 :900$395	—	18 :883$368	1 :435$500	54 :430$454	—	—
1921	30 :640$768	—	11 :028$500	—	35 :747$402	40 :954$594	20 :442$659
1922	26 :157$749	—	10 :774$161	6 :530$107	45 :626$952	37 :360$613	—
1923	31 :610$772	10 :575$889	19 :512$158	—	73 :351$426	29 :676$983	—
1924	—	—	—	—	—	—	—
1925	—	—	—	—	—	—	—

EXERCICIOS	PARANÁ — Ouro	SANTA CATHARINA — Ouro	MATTO GROSSO — Ouro	LONDRES — Ouro	SANTOS	
					Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—
1909	110 :494$234	98 :515$281	63 :060$442	6.592 :645$443	—	—
1910	198 :115$046	118 :282$622	98 :783$449	9.439 :068$179	—	—
1911	288 :024$171	121 :695$317	147 :159$780	—	—	—
1912	361 :953$845	125 :231$301	82 :942$696	—	—	—
1913	290 :020$188	152 :438$726	92 :516$461	—	—	—
1914	138 :644$175	75 :102$854	61 :399$177	—	—	—
1915	49 :844$891	35 :035$634	36 :109$191	—	2 :784$702	—
1916	52 :187$093	33 :831$005	30 :823$001	—	—	—
1917	34 :131$837	12 :602$444	29 :394$460	—	13 :607$846	25 :000$000
1918	6 :724$879	6 :640$175	21 :899$054	—	19 :027$381	25 :000$000
1919	—	16 :137$462	28 :201$166	—	—	25 :000$000
1920	84 :200$287	80 :167$288	19 :517$968	—	—	—
1921	82 :517$267	81 :893$319	14 :579$617	—	—	—
1922	52 :681$912	57 :416$686	16 :996$698	—	7 :544$206	—
1923	51 :139$707	79 :501$471	13 :533$279	—	—	25 :000$000
1924	—	—	—	—	—	—
1925	—	—	—	—	—	—

EXERCICIOS	MINAS GERAES — Ouro	GOYAZ — Ouro	0,7 % DE TAXAS DE BARRA	
			Ouro	Papel
1890	—	—	—	—
1891	—	—	—	—
1892	—	—	—	—
1893	—	—	—	—
1894	—	—	—	—
1895	—	—	—	—
1896	—	—	—	—
1897	—	—	—	—
1898	—	—	—	—
1899	—	—	—	—
1900	—	—	—	—
1901	—	—	—	—
1902	—	—	—	—
1903	—	—	—	—
1904	—	—	—	—
1905	—	—	—	—
1906	—	—	—	—
1907	—	—	—	—
1908	—	—	—	—
1909	—	—	—	—
1910	—	—	—	—
1911	—	—	—	—
1912	—	—	—	—
1913	—	—	—	—
1914	—	—	—	—
1915	112$803	2$093	—	—
1916	—	—	—	—
1917	—	—	—	—
1918	—	—	—	—
1919	—	—	—	—
1920	—	—	—	—
1921	312$150	—	—	—
1922	861$539	—	—	—
1923	—	—	—	—
1924	—	—	20:435$452	918$804
1925	—	—	—	—

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925.— *Homero de Oliveira*, auxiliar technico.— Visto.— *Leonardo S. Torrents*, sub-contador, interino.

EXERCICIOS	RENDA NÃO CLASSIFICADA		FUNDO PARA AS OBRAS CONTRA AS SECCAS DO NORDESTE BRASILEIRO		CUSTEIO DA PROPHYLAXIA RURAL E OBRAS DE SANEAMENTO DO INTERIOR
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—
1914	645:775$119	18.715:493$083	—	—	—
1915	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—
1918	663:127$302	7.980:047$632	—	—	—
1919	—	—	—	—	—
1920	—	—	2.032:609$564	9.540:664$743	3.015:304$988
1921	—	—	1.260:157$600	9.351:047$356	—
1922	—	—	—	—	1.396:251$703
1923	—	—	—	—	—
1924	—	—	—	—	—
1925	—	—	—	—	—

II — Arrecadação pelas Estações

EXERCICIOS	AMAZONAS		PARÁ		MARANHÃO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	2.131 :897$543	—	9.764 :355$056	—	2.822 :569$639
1891	—	2.311 :994$815	—	10.376 :977$285	—	2.437 :537$575
1892	—	2.115 :246$502	—	10.357 :737$633	—	4.016 :326$106
1893	—	2.674 :099$240	—	12.164 :436$172	—	4.920 :463$528
1894	—	3.929 :957$231	—	14.056 :016$869	—	3.704 :324$347
1895	—	3.796 :907$229	—	14.200 :651$664	—	3.436 :913$454
1896	—	5.493 :033$252	—	19.228 :965$780	—	4.057 :641$581
1897	—	6.660 :246$636	—	23.516 :798$177	—	4.173 :558$840
1898	—	6.769 :532$771	—	23.411 :093$876	—	4.599 :751$893
1899	—	8.276 :048$714	—	29.848 :622$346	—	5.748 :894$109
1900	983 :252$111	6.616 :942$198	2.435 :084$553	18.069 :542$762	667 :098$564	4.963 :921$755
1901	1.107 :116$329	4.559 :759$327	2.772 :941$582	12.337 :455$041	542 :754$376	2.627 :316$274
1902	1.361 :910$086	5.226 :582$497	3.377 :949$134	13.859 :297$479	600 :373$329	2.649 :975$687
1903	1.886 :478$317	7.809 :589$473	4.157 :294$826	16.228 :181$262	908 :430$865	3.741 :078$725
1904	2.268 :202$771	10.045 :015$952	5.068 :396$321	19.500 :879$008	950 :723$046	3.810 :360$149
1905	2.466 :422$272	13.141 :111$416	5.772 :054$384	25.169 :364$084	1.081 :607$681	4.156 :116$922
1906	3.746 :243$181	11.983 :288$348	8.130 :548$884	19.469 :166$203	1.452 :766$608	2.933 :943$526
1907	4.631 :950$357	15.542 :002$784	9.356 :535$734	23.194 :861$584	1.603 :154$142	3.283 :931$752
1908	3.347 :967$447	12.673 :554$177	6.668 :147$895	16.197 :168$162	1.171 :713$875	2.620 :965$877
1909	4.636 :450$684	16.133 :130$326	9.102 :058$607	23.210 :266$730	1.208 :190$875	2.596 :355$813
1910	6.714 :066$979	21.782 :303$706	11.255 :450$974	30.620 :216$940	1.517 :795$521	3.193 :074$366
1911	5.055 :455$546	14.450 :061$625	7.479 :991$860	19.307 :467$069	1.681 :206$530	3.530 :637$677
1912	4.183 :525$802	12.894 :733$020	6.990 :124$314	21.565 :228$664	1.381 :456$142	3.115 :000$452
1913 (1)	3.158 :300$572	9.781 :369$352	5.952 :776$310	16.533 :283$049	1.219 :549$238	2.812 :741$431
1914	731 :587$902	5.876 :307$520	3.254 :842$944	10.269 :217$606	705 :410$196	2.346 :639$958
1915 (2)	1.262 :310$396	5.519 :317$626	2.412 :794$382	11.299 :813$633	442 :075$136	1.901 :311$154
1916 (2)	911 :061$590	2.939 :027$024	3.640 :513$777	12.861 :904$018	511 :064$383	2.480 :999$936
1917	1.526 :039$721	4.713 :559$928	3.200 :404$942	10.945 :219$422	642 :928$281	2.651 :368$158
1918 (3)	852.995$071	3.218 :354$780	2.053 :696$665	7.172 :233$232	479 :401$545	1.711 :023$043
1919 (4)	979 :809$815	3.299 :135$979	2.543 :964$035	8.624 :810$759	514 :445$502	1.789 :038$834
1920	951 :418$499	3.487 :394$043	2.546 :110$368	8.126 :648$622	781 :597$415	2.525 :611$036
1921	342 :339$925	2.315 :534$215	1.006 :733$514	5.827 :374$113	389 :939$708	2.391 :401$634
1922	445 :714$116	3.590 :441$459	1.331 :988$660	7.396 :322$441	335 :687$505	3.154 :171$449
1923	703:117$807	4.805:724$614	1.593 :193$561	8.801:039$929	414:990$416	4.452:998$114
1924	648 :323$442	5.350 :075$671	1.672 :501$049	10.713 :999$675	585 :726$079	5.491 :495$765
1925	1.194 :043$964	8.989 :372$331	2.561 :959$989	13.574 :755$536	505 :661$625	5.329 :806$637

(1) Os dados de 1890 a 1913 foram extrahidos dos Balanços do Thesouro Nacional.
(2) Relatorio da Fazenda de 1915 — Pags. 300 e seguintes.
(3) » » » » 1918 — Pags. 294 e seguintes.
(4) » » » » 1919 — » 178 » »

EXERCICIOS	PIAUHY		CEARÁ		RIO GRANDE DO NORTE	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	353:025$946	—	3.327:649$981	—	419:521$439
1891	—	262:917$650	—	2.832:487$352	—	677:380$214
1892	—	278:145$922	—	4.101:016$964	—	429:139$473
1893	—	294:983$582	—	4.787:223$943	—	581:787$979
1894	—	334:085$428	—	4.281:263$317	—	757:419$632
1895	—	455:394$864	—	5.048:654$827	—	447:508$549
1896	—	545:037$986	—	4.339:251$897	—	436:370$910
1897	—	506:105$474	—	5.762:811$982	—	318:038$702
1898	—	782:330$576	—	4.698:709$776	—	329:166$833
1899	—	821:883$630	—	4.543:665$638	—	331:263$886
1900	75:315$540	603:772$583	485:513$108	4.078:559$957	15:699$586	354:608$151
1901	48:708$657	285:997$346	278:722$353	1.748:080$739	41:364$761	390:170$827
1902	51:804$973	304:324$808	557:942$049	2.620:877$682	29:248$324	312:796$720
1903	89:744$411	442:501$543	746:843$871	3.316:309$926	38:472$248	352:371$635
1904	157:797$361	670:557$413	765:966$621	3.353:465$440	27:876$337	329:092$107
1905	150:703$309	687:347$078	939:703$612	3.978:482$998	47:743$336	385:653$834
1906	218:482$684	491:649$874	1.772:794$088	3.570:786$957	119:909$263	373:006$428
1907	309:382$335	694:000$214	1.770:424$489	3.755:968$325	131:680$786	464:934$516
1908	251:839$163	574:310$604	1.131:172$375	2.764:332$057	158:723$260	515:030$502
1909	202:304$399	476:306$377	1.213:840$759	2.807:475$882	157:409$062	433:297$924
1910	247:735$936	619:057$919	1.961:411$401	3.929:351$129	202:256$847	590:858$588
1911	315:367$153	698:661$274	2.382:245$424	4.573:375$075	202:484$787	653:790$252
1912	230:623$455	646:516$155	1.674:706$606	3.600:983$225	330:721$030	917:856$879
1913	208:600$891	558:546$829	1.804:606$736	3.938:550$728	244:518$460	805:425$393
1914	142:769$560	435:506$669	736:152$245	3.827:598$394	240:035$000	604:257$806
1915	72:774$778	374:030$836	340:886$425	2.159:268$986	79:284$705	618:919$608
1916	79:158$814	409:434$838	389:941$986	4.147:586$183	92:685$449	741:533$334
1917	118:541$861	450:227$293	470:401$034	5.248:518$304	63:838$683	867:922$582
1918	59:932$642	444:825$842	432:574$894	5.761:452$337	23:152$449	1.230:349$454
1919	98:005$088	506:679$213	646:142$423	6.281:012$198	97:801$994	997:398$462
1920	137:197$240	622:066$768	569:678$456	6.178:752$938	126:859$957	1.137:601$585
1921	56:931$503	574:003$564	447:431$698	7.069:768$773	129:576$595	1.194:181$329
1922	65:202$270	632:393$200	514:467$041	5.879:162$084	143:680$006	2.100:730$288
1923	76:384$077	892:628$527	795:712$279	13.752:453$650	182:425$835	3.239:171$672
1924	114:250$556	1.919:623$571	867:681$752	13.556:611$064	210:231$350	4.124:694$191
1925	98:443$342	1.904:127$011	962:573$952	14.159:999$252	307:700$651	4.187:537$638

EXERCICIOS	PARAHYBA		PERNAMBUCO		ALAGOAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	634:093$702	—	11.853:571$062	—	1.382:807$292
1891	—	750:902$962	—	13.167:288$735	—	1.632:570$181
1892	—	778:848$547	—	14.481:677$266	—	1.783:531$113
1893	—	1.116:127$484	—	20.092:340$051	—	2.592:033$546
1894	—	902:313$442	—	22.147:791$745	—	1.975:529$528
1895	—	875:752$108	—	21.763:044$680	—	1.852:545$326
1896	—	1.153:103$324	—	24.045:427$791	—	1.829:327$759
1897	—	1.406:986$360	—	19.129:124$970	—	1.621:532$694
1898	—	1.328:481$697	—	23.052:138$136	—	3.056:791$401
1899	—	1.069:980$291	—	20.362:827$627	—	2.795:035$317
1900	159:425$686	1.307:348$758	2.739:514$208	21.253:897$471	280:379$746	2.720:366$506
1901	176:710$191	936:623$004	3.040:292$805	14.688:176$144	365:414$126	2.107:254$285
1902	230:526$493	1.064:565$077	2.948:593$130	12.845:832$151	316:871$159	1.606:970$682
1903	303:986$366	1.369:514$195	3.418:401$338	14.692:783$952	418:753$662	1.850:428$204
1904	193:437$456	959:922$079	3.217:555$420	13.269:699$378	426:949$295	1.861:398$865
1905	215:607$682	1.009:200$676	4.243:996$194	17.389:222$335	436:826$978	1.871:695$442
1906	500:336$741	1.098:010$351	6.569:916$827	14.148:585$543	772:025$374	1.662:657$934
1907	496:811$388	1.156:701$083	7.106:054$466	14.094:134$785	1.061:634$195	2.138:397$876
1908	458:379$450	1.116:498$889	6.127:260$362	12.342:458$800	945:690$481	2.062:369$268
1909	449:939$743	1.148:518$366	6.430:207$318	12.862:587$985	849:218$941	1.966:201$117
1910	527:858$521	1.271:257$044	7.861:123$197	15.399:440$128	1.171:074$483	2.315:907$155
1911	764:796$002	1.657:766$568	7.678:243$688	16.085:506$744	1.000:953$182	2.248:114$875
1912	701:322$916	1.767:301$914	7.199:999$963	16.099:963$598	1.050:934$440	2.437:186$941
1913	880:968$477	1.972:944$863	7.304:564$261	16.657:045$546	1.173:577$736	3.326:191$325
1914	432:699$340	1.255:701$394	5.227:424$293	12.603:799$477	805:804$086	2.763:642$590
1915	209:187$702	1.068:675$000	2.797:587$472	10.514:187$724	527:769$599	2.313:038$206
1916	— (1)	— (1)	3.391:272$948	12.304:218$562	613:925$352	2.132:356$883
1917	313:923$211	1.542:554$314	4.780:175$459	16.409:478$862	669:420$059	2.625:651$201
1918	169:917$361	1.703:351$464	4.937:769$720	18.358:330$325	549:010$852	2.640:294$744
1919	287:414$111	1.626:129$982	6.081:914$351	11.513:773$562	766:978$685	3.301:499$770
1920	409:117$857	2.409:629$145	7.563:336$598	24.925:532$355	872:491$908	4.041:856$982
1921	283:318$050	2.303:965$262	4.659:003$623	22.159:113$897	836:764$068	4.168:751$663
1922	318:019$773	3.827:327$558	5.516:461$935	31.098:311$004	551:209$716	3.580:119$999
1923	399:470$058	3.720:005$274	3.717:663$826	26.138:888$055	636:488$841	4.947:670$575
1924	398:449$045	4.487:040$954	4.596:281$796	32.366:161$298	855:169$247	6.590:542$134
1925	561:453$815	4.594:577$490	4.466:480$307	35.701:663$511	888:624$761	6.784:873$757

(1) Não ha dados, por ter se incendiado a repartição.

EXERCICIOS	SERGIPE		BAHIA		ESPIRITO SANTO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	440 :612$498	—	11.472 :707$562	—	489 :402$088
1891	—	499 :836$266	—	14.594 :367$971	—	713 :288$700
1892	—	789 :306$816	—	13.026 :297$963	—	243 :326$938
1893	—	909 :604$052	—	19.976 :602$565	—	597 :628$331
1894	—	861 :279$008	—	21.579 :394$986	—	1.472 :527$323
1895	—	932 :060$349	—	18.871 :508$073	—	1.189 :556$420
1896	—	1.153 :557$480	—	22.288 :956$110	—	1.529 :899$440
1897	—	1.035 :936$794	—	22.536 :476$989	—	1.243 :022$457
1898	—	879 :972$431	—	22.950 :419$943	—	802 :223$687
1899	—	594 :391$469	—	18.525 :014$156	—	534 :475$394
1900	63 :626$722	705 :232$240	1.938 :958$334	16.216 :298$597	28 :241$617	405 :386$007
1901	59 :037$558	471 :224$353	2.665 :521$065	13.373 :872$374	49 :730$265	368 :996$677
1902	86 :653$106	520 :696$646	2.907 :467$238	13.705 :623$636	53 :175$811	386 :073$424
1903	87 :356$100	518 :971$288	3.115 :604$225	13.892 :366$973	51 :011$564	399 :843$872
1904	81 :694$391	520 :151$041	2.921 :920$611	13.216 :744$562	78 :753$491	490 :508$157
1905	64 :089$504	631 :866$348	3.340 :805$669	14.462 :793$688	89 :124$038	547 :955$747
1906	83 :118$599	650 :934$146	5.223 :572$402	12.454 :392$312	128 :004$786	539 :451$356
1907	183 :245$635	956 :037$766	7.360 :015$579	14.798 :094$001	127 :475$714	576 :132$417
1908	188 :576$702	1.134 :071$186	5.824 :262$346	12.601 :579$798	168 :847$026	652 :368$611
1909	178 :423$613	953 :806$774	4.790 :465$538	11.185 :083$872	187 :463$888	665 :677$319
1910	214 :926$344	901 :702$664	6.198 :360$634	13.342 :393$151	182 :037$357	585 :777$418
1911	280 :694$448	1.066 :222$650	6.586 :973$978	13.973 :159$632	332 :824$496	996 :435$193
1912	334 :072$383	1.389 :451$347	6.559 :664$875	14.401 :840$780	602 :048$647	1.457 :592$859
1913	331 :461$539	1.465 :405$975	6.553 :749$997	13.675 :749$734	425 :666$731	1.252 :549$192
1914	239 :559$400	(1) 1.523 :958$275	3.840 :098$475	9.644 :794$931	212 :635$726	835 :488$868
1915	90 :714$097	(2) 1.796 :531$127	2.602 :130$306	9.445 :320$406	110 :421$009	889 :521$514
1916	70 :946$217	1.793 :054$612	3.236 :896$128	11.366 :614$421	95 :496$029	983 :507$910
1917	76 :631$109	2.106 :003$691	3.055 :593$591	11.513 :581$842	91 :844$280	986 :971$055
1918	49 :890$067	2.291 :686$594	2.901 :533$568	11.068 :685$244	38 :426$924	866 :728$843
1919	83 :644$274	2.447 :338$772	3.808 :709$277	12.792 :912$807	74 :531$748	1.260 :011$136
1920	144 :104$806	2.686 :814$933	5.431 :766$166	16.023 :414$553	164 :032$001	1.678 :695$216
1921	107 :195$586	2.842 :271$127	2.972 :693$695	14.174 :064$841	129 :942$522	1.909 :638$032
1922	22 :342$143	2.416 :917$548	2.943 :947$055	13.479 :214$801	240 :995$000	2.369 :001$108
1923	23 :597$392	3.671 :765$884	3.027 :822$021	21.381 :060$658	145 :080$298	3.134 :173$905
1924	72 :778$798	4.556 :590$668	3.432 :336$872	26.471 :341$766	235 :734$827	5.196 :934$058
1925	125 :370$403	4.732 :834$516	5.358 :319$294	29.993 :843$932	381 :653$457	5.718 :916$596

(1) Relatorio da Fazenda de 1916. Pag. 69.
(2) Relatorio da Fazenda de 1917. Pag. 46.

EXERCICIOS	RIO DE JANEIRO (1)		CAPITAL FEDERAL		S. PAULO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	2.345:672$110	—	104.211:321$358	—	25.610:048$824
1891	—	1.714:234$261	—	128.467:215$140	—	34.746:579$897
1892	—	—	—	132.119:372$852	—	26.198:248$650
1893	—	—	—	143.514:938$633	—	28.025:599$716
1894	—	—	—	141.312:044$809	—	27.093:110$939
1895	—	—	—	159.079:044$576	—	42.722:173$551
1896	—	1:442$495	—	181.683:483$963	—	47.946:206$317
1897	—	161:303$474	—	145.682:840$286	—	42.618:719$863
1898	—	139:998$515	—	148.978:862$534	—	46.755:143$117
1899	—	148:541$167	—	153.114:132$581	—	39.250:849$522
1900	91$011	103:410$052	8.078:194$153	129.224:985$547	3.296:603$739	32.256:755$045
1901	235$537	39:652$649	14.263:938$868	130.946:281$480	6.590:400$830	34.705:267$776
1902	416$160	75:571$896	16.707:359$187	149.979:438$558	7.629:007$936	38.191:773$977
1903	284$134	85:713$894	17.871:865$714	211.939:678$340	6.731:125$887	34.556:126$347
1904	241$291	33:141$049	19.781:339$028	211.727:568$735	7.420:993$885	40.476:535$767
1905	—	—	22.124:596$710	148.300:960$123	8.536:227$459	39.937:834$836
1906	—	—	33.566:852$473	135.010:111$610	15.160:950$217	40.761:199$074
1907	—	—	38.996:652$464	162.232:237$983	17.991:477$829	48.693:406$742
1908	—	—	40.502:439$939	128.958:158$907	15.647:966$050	44.788:356$112
1909	—	—	30.553:610$550	137.413:234$698	14.595:000$121	43.652:289$505
1910	—	—	41.370:811$370	142.951:004$998	19.008:501$264	51.813:296$445
1911	—	—	47.342:226$326	173.140:428$376	25.192:523$928	66.046:799$005
1912	—	—	52.772:999$448	180.405:988$274	33.040:952$040	80.527:293$422
1913	—	—	50.700:417$741	191.741:718$449	33.412:220$908	82.891:996$191
1914	—	—	28.754:540$663	141.141:711$260	16.677:136$798	66.938:470$642
1915	—	—	24.975:255$688	159.648:198$170	11.849:350$981	55.614:808$186
1916	—	—	25.698:890$314	184.009:472$936	15.109:274$733	52.310:441$348
1917	—	—	25.645:500$493	182.167:057$031	15.415:411$903	62.226:576$536
1918	—	—	67.273:117$300	205.755:772$423	16.965:329$596	63.512:727$604
1919	—	—	38.421:795$574	249.132:108$617	23.401:189$580	81.306:007$566
1920	—	—	52.340:529$004	256.914:409$428	36.005:796$109	114.068:549$375
1921	—	—	32.561:737$759	258.682:206$236	22.719:171$641	117.869:097$538
1922	—	—	37.695:453$671	359.077:387$862	21.888:399$504	143.984:118$796
1923	—	—	47.429:375$890	391.872:116$441	27.383:223$556	163.668:079$276
1924	—	—	62.260:646$112	485.792:769$256	40.242:704$559	222.169:718$625
1925	—	—	66.886:095$052	516.279:815$907	54.411:595$925	248.551:778$553

(1) A receita federal no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1905, está incluida na columna da Capital Federal.

EXERCICIOS	PARANÁ		SANTA CATHARINA		RIO GRANDE DO SUL	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	1.020 :187$445	—	1.028 :870$379	—	10.830 :006$599
1891	—	1.041 :089$538	—	841 :024$408	—	8.143 :754$314
1892	—	1.502 : 107$145	—	1.308 : 918$880	—	11.786 :238$019
1893	—	1.280 :988$205	—	1 887 :820$777	—	12.038 :541$910
1894	—	749 :197$073	—	1.802 :782$220	—	15.669 :134$799
1895	—	2.232 :383$579	—	2.277 :343$447	—	25.468 :776$674
1896	—	2.209 :454$999	—	2.208 :509$642	—	22.915 :587$063
1897	—	2.709 :044$824	—	2.186 :767$319	—	19.198 :883$228
1898	—	3.069 :195$346	—	2.143 :000$232	—	21.812 :842$013
1899	—	4.396 :555$264	—	2.861 :083$925	—	23.258 :581$171
1900	191 :513$648	3.228 :902$030	187 :392$152	1.669 :650$099	1.642 :902$395	16.355 :372$879
1901	213 :868$472	2.368 :906$447	254 :409$417	1.260 :314$229	2.171 :972$133	12.771 :023$593
1902	266 : 996$451	2.832 :333$269	311 :073$570	1.374 :251$143	2.959 :912$829	15.583 :730$174
1903	280 :947$027	4.897 :689$408	388 :790$915	1.767 :942$984	2.345 :810$011	13.423 :023$007
1904	310 :357$732	5.291 :008$995	391 :527$061	1.767 :738$260	3.925 :113$398	19.889 :888$364
1905	338 : 884$350	3.926 :273$091	395 :293$679	1.702 :008$593	3.647 :065$804	16.994 :967$661
1906	698 :985$300	5.637 :285$946	781 :299$278	1.825 :934$751	5.852 :900$436	14.954 :493$571
1907	987 :531$515	5.405 :875$521	1.087 :325$154	2.475 :544$502	7.421 :002$721	17.861 :630$614
1908	993 :969$863	5.841 :319$206	1.072 :353$114	2.566 :692$467	6.778 :247$192	16.406 :963$645
1909	898 :863$638	5.186 :640$210	963 :631$691	2.308 :593$407	6.749 :673$062	16.513 :372$147
1910	1.272 :862$828	6.582 :634$265	940 :720$354	2.082 :221$978	7.523 :826$537	18.877 :749$065
1911	1.768 :197$527	8.794 :488$711	1.127 :584$503	2.495 :339$709	8.475 :350$396	19.683 :807$909
1912	2.207 :824$931	8.895 :239$197	1.128 :871$643	2.435 :545$917	9.580 :950$492	23.123 :595$393
1913	1.931 :978$970	8.971 :963$062	1. 286 :279$172	2.862 :931$887	11.254 :291$884	28.105 :980$431
1914	921 :233$085	5.551 :317$957	668 :454$022	1.910 :623$123	6.849 :117$385	17.967 :497$654
1915	432 :313$637	5.044 :011$953	376 :899$567	1.979 :736$489	3.489 :122$868	16.575 :095$031
1916	597 :927$346	5.644 :931$365	397 :468$358	2.284 :869$331	3.999 :794$103	18.521 :766$855
1917	475 :985$858	6.160 :958$561	205 :081$601	2.687 :408$685	3.991 :645$951	18 :648 :124$173
1918	255 :295$379	6.191 :175$306	166 :401$608	2.815 :507$234	4.657 :514$583	20.110 :035$224
1919	515 :717$220	7.183 :588$836	361 :082$488	2.765 :923$358	6.201 :800$836	24.759 :198$788
1920	941 :235$449	9.679 :804$399	783 :301$177	4.822 :733$675	8.448 :262$025	31.213 :346$720
1921	755 :202$180	10.351 :215$428	611 :848$341	4.708 :199$352	5.389 :421$815	30.038 :742$144
1922	626 :426$507	10.019 :782$872	457 :685$166	4.678 :533$254	4.149 :423$749	31.999 :267$626
1923	771 :011$712	14.496 :565$660	645 :781$476	5.516 :283$606	4.698 :898$744	35.578 :299$427
1924	990 :594$520	16.193 :790$279	757 :319$848	7.758 :545$690	6.551 :089$285	50.172 :398$608
1925	1.417 :757$843	18.810 :822$539	1.492 :623$058	8.999 :941$231	7.375 :912$180	53.863 :442$375

EXERCICIOS	MINAS GERAES		GOYAZ		MATTO GROSSO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	2.290 :679$616	—	72 :218$484	—	734 :571$029
1891	—	1.967 :881$037	—	91 :903$954	—	563 :718$655
1892	—	662 :466$263	—	83 :586$958	—	556 :003$883
1893	—	788 :738$831	—	43 :538$858	—	973 :954$360
1894	—	724 :903$626	—	34 :768$617	—	1.175 :811$722
1895	—	829 :186$845	—	66 :786$339	—	1.313 :981$990
1896	—	876 :000$947	—	44 :633$901	—	1.540 :732$193
1897	—	1.126 :382$214	—	64 :221$010	—	1.138 :919$194
1898	—	1.599 :634$814	—	78 :113$913	—	1.371 :090$112
1899	—	1.811 :863$068	—	78 :539$760	—	1.599 :269$818
1900	—	2.328 :814$746	—	109 :457$746	198 :882$200	1.614 :028$281
1901	—	2.122 :594$943	—	92 :634$849	236 :925$046	1.083 :099$639
1902	—	2.240 :691$189	—	82 :294$087	259 :012$306	1.121 :211$280
1903	—	2.212 :655$889	—	80 :670$511	230 :796$408	1.063 :424$669
1904	—	4.303 :027$579	—	85 :009$323	255 :669$013	1.075 :885$965
1905	—	4.149 :400$211	—	86 :180$872	331 :477$871	1.317 :096$402
1906	26$652	4.540 :923$011	—	87 :886$258	423 :028$258	1.025 :591$886
1907	249$303	5.164 :559$808	—	112 :089$268	684 :448$713	1.458 :435$945
1908	228$508	5.765 :766$786	—	105 :368$238	544 :801$702	1.255 :455$646
1909	41$314	3.541 :906$739	—	91 :634$984	626 :051$089	1.327 :590$176
1910	—	3.434 :660$431	—	96 :193$013	814 :579$126	1.561 :431$107
1911	545$642	3.697 :355$305	—	123 :083$178	1.085 :167$199	2.049 :080$017
1912	2 :567$124	4.322 :095$550	—	138 :835$934	805 :457$560	1.688 :322$420
1913	3 :337$953	4.669 :587$371	152$032	153 :265$729	815 :436$687	1.773 :780$338
1914	4 :244$295	5.009 :904$532	139$660	140 :681$523	592 :604$286	1.595 :643$468
1915	620$587	6.978 :921$553	31$289	175 :802$384	281 :416$128	1.245 :801$887
1916	947$481	9.242 :201$174	2$422	247 :310$805	246 :746$303	1.225 :662$148
1917	929$855	13.252 :100$800	—	296: 104$835	320 :738$297	1.202 :284$050
1918	925$650	13.612 :409$303	—	305 :428$892	239 :560$121	1.009 :104$233
1919	6 :536$643	16.206 :974$224	—	350 :740$114	814 :948$088	1.051 :845$886
1920	3 :086$400	19.400 :640$662	—	471 :321$880	195 :700$274	1.023 :233$871
1921	3 :331$755	20.797 :050$723	—	345 :912$760	139 :458$487	1.114 :705$554
1922	10 :513$729	35.185 :430$721	—	503 :484$287	175 :519$880	2.137 :842$207
1923	8 :088$649	30.931 :220$510	—	536 :075$673	157 :054$064	1.713 :188$366
1924	3 :542$439	40.423 :424$320	—	853: 124$923	165 :892$136	2.412 :705$685
1925	9 :338$450	45.132 :699$193	6$278	965 :226$680	291 :066$947	2.591 :335$421

EXERCICIOS	LONDRES		ACRE	TOTAL	
	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
1890	—	2.017:616$512	—	—	195.253:406$164
1891	—	1.110:117$999	—	—	228.945:068$915
1892	—	990:547$851	—	—	227.608:091$744
1893	—	589:529$313	—	—	259.850:981$151
1894	—	493:198$733	—	—	265.056:855$394
1895	—	894:462$522	—	—	307.754:547$066
1896	—	686:164$079	—	—	346.212:788$909
1897	—	612:999$527	—	—	303.410:721$014
1898	—	5.444:558$336	—	—	324.053:051$962
1899	—	865:580$105	—	—	320.837:098$858
1900	26.487:832$539	—	—	49.955:521$612	263.687:253$410
1901	9.090:561$655	—	—	43.970:626$026	239.284:701$976
1902	2.248:550$765	—	—	42.904:844$036	266.584:912$062
1903	1.780:107$741	—	—	44.852:105$630	334.640:866$097
1904	1.806:819$068	—	—	50.051:333$597	352.677:598$188
1905	1.988:644$735	—	—	56.210:875$267	299.845:532$357
1906	2.834:665$695	—	—	88.036:427$746	273.219:299$085
1907	16.471:445$857	—	—	117.778:498$376	324.058:977$486
1908	2.637:730$438	—	—	94.620:317$188	270.942:788$938
1909	8.109:533$078	—	—	91.902:377$970	284.473:970$351
1910	11.233:128$997	—	—	120.218:528$670	321.950:531$510
1911	4.670:913$882	—	—	123.423:746$497	355.271:580$844
1912	7.627:231$211	—	—	138.406:145$022	381.830:571$921
1913	25.056:876$169	—	209:308$919	153.719:332$464	394.160:335$794
1914	5.013:456$667	—	—	76.133:443$518	295.242:763$647
1915	34.188:159$845	—	—	86.539:602$974	295.443:843$149
1916	36.413:634$478	—	—	95.497:648$211	325.646:893$683
1917	1.656:102$494	—	—	62.720:315$447	346.117:256$106
1918	1.907:412$826	—	—	104.013:858$812	371.779:476$120
1919	2.803:649$370	—	—	88.510:081$102	437.196:178$863
1920	3.284:951$763	—	—	121.700:570$877	511.328:885$646
1921	2.078:719$824	—	—	75.720:752$289	510.935:198$185
1922	2.670:132$348	—	—	78.067:269$774	667.109:960$563
1923	6.817:182$585	—	—	100.182:947$392	792.349:457$710
1924	7.024:503$512	—	—	131.685:757$224	946.601:588$070
1925	7.695:854$796	—	—	157.992:536$089	1.030.867:370$106

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926.— *Homero de Oliveira*, auxiliar-technico . — Visto.— *Leonardo S. Torrents*, sub-contador, interino.

III — Despesa por Ministerios [1]

EXERCICIOS	MINISTERIOS					
	JUSTIÇA		EXTERIOR		MARINHA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	19.786 :957$213	—	1.253 :587$173	—	15.436 :501$941
1891	—	19.593 :532$655	—	1.488 :639$144	—	17.310 :348$397
1892	—	21.397 :913$398	—	1.804 :552$740	—	21.621 :743$764
1893	—	17.028 :893$727	—	1.888 :087$192	—	29.034 :468$636
1894	—	22.094 :950$443	—	1.765 :445$632	—	24.175 :311$494
1895	—	22.999 :475$961	—	3.493 :316$235	—	30.338 :947$541
1896	—	22.649 :377$778	—	5.880 :976$795	—	35.990 :562$424
1897	—	21.844 :409$749	—	1.943 :818$034	—	36.099 :338$837
1898	—	22.964 :906$832	—	2.345 :617$190	—	32.043 :109$475
1899	—	21.432 :698$603	—	1.494 :432$523	—	25.486 :674$792
1900	22 :103$681	23.000 :462$810	933 :333$721	860 :287$538	1.074 :809$777	25.652 :003$355
1901	18 :633$840	23.271 :445$020	951 :054$095	1.146 :342$248	846 :290$490	23.846 :417$537
1902	214 :444$764	25.269 :438$800	1.069 :554$376	666 :966$008	22 :593$041	24.472 :681$693
1903	18 :872$795	27.095 :955$456	1.124 :923$851	1.241 :611$784	96 :223$029	30.311 :439$508
1904	9 :723$000	35.734 :182$914	1.113 :105$492	1.648 :367$656	916 :899$192	28.548 :208$075
1905	9 :837$507	34.683 :565$771	1.265 :486$273	1.824 :526$246	565 :913$258	27 198 :853$550
1906	27 :818$500	40.881 :008$584	1.912 :160$778	4.372 :006$440	11.981 :755$699	29.329 :686$247
1907	22 :568$500	49.157 :042$593	2.047 :100$426	1.618 :577$417	12.688 :006$741	35.477 :794$441
1908	26 :317$250	53.068 :609$165	2.011 :368$822	1.883 :473$282	13.616 :419$842	34.228 :944$310
1909	27 :076$940	52.427 :646$555	2.218 :030$212	1.884 :949$464	12.291 :506$674	33.628 :729$904
1910	16 :024$259	48.871 :032$470	2.169 :175$329	2.115 :949$186	13.616 :882$543	37.224.281$566
1911	20 :708$446	50.242 :278$719	2.243 :382$590	2.113 :381$562	7.011 :247$729	52.339 :751$095
1912	16 :600$000	56.398 :717$452	2.748 :955$655	2.647 :578$976	9.417 :666$789	57.418 :200$057
1913	19 :200$000	54.446 :800$059	3.191 :726$428	2.991 :804$916	5.810 :260$296	51.550 :969$130
1914	15 :405$059	52.762 :661$661	2.837 :134$115	2.326 :600$155	3.373 :910$334	52.157 :258$953
1915	11 :465$437	47.577 :325$795	2.454 :186$335	1.321 :201$417	196 :043$845	44.217 :029$648
1916	11 :211$305	45.120 :556$045	2.574 :172$814	1.003 :078$869	955 :944$180	38.016 :187$457
1917	5 :893$948	47.809 :234$954	1.121 :639$663	1.043 :612$716	499 :232$414	30.220 :808$877
1918	31 :947$112	58.816 :303$784	3.253 :008$108	1.144 :418$294	150 :062$875	44.736 :198$795
1919	20 :669$796	59.537 :044$167	3.260 :470$738	1.375 :846$922	292 :167$531	53.424 :562$037
1920	1.594 :728$864	71.048 :252$570	2.992 :489$600	2.142 :243$313	1.722 :479$237	67.324 :982$287
1921	1.613 :735$616	45.450 :384$470	5.359 :137$544	722 :252$784	548 :431$570	63.571 :427$613
1922	3.199 :027$338	117.631 :152$277	5.583 :303$613	2.040 :174$146	4.267 :364$486	92.249 :073$194
1923	3.234 :124$702	111.571 :480$148	4.922 :493$846	2.021 :611$054	1.048 :405$146	97.410 :639$335
1924	3.315 :932$214	115.336 :044$383	5.459 :532$594	2.457 :055$941	893 :011$592	104.420 :694$378
1925	3.439 :620$726	115.047 :119$970	5.020 :756$485	3.766 :285$803	823 :604$099	98.340 :776$050

(1) A despesa referente a 1921 e 1922 não é completa, por faltarem diversos balanços.

EXERCICIOS	MINISTERIOS					
	GUERRA		AGRICULTURA		VIAÇÃO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	29.548 :815$772	—	66.168 :863$705	—	11:254 :838$785
1891	—	31.443 :318$520	—	73.294 :892$382	—	13.978 :760$905
1892	—	35.157 :941$554	—	86.141 :849$096	—	15.759 :275$200
1893	—	54.777 :314$413	—	—	—	84.824 :970$234
1894	—	118.778 :301$182	—	—	—	89.306 :876$197
1895	—	80.378 :786$404	—	—	—	102.378 :414$526
1896	—	58.725 :748$342	—	—	—	118.756 :810$839
1897	—	64.099 :334$545	—	—	—	83.240 :567$668
1898	—	49.983 :956$587	—	—	—	85.598 :922$921
1899	—	47.810 :064$811	—	—	—	75.108 :748$261
1900	1 :385$009	46.647 :229$562	—	—	13.055 :885$495	68.399 :105$672
1901	1 :380$814	44.819 :662$616	—	—	11.990 :763$003	60.230 :032$494
1902	530 :540$762	44.997 :749$483	—	—	5.631 :014$395	62.160 :554$993
1903	329 :187$945	50.110 :824$692	—	—	4.217 :804$652	69.345 :094$819
1904	702 :298$183	52.351 :709$319	—	—	4.275 :555$969	73.854 :496$301
1905	1.146 :033$498	49.998 :387$999	—	—	2.849 :794$350	74.673 :933$219
1906	640 :364$723	50.954 :665$041	—	—	5.167 :083$081	82.942 :456$290
1907	600 :851$068	56.800 :182$132	—	—	6.509 :070$131	110.968 :173$458
1908	4.755 :224$054	62.072 :824$894	—	—	9.060 :601$906	120.726 :271$329
1909	7.967 :335$837	62.569 :159$698	1.131 :228$161	6.728 :143$216	9.116 :238$594	114.279 :649$289
1910	2.868 :949$924	64.383 :056$089	1.680 :751$381	18.063 :436$424	9.891 :624$096	155.468 :559$119
1911	4.250 :720$612	83.125 :598$343	2.696 :049$379	24.106 :933$889	15.724 :491$703	170.428 :842$398
1912	2.870 :032$018	91.431 :141$924	1.990 :690$160	34.796 :750$349	18.455 :369$319	245.609 :154$629
1913	267 :393$964	88.812 :521$898	1.251 :485$846	32.837 :875$067	15.123 :330$325	200.535 :308$887
1914	205 :986$483	83.892:307$093	360 :736$028	17.642 :714$439	11.066 :305$848	209.823 :452$624
1915	3 :270$000	77.925 :574$247	401 :463$604	12.903 :175$561	18.830 :657$482	166.829 :652$039
1916	69 :734$185	67.493 :194$779	80 :298$832	9.911 :667$399	19.952 :820$764	195.225 :541$523
1917	22 :025$220	35.240 :874$778	37 :430$332	10.653 :371$027	13.775 :980$601	129.223 :718$437
1918	97 :580$364	97.483 :220$080	324 :626$859	16.326 :303$362	26.984 :132$887	205.886 :015$937
1919	100 :000$000	98.351 :533$191	781 :776$271	18.862 :006$287	68.894 :405$129	224.434 :354$654
1920	71 :349$408	132.051 :026$195	805 :949$176	40.279 :077$041	86.215 :368$957	269.137 :084$016
1921	207 :728$428	156.739 :974$939	130 :808$783	34.219 :197$211	9.520 :989$618	291.606 :606$281
1922	226 :435$739	259.864 :592$963	234 :555$887	40.592 :613$603	10.119 :199$199	274 :001 :765$388
1923	324 :866$665	177.086 :224$648	223 :394$485	38.309 :222$741	5.339 :545$167	326.194 :656$184
1924	200 :157$481	228.188 :610$119	282 :128$091	49.434 :470$322	9.823 :656$444	393.411 :937$287
1925	200:000$000	305.480:680$383	119:063$130	49.655:773$830	10.213:332$508	474.760:628$318

EXERCICIOS	MINISTERIOS					
	FAZENDA		DESPESA A CLASSIFICAR E AGENTES PAGADORES		TOTAL	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	77.196:309$868	—	—	—	220.645:874$457
1891	—	63.482:971$581	—	—	—	220.592:463$584
1892	—	97.397:259$134	—	—	—	279.280:534$886
1893	—	113.077:539$023	—	—	—	300.631:273$225
1894	—	116.629:834$677	—	—	—	372.750:719$625
1895	—	105.178:381$756	—	—	—	344.767:322$423
1896	—	126.917:946$571	—	—	—	368.921:422$749
1897	—	172.108:128$643	—	—	—	379.335:597$476
1898	—	475.176:750$005	—	—	—	668.113:263$010
1899	—	124.030:628$442	—	—	—	295.363:247$432
1900	26.620:582$993	193.921:083$841	—	—	41.708:100$676	358.480:172$778
1901	26.685:118$933	108.315:311$609	—	—	40.493:241$175	261.629:211$524
1902	26.566:613$346	78.891:470$615	—	—	34.034:760$684	236.458:861$592
1903	36.589:215$829	108.797:682$408	—	—	42.376:228$101	286.902:608$667
1904	40.207:799$764	186.323:592$500	—	—	47.225:381$600	378.460:556$765
1905	40.962:791$900	102.249:341$547	—	—	46.799:856$786	290.628:608$332
1906	33.068:717$041	119.899:829$898	—	—	52.797:899$822	328.379:652$500
1907	59.666:680$143	121.427:103$932	—	—	81.534:277$009	375.448:873$973
1908	42.471:988$251	109.537:110$914	—	—	71.941:920$125	381.517:233$894
1909	47.969:460$184	101.471:695$200	—	—	80.720:876$602	372.989:973$326
1910	77.714:086$477	115.231:033$744	—	—	107.957:494$009	441.357:348$598
1911	64.583:645$506	136.667:171$392	—	—	96.530:245$865	519.017:957$398
1912	58.460:064$328	142.383:201$976	—	—	93.959:378$269	630.684:750$363
1913	82.525:248$273	171.133:776$471	—	—	108.189:145$132	602.309:056$428
1914	66.063:948$232	193.508:951$265	—	—	83.923:426$099	612.113:946$190
1915	57.125:759$492	165.811:659$858	—	43:000$000	79.022:846$195	516.628:618$565
1916	60.439:231$109	133.047:093$414	49:922$800	6.262:929$648	84.133:335$989	496.080:249$134
1917	35.401:350$413	130.768:603$129	48.386:990$082	135.139:960$332	99.250:542$673	520.100:184$250
1918	49.350:671$945	221.545:960$306	810:059$418	46.664:343$600	81.002:089$568	692.602:764$158
1919	48.068:118$677	160.621:132$995	857:382$781	60.151:787$078	122.274:990$923	676.758:267$331
1920	49.322:437$361	110.742:999$349	10.865:264$760	134.982:385$259	153.590:067$363	827.708:050$030
1921	47.228:642$165	99.797:369$252	17.996:248$091	242.823:656$828	82.605:721$815	934.930:869$378
1922	54.020:878$933	135.412:177$005	6.115:837$252	152.388:244$686	83.766:602$447	1.074.179:793$262
1923	59.452:211$144	203.189:783$112	1.098:935$238	128.745:488$287	75.643:976$393	1.084.533:105$509
1924	64.742:929$728	285.946:128$491	4.206:070$504	50.471:642$552	88.923:418$648	1.229.666:583$473
1925	64.269:965$310	274.343:890$421	—	—	85.727:620$776	1.370.988:540$557

IV — Receita e despesa comparadas

EXERCICIOS	RECEITA		DESPESA	
	TOTAL		TOTAL	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	195.253:406$164	—	220.645:874$457
1891	—	228.945:068$915	—	220.592:463$584
1892	—	227.608:091$744	—	279.280:534$886
1893	—	259.850:981$151	—	300.631:273$225
1894	—	265.056:855$394	—	372.750:719$625
1895	—	307.754:547$066	—	344.767:322$423
1896	—	346.212:788$909	—	368.921:422$749
1897	—	303.410:721$014	—	379.335:597$476
1898	—	324.053:051$962	—	668.113:263$010
1899	—	320.837:098$858	—	295.363:247$432
1900	49.955:521$612	263.687:253$410	41.708:100$676	358.480:172$778
1901	43.970:626$026	231.495:487$660	40.493:241$175	261.629:211$524
1902	42.904:844$036	243.184:105$690	34.034:760$684	236.458:861$592
1903	44.852:105$630	292.586:306$082	42.376:228$101	286.902:608$667
1904	50.051:333$597	258.947:388$611	47.225:381$600	378.460:556$765
1905	56.210:875$267	299.845:532$357	46.799:856$786	290.628:608$332
1906	88.036:427$746	273.219:299$085	52.797:899$822	328.379:652$500
1907	117.778:498$376	324.058:977$486	81.534:277$009	375.448:873$973
1908	94.620:317$188	270.942:788$938	71.941:920$125	381.517:233$894
1909	91.902:377$970	284.473:970$351	80.720:876$602	372.989:973$326
1910	120.218:528$670	321.950:531$510	107.957:494$009	441.357:348$598
1911	123.423:746$497	355.271:580$844	96.530:245$865	519.017:957$398
1912	138.406:145$022	381.830:571$921	93.959:378$269	630.684:750$363
1913	153.719:332$464	394.160:335$794	108.189:145$132	602.309:056$428
1914	74.929:182$075	282.212:926$918	83.923:426$099	612.113:946$190
1915	48.047:197$541	263.967:922$668	79.022:846$195	516.628:618$565
1916	59.882:726$758	318.847:720$811	84.133:335$989	496.080:249$134
1917	67.155:954$723	341.070:891$692	99.250:542$673	520.100:184$250
1918	105.724:751$770	390.993:119$752	81.002:089$568	692.602:764$158
1919	86.372:191$000	445.693:741$882	122.274:990$923	676.758:267$331
1920	127.065:519$406	562.422:882$781	153.590:067$363	827.708:050$030
1921	82.049:755$774	542.618:002$757	82.605:721$815	934.930:869$378
1922	75.397:137$426	653.475:004$716	83.766:602$447	1.074.179:793$262
1923	97.767:070$414	754.329:956$838	75.643:976$393	1.084.533:105$509
1924	131.685:757$224	946.601:588$070	88.923:418$648	1.229.666:583$473
1925	157.992:536$089	1.030.867:370$106	85.727:620$776	1.370.988:540$557

EXERCICIOS	DEFICIT		SUPERAVIT	
	TOTAL		TOTAL	
	Ouro	**Papel**	**Ouro**	**Papel**
1890	—	25.392:468$293	—	—
1891	—	—	—	8.352:605$331
1892	—	51.672:443$142	—	—
1893	—	40.780:292$074	—	—
1894	—	107.693:864$231	—	—
1895	—	37.012:775$357	—	—
1896	—	22.708:633$840	—	—
1897	—	75.924:876$462	—	—
1898	—	344.060:211$048	—	—
1899	—	—	—	25.473:851$426
1900	—	94.792:919$368	8.247:420$936	—
1901	—	22.344:509$548	3.477:384$851	—
1902	—	—	8.870:083$352	30.126:050$470
1903	—	—	2.475:877$529	47.738:257$370
1904	—	25.782:958$577	2.825:951$997	—
1905	—	—	9.411:018$481	9.216:924$025
1906	—	55.160:353$415	35.238:527$924	—
1907	—	51.389:896$487	36.244:221$367	—
1908	—	110.574:444$956	22.678:397$063	—
1909	—	88.516:002$975	11.181:501$368	—
1910	—	119.406:817$088	12.261:034$661	—
1911	—	163.746:376$554	26.893:500$632	—
1912	—	248.854:178$442	44.446:766$753	—
1913	—	208.148:720$634	45.530:187$332	—
1914	4.367:588$949	328.616:568$204	—	—
1915	30.772:443$150	210.632:989$048	—	—
1916	10.190:381$772	142.819:856$615	—	—
1917	49.945:895$428	200.952:521$088	—	—
1918	—	301.609:644$406	25.722:662$202	—
1919	35.902:799$923	231.064:525$449	—	—
1920	18.220:168$336	157.625:291$232	—	—
1921	—	308.271:035$544	4.466:765$068	—
1922	8.379:465$021	420.704:788$546	—	—
1923	—	330.203:148$671	22.123:094$021	—
1924	—	283.064:995$403	42.762:338$576	—
1925	—	340.121:170$451	72.264:915$313	—

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926.— *Homero de Oliveira*, auxiliar-technico.— Visto. — *Leonardo S. Torrents*, sub-contador, interino.

EXERCICIO DE 1925

QUADRO DA DIVIDA EXTERNA

VI — Quadro retrospectivo do movimento e saldo

EXERCICIOS	EMISSÃO			
	EM £	EM FRANCOS	EM DOLLARES	TOTAL EM MOEDA NACIONAL A 27 d.
Saldo em 31 de Dezembro de 1889	—	—	—	—
Em 1890	—	—	—	—
» 1891	—	—	—	—
» 1892	—	—	—	—
» 1893	—	—	—	—
» 1894	—	—	—	—
» 1895	7.442.000-00-00	—	—	66.151:111$112
» 1896	—	—	—	—
» 1897	—	—	—	—
» 1898	8.613.717-09-09	—	—	76.566:377$662
» 1899	—	—	—	—
» 1900	—	—	—	—
» 1901	16.619.320-00-00	—	—	147.727:288$889
» 1902	—	—	—	—
» 1903	8.500-000-00-00	—	—	75.555:555$556
» 1904	—	—	—	—
» 1905	—	—	—	—
» 1906	1.100.000-00-00	—	—	9.777:777$778
» 1907	—	—	—	—
» 1908	4.000.000-00-00	100.000.000,00	—	70.855:555$556
» 1909	—	40.000.000,00	—	14.120:000$000
» 1910	11.000.000-00-00	100.000.000,00	—	133.077:777$778
» 1911	6.900.000-00-00	60.000.000,00	—	82.513:333$334
» 1912	—	—	—	—
» 1913	11.000.000-00-00	—	—	97.777:777$778
» 1914	14.502.396-10-03	—	—	128.910:191$219
» 1915	—	—	—	—
» 1916	—	25.000.000,00	—	8.825:000$000
» 1917	—	—	—	—
» 1918	—	—	—	—
» 1919	—	—	—	—
» 1920	—	—	—	—
» 1921	—	—	50.000.000,00	91.550:000$000
» 1922	—	14.885.500,00	25.000.000,00	51.029:581$500
» 1923	—	—	—	—
» 1924	—	—	—	—
» 1925	—	—	—	—

Res

	Em £
Saldo em circulação em 31 de dezembro de 1889	30.351:500-00-00
Emissões no periodo de 1890 a 1925	89.677.434-00-00
Total	120.028.934-00-00
Resgate havido em egual periodo	17.498.990-00-00
Saldo em circulação em 31 de dezembro de 1925	102.529.944-00-00

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926.— *Ivan F. de Mcraes*, guarda-livros.— Visto.— *Trajano Luiz*

da Divida Externa, no periodo de 1890 a 1925

RESGATE				SALDO EM CIRCULAÇÃO			
EM £	EM FRANCOS	EM DOLLARES	TOTAL EM MOEDA NACIONAL a 27 D.	EM £	EM FRANCOS	EM DOLLARES	TOTAL EM MOEDA NACIONAL 27 d.
—	—	—	—	30.351.500-00-00	—	—	269.791:111$112
199.300-00-00	—	—	1.771:555$556	30.152.200-00-00	—	—	268.019:555$556
309.000-00-00	—	—	2.746:666$667	29.843.200-00-00	—	—	265.272:888$889
389.700-00-00	—	—	3.464:000$000	29.453.500-00-00	—	—	261.808:888$889
392.700-00-00	—	—	3.490:666$667	20.060.800-00-00	—	—	258.318:222$222
404.000-00-00	—	—	3.591:111$112	28.656.800-00-00	—	—	254.727:111$110
392.100-00-00	—	—	3.485:333$334	35.706.700-00-00	—	—	317.932:888$889
445.000-00-00	—	—	3.955:555$556	35.261.700-00-00	—	—	313.437:333$334
564.400-00-00	—	—	5.016:888$889	34.697.300-00-00	—	—	308.420:444$445
386.900-00-00	—	—	3.439:111$112	42.924.117-09-09	—	—	381.547:710$988
—	—	—	—	42.924.117-09-09	—	—	381.547:010$986
500.300-00-00	—	—	4.447:111$112	42.423.817-09-09	—	—	377.100:599$876
—	—	—	—	59.043.137-09-09	—	—	524.827:888$765
—	—	—	—	59.043.137-09-09	—	—	524.827:888$765
165.920-00-00	—	—	1.474:844$445	67.377.217-09-09	—	—	598.908:599$877
387.840-00-00	—	—	3.447:466$667	66.989.377-09-09	—	—	595.461:133$210
196.720-00-00	—	—	1.748:622$223	66.792.657-09-09	—	—	593.712:510$988
359.700-00-00	—	—	3.197:333$334	67.532.957-09-09	—	—	600.292:955$432
836.700-00-00	—	—	7.437:333$334	66.696.257-09-09	—	—	592.855:622$099
288.400-00-00	—	—	2.563:555$556	70.407.857-09-09	100.000.000,00	—	661.147:622$099
981.180-00-00	—	—	8.721:600$000	69.426.677-09-09	140.000.000,00	—	666.546:022$099
1.283.420-00-00	—	—	11.408.177$778	79.143.257-09-09	240.000.000,00	—	788.215:622$099
1.456.800-00-00	—	—	12.949:333$334	84.586.457-09-09	300.000.000,00	—	857.779:622$099
1.538.320-00-00	968.000,00	—	14.015:659$556	83.048.137-09-09	299.032.000,00	—	843.763:962$544
2.014.740-00-00	1.146.500,00	—	18.313:514$500	92.033:397-09-09	297.885.500,00	—	923.228:225$821
3.073.180-00-00	636.000,00	—	27.541:663$556	103.462.614-00-00	297.249.500,00	—	1.024.596:753$500
56.640-00-00	—	—	503:466$666	103.405.974-00-00	297.249.500,00	—	1.024.093:286$834
62.120.00-00	—	—	552:177$778	103.343.854-00-00	322.249.500,00	—	1.032.366:109$056
60.540-00-00	—	—	538:133$334	103.283.314-00-00	322.249.500,00	—	1.031.827:975$723
63.700-00-00	—	—	566:222$223	103.219.614-00-00	322.249.500,00	—	1.031.261:753$500
76.320-00-00	—	—	678:400$000	103.143.294-00-00	322.249.500,00	—	1.030.583:353$500
107.760-00-00	—	—	957:866$666	103.035.534-00-00	322.249.500,00		1.029.625:486$834
104.700-00-00	—	—	930.666$667	102.930.834-00-00	322.249.500,00	50.000.000,00	1.120.244:820$167
98.500-00-00	—	2.530.000,00	5.507:985$556	102.832.334-00-00	337.135.000,00	72.470.000,00	1.165.766:416$111
102.900-00-00	439.000,00	3.473.500,00	7.429:612$157	102.729.434-00-00	336.696.000,00	68.996.500,00	1.158.336:803$954
106.140-00-00	85.500,00	1.946.000,00	4.537:833$168	102.623.294-00-00	336.607.500,00	67.050.500,00	1.153.798:970$786
93.350-00-00	59.000,00	3.333.333,00	6.953:903$989	102.529.944-00-00	336.548.500,00	63.717.167,00	1.146.845:066$797

umo

Em Francos	Em Dollares	Total em moeda nacional a 27 d.
—	—	269.791:111$112
339.885.500,00	75.000.000,00	1.054.437:328$160
339.885.500,00	75.000.000,00	1.324.228:439$272
2.337.000,00	11.282:833,00	177.383:372$475
336.548.500,00	63.717.167,00	1.146.845:066$797

de Moraes, sub-contador.

VI — Quadro retrospectivo do movimento e saldo da Divida Interna Fundada, no periodo de 1890 a 1925

EXERCICIOS	EMISSÃO	RESGATE	SALDOS
Saldo em 31 de dezembro de 1889	—	—	381.595:700$000
Em 1890	59:600$000	—	381.655:300$000
» 1891	—	14:000$000	381.641:300$000
» 1892	6.568:800$000	—	388.210:100$000
» 1893	3.071:800$000	4.686:500$000	386.595:400$000
» 1894	222:000$000	—	386.817:400$000
» 1895	83:200$000	—	386.900:600$000
» 1896	102.642:900$000	—	489.543:500$000
» 1897	1.924:600$000	—	491.468:100$000
» 1898	—	7.700:800$000	483.767:300$000
» 1899	—	246:700$000	483.520:600$000
» 1900	—	—	483.520:600$000
» 1901	165.105:300$000	78.263:300$000	570.362:600$000
» 1902	—	—	570.362:600$000
» 1903	17.300:000$000	6.142:500$000	581.520:100$000
» 1904	54.405:800$000	66.974:300$000	568.951:600$000
» 1905	—	10.475:000$000	558.476:600$000
» 1906	—	6.000:000$000	552.476:600$000
» 1907	—	6.000:000$000	546.476:600$000
» 1908	—	—	546.476:600$000
» 1909	18.083:000$000	6.000:000$000	558.559:600$000
» 1910	33.191:000$000	—	591.750:600$000
» 1911	34.835:000$000	6.060:000$000	620.525:600$000
» 1912	64.764:000$000	—	685.289:600$000
» 1913	41.457:000$000	—	726.746:600$000
» 1914	39.008:000$000	7.082:000$000	758.672:600$000
» 1915	23.231:700$000	—	781.904:300$000
» 1916	82.532:100$000	—	864.436:400$000
» 1917	73.288:100$000	—	937.724:500$000
» 1918	74.413:400$000	—	1.012.137:900$000
» 1919	30.212:700$000	—	1.042.350:600$000
» 1920	71.135:700$000	—	1.113.486:300$000
» 1921	230.872:000$000	—	1.344.358:300$000
» 1922	195.492:000$000	8.420:000$000	1.531.430:300$000
» 1923	246.771:000$000	—	1.778.201:300$000
» 1924	253.976:000$000	—	2.032.177:300$000
» 1925	124.694:000$000	19.100:000$000	2.137.771:300$000

RESUMO

Saldo em 31 de dezembro de 1889	381.595:700$000
Emissões havidas de 1890 a 1925	1.989.340:700$000
Somma	2.370.936:400$000
Menos: — Resgates em igual periodo	233.165:100$000
Saldo em circulação	2.137.771:300$000

Observação — O presente quadro foi organizado pelos relatorios do Ministerio da Fazenda no periodo de 1889 a 1921 e pelos elementos de escripturação desta Contadoria de 1922 a 1925.

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926. — *Ivan F. de Moraes*, guarda-livros. — Visto.— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

VII — Quadro do movimento e saldo do Papel-Moeda, no periodo de 1890 a 1925

EXERCICIOS	EMISSÃO	RETIRADO DA CIRCULAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Saldo em 31 de dezembro de 1889	—	—	195.485:538$000
Em 1890	500:000$000	25.420:565$500	170.564:972$500
» 1891	—	5.184:294$000	165.380:678$500
» 1892	49.957:489$000	226:203$000	215.111:964$500
» 1893	76.000:000$000	5.367:214$000	285.744:750$500
» 1894	82.000:000$000	386:098$500	367.358:652$000
» 1895	—	30.007:125$000	337.351:527$000
» 1896	35.000:000$000	710:503$500	371.641:023$500
» 1897	385.693:970$000	2.376:387$000	754.958:606$500
» 1898	35.018:600$000	10.011:783$500	779.965:423$000
» 1899	—	46.238:270$000	733.727:153$000
» 1900	1:000$000	34.096:434$000	699.631:719$000
» 1901	600$000	19.181:261$000	680.451:058$000
» 1902	200$000	4.914:474$000	675.536:784$000
» 1903	—	557:842$000	674.978:942$000
» 1904	—	1.239:034$000	673.739:908$000
» 1905	—	4.247:299$250	669.492:608$750
» 1906	—	4.699:648$250	664.792:960$500
» 1907	—	21.261:233$500	643.531:727$000
» 1908	—	8.848:875$000	634.682:852$000
» 1909	—	6.230:120$000	628.452:732$000
» 1910	—	7.447:476$500	621.005:255$500
» 1911	—	8.485:629$500	612.519:626$000
» 1912	—	5.494:101$000	607.025:525$000
» 1913	—	5.537:221$500	601.488:303$500
» 1914	232.500:000$000	11.492:285$000	822.496:018$500
» 1915	160.000:000$000	406:491$000	982.089:527$500
» 1916	140.500:000$000	29:766$000	1.122.559:761$500
» 1917	267.000:000$000	144:794$500	1.389.414:967$000
» 1918	290.000:000$000	238:908$500	1.679.176:058$500
» 1919	50.000:000$000	114:535$500	1.729.061:523$000
» 1920	100.000:000$000	93.070$000	1.828.968:453$000
» 1921	480.000:000$000	238.043:604$500	2.070.924:848$500
» 1922	721.000:000$000	444.799:891$500	2.347.124:957$000
» 1923	200.000:000$000	297.187:562$000	2.249.937:395$000
» 1924	—	12.803:062$500	2.237.134:332$500
» 1925	—	122.157:651$000	2.114:976$681$500
	3.305.171:859$000	1.385:680$715$500	

RECAPITULAÇÃO

Saldo de papel-moeda em circulação em 31 de dezembro de 1889	195.485:538$000
Emittido de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1925	3.305.171:859$000
Somma	3.500.657:397$000
Deduz-se: papel-moeda retirado da circulação	1.385.680:715$500
Saldo em circulação a 31 de dezembro de 1925	2.114.976:681$500

Sub-Contadoria Seccional na Caixa de Amortização, 30 de outubro de 1926.— O guarda-livros encarregado, *J. A. C. Souza Filho.*

VIII — Quadro retrospectivo do movimento e saldo das Caixas Economicas, no periodo de 1890 a 1925

EXERCICIOS	ENTRADAS	SAHIDAS	SALDO
Saldo anterior	—	—	24.247:852$222
Em 1890	13.454:382$489	6.415:273$933	31.286:960$778
» 1891	26.700:180$807	6.636:371$683	51.350:769$902
» 1892	33.009:557$350	12.170:053$601	72.190:273$651
» 1893	20.218:565$459	21.194:576$409	71.214:262$701
» 1894	21.005:453$177	12.320:959$942	79.898:755$936
» 1895	20.525:738$707	14.212:666$350	86.211:828$293
» 1896	15.731:667$324	23.882:557$730	78.060:937$887
» 1897	16.738:999$089	13.748:496$500	81.051:440$476
» 1898	26.989:482$984	15.821:072$615	92.219:850$845
» 1899	26.251:766$607	17.391:500$487	101.080:116$965
» 1900	22.858:025$034	36.295:725$398	87.642:416$601
» 1901	29.802:702$049	21.468:599$438	95.976:519$212
» 1902	36.841:528$150	16.480:413$673	116.337:633$689
» 1903	43.881:262$893	18.473:223$675	141.745:672$907
» 1904	39.435:817$438	27.832:994$342	153.348:496$003
» 1905	22.081:825$425	40.001:234$544	153.429:086$884
» 1906	30.938:192$434	18.916:885$572	147.450:393$746
» 1907	34.540:947$711	20.084:970$665	161.906:370$792
» 1908	26.532:164$086	23.952:338$871	164.486:196$007
» 1909	25.786:488$787	22.981:633$712	167.291:051$082
» 1910	35.555:590$208	25.479:283$095	177.367:358$195
» 1911	38.746:719$250	26.356:330$815	189.757:746$630
» 1912	40.952:837$362	30.359:441$790	200.351:142$202
» 1913	30.013:001$753	57.000:318$753	173.363:825$202
» 1914	17.033:109$840	45.429:786$847	144.967:148$195
» 1915	36.284:030$213	20.132:059$951	161.119:118$457
» 1916	39.217:653$167	16.699:562$698	183.637:208$926
» 1917	31.331:805$105	30.265:854$537	184.703:159$494
» 1918	42.481:114$111	16.527:602$220	210.656:671$385
» 1919	52.848:760$311	22.929:065$521	240.576:366$175
» 1920	39.202:584$685	29.385:997$951	250.392:952$909
» 1921	77.219:145$571	33.883:563$531	293.728:534$949
» 1922	73.841:044$348	33.743:768$119	333.825:811$178
» 1923	68.787:896$773	49.287:947$626	353.325:760$325
» 1924	62.785:382$822	67.581:798$430	348.529:345$617
Importancia para perfazer o saldo escripturado na Contadoria Central da Republica	47.586:004$173	—	396.115:349$790

NOTA: O presente quadro foi organizado com os seguintes elementos:

Até 1913 — Balanços definitivos do Thesouro;

De 1914 e 1915 — Dados do relatorio do Ministerio da Fazenda do anno de 1921;

De 1916 a 1922 — Dados colhidos na escripturação da secção de partidas dobradas da Contabilidade do Thesouro;

De 1923 a 1925 — Balanços de Receita e Despesa da Contadoria Central da Republica (2ª Divisão).

Na feitura da presente demonstração, notou-se a falta de inclusão dos juros vencidos em muitos periodos.

A somma destes juros e outras differenças encontradas estão sendo examinadas mais demoradamente, afim de ser sufficientemente justificado o saldo que serviu de ponto de partida á escripturação, relativa ás Caixas Economicas, actualmente feita na Contadoria Central da Republica.

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 30 de outubro de 1926. — *Ivan F. de Moraes*, guarda-livros. — Visto. — *Tra ano Luiz de Moraes*, sub-contador.

INDICE

26-11 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1926